CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 146, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.617, de 05 de setembro de 2022, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Maior, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

LexEdit
CD226400667940

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Ddesenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;

31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;

32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;

33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;

34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;

35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;

36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;

37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;

38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e

39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

EM nº 00335/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.617, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 21/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

LexEdit
CD226400667940

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 21/09/2022 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 93
Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, nº 55 - Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

01250.041767/2019-28

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE				
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE DE CAMPO MAIOR	CNPJ:	34.376.391/0001-65		
Endereço de Sede:	RUA TOTE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES				
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	GILBERTO LEITE PERES				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	ASCULRACOM@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA TOTE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES				
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA TOTE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES				
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	04 º (N/S)	49 '	58 "	
	Longitude:	42 º W	10 '	31 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 82/2019/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/08/19 às 14:00 hrs
Assinatura: Conceição

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	GILBERTO LEITE PERES					
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	000385621503	
RG:	196.610	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	078.868.613-53	
Endereço:	RUA CEL. BENÍCIO SAMPAIO, 306, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR		UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	ROSEVERTO ANDRADE TEIXEIRA					
Cargo:	VICE-PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	018142821562	
RG:	35.424.300-7	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	396.021.333-68	
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 556, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR		UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	JOÃO PAULO DA SILVA CHAVES					
Cargo:	PRIMEIRO TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	026733681546	
RG:	2.153.676	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	005.286.133-32	
Endereço:	RUA TOTE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR		UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	VALDIR BEZERRA DE FARIAS					
Cargo:	SEGUNDO TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	1579 0757 0116	
RG:	4.519.249	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	317.491.861-87	
Endereço:	RUA ONZE DE JULHO, 562, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR		UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	JOSÉ FRANCISCO LIMA						
Cargo:	PRIMEIRO SECRETÁRIO				Tit. Eleitor:	021334831589	
RG:	1.099.088	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	395.732.653-20	
Endereço:	RUA JOÃO CRISÓSTOMO, 122, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:	José Francisco Lima						

Nome do dirigente:	GERALDO ANDRADE ALCANTARA						
Cargo:	SEGUNDO SECRETÁRIO				Tit. Eleitor:	006921731562	
RG:	369.783	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	161.069.703-00	
Endereço:	RUA LUIZ GREGÓRIO PAZ, 502, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:	Geraldo Andrade Alcantara						

Nome do dirigente:	LUANA MARTINS FORTES						
Cargo:	CONSELHEIRA FISCAL				Tit. Eleitor:	028120011597	
RG:	2.445.825	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	018.186.063-56	
Endereço:	RUA LUIS GREGÓRIO DA PAZ, 283, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
Assinatura:	Luana Martins Fortes						

Nome do dirigente:	DEYJANES ALVES DA SILVA						
Cargo:	CONSELHEIRA FISCAL				Tit. Eleitor:	0252 99311503	
RG:	2.250.123	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	010.088.563-20	
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 518, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280 000
Assinatura:	Deyjanes Alves da Silva						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC.CULT. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAM..**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**34.376.391/0001-65**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN866A1A962578B9AAF021FFEA3FD31CAC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85890000001-8 00000254188-2 22042122343-7 76391000165-3

05/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:27:29
839712166 0410

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000001-8 00000254188-2
22042122343-7 76391000165-3
Data do pagamento 05/08/2019
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

NR.AUTENTICACAO 4.F28.E2B.454.EA3.699

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 196.610

NOME GILBERTO LEITE PERES

FILIAÇÃO Luis Peres de Oliveira e Luiza Leite Peres

NATURALIDADE Campo Maior- Pi

DATA DO NASCIMENTO 23/jan / 1957

TERESINA, PI 19/novembro / 1975

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS — CIEF

CIC

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF

078 | 868 | 613 | 53

NOME COMPLETO

GILBERTO LEITE PERES

NASCIMENTO

23.01.57

ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

ARF - CM

Em, 21/01/92

Antonio Lima Cruz
Mat. 5.028.628-2

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0856557-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

018182512
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2019	28-02-2019	30	0,00

GILBERTO LEITE PERES
R. CEL BENICIO SAMPAIO 306 S/C LOURDES
CPF: 00007886861353
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	
Anterior:	86021
Constante de Multiplicação:	86021
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	0
Forma de Faturamento:	[illegible] FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	
Anterior:	21/02/2019
Próxima Leitura:	22-01-2019
Emissão:	25-03-2019
Apresentação:	20-02-2019
Dias de Consumo:	21-02-2019

MINIMO DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A 62579	1 1 1 1		419

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JAN/19	10
DEZ/18	30
NOV/18	500
OUT/18	669
SET/18	710
AGO/18	675
JUL/18	419
JUN/18	438
MAI/18	421
ABR/18	379

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,623660

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,677081 =	20,31
BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR		20,31-
VALOR A PAGAR NA PROXIMA CONTA		0,51-
MULTA POR ATRASO 12/18-00		0,42
JUROS POR ATRASO 12/18-00		0,09

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 20-02-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	4686.F6AB.6015.12AE	Base de Cálculo:	42BD.459E.7861.3744
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	5,42	Valor do ICMS:	
Encargos:	10,43	Valor do PIS:	
Tributos:	1,76	Valor do COFINS:	
	1,11		0,28
	1,59		1,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 35.424.300-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/96
NOME ROSEVERTO ANDRADE TEIXEIRA
FILIAÇÃO FLORENTIO ALVES TEIXEIRA
E EROTILDES ANDRADE TEIXEIRA
NATURALIDADE
CASTELO DO PIAUI -PI
DATA DE NASCIMENTO
12/OUT/1970
DOC ORIGEM CASTELO DO PIAUI PI
CASTELO DO PIAUI
CN:LV.A020/FLS.0099/N.019125
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Série Fiscal / Classe de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Para contato (Ouvidoria, Informações) ligue NUMERO

SEU CÓDIGO
0186431-9

Nº da Nota Fiscal 024951965

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE Foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	130	139,74

LUCIANA FURTADO CAVALCANTE
R. 11 DE JULHO 556 S/C LOURDES
CPF: 00001420249371
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

		DATAS DA LEITURA	
Atual		Anterior:	24/07/2019
Anterior	6553	Proxima Leitura:	24-06-2019
Constante de Multiplicação:	6423	Emissão:	23-08-2019
Consumo Medido	1,000	Apresentação:	23-07-2019
Consumo Faturado	130	Dias de Consumo:	24-07-2019
Forma de Faturamento:	130 FCAM	Código de Irregularidade:	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Codigo Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1608779	1.1.1.1	30	131

HISTÓRICO (kWh)		DESCRIÇÃO DA CONTA	
		CONSUMO 130 A R$ 0,873162 =	113,51
JUN/19	141	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
MAI/19	125	BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.	1,25-
ABR/19	122	CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00	0,59
MAR/19	134	MULTA POR ATRASO 05/19-00	2,20
FEV/19	115	JUROS POR ATRASO 05/19-00	1,24
JAN/19	112	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 1,55	
DEZ/18	109		
NOV/18	152		
OUT/18	140		
SET/18	151		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 130 - 0,627310

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	149,31

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 00-00-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA – R$

Distribuição:	2439.D2C6.FB7A.65B7.9F61.60BA.D34C.9C11		
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	23,87	Valor do ICMS:	113,51
Encargos:	46,09	Valor do PIS:	22,00%
Tributos:	7,79	Valor do COFINS:	
	3,81	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%
	31,95	FIC	6,48%

IMPOSTOS/TRIBUTOS – R$

	88,53	
		24,97
DMIC		1,24
		5,74

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR 05/2019 44,26

SEU CÓDIGO 0186431-9
TOTAL A PAGAR – R$ 139,74
MÊS FATURADO 07/2019
VENCIMENTO 31-07-2019
Nº da Nota Fiscal: 024951965 FCAM

83620000001 3 39740017000 7 00000000186 7 43190719008 3

SEQ.: 00064 UC: 0186431-9 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 6553 NORMAL TOTAL: 139,74 CARGA: 003
DT.VENC.: 31-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1941

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 03022.462000 00003.592177 1 79820000008000

Local de pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento: 15/08/2019

Beneficiário: 70378 8 - OSCAR M DE CARVALHO ME

Agência/Código Beneficiário: 3507-6 / 00070378-8

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
14/05/2019	204960	DM	A	14/05/2019

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	17	R$		

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 1,60 E JUROS DE R$ 0,03 AO DIA.
NÃO RECEBER 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO
PARA SUPORTE INFORNET LIGUE: 86 9 9860-3087
PAGAMENTOS REALIZADOS NO SABADO APARECEM SOMENTE NA TERÇA-FEIRA EM NOSSO SISTEMA.

(-)Desconto/Abatimentos	80,00
(-)Outras Deduções	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor cobrado	

Nosso Número: 30224620000003592

(=) Valor Documento: 80,00

Pagador: ROSEVERTO ANDRADE TEIXEIRA
RUA 11 DE JULHO, 556
N S LOURDES - CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64.280-000

CPF/CNPJ: 396.021.333-68
ID: 583

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

BANCO DO BRASIL 001-9

Beneficiário: 70378 8 - OSCAR M DE CARVALHO ME

Agência/Código Beneficiário: 1507-6 / 00070378-8

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(-) Valor Documento: 80,00

(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

Número Doc.: 204960

Nosso Número: 30224620000003592

Pagador: ROSEVERTO ANDRADE TEIXEIRA

Vencimento: 15/08/2019

Local de pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

RAZAO SOCIAL : GERENCIANET PAGAMENTOS DO B



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
DIOCESE DE CAMPO MAIOR
Rua 22 de Abril, 835 - Bairro São João
CEP: 64.280-000 - Campo Maior - Piauí

PAROQUIA N. SRA. DAS MERC
Rua 22 de abril, 835 - Bairro São Joã
Campo Maior - PI Tel. (86)3252-454
Pe. Claudinei Silva Pereira
Pároco

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO

CERTIFICO que no Livro nº 02 à Folha nº 15 V, nº 0060

Consta o Termo de Casamento:

De Roseverto Andrade Teixeira
e Luciana Furtado Cavalcante
Realizado aos 10 / 09 / 2000
às 18:00 hs, na Igreja ou Matriz de N. Sra. das Mercês
Perante o celebrante Pe. Raimundo Pereira dos Santos
e das testemunhas: Regina Andrade Teixeira do Nascimento
e Josimar Pereira do Nascimento

O NUBENTE, estado civil solteiro nascido a 12 / 10 / 1970
em Juazeiro / Castelo Estado Piauí
filho de: Florentino Alves Teixeira
e de Ernotildes Andrade Teixeira

A NUBENTE, estado civil solteira nascido a 11 / 10 / 1982
em Campo Maior Estado Piauí
filha de: José Ribamar Costa Cavalcante
e de Maria do Socorro Furtado Cavalcante
ambos residentes em Campo Maior - Pi

O referido é verdade e dou fé

Campo Maior, 18 de julho de 2008.

Pe Claudinei Silva Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3.153.676
DATA DE EXPEDIÇÃO 14.04.2.00
NOME JOÃO PAULO DA SILVA CHAVES
FILIAÇÃO Antonio Araujo Chaves
Antonia Martins da Silva Chaves
NATURALIDADE Campo Maior-PI
DATA DE NASCIMENTO 23.Dez.1980
DOC ORIGEM Nast.Nº140.314, Liv.A-34, Fls.01
Esp.Campo Maior-PI, 12.04.99
CPF
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS					MÊS/FAT
			RES	COM	IND	PÚB	OUT	
0003020.9	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A14G211793	02/02/15	00.00.03.007.049.0206 190078258

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ANTONIA MARTINS DA SILVA CHAVES

RUA TOTE OLIVEIRA 00055 , LOURDES

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,96
17	ENCARGOS (05/2019) 7 DIAS		0,14

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 64	05/06/19
ATUAL.....: 66	05/07/19
CONSUMO...: 02	DIAS:30
LEITURISTA: 19	OCO:00

MÉDIA: 2 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01 POÇO TUBULAR — PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):

EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,08

VENCIMENTO **03/08/2019** **VALOR R$** **48,18**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J.
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0003020.9	ANTONIA MARTINS DA SILVA CHAVES	07/2019

VENCIMENTO **03/08/2019** **VALOR R$** **48,18**

SAAE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0003020.07.19.190078258

82680000000-0 48180373000-3 30200719190-1 07825800004-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

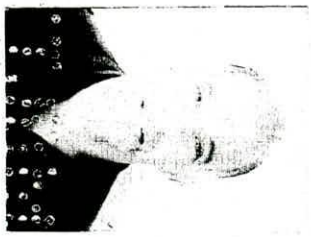

1396261 Valdir Bezerra de Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.519.249 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/16

NOME
VALDIR BEZERRA DE FARIAS

FILIAÇÃO
LAURA BEZERRA DE FARIAS
WALDEMIR BERNARDO DE FARIAS

NATURALIDADE
SOBRADINHO-DF

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1966

DOC. ORIGEM
MATRICULA: CERT.CASAM.
124321015519892000591420015118 90
EXP SÃO PAULO-SP 08/09/11

CPF
317.491.861-87

1396261

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Agente de Polícia Policial Classe Especial
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de Créd

C.N.P.J 62.895.230/0001-13

Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC
9912427786/2017-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

15.02.2019

VALDIR BEZERRA DE FARIAS
RUA ONZE DE JULHO, 562 - - PONTO REF: PX COLEGIO PATRONATO
LOURDES
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

341739845200017 00000014972 20 110219

2295917

[redacted]

ENERGIA
episa

NHIA ENERGÉTICA DO PIAUI
ranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
5840.746/0001-69 | Insc. Estadual 19.301.383-5
cal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato
NÚMERO

SEU CÓDIGO
0186583-8

Nº da Nota Fiscal 024952196

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
HO/2019	31-07-2019	197	199,61

RIA DO SOCORRO SANTOS LIMA
CEL JOAO CRISOSTOMO 122 LOURDES LOURDES
: 00024037826372
: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

or:	9860	Atual:	
nte de Multiplicação:	9663	Anterior:	24/07/2019
mo Medido:	1,000	Próxima Leitura:	24-06-2019
mo Faturado:	197	Emissão:	23-08-2019
de Faturamento:	197	Apresentação:	23-07-2019
	Código de Irregularidade FCAM	Dias de Consumo:	24-07-2019

DATAS DA LEITURA

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				30	

IDENCIAL	MONO	A318063	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	148

/19	193	CONSUMO 197 A R$ 0,873162 =	172,01
/19	156	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
/19	136	BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.	1,15-
/19	167	CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00	1,22
/19	182	MULTA POR ATRASO 05/19-00	2,75
/19	161	JUROS POR ATRASO 05/19-00	1,33
/18	101	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 2,36	
/18	189		
/18	181		
/18	130		

A SEM TRIBUTOS:
197 - 0,627310

OTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Ano	Valor R$
019	189,43

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

E 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
ão:	3D64.C3C1.8E06.4F18.05C3.7354.C970.3A13	Dado de Cálculo:		
		Alíquota ICMS:		
ão:	36,15	Valor do ICMS:	172,01	134,17
	69,85	Valor do PIS:	22,00%	
	11,81	Valor do COFINS:		

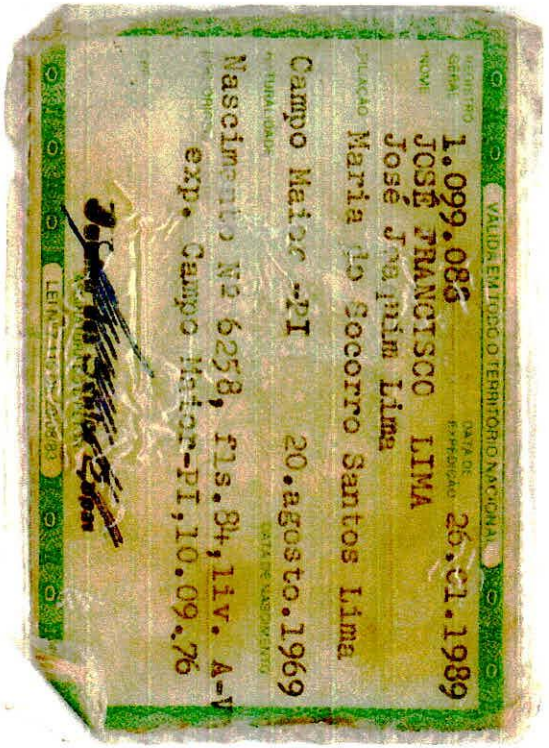

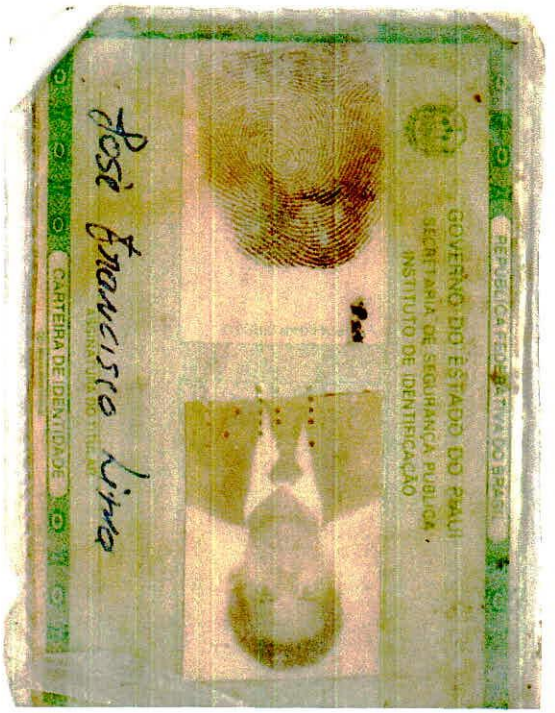

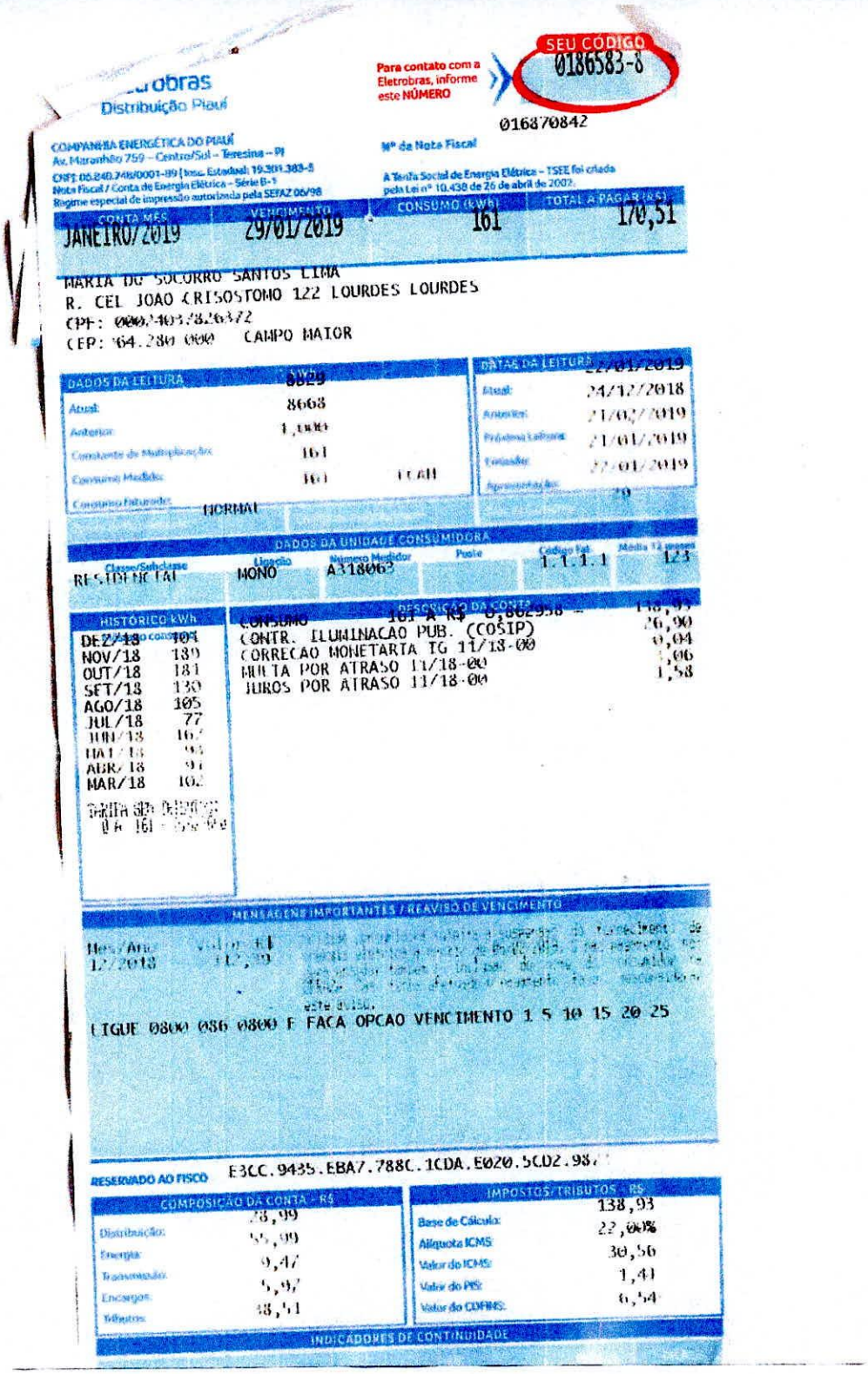

...obras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0186583-8

016870842

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2019	29/01/2019	161	170,51

MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA
R. CEL JOAO CRISOSTOMO 122 LOURDES LOURDES
CPF: 000240378 26372
CEP: 64.280 000 CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	8829	
Anterior:	8668	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	161	
Consumo Faturado:	161	FCAH
	NORMAL	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	22/01/2019
Anterior:	24/12/2018
Próxima Leitura:	21/02/2019
Emissão:	21/01/2019
Apresentação:	22/01/2019
	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A318063		1.1.1.1	123

HISTÓRICO kWh

DEZ/18	104
NOV/18	139
OUT/18	181
SET/18	130
AGO/18	105
JUL/18	77
JUN/18	16[illegible]
MAI/18	9[illegible]
ABR/18	91
MAR/18	102

TARIFA SEM DESCONTO
0 A 161 = [illegible]

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 161 A R$ 0,862958 =	138,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	26,90
CORRECAO MONETARTA TG 11/18-00	0,04
MULTA POR ATRASO 11/18-00	1,06
JUROS POR ATRASO 11/18-00	1,58

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
12/2018	112,99

[illegible] este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO E3CC.9435.EBA7.788C.1CDA.E020.5CD2.98[illegible]

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	28,99
Energia:	55,99
Transmissão:	9,47
Encargos:	5,97
Tributos:	38,51

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	138,93
Alíquota ICMS:	22,00%
Valor do ICMS:	30,56
Valor do PIS:	1,41
Valor do COFINS:	6,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE





CTCE FORTALEZA CE PL8
GERALDO ANDRADE ACANTRA
R LUIZ GREGORIO DA PAZ 502
CASA LURDES
64280-000 CAMPO MAIOR PI

00626489

DATA DE VENCIMENTO: 15/11/18 - DATA DE POSTAGEM:

7216210573047410000014763530051118

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.445.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/18

NOME LUANA MARTINS FORTES

FILIAÇÃO ANTONIÊTA MARTINS FORTES SILVA
JOÃO LUIZ MARTINS SILVA

NATURALIDADE CAMPO MAIOR-PI DATA DE NASCIMENTO 28/08/1984

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 11086 L B35 F 88
EXP CAMPO MAIOR-PI 20/07/18

CPF 018.186.063-56

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR Polícia Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Luana Martins Fortes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
018.186.063-56

Nome
LUANA MARTINS FORTES

Nascimento
28/08/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

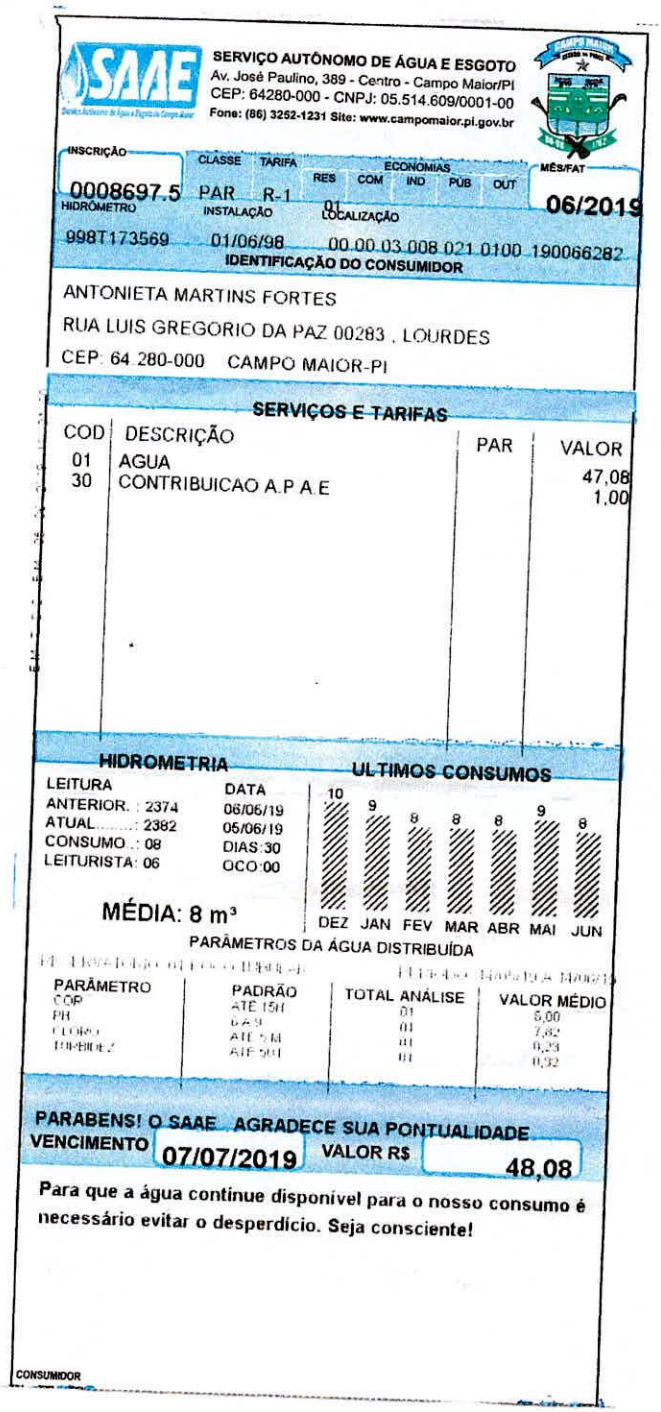

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0008697.5	PAR	R-1	01					06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
998T173569	01/06/98	00.00.03.008.021.0100.190066282

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ANTONIETA MARTINS FORTES
RUA LUIS GREGORIO DA PAZ 00283 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR. : 2374	06/06/19
ATUAL.....: 2382	05/06/19
CONSUMO .: 08	DIAS:30
LEITURISTA: 06	OCO:00

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15U	01	5,00
PH	6A 9	01	7,62
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,52

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/07/2019 **VALOR R$** 48,08

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.250.123 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-05-2.001

NOME DEYJANES ALVES DA SILVA.

FILIAÇÃO Raimundo Alves da Silva.
Maria Francisca da Silva.

NATURALIDADE Teresina-PI DATA DE NASCIMENTO 25-01-84.

DOC ORIG Nasct.Nº 94.244,Liv.56-A,Fls.260-
Exp: Teresina-PI 13-07-84.

CPF

Francisca das Chagas Rabelo Martins
PAPILOSCOPISTA POLICIAL
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Deyjanes Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
010.088.563-20

Nome
DEYJANES ALVES DA SIVA

Nascimento
25/01/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

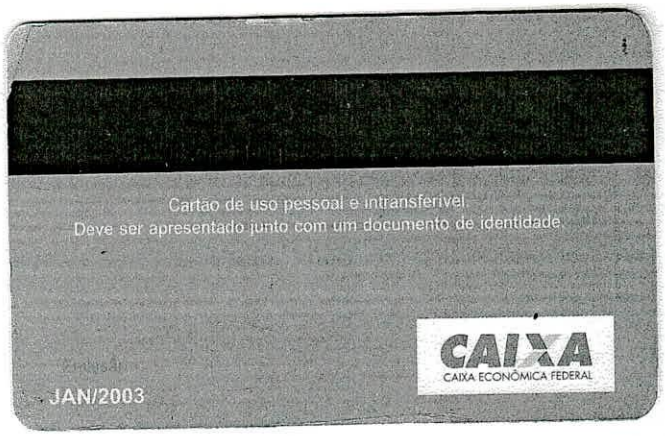

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JAN/2003

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0009489.7	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Y15G253503	28/04/16	00.00.03.009.001.0011 190078505

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA FRANCISCA DA SILVA
RUA 11 DE JULHO 00518 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/07/2019 07:25:27

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		64,39
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		2,01
17	ENCARGOS (05/2019) 5 DIAS		0,15

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 550	05/06/19
ATUAL.....: 563	05/07/19
CONSUMO..: 13	DIAS:30
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 16 m³

ULTIMOS CONSUMOS

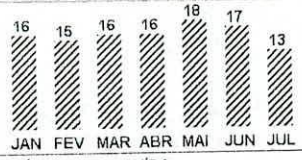

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POCO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 À 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,29
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 66,55

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO 0009489.7 NOME MARIA FRANCISCA DA SILVA MÊS/FAT 07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 66,55

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0009489.07.19.190078505

82610000000-7 66550373000-4 94890719190-2 07850500004-8

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede na Rua Tote Oliveira, 55, Bairro de Lourdes, Campo Maior – Piauí,CEP 64280-000.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

Parágrafo Único - A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense utilizará como denominação fantasia o nome de **"Rádio Comunitária FM Cidade de Campo Maior"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas vigentes no território nacional.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17239

Art. 2º A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense tem por finalidades e objetivos beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais, da forma mais acessível possível;
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Fomentar a capacitação dos cidadãos para leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;
i) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Art.3º - Para a consecução das suas finalidades, a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense poderá realizar as seguintes atividades:

a) Desenvolver pesquisas nas áreas sociais, política, cultural e econômica;
b) Organizar, promover, apoiar e realizar cursos, seminários, debates e treinamentos, regulares ou intensivos;
c) Imprimir, confeccionar e reproduzir material didático, livros, revistas, jornais, folhetos e Impressos, de acordo com as suas finalidades;
d) Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de radiodifusão;
e) Patrocinarexposições, festivais, espetáculos e atividades congêneres;
f) Conceder prêmios a autores, artistas, escritores, técnicos de arte, espetáculos musicais e de artes cênicas ou produções e programas de televisão e rádio, obras

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

de vídeo, filmes ou multimídia em atividades, concursos e festivais realizados no Brasil;

g) Construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, bancos de dados, videotecas ou bibliotecas de uso público;
h) Construir e equipar salas e outros ambientes destinados a atividades artísticas e culturais em geral;
i) Fornecer, gratuitamente, bolsas de estudo e transporte para artistas, conjuntos musicais, estudantes, pesquisadores, professores ou conferencistas, brasileiros ou residentes no Brasil ou no exterior.
j) Estabelecer parcerias, celebrar convênios, contratos e termos de cooperação e manter intercâmbios com organizações similares, nacionais e internacionais;
k) Filiar-se a entidades congêneres que atuem nos planos regional, nacional ou internacional;
l) Desenvolver formas de cooperação com os Conselhos previstos na Lei Orgânica do município de Campo Maior - PI.

Art. 4º - A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense respeitará e atenderá aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;
g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pelaAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense.

§4º - Para os fins deste Artigo, a dedicação as atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos e planos de ações correlatas por meio de recursos físicos, humanos e financeiros,ou ainda pela prestação de serviços comunitários intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal, Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

§5º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Cartório extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17240

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino
Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-0
Campo Maior-PI
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§6º - AAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense não tomará parte em manifestações de caráter político partidário, nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins.

II - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 5º - Para a realização de seus objetivos, a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense contará com receita e patrimônio constituído de:

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido;

b) Doações e legados bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidade públicas ou privadas;

c) Contribuições espontâneas mensais de associados;

d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, Patrocínios, Apoio Cultural e Parcerias.

§1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa,ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense.

§2º - Toda despesa deverá ser aprovada em conjunto pelo Presidente e Tesoureiro, sendo periodicamente elaborado balancete demonstrando as receitas e despesas, sendoapresentado nas reuniões de Diretoria.

§3º-A receita da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 6º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas de ambos os sexos, domiciliadas na localidade na forma estabelecida no Art. 7.

Art. 7º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Associados Fundadores: todos aqueles que assinaram a ata de fundação daAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense;

b) Associados Contribuintes Pessoas Físicas: todos aqueles que fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense;

c) Associados Doadores Pessoas Jurídicas: entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

e) Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º- É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

§3º- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado, dirigido a Diretoria

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904 CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYÂNNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos da Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO ABX 17241
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI Av. José Paulino, Nº 904 - Centro CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
ThaísTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

I - DOS DIREITOS

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) Frequentar quaisquer dependências da entidade, obedecidos aos seus regimentos;

b) Participar de Assembleias Gerais, votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) Osassociados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) Representar a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense em assuntos de seu interesse, quando devidamente credenciados;

e) Participar dos trabalhos, das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense;

f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

g) Qualquer associado poderá se desligar daAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense mediante comunicado por escrito à Diretoria.

II - DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres dos associados em qualquer tempo:

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares e cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

b) Satisfazer, nas épocas fixadas, os encargos e contribuições da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense e zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelaEntidade,ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

III - DAS PENALIDADES

Art. 10º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:

a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;

b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;

c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo, assegurando o direito de defesa prévia do associado, serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito.

Kycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16248

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17242
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

V - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense.

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social ,sendo composta por todos os associados que estejam quites com suas obrigações.A ela compete:

I - Reunida Ordinariamente

a) Promover a discussão e aprovação de planos, projetos, e assuntos geraisda Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense.

b) Apresentar e julgar a gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço estabelecida neste Estatuto.

II - Reunida Extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinar seu patrimônio segundo estabelece o Estatuto;

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições de novos membros para sua Diretoria e Conselhos.

d) Aprovar aquisições de bens imóveis , rever doações e aprovar alienação de bens imóveis;

e) Dirimir outros quaisquer assuntos,bem como os casos omissos neste Estatuto que a Diretoria haja por bem submeter a sua apreciação.

Art. 13º - A convocação da Assembleia Geral é competência exclusiva da Diretoria por iniciativas próprias Ordinárias ou Extraordinariamente.

Art. 14º - Excepcionalmente a Assembleia Geral poderá ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) de associados.

Art. 15º - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias mediante comunicação escrita os seus associados resumindo os termos do edital.

a) O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto.

b) Nenhuma Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

c) É facultada uma segunda convocação espaçada de uma (1) hora da convocação anterior com qualquer número de associados,desde que o edital mencione a circunstância.

d) As reuniões da Assembleia Geral serão registradas em livro próprio e numeradas em sequência ordinal.

Art. 16º - As deliberações da Assembleia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense e serão tomadas:

a) Por maioria absoluta, ou seja, 50% + 1 de todo o quadro de associados no caso de dissolução ou extinção.
b) Por maioria simples dos associados presentes nas demais deliberações.

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17243
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
ThaísTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Art. 17º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente do órgão que, após a abertura dos trabalhos, pedirá aos presentes a indicação de dois associados para assumirem respectivamente a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 18º - A participação do associado em qualquer Assembleia Geral somente será por sua presença pessoal.

Art. 19º - A Diretoria da Associação de Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense é o órgão Executivo e Administrativo, eleitos em Assembleia Geral, que cumprirá um mandato de (4) quatro anos, admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos. A Diretoria será composta da seguinte forma:

a) Presidente
b) Vice-presidente
c) 1º Tesoureiro
d) 2º Tesoureiro
e) 1º Secretario
f)2º Secretario

Art. 20º - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas em Campo Maior - PI e na área de execução do serviço da radiodifusão. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21º - São atribuições da Diretoria:

a) Executar as atividades necessárias a obtenção das finalidades e objetivos da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense previstos neste Estatuto;

b) Aprovar os pedidos de admissão de novos associados;

c) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;

d) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.

e) Fixar, de acordo com o Estatuto, as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, elaborando o orçamento anual da receita e despesa;

f) Convocar Ordinariamente ou Extraordinariamente a Assembleia Geral;

g) Submeter à apreciação do Conselho Fiscal relatórios anuais acompanhados dos balancetes organizativos pelo Diretor Financeiro;

h) Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o uso e a freqüência da sede e outras dependências da entidade.

i) Em caso de tomadas de decisões no corpo da Diretoria, havendo empate o presidente decidirá sobre o assunto.

Art. 22º - A Diretoria reúne-se com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17244

CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.

b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgarem necessário.

Art. 23º - Perderá o mandato o membro que faltar a quatro (4) reuniões consecutivas ou seis(6) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria, ou quando o membroperder a condição de associado.

Art. 24º - Por proposta da Assembléia Geral a Diretoria será considerada impedida de reunir-se e deliberar quando estiver desfalcada de metade, ou mais, de seus membros que:

a)Tenham perdido o mandato na forma estabelecida;

b) Tenham deixado o quadro social da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense.

Art. 25ª - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias, poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembleia Geral.

Art. 26º - Compete ao presidente (Representante Legal):

a) Presidir as reuniões da Diretoria esessão pública promovida pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, instalar Assembleias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;

b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;

c) Convocar as Assembleias Gerais que a Diretoria decidir realizar;

d) Nomear comissões de caráter transitório, ou delegados, para representar Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense em congressos ou solenidades;

e) Dirigir os negócios da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, assinar o seu expediente e,conjuntamente com o 1º Tesoureiro, assinar cheques e ordens de pagamento;

f) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembleia Geral dispor do patrimônio social, renunciar a direito em detrimento dos interesses da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 27º - Compete ao vice-presidente:

a) Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu termino;

c) Prestar, de modo geral, s sua colaboração ao presidente.

Art. 28º - Compete ao 1º secretário.

a) Auxiliar o presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-a sob sua guarda;

b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;

c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, qualquer informação ou correspondência.

d) Organizar os trabalhos da Secretaria, atender a correspondência daAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, atualizando o quadro de associados;

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGI
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CA
MAIOR. 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ABX 17245
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

e) Comunicar regularmente ao diretor presidente a freqüência dos membros da Diretoria ,para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 29º - Compete ao 2º secretário.
a) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 30º - Compete ao 1º tesoureiro:
a) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome daAssociação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;
b) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;
c) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense para ser submetido à apreciação da Diretoria.

Art. 31º - Compete ao 2º tesoureiro:
a) Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu termino;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 32º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 33º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de dois (2) representantes efetivos e um (1) suplente, eleitos em Assembleia Geral em votação dente os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 34º - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e de regimento interno da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;
b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado,ou não, pela Assembleia Geral;
c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

Art. 35º - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Art. 36º- Empossados os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um presidente e um secretário para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos a cada semestre por convocação de seu presidente.

Art. 37º - Perderá o mandato o membro que faltar a quatro (4) reuniões consecutivas ou seis (6) alternadas sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Rycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17246

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Art. 38º - Por falta de ação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscalser destituído em Assembleia Geral convocada pela Diretoria.

Art. 39º - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo (5) cinco representantes de Entidades Beneméritas, Entidades Religiosas ou de Moradores legalmente constituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense para um mandato de quatro (4) anos e que definirão sua organização interna.

§1º - O Conselho Comunitário tem por objetivo acompanhar a programação da rádio segundo o interesse comunitário e a legislação (Art. 4 da Lei nº 9612 de 1998).

§2º - A Diretoria Executiva manterá atualizado o registro da Assembleia Geral que compôs o Conselho Comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

§3º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 40º - A eleição da Diretoria , Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão feitos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 41º - As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de Janeiro do ano seguinte.

Art. 42º - As eleições e apuração serão convocadas e realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas e aprovadas pela Diretoria, devendo constar:

a) Data,horário e local;
b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes completas ou incompletas;
c) Forma do Escrutínio.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43º - O presente Estatuto somente poderá ser reformulado, em qualquer tempo, para as alterações estatutárias, ou destituição dos administradores, que serão tratados em Assembleia Extraordinária especialmente convocada para tal fim, obedecidas as demais exigências estatutárias.

Art. 44º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria poderá um grupo mínimo de quinze por cento (15%) de associados considerá-la impedida convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados à Assembleia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

Parágrafo Único - Considerada impedida a Diretoria Executiva, para que se realize a instalação da Assembleia Geral, assumirá a presidência da Diretoria qualquer dos associados integrante do grupo referido neste Artigo.

Art. 45º - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Fiscal e Diretoria serão afixados cópias em local próprio para conhecimentos de todos na entidade.

Art. 46º - Todo edital de convocação de Assembleia Geral, além de data, horário, local e ordem do dia, deverá conter o quórum exigível de acordo com a natureza da deliberação.

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Anos de Notas, Registro e Judiciais
ABX 17247
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Av. José Paulino, 904 - Centro
Campo Maior-PI
CEP: 64.280-000

Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Art.47º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembleia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Art. 48º - Obedecidas todas as exigências deste Estatuto,em caso de dissolução, ou extinção da entidade, o eventual patrimônio será destinado pela Assembleia Geral que a dissolver, ou extinguir, para outra entidade assistencial congênere com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no município de Campo Maior no estado do Piauí.

Art.49º - O presente Estatuto entrouem vigor após a sua aprovação em Assembleia Geral realizada em 07 de dezembro de 2018, na cidade de Campo Maior.

Campo Maior - PI, 07 de dezembro de 2018.

Cartório Único Campo Maior-PI

Gilberto Leite Peres
Presidente

Nycollas Rafael Pereira Ferreira
Advogado - OAB/PI: 16246

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17248

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 24/07/2019 15:48:05
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GILBERTO LEITE PERES. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 23/07/2019 09:23:19
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 3.85 TJ: R$ 0.77 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 4.98

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABS 08820

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Certifico o Registro de Estatuto sob nº 81, folhas 273-277V, no Livro Registro Civil Pessoa Jurídica A11, protocolado no Livro de Protocolo Registro Civil de Pessoa Jurídica B2, na data de 23/07/2019, sobre o protocolo nº 81.
EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 23/07/2019 14:57:
JUCIARA FERRAZ LIMA - TABELIÃ INTERINA

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

ARQUIVAMENTO
REG: 98238

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVO
AAP 81655

Cartório Único de Campo Maior/PI
Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina

Certifico o Registro de Ata sob nº 71, folhas 259-260, no Livro Registro Civil Pessoa Jurídica A11, protocolado no Livro de Protocolo Registro Civil de Pessoa Jurídica B2, na data de 16/07/2019, sobre o protocolo nº 71.
EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 17/07/2019 09:53:45
JUCIARA FERRAZ LIMA - TABELIÃ INTERINA
Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA ,CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 17:00 horas, na sede da APAE, no município de Campo Maior - Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral os moradores do Bairro de Lourdes, desta cidade, sob a presidência da Sra. Maria Sulamita Costa, para decidirem sobre a Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e composição do Conselho Comunitário. Inicialmente a presidente colocou em votação os dois primeiros itens, a Fundação desta Associação e a Aprovação do Estatuto, que foi lido para o conhecimento desta Assembleia Geral, e foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou a pauta da eleição da Diretoria , Conselho Fiscal e escolha Conselho Comunitário, informando que foi formada chapa única para eleição, colocada em votação, esta foi eleita por aclamação, ficando formada da seguinte maneira: **presidente:** Gilberto Leite Peres, brasileiro, casado,comerciante, CPF: 078.868.613-53,RG: 196.610, morador da Rua Coronel Benício Sampaio, 306, Bairro de Lourdes ; **vice-presidente**: Roseverton Andrade Teixeira, brasileiro, casado,professor, CPF:396.021.333 – 68, RG: 35.424.300-7, morador da Rua 11 de Julho,556, Bairro de Lourdes; **1º tesoureiro**: João Paulo da Silva Chaves, brasileiro, solteiro,autônomo, CPF:005.286.133-32, RG: 2.153.676, morador da Rua Tote de Oliveira ,55, Bairro de Lourdes ;**2º tesoureiro**: Valdir Bezerra de Farias, brasileiro, casado, professor, CPF:317.491.681-87, RG: 4.519.249, morador da Rua Onze de Julho, 562, Bairro de Lourdes; **1º secretário:** José Francisco Lima, brasileiro, casado,auxiliar administrativo, CPF:395.732.653-20, RG:1.099.088, morador da Rua Coronel João Crisóstomo,122, Bairro de Lourdes ; **2º secretário:** Geraldo Andrade Alcântara, brasileiro, divorciado , auxiliar administrativo, CPF:161.069.703-00, RG: 369.783, morador da Rua Luiz Gregório da Paz,502, Bairro de Lourdes ; **Conselho Fiscal: 1** - Luana Martins Fortes, brasileira, casada, atendente de loja, CPF:018.186.063-56, RG:2.445.825, moradora da Rua Luis Gregório da Paz,283, Bairro de Lourdes ; **2**- Deyjanes Alves da Silva, brasileira, soleira,professora, CPF: 010: 088.563-20, RG:2.250. 123, moradora da Rua 11 de Julho, 518, Bairro de Lourdes; **suplente:** Horácio Gomes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 693.137.843-00, RG: 1.562.704, morador da Rua Capitão Francisco Félix, Bairro de Lourdes.

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/07/2019 16:02:48
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17125
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha

Conselho Comunitário: 1 - Maria Sulamita Costa (representante da Associação dos Deficientes Físicos e Auditivos Campomaiorenses), **2** - Suzana Maria de Brito Cardoso(representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior), **3** - Vinicius Paulino Gomes da Silva (representante da Associação de Moradores do Bairro de Lourdes),**4** - Maria Ivonete de Oliveira (representante da Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses), **5** - Raimundo Nonato Soares da Silva (representante da Associação de Obreiros Membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus). A presidente da Assembleia Geral falou da importância do Conselho Comunitário, ressaltando que essas entidades fazem parte do Bairro de Lourdes, declarou eleita a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, com mandato de quatro (04) anos, conforme estatuto. Agradeceu a todos pela presença, dizendo da importância da Associação para esta comunidade, convidando a todos para trabalharem prol da associação, pedindo ao secretário que tomasse as providencias para o registro da ata e estatuto nos órgãos competentes.

Como mais nada havia a tratar nem a declarar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme,será pela presidente e todos presentes Assembleia Geral.

Campo Maior-PI, 07 de dezembro 2018.

Maria Sulamita Costa
Irenyce de Sousa Lima
Jordânia Bayes Rocha Lima
Weyjannes Alves da Silva
Bruna de Andrade Monteiro
[illegible]
João Paulo da Silva Chaves
[illegible]
Buana Martins Fortes
José [illegible] Silva
Geresenha de Jesus Rocha Monteiro
Maria Lúcia de Carvalho Ibiapina.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17126

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR
Av. José Paulino Nº 904
CEP: 64
Campo Maior

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. Chaves DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/07/2019 16:02:47
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GILBERTO LEITE PERES, JOAO PAULO DA SILVA CHAVES. EM TEST. Chaves DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 15/07/2019 10:32:27
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES - ESCREVENTE
Emol. R$ 7.70 TJ: R$ 1.54 MP: R$ 0.20 Selo: R$ 0.52 Total:

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR - PI
Carlos Alberto Alves Rodrigues
Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABR 65704

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABR 65705

Rosemeria Antônio Rodrigues Lima
Maria Dadora Rodrigues Lima
Suprema de Batalha
Carlos A. Alcântara
Cinária Rodrigues Lima
Maria Fronte de Oliveira
Chistania Evangelista Silva
José [illegible]
Raimundo Nonato Soares da Silva
Bárbara Cleyciane Monteiro Alexandre
Francisco de Orozio Carvalho
Antonio da Costa Araújo Filho
Silvéria Maria da Conceição Silva
Vivianis Paulino Gomes da Silva
Roseverto Andrade Teixeira
Valdir Bezerra de Farias
Rodolfo Pitto Roca
Maria do Socorro de O. Pitto Roca

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17127

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST Thais DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/07/2019 16:02:47

Thais Rocha

THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19:00 horas, na sede da APAE, no município de Campo Maior - Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral, os moradores do Bairro de Lourdes, desta cidade, sob a presidência do Sra. Maria Sulamita Costa, para a posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. Inicialmente a presidente relembrou que foi feita a eleição em sete de dezembro de 2018, tendo sido eleita por aclamação da seguinte forma: **presidente:** Gilberto Leite Peres; **vice-presidente**: Roseverton Andrade Teixeira; **1º tesoureiro**: João Paulo da Silva; **2º tesoureiro**: Valdir Bezerra de Farias; **1º secretário**: José Francisco Lima; **2º secretário**: Geraldo Andrade Alcântara; **Conselho Fiscal**: **1** Luana Martins Fortes; **2**-Deyjanes Alves da Silva; **Suplente** – Horácio Gomes de Oliveira Filho. **Conselho Comunitário**. **1** - Maria Sulamita Costa (representante da Associação dos Deficientes Físicos e Auditivos Campomaiorenses), **2** - Suzana Maria de Brito Cardoso (representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior), **3** - Vinicius Paulino Gomes da Silva (representante da Associação de Moradores do Bairro de Lourdes), **4**-Maria Ivonete de Oliveira (representante da Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses), **5** - Raimundo Nonato Soares da Silva (representante da Associação de Obreiros Membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus). A presidente da Assembleia Geral declarou empossada a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, com mandato de quatro (04) anos, conforme estatuto, de já apitos à associação, fazendo-se necessário o registro nos órgãos competentes.

Como mais nada havia a tratar, nem a relatar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pela presidente da Assembleia Geral e todos presentes.

Campo Maior-PI, 11 de janeiro 2019.

Maria Sulamita Costa

Maria Lucia de Carvalho Ibiapina

Deyjanes Alves da Silva

[illegible]

Roseverto Andrade Teixeira

Irenyce de Sousa Lima.

Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina

Jurídica A11, protocolado no Livro de Protocolo Registro Civil de Pessoa Jurídica B2, na data de 16/07/2019, sobre o protocolo nº 72. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 17/07/2019 09:54:24
JUCIARA FERRAZ LIMA - TABELIÃ INTERINA

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thais Vanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/07/2019 16:02:47

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17123

Jordânia Kays Rocha Lima
Maria Valdenora Rodrigues Lima
Roseana Martins Soares
Benson de Andrade Monteiro
José Nascimento Silva
Maria Evanete de Oliveira
Silvéria Maria da Conceição Silva
Horacio Gomes de Oliveira Filho
Simone Rodrigues Lima
Christiane Evangelista Silva
Barbara Cleyciane Martins Alexandre
Raimundo Nonato Soares da Silva
Antonio da Costa Araújo Filho
Vinicius Paulino Gomes da Silva
VALDIR BORGES DE FARIAS
João Paulo da Silva Chaves

Cartório Único Campo Maior-PI

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GILBERTO LEITE PERES e JOAO PAULO DA SILVA CHAVES. EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 15/07/2019 10:32:27
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES - ESCREVENTE
Emol. R$ 7.70 TJ: R$ 1.54 MP: R$ 0.20 Selo: R$ 0.52 Total: R$ 9.96

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABR 65702

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABR 65703

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
Carlos Alberto Alves Rodrigues
Escrevente

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/07/2019 16:02:47
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 17124

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MIGUEL ALVES ROCHA				
Endereço:	RUA ANTONINO FREIRE, 372, CENTRO		CNPJ:	19.631.669/0001-00	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	MIGUEL ALVES ROCHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Miguel Alves Rocha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.631.669/0001-00 **MATRIZ**		**31/01/2014**

NOME EMPRESARIAL **MIGUEL ALVES ROCHA 35406267353**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONICA O MACHADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONINO FREIRE	**372**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 8110-4066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **18:26:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MIGUEL ALVES ROCHA 35406267353
Nome do Empresário
MIGUEL ALVES ROCHA
Nome Fantasia
ELETRONICA O MACHADO
Capital Social
1.500,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2074420	ssp	PI	354.062.673-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
31/01/2014

Números de Registro

CNPJ
19.631.669/0001-00

NIRE
22-8-0036819-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA ANTONINO FREIRE	372
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
31/01/2014

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME66681037	00035406267353	12/08/2019

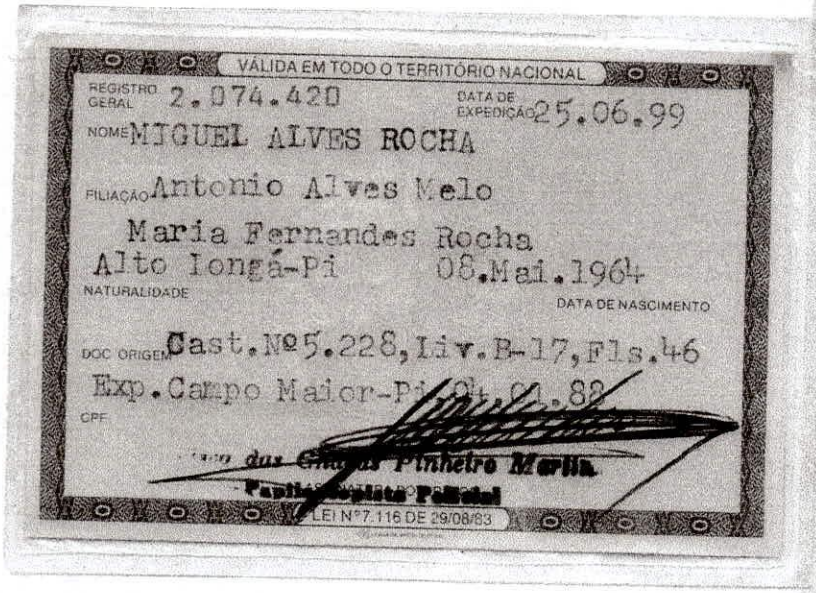
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.074.420 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.06.99

NOME MIGUEL ALVES ROCHA

FILIAÇÃO Antonio Alves Melo

Maria Fernandes Rocha

Alto Longá-Pi 08.Mai.1964

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cast.Nº5.228,Liv.B-17,Fls.46

Exp.Campo Maior-Pi 04.04.88

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

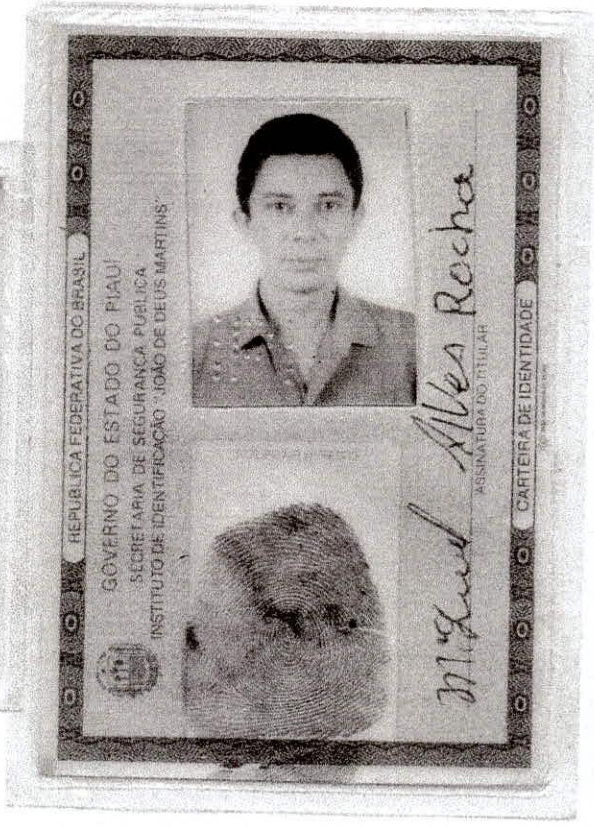
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Miguel Alves Rocha

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0322386-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023042869

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	19-06-2019	95	108,99

DOMINGOS M ROCHA
R. ANTONINO FREIRE 372 S/C CENTRO
CNPJ: 00000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	23124	Anterior:	12/06/2019
Constante de Multiplicação:	23029	Próxima Leitura:	14-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	12-07-2019
Consumo Faturado:	95	Apresentação:	11-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: 95 FCAM	Dias de Consumo:	12-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL NORMAL	MONO	A512044	3.1.3.1	29	88

HISTÓRICO kWh	Consumo
MAI/19	91
ABR/19	92
MAR/19	89
FEV/19	94
JAN/19	78
DEZ/18	80
NOV/18	83
OUT/18	90
SET/18	91
AGO/18	95

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 95 - 0,621172

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	95 A R$ 0,864683 =	82,14
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		1,00
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,58
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,82
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,55	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	90,41

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 27-06-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	9255.FBD5.138E.DE73.8386.938F.7F9E.2FBE	Base de Cálculo:		
Energia:		Aliquota ICMS:		
Transmissão:	17,27	Valor do ICMS:	82,14	64,07
Encargos:	33,35	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	5,64	Valor do COFINS:		18,07
	2,76	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	0,90
	23,12	FIC	6,49% DMIC	4,15

	DIC			FIC			DMIC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	

Período de apuração: 0,00 0,00 0,00 EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INÊS HELENA DOS SANTOS ROCHA				
Endereço:	RUA DES. ANTONIO COSTA, 204, BARRO ESTAÇÃO		CNPJ:	17.938.680/0001-91	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	INÊS HELENA DOS SANTOS ROCHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Inês Helena dos Santos Rocha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.938.680/0001-91 **MATRIZ**		**16/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
INES HELENA DOS SANTOS ROCHA 88216799349

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DES. ANTONIO COSTA	**204**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**ESTACAO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9403-8618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **15:36:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
INES HELENA DOS SANTOS ROCHA 88216799349
Nome do Empresário
INES HELENA DOS SANTOS ROCHA
Nome Fantasia
Capital Social
3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1922389	ssp	PI	882.167.993-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	16/04/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.938.680/0001-91	22-8-0027598-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA DES. ANTONIO COSTA	204
Bairro	**Munícipio**	**UF**
ESTACAO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
16/04/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria
Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME78556319	17938680000191	12/08/2019

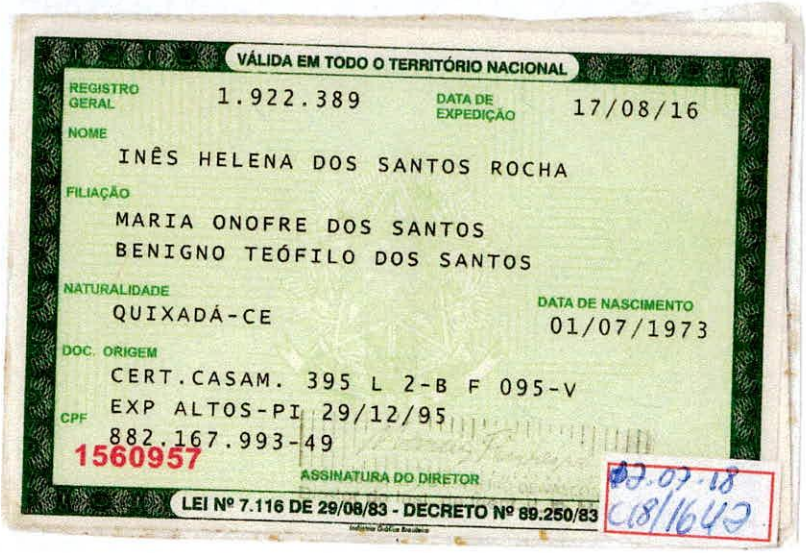

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.922.389 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/16

NOME
INÊS HELENA DOS SANTOS ROCHA

FILIAÇÃO
MARIA ONOFRE DOS SANTOS
BENIGNO TEÓFILO DOS SANTOS

NATURALIDADE
QUIXADÁ-CE

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1973

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 395 L 2-B F 095-V
EXP ALTOS-PI 29/12/95

CPF
882.167.993-49

1560957

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Inês Helena dos Santos Rocha

1560957

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1450483-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024055443

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	12-07-2019	175	158,13

INES HELENA DOS SANTOS ROCHA
R. DES ANTONIO COSTA 204 ESTACAO ESTACAO
CPF: 00088216799349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	9024	Anterior:	05/07/2019
Constante de Multiplicação:	8849	Próxima Leitura:	05-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	05-08-2019
Consumo Faturado:	175	Apresentação:	04-07-2019
Forma de Faturamento:	175	Dias de Consumo:	05-07-2019

Código de Irregularidade: FCAM

NORMAL — DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	D168406		1.1.1.3	168

Histórico kWh
Mês/ano consumo

JUN/19	172
MAI/19	125
ABR/19	147
MAR/19	165
FEV/19	177
JAN/19	146
DEZ/18	180
NOV/18	257
OUT/18	205
SET/18	185

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 175 - 0,617810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 175 A R$ 0,859939 =	150,48
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	1,20
MULTA POR ATRASO (2X)	5,15
JUROS POR ATRASO (2X)	1,30
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,43	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 04-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	2608.0F64.8D04.780F.11CA.B94B.0756.3D10	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	31,63	Valor do ICMS:	150,48	117,38
Encargos:	61,10	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	10,33	Valor do COFINS:		33,10
	5,06		1,40%	1,65
	42,36		6,48%	7,61

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 EUSD: 44,26

CAMPO MAIOR

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA				
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO, 357, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	15.621.415/0001-50	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Rosa de Carvalho Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.621.415/0001-50 **MATRIZ**		**30/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA 56542836349

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	**357**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9417-1272

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2019** às **13:58:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA 56542836349
Nome do Empresário
MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
281566	SSP	PI	565.428.363-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/05/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.621.415/0001-50	22-8-0018520-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	AVENIDA SANTO ANTONIO	357
Bairro	**Município**	**UF**
LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
30/05/2012	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME67420705	15621415000150	13/08/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Rosa de Carvalho Silva

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 281.566

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/08

NOME
MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCA DE CARVALHO
JOSE ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
JOAQUIM PIRES-PI

DATA DE NASCIMENTO
24/08/1957

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1440 L 8B F 278
EXP 07/03/80

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0002650.1	PAR	R-1	01					08/2019

HIDRÔMETRO: A98S339296 | INSTALAÇÃO: 01/08/08 | LOCALIZAÇÃO: 00.00.03.001.005.0163 | IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR: 190089888

JOSE LUIZ DA SILVA
AV. SANTO ANTONIO 00357 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/06/2019 09:40:12

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		98,22
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00
37	CONT. LAR DA CRIANÇA		2,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 2322	06/07/19
ATUAL.....: 2340	06/08/19
CONSUMO..: 18	DIAS:32
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 14 m³

ULTIMOS CONSUMOS

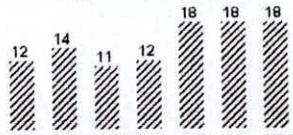

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR | PERÍODO: 14/05/19 A 14/08/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	6,00
PH	6 A 9	01	7,62
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 08/09/2019 **VALOR R$ 101,22**

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0002650.1	JOSE LUIZ DA SILVA	08/2019

VENCIMENTO 08/09/2019 **VALOR R$ 101,22**

SAAE | NÃO RASURE | AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0002650.08.19.190089888
82640000001-2 01220373000-2 26500819190-9 08988800004-2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RIGELDO RODRIGUES DE SALES				
Endereço:	RUA SEVERO PEDRO DA PAZ, 170, CENTRO		CNPJ:	19.510.030/0001-76	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	RIGELDO RODRIGUES DE SALES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COMPOMINORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rigeldo Rodrigues de Sales

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.510.030/0001-76 **MATRIZ**		**13/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
RIGELDO RODRIGUES DE SALES 61925926320

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R SALES VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEVERO PEDRO DA PAZ	**170**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9464-5999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2019** às **13:52:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
RIGELDO RODRIGUES DE SALES 61925926320
Nome do Empresário
RIGELDO RODRIGUES DE SALES
Nome Fantasia
R SALES VARIEDADES
Capital Social
2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1501649	SSP	PI	619.259.263-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/01/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.510.030/0001-76	22-8-0036083-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA SEVERO PEDRO DA PAZ	170
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/01/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias
Atividade Principal (CNAE)
47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME17017327	19510030000176	13/08/2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rigeldo Rodrigues de Sales
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

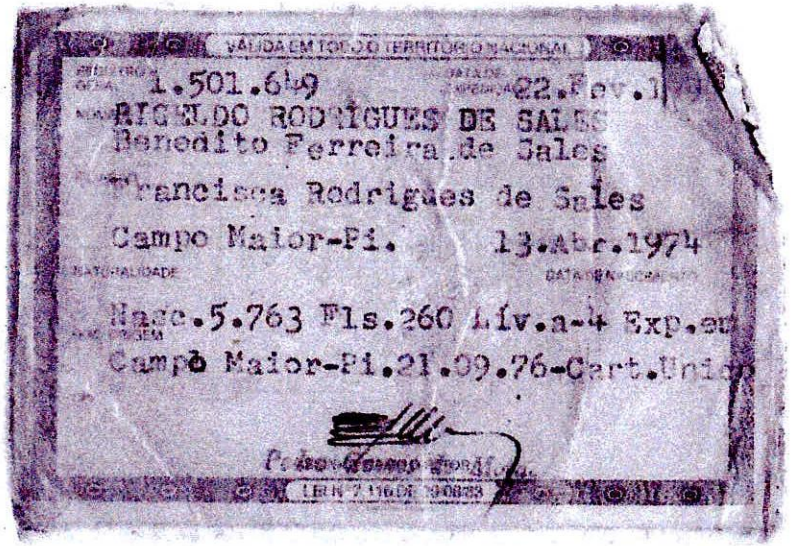
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.501.649
22.Fev.1
RIGELDO RODRIGUES DE SALES
Benedito Ferreira de Sales
Francisca Rodrigues de Sales
Campo Maior-Pi.
13.Abr.1974
Nasc.5.763 Fls.260 Liv.a-4 Exp.em
Campo Maior-Pi.21.09.76-Cart.Unic

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 369 - Centro - Campo Maior-PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/ANO
0008771.9	PAR	R-1	01					08/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO			
9981260285	01/10/98	00.00.06.021	005.0194	190098306	

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

RIGELDO RODRIGUES DE SALES
RUA SEVERO PEDRO DA PAZ 00170 , CENTRO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

EMITIDO EM 12/08/2019 06:47:11

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 1898	11/07/19
ATUAL.....: 1907	12/08/19
CONSUMO..: 09	DIAS:32
LEITURISTA: 08	OCO:00

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

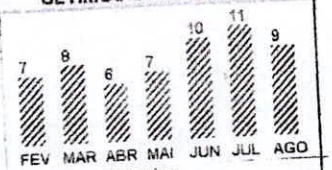

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PER.COL: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	5,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,29
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/09/2019 **VALOR R$ 47,08**

Para que a água continue disponivel para o nosso consumo é necessário evitar o desperdicio. Seja consciente!

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 369 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/ANO
0008771.9	RIGELDO RODRIGUES DE SALES	08/2019

VENCIMENTO 07/09/2019 **VALOR R$ 47,08**

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0008771.08.19.190098306
82620000000-6 47080373000-6 87710819190-0 09830600004-7

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÔNIA DE PESCADORES DE CAMPO MAIOR Z9				
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 67, CENTRO		CNPJ:	12.175.188/0001-98	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	MARIZA DE SOUSA CARVALHO VITORIO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariza de Sousa Carvalho Vitorio.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.175.188/0001-98 **MATRIZ**		**11/09/1989**

NOME EMPRESARIAL
COLONIA DE PESCADORES DE CAMPO MAIOR Z 9

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**67**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9488-8010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **12:47:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata da Assembleia Geral de Eleição da Colônia de Pescadores Z-09 do município de Campo maior Realizada em 03 de Outubro de 2015 para o mandato de 2015 a 2018.

Aos três dia do mês de outubro de 2015 da colônia de Pescadores Z-09 do município de Campo maior, as 8:00 horas da manha na sede da Colônia de Pescadores Z-09 a rua mestre Carneiro numero 63 Bairro de Fatima com a presença do Presidente da federação dos Pes-

cadores do estado do Piauí a Senhora Raimunda dos Santos e Sousa e da Comissão Eleitoral e todos os pescadores filiados. A presidente da Federação a Senhora Raimunda fez a leitura do Edital de chapas concorrentes os termo do regulamento se estavam de acordo com as explicações sobre a eleição que se escreveram três das chapas para concorrer ao o pleito e por isto a eleição esta sendo bem rigorosa conforme o estatuto da entidade. A presidente da federação se colocou a disposição de todos que tivesse o interesse fazer alguma pergunta que se manifesta-se, neste momento, não houver ninguém que estavam incristas para concorre se manifestou em tão foi passado a apresentação das chapas que estavam inscritas para concorre a Diretoria da Colônia de Pescadores Z 09 o mandato de 03 de outubro de 2015 a 18 de julho de 2018 a primeira chapa para Presidente a Senhora Luzimar Alves Braga, Vice-presidente Raimundo Carvalho Ferreira, primeiro secretaria Patricia Lopes dos Santos, segunda secretaria Lindalva Maria de Araújo, Primeira Tesoureira Maria Aurileide dos Santos Vieira, Segundo Tesoureiro Mariana Alves Vieira para o Conselho Fiscal Presidente Edilson Paulino Costa, Primeiro Conselheiro Mirian Servino dos Santos Vieira, segundo Conselheiro Maria Dinas Pereira, Primeiro Suplente Francisco Alves Vieira, Segundo Suplente José Mariano Paz e Terceiro Suplente Maria Lucirene Alves da Costa.
A Segunda Chapa Presidente Vicente Alves da Silva, Vice-Presidente Jose Pereira Campos, secretaria José da Costa Araújo Primeiro Tesou-

reiro Simplício Soares de Brito vota
segundo Tesoureiro Humberto Ferreira da
Costa para o Conselheiro Fiscal Presidente
Joaquim Alves dos Santos, Primeiro Conse-
lheiro Valdemar marques de Abreu, Segundo
Conselheiro Domingos de Sousa Leão Filho
os Suplentes Primeiro Antonio José Paz
dos Santos, segundo João Domingues Me
ndes e Terceiro Osvaldo de Sousa Tomaz
A terceira chapa Presidente Marizo de
Sousa Carvalho, Vice-presidente José Ferna
ndes Rodrigues da Silva, Primeiro Secre-
tario João Batista Diolindo, Segundo Secre-
tario Natalia Ferreira Carari, Primeiro
Tesoureiro Simone de Paiva Fideles, Se-
gundo Tesoureiro Francisco Carlos Lima
para o Conselho Fiscal Presidente Antônio
Sérgio dos Santos, Primeiro conselheiro
Maria Helena dos Santos melo, Segundo
Valdir Alves Freire os Suplentes Primeiro
Antônio Francisco Fideles, Segundo Antônio
de Sousa Silva e Terceiro Antônio de Sousa
Assim dizendo Antônio Francisco dos Santos.
Foi iniciado a votação com duas Secções a que
foi até as 12:30 quando foi encerrado a
inicio apuração votaram 308 pescadores
sendo que a chapa 01 teve 37 votos, a
chapa 02 teve 88 votos e a chapa 03 teve
180 votos e votos em branco e um nulo
a chapa vencedora foi a chapa 03 que
obteve o maior numero de votos validos
na mesma Assembleia foi dada posse
a diretoria eleita ficando a entrega dos
bens moveis e imoveis para ser entregue
entre o prazo de 15 dia a diretoria eleita

GRAFSET

conduzira a Colônia nos próximos 03 anos. A presidente da federação solicitou que todos presentes assinassem o caderno de votação e em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia e eu Francinete Alves de Araújo que secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela senhora Leonilia Rosa dos Santos e Sousa, Franciane Apolônio da Silva, a presidente da federação dos Pescadores do Estado do Piauí Raimunda dos santos e sousa pela comissão que ficou durante quarenta dias administrado o processo eleitoral Thays Cristina Vieira Resende, Bismark de Sousa e Vilma maria da Silva e pelos advogados Paula Andréa Santos da chapa 03, Raimundo Arnaldo Soares da chapa 02 e diretoria eleita no livro de ata as demais assinaturas no caderno de votação.

- Raimunda dos Santos e Sousa (Fepesp)
- Leonilia Rosa dos Santos e Sousa
- Franciane Apolônio da Silva
- maiza de sousa Carvalho Vitorio
- José Fernandes Fabriquis da Silva
- João Batista Sousa Dicalindo
- Natália Ferreira Lanini
- Simone de Paiva Fideles
- Francisco Carlos Lima Araujo
- Antonio Sergio dos Santos
- Maria Helena dos Santos melo
- [illegible]
- Antonia Francisca Fidelis da Silva
- Antonio de Sousa Silva
- Antonio Francisco dos Santos

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Comarca de Campo Maior-PI
Rua Siqueira Campos, 372
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Mariza de Sousa Carvalho Vitorino e Silveira de Paiva Miranda.
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé.C. Maior 10 / 11 / 2015

Marco Antonio Brito Cardoso Abraão Lincoln de A. Machado
Tabelião Substituto
Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI



CERTIDÃO
Certifico que o presente documento está registrado sob o nº 3675 fls. 137 do livro B-13 de Reg. Títulos e Documentos.
O referido é verdade e dou fé.
Campo Maior-PI 04 de 11 de 2015

Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

A Presidente da Colônia Z-09 do município de Campo Maior está com o nome incompleto Mariza de Sousa Carvalho como consta no livro de ata e o correto é Mariza de Sousa Carvalho Vitorino.

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento está registrado sob o nº 3680 fls. 147 do livro B-13 de Reg. Títulos e Documentos.
O referido é verdade e dou fé.
Campo Maior-PI 16 de 11 de 2015

Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 372 - Centro
64.280-000-Campo Maior -Piauí

Ata da Assembleia Geral da Colônia de Pescadores Z-09 do municipio de Campo maior no dia 19 de março de 2017 no Auditorio da Camara de Veriadores

No dia dezenove de março de dois mil e dezesete as 8:30 (Oito hora e trinta minutos) Iniciou a reunião com a palavra da Presidente de Pescadores Z-09 Dona Mariza Sousa, falando sobre o seguro de dois mil e dezeseis que tem muitos sócios ainda para receber pedindo que tenha mais um pouco de paciencia que tudo

vai se resouver. falou também sobre as Carteiras suspensas, sem registro e o CEI não estava associado a receita Federal tudo isso tem que regularizar ao INSS para não da problema no seu defeso. e que tudo esse problema é de 2013, 2014 e 2015 por isso pediu a paciencia e compreenção de todos. em seguida passou a palavra para a Presidente da Federação Raimunda Santos que falou em um novo recadrastamento que será em abril, falou também sobre a GPS. e sobre o estatuto de eleição da Candidatura de mariza que existia augum pontos inlegal por isso a gestão dela será estendida por mais um ano. e por fim pedi o apoio dos pescadores para sua candidatura a Deputada Estadual que se eleita vai trabalhar em prol dos pescadores. em seguida foi apresentados os advogados da federação que exclamou augurs itens.

Sem mas para trata eu João Batista Sousa Diolindo lavrei e assinei a presente ata.

Mariza de Sousa Carvalho Vitório.

Ata da Assembleia Geral da Colônia de Pescadores Z-09 do municipio de Campo maior. no Auditorio da Colônia. 19.05.20

no dia dezenove de maio de dois mil e dezesete às 9:00 horas da manhã (nove horas) na sede da Colônia de Pescadores Z-09 do municipio de Campo maior, deu-se inicio a reunião com a saudação da presidente mariza sousa à todos sócios presente que de ja informou que o terreno que a Colônia possuia no bairro Santa Cruz foi vendido no valor de 33 mil

(trinta e três mil reais) e que 14 mil reais (Catorze mil reais) foi utizado para compra de um carro para as necessidades da colônia e a do pescador e sua família também quando precisar e também informou que o motorista é seu próprio marido e sócio também da colônia e que a colônia tem que pagar pelo seus serviços. daí perguntou se todos concordava com a compra do carro e todos presentes concordaram, e que ela como sócia também tem esse direito de usufluir do carro da colônia, mas só que ela não quer usufluir porque a sua família tem seu próprio carro para que depois não andem falando mal dela pelas costas. E também parte desse dinheiro do verde do terreno foi usado na compra de dois arcondicionados para melhoria do atendimento ao pescador, cadeiras e mesas de escritorios, um bebedouro e uma parte em material de construção para a conclusão do galpão da colonia e o que restou desse dinheiro esta na conta da colônia. A presidente também informou sobre as denuncias em que pessoal de outros municipios vêm pesca nos rios da nossa região com malas abaixo de 5, mas antes de tomar algumas providencia ela fez uma pergunta a todos que será que os proprio residentes do qui estão praticando o mesmo e se ela fornalizar essa denuncia todos serão pegos, porque o pessoal da fiscalização não vão dizer dia e hora em que vão fiscalizar não, estão antes de tudo todos nós devemos olha para dentro de nossa casa. se organizar para depois fazermos algo cabiveis para depois

GRAFSET

não possamos por decpições e nem esta coloca
ndo culpa em Niquem. também mencionou
sobre o seguro de auguns sócios que ainda
não saiu, e que a culpa não e dela como ja
ouviu dizer por ai que a culpa era dela. O inss
que esta com esse serviço e não ela, e informou
que existe auguns sócios com carteiras carcela-
das ai o poblema e mais complicado mas que
todos tenha calma que tudo vai ser resolvido
Em seguida apresidente apresentou o presi
dente da ARACAM (Associação de Recuperação
e Apoio aos Portadores de Câncer em Campo mai
o Senhor Gerson Luis que por sua vez veio con-
vida a todos pescadores para Inauguração da
sede da Associação onde averá parlestras ale
tando sobre as proteções da doenças. Retoman
do a presidente que deu a noticia sobre o se
guro de 2015 que esta preste a sair so não pre
dia e hora de liberação mas que vai ser liber
rado so faltando auguns transmites judicial
por fim a tesoreira prestou conta ao pescado
res.

Sem mas trata eu João Batista Sousa Dolin
ndo lavrei e assinei a seguinte ata.

Cartório Único Campo Maior-PI

Presidente: Mariza de Sousa Carvalho Vitório.

Vice Presidente: José Fernandes Rodrigues da Silva

Secretario: João Batista Sousa Dolinda

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av.José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:MARIZA DE SOUSA
CARVALHO VITORIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
CAMPO MAIOR-PI,01/06/2017. Empl.:3,40 TJ:0,72
Selo:0,25 Total:4,57 Selo:110 086633 (P12UF68)

MARIA THAYNARA ALMEIDA ARAUJO ESCREVENTE AUTORIZADO(A)

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 086633
Série 110

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO

Equatorial ENERGIA
Cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 1555359-0

CO[illegible]NHA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023355122

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	25-06-2019	156	164,71

COLONIA DE PESCADORES DE CAMPO MAIOR Z 9
R. 07 DE SETEMBRO 67 CENTRO CENTRO
CNPJ: 13175188000198
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh

Atual:	
Anterior:	
Constante de Multiplicação:	4678
Consumo Medido:	4522
Consumo Faturado:	1,000
Forma de Faturamento:	156
Código de Irregularidade:	[illegible]

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	18/06/2019
Próxima Leitura:	20-05-2019
Emissão:	18-07-2019
Apresentação:	17-06-2019
Dias de Consumo:	[illegible]

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				29	

HISTÓRICO kWh

Mês/Ano	Consumo
COMERCIAL	
MAI/19	147
ABR/19	162
MAR/19	148
FEV/19	292
JAN/19	155
DEZ/18	229
NOV/18	213
OUT/18	229
SET/18	253
AGO/18	221

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 156 - 0,619103

DESCRIÇÃO DA CONTA

MONO A2023745 3.1.3.1 202

CONSUMO 156 A R$ 0,861803 =	134,44
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00	2,03
MULTA POR ATRASO 04/19-00	2,79
JUROS POR ATRASO 04/19-00	2,00
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,58	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	144,71

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 03-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	5773.AC2D.C6ED.E78F.0B1D.FA60.2FE9.109F
Energia:	
Transmissão:	28,26
Encargos:	54,59
Tributos:	9,23
	4,52
	37,84

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	134,44	104,86
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		29,57
	1,40%	1,47
	6,49%	6,80

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	FIC			FIC			DMIC	DIC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 04/2019 57,04

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA				
Endereço:	RUA JOÃO CRISÓSTOMO, 595, SÃO JOÃO			CNPJ:	33.185.507/0001-16
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Gleysson de Sousa Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.185.507/0001-16 **MATRIZ**		**29/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA 07735151357

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR E RESTAURANTE LAS VEGAS BAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL. JOAO CRISOSTOMO	**595**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO JOAO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9499-3179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:13:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA 07735151357
Nome do Empresário
FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA
Nome Fantasia
BAR E RESTAURANTE LAS VEGAS BAR
Capital Social
600,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4091852	SSP	PI	077.351.513-57

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/03/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
33.185.507/0001-16	22-8-0104372-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA CEL. JOAO CRISOSTOMO	595
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO JOAO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
29/03/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente
Atividade Principal (CNAE)
56.11-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de restaurante, independente	56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 -- Centro/Sul -- Teresina -- PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06-98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0674708-6

Nº da Nota Fiscal 022302236

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	31-05-2019	30	26,04

ELIAS DE SOUSA BARROS
R. CEL JOAO CRISOSTOMO 588 SAO JOAO LOURDES
CNPJ: 00000000000000 IE: 124607
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Atual:	
Anterior:	4688
Constante de Multiplicação:	4688
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	0
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/05/2019
Próxima Leitura:	25-04-2019
Emissão:	25-06-2019
Apresentação:	23-05-2019
Dias de Consumo:	24-05-2019

MINIMO

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1443038		3.1.3.1	26

Mês/Ano consumo kWh	
ABR/19	0
MAR/19	0
FEV/19	0
JAN/19	0
DEZ/18	0
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	0
AGO/18	62
JUL/18	67

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,868042 =	26,04
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,24	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,623585

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
04/2019	25,75

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-06-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 451,57 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	95BE.56BC.364A.FE93.A723.0C16.15B8.4D2D
Energia:	
Transmissão:	
Encargos:	5,49
Tributos:	10,58
	1,79
	0,87
	7,31

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo		
Alíquota ICMS		
Valor do ICMS	26,04	20,31
Valor do PIS	22,00%	
Valor do COFINS		5,72
	1,40%	0,28
	6,49%	1,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
DIC				FIC			DMIC	DICRI
Limite								
Realizado								
Conjunto	0,07	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de Apuração:

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 03/2019 TOTAL A PAGA 0,00

0674708-6 26,04

Nº da Nota Fiscal: 05/2019 VENCIMENTO 31-05-2019

022302236 FCAM

83680000000 9 26040017000 7 00000000674 2 70860519008 9

SEQ.: 00078 UC: 0674708-6 DT.LEIT.: 24/05/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 4688 MINIMO TOTAL:

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

TERESINA - PI

CIEXP CAMPO MAIOR-PI 26/01/00

CERT.NASC. 088 L.A-1 F 22V

DOC. ORIGEM

CAMPO MAIOR-PI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1997

ELIANE MARIA DE SOUSA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO GLEYSSON DE SOUSA SILVA

NOME

REGISTRO GERAL

4.091.852

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/07/14

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Francisco Gleysson de Sousa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

0442913

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCIMAR DE OLIVEIRA				
Endereço:	RUA NILO OLIVEIRA, 1417, FRIPISA		CNPJ:	27.286.961/0001-60	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	FRANCIMAR DE OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francimar de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.286.961/0001-60 **MATRIZ**		**13/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
FRANCIMAR DE OLIVEIRA 02180122330

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THATY FRAN PERSONALIZACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** **18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO OLIVEIRA	**1417**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FRIPIZA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9493-5527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:10:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCIMAR DE OLIVEIRA 02180122330
Nome do Empresário
FRANCIMAR DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
THATY FRAN PERSONALIZACOES
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2440477	SSP	PI	021.801.223-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/03/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.286.961/0001-60	22-8-0074565-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA NILO OLIVEIRA	1417
Bairro	**Munícipio**	**UF**
FRIPIZA	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/03/2017	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Artesão(ã) em plástico independente
Atividade Principal (CNAE)
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

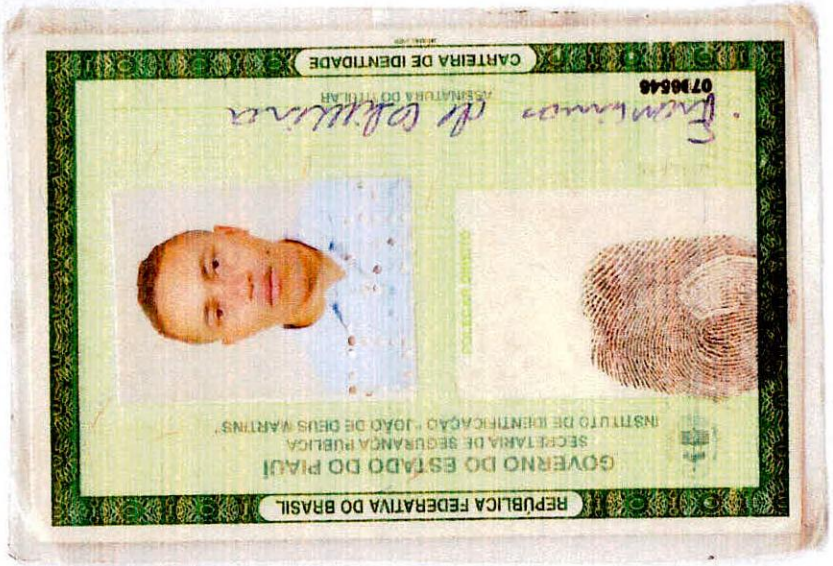
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
07 36646


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.440.477
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/16
NOME
FRANCIMAR DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DATA DE NASCIMENTO
16/10/1985
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 130455 L B437 F 5
EXP SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP 21/03/15
021.801.223-30
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0595425-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 017817043

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2019	21/02/2019	223	260,24

MARIA DE JESUS BARROSO BORGES
AV NILO OLIVEIRA 1417 STA CRUZ SANTA CRUZ (FRIPISA)
CPF: 00016492932838
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	21133	Atual:	14/02/2019
Anterior:	20910	Anterior:	15/01/2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	18/03/2019
Consumo Medido:	223	Emissão:	13/02/2019
Consumo Faturado:	223 FCAM	Apresentação:	14/02/2019

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A585200		1.1.1.1	287

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JAN/19	208
DEZ/18	233
NOV/18	355
OUT/18	331
SET/18	362
AGO/18	344
JUL/18	293
JUN/18	317
MAI/18	336
ABR/18	269

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 223 - 0,823662

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	223 A R$ 0,957855 =	213,60
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		39,04
MULTA POR ATRASO 12/18-00		4,39
JUROS POR ATRASO 12/18-00		3,21

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
01/2019	242,78

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/03/2019. O não Pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 546D.2B99.A141.37A0.D5A1.9135.6A73.98DD

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	40,14
Energia:	77,55
Transmissão:	13,12
Encargos:	8,27
Tributos:	74,52

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	213,60
Alíquota ICMS:	27,00%
Valor do ICMS:	57,67
Valor do PIS:	3,01
Valor do COFINS:	13,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO ROGÉRIO SOUSA ALVARENGA				
Endereço:	RESIDENCIAL AMOR, 19, QUADRA H, FRIPISA		CNPJ:	26.360.559/0001-16	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO ROGÉRIO SOUSA ALVARENGA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.360.559/0001-16 **MATRIZ**		**17/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO ROGERIO SOUSA ALVARENGA 90570960304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO R .JUNIOR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES AMOR	**19**	**QUADRA H**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FRIPISA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 6446-0039

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **15:24:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO ROGERIO SOUSA ALVARENGA 90570960304
Nome do Empresário
FRANCISCO ROGERIO SOUSA ALVARENGA
Nome Fantasia
MERCADINHO R .JUNIOR
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1959552	SSP	PI	905.709.603-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
17/10/2016

Números de Registro

CNPJ
26.360.559/0001-16
NIRE
22-8-0069714-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64280-000	RESIDENCIAL AMOR	19	QUADRA H
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
FRIPISA	CAMPO MAIOR	PI	

Atividades

Data de Início de Atividades
17/10/2016
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00748943	00090570960304	12/08/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.959.552

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/18

NOME
FRANCISCO ROGÉRIO SOUSA ALVARENGA

FILIAÇÃO
MARIA DOS PRAZERES SOUSA ALVARENGA
JOÃO DE DEUS SOARES ALVARENGA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1975

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 8769 L B27 F 130
EXP CAMPO MAIOR-PI 16/07/04

CPF
905.709.603-04

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Polícia Civil do Estado do Piauí

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0001978.2	PAR	R-1						08/2019

HIDRÔMETRO: A13F114835 | INSTALAÇÃO: 20/09/13 | LOCALIZAÇÃO: 00.00.02.002.021.0195 | 01 | 190089008

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

FRANCISCO ROGERIO SOUSA ALVARENGA
RESIDENCIAL - AMOR L-019 , Q - H , FRIPISA
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/08/2019 08:43:16

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,94
17	ENCARGOS (05/2019) 31 DIAS		0,62

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 740	04/07/19
ATUAL.....: 761	06/08/19
CONSUMO..: 11	DIAS:32
LEITURISTA: 14	OCO:00

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

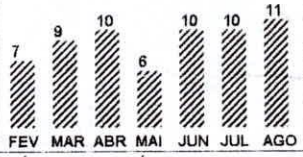

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR | PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,69

VENCIMENTO 03/09/2019 VALOR R$ 48,64

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0001978.2	FRANCISCO ROGERIO SOUSA ALVARENGA	08/2019

VENCIMENTO 03/09/2019 VALOR R$ 48,64

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0001978.08.19.190089008
82600000000-8 48640373000-6 19780819190-6 08900800004-7

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAGNO WELBER PAZ OLIVEIRA				
Endereço:	CONJUNTO RENASCER II, 10, QD, BAIRRO RECREIO		CNPJ:	12.725.430/0001-50	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	MAGNO WELBER PAZ OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.725.430/0001-50 **MATRIZ**		**22/10/2010**

NOME EMPRESARIAL **MAGNO WELDER PAZ OLIVEIRA 01766216366**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIZZARIA MAGNATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines** **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ RENASCER II	**10**	**QUADRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**RECREIO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEV.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(86) 9401-9078**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:17:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MAGNO WELDER PAZ OLIVEIRA 01766216366
Nome do Empresário
MAGNO WELDER PAZ OLIVEIRA
Nome Fantasia
PIZZARIA MAGNATA
Capital Social
7.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2450400	SSP	PI	017.662.163-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.725.430/0001-50	22-8-0004438-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64280-000	CONJUNTO RENASCER II	10	QUADRA D
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
RECREIO	CAMPO MAIOR	PI	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/10/2010	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente
Atividade Principal (CNAE)
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



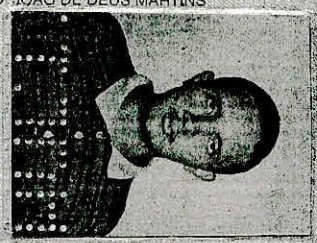

Magno Welder Paz Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.450.400

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.03.2003

NOME
MAGNO WELDER PAZ OLIVEIRA.

FILIAÇÃO
João de Oliveira Neto.
Maria da Conceição Paz de Oliveira.

NATURALIDADE
São Luís-Ma

DATA DE NASCIMENTO
15.06.1985

DOC ORIGEM
Nasc.Nº161.864,Liv.A-203,Fls.30,Exp
São Luís-Ma em 18.06.1985.

Elizeli Gomes Vieira Cavalcante

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1375805-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal
022370546

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	25-06-2019	525	524,88

MARIA LAIS RABELO DA COSTA
CJ RESIDENCIAL RENASCER II 10 QUADRA D CASA 10
CPF: 00006443766350
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

Atual:	
Anterior:	29077
Constante de Multiplicação:	28552
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	525
Forma de Faturamento:	525 Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	27/05/2019
Próxima Leitura:	26-04-2019
Emissão:	26-06-2019
Apresentação:	24-05-2019
Dias de Consumo:	27-05-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BAIXA RENDA	MONO	A1198040		31	577

Mês/ano consumo	
ABR/19	501
MAR/19	489
FEV/19	315
JAN/19	341
DEZ/18	539
NOV/18	708
OUT/18	764
SET/18	749
AGO/18	609
JUL/18	585

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,208909
31 A 100 - 0,358125
101 A 220 - 0,537178
221 A 525 - 0,596869

DESCRIÇÃO DA CONTA 1.4.1.1

CONSUMO	30 A R$	0,310721 =	9,32
	70 A R$	0,532661 =	37,28
	120 A R$	0,798978 =	95,87
	305 A R$	0,887761 =	270,76
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			80,80
DIFERENCA DE TARIFA			52,84
SUBVENCAO BAIXA RENDA			35,54-
CORRECAO MONETARIA IG 03/19-00			2,97
MULTA POR ATRASO 03/19-00			8,14
JUROS POR ATRASO 03/19-00			2,44
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	-	3,86	

AVISO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 24-05-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	17BB.E6C5.E710.AB02.F721.E063.C910.F2B3
Energia:	91,65
Transmissão:	177,11
Encargos:	29,95
Tributos:	14,66
	152,70

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:	466,07	340,23
Valor do ICMS:	27,00%	
Valor do PIS:		125,83
Valor do COFINS:	1,40%	4,79
	6,49%	22,08

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: FUSO:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR-PI				
Endereço:	RUA JOSÉ OVÍDIO BONA, 65, CENTRO		CNPJ:	06.557.235/0001-65	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco das Chagas Soares da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.557.235/0001-65 **MATRIZ**		**29/06/1971**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR-PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE OVIDIO BONA	**65**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3252-1193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:01:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR

RUA JOSE OVIDIO BONA Nº 65 – CENTRO C.N.P.J -06.557.235/0001-65 Fundado em 12.06.63 - Tel.(86) 3252.1933, CEP - 64-280-000 - Campo Maior – PI, E-mail: strcampomaior@hotmail.com

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no endereço: Rua: Jose Ovidio Bona Nº 65 às 17:30 horas, foram iniciados os trabalhos de apuração da eleição do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR - PI. Instalou-se a MESA APURADORA que teve como presidente: **PEDRO FILHO DA SILVA** e como Escrutinadores (as): **RAPHAEL DE BRITO FORTES** e secretario **AUGUSTO PEREIRA FILHO.** Os trabalhos de votação do pleito foram processados durante o horário de 8:00 horas às16:00 horas do presente dia, por intermédio de **31 (TRINTA E UMA)** MESAS COLETORAS de votos. Trata-se de eleição majoritária e nominal, com voto secreto e direto. Foi recebido em ordem todo o material eleitoral das eleições. Os dados mostram que o Sindicato conta com **10.235** (dez mil, duzentos e trinta e cinco) sindicalizados; e depois de feita a conferência da Folha de Votantes e contagem total dos eleitores e eleitoras, concluiu-se que havia um total de **3.253** (três mil, duzentos e cinquenta e três) **ASSOCIADOS** relacionados aptos a votarem. Destes, compareceram e votaram **1.632 (um mil, seiscentos e trinta e dois) ASSOCIADOS** dos relacionados, assim se constatando a existência de quorum para o pleito. **Há duas chapas que disputam o pleito**. Iniciou-se então a sessão de apuração da urnas, sendo que a Chapa 1, por seu candidato a Presidente designou para funcionar como fiscal o Sr. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO, e como Advogado o Sr. ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS (OAB-PI 3699). A Chapa 2, por seu candidato a Presidente designou para funcionar como fiscal o Sr. AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO, e como Advogado o Sr. RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS NETO (OAB-PI 8.853). Por sua vez, a Comissão Eleitoral designou o Assessor Jurídico do Sindicato o Bel. Paulo Sérgio Escórcio de Brito (OAB-PI 2.684) para auxiliar/secretariar dos trabalhos de apuração. Fica consignado que a Chapa 2, por seu Advogado apresentou requerimento/protesto por escrito, onde "requer a apresentação em mesa da folha de votação de cada mesa coletora", citando o Regimento Interno eleitoral para tanto. Pela mesa apuradora foi decidido, por maioria, que tendo em vista todas as seções de votação (mesas) coletoras funcionaram com 02 (duas) listas de votantes, onde constam relacionados todos os eleitores aptos a votarem, sejam associados ativos, bem como associados inativos (aposentados), onde as mesas coletoras no ato da votação coletavam as assinaturas dos respectivos eleitores que compareceram nas respectivas seções, dessa forma tais documentos funcionavam como folhas de votação. Assim fica indeferido pela mesa apuradora o requerimento de apresentação de folha de votação especifica formulado pela Chapa 2. No tocante o segundo ponto de requerimento/impugnação da Chapa 2, que se refere à mesa coletora da localidade "Lagoa seca", argumentado no fato de que a referida mesa encerrou os votos antes do horário previsto para tanto, ou seja, às 16:00 horas, a Mesa apuradora, deixa para apreciar na oportunidade da apuração da urna. Em seguida iniciou-se a APURAÇÃO das urnas. Na **primeira** seção, que funcionou na sede do Sindicato, verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **22 (vinte e dois)** votos; a chapa **02** obteve, **30 (trinta)** houve **05 (cinco)** votos brancos, houve **01 (um)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **segunda** seção, que funcionou na sede do Sindicato, verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **30 (trinta)** votos; a chapa **02** obteve, **13 (treze) votos,** houve **00 (zero)** voto branco, houve **01**

(um) nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **terceira** seção, que funcionou na sede do Sindicato, verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **22 (vinte e dois)** votos; a chapa **02** obteve, **20 (vinte)** houve **02 (dois)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **quarta** seção, que funcionou na sede do Sindicato, verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **54 (cinquenta e um)** votos; a chapa **02** obteve, **22 (vinte e dois)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **02 (dois)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **quinta seção,** que funcionou na localidade "Café do vento", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **39 (trinta e nove)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** votos nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **sexta** seção, que funcionou na localidade "Alto do meio", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **44 (quarenta e quatro)** votos; a chapa **02** obteve, **58 (cinquenta e oito),** houve **04 (quatro)** votos brancos, houve **05 (cinco)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **sétima** seção, que funcionou na localidade "Bom Lugar", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **50 (cinquenta)** votos; a chapa **02** obteve, **29 (vinte e nove)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **oitava** seção, que funcionou na localidade "Tamarindo", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **15 (quinze)** votos; a chapa **02** obteve, **00 (zero)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **nona** seção, que funcionou na localidade "Corredores", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, constatou-se que nenhuma das cédulas se encontravam rubricadas pelos respectivos mesários, bem como não havia nenhuma observação na ata da seção acerca de tal fato. Assim, a mesa apuradora, decidiu por unanimidade, em /impugnar inteiramente a respectiva seção, onde consta na ata da secção que compareceram 104 (cento e quatro) eleitores, sendo que todos os votos serão considerados nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação; Na **décima** seção, que funcionou na localidade "Angelim", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **12 (doze)** votos; a chapa **02** obteve, **40 (quarenta)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **01 (um)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima primeira** seção, que funcionou na localidade "Sossego", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **31 (trinta e um)** votos; a chapa **02** obteve, **04 (quatro)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** voto nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima segunda** seção, que funcionou na localidade "Avenida", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **22 (vinte e dois)** votos; a chapa 02 obteve, **10 (dez)** houve **01 (um)** voto branco, houve **01 (um)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima terceira** seção, que funcionou na localidade "Tapera", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi

aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **73 (setenta e três)** votos; a chapa **02** obteve, **09 (nove)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **02 (dois)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima quarta** seção, que funcionou na localidade "Agua Fria", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **93 (noventa e três)** votos; a chapa **02** obteve, **05 (cinco)** houve **02 (dois)** votos brancos, houve **02 (dois)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima quinta** seção, que funcionou na localidade "Buritizinho", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **16(dezesseis)** votos; a chapa **02** obteve, **09 (nove)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima sexta** seção, que funcionou na localidade "Agua Branca", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **68 (sessenta e oito)** votos; a chapa **02** obteve, **13 (treze)** houve **00 (zero)** votos brancos, houve **01 (um)** nulos.. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima sétima** seção, que funcionou na localidade "Nova Vida", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **08 (oito)** votos; a chapa **02** obteve, **01 (um)** voto; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima oitava** seção, que funcionou na localidade "Salinas", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **59 (cinquenta e nove)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **décima nona** seção, que funcionou na localidade "São Joaquim", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **53 (cinquenta e três)** votos; a chapa **02** obteve, **17 (dezessete)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **01 (um)** nulo. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima** seção, que funcionou na localidade "Extrema", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **47 (quarenta e sete)** votos; a chapa **02** obteve, **04 (quatro)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima primeira** seção, que funcionou na localidade "Tatu", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **50 (cinquenta)** votos; a chapa **02** obteve, **03 (três)** voto; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima segunda** seção, que funcionou na localidade "Poção II", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **30 (trinta)** votos; a chapa **02** obteve, **01 (um)** voto; houve **02 (dois)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima terceira** seção, que funcionou na localidade "Caldeirão", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **51 (ciquenta e um)** votos; a chapa **02** obteve, **04 (quatro)** voto; houve **01 (um)** voto branco, houve **01 (um)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado;

Na **vigésima quarta**, a mesa decidiu por unanimidade, em acatar o requerimento de impugnação formulado pela Chapa 2, restando assim impugnada a urna de coleta de votos de número 24 (vinte e quatro), que funcionou na localidade (Lagoa Seca), onde constou na ata de seção que compareceram 36 (trinta e seis) eleitores, sendo que os respectivos votos serão computados como nulos, tendo em vista que o encerramento da votação às 15:00 horas, conforme constou na respectiva ata. Na **vigésima quinta** seção, que funcionou na localidade "São Pedro", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **17 (dezessete)** votos; a chapa **02** obteve, **29 (vinte e nove)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **02 (dois)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima sexta** seção, que funcionou na localidade "Pau Arrastado", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **05 (cinco)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima sétima** seção, que funcionou na localidade "Bem Bom", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **34 (trinta e quatro)** votos; a chapa **02** obteve, **07 (sete)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima oitava** seção, que funcionou na localidade "Passagem do Meio", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **18 (dezoito)** votos; a chapa **02** obteve, **13 (treze)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **03 (tres)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **vigésima nona** seção, que funcionou na localidade "Tocaia", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **27 (vinte e sete)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** votos; houve **02 (dois)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **trigésima** seção, que funcionou na localidade "Sambaíba", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **41 (quarenta e um)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; Na **trigésima primeira** seção, que funcionou na localidade "Panela", verificada que a urna se encontrava em perfeito estado, foi aberta a urna, sem protesto ou impugnação. Conferidos os votos, a chapa **01** obteve **18 (dezoito)** votos; a chapa **02** obteve, **10 (dez)** votos; houve **00 (zero)** votos brancos, houve **00 (zero)** nulos. Sem nenhum protesto ou impugnação acerca do resultado apurado; O resultado geral foi o seguinte: Havia **3.253 (três mil, duzentos e cinquenta e três)** associados aptos a votarem; compareceram e votaram **1.632 (um mil, seiscentos e trinta e dois)** eleitores. Destes, a **chapa 01** obteve **1.049 (um mil, e quarenta e nove)** votos. A **chapa 02** obteve **400 (quatrocentos).** Houve **20 (vinte)** votos brancos, houve **163 (cento e sessenta e três)** votos nulos. Com este resultado, o presidente da **MESA APURADORA proclama eleita a Chapa 01**, tendo como membros da DIRETORIA EFETIVA: Presidente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA,** Vice-Presidente e secretario de políticas sociais: **LUIZA MARIA DA SILVA** Sec. Geral e de forma e organização sindical: **JOELSON DOS SANTOS LIMA** Sec. finanças e administração: **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA REIS** Sec. Pol. Agrícola e produção, pol. agrária e meio ambiente. **FRANCINALDO DE SOUSA RODRIGUES** Secretario de mulheres trabalhadoras. Rurais. **MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO GOMES SOUSA** Sec. jovens

STRs

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR

RUA JOSE OVIDIO BONA Nº 65 – CENTRO C.N.P.J -06.557.235/0001-65 Fundado em 12.06.63 - Tel.(86) 3252.1933, CEP - 64-280-000 - Campo Maior – PI, E-mail: strcampomaior@hotmail.com

trabalhadores (as) rurais: **FRANCISCO JAILTON COSTA DOS SANTOS** Sec. de trab. (as) rurais da terceira idade **JOÃO DA CRUZ MAXIMINO** CONSELHO FISCAL EFETIVO 1ª VALMIR ROCHA DOS SANTOS 2ª CLAUDIA FERNADA LOPES DA SILVA 3ª FRANCISCO NONATO DA SILVA FILHO. **DIRETORIA SUPLENTE.** Sec. Geral e de forma e organização sindical: JOSE DA SILVA PERES Sec. finanças e administração. ANTONIO JOSE DA ROCHA OLIVEIRA Sec. Pol. Agrícola e produção, pol agraria e meio ambiente. FRANCISCA DO NASCIMENTO ARAUJO Sec. de mulheres trabalhadores rurais. MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS. Sec. jovens trabalhadores (as) rurais: FRANCISCA MARIA COSTA OLIVEIRA Sec. de trab. (as) rurais da terceira idade FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO PAZ. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE** 1ª-MARLENE FREITA DE SOUSA, 2ª-MARCIA PEREIRA DA SILVA, 3ª-SANDRA MARIA PEREIRA LOPES. Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem, cumprindo assim as formalidades legais, com protestos/impugnações devidamente decididos, conforme razões acima expostas. A apuração foi concluída às **21:30** horas, e em seguida foi lavrada a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e escrutinadores da **MESA APURADORA.** Campo Maior 19 de dezembro de 2015.

Pedro Filho da Silva

- Presidente -

- Escrutinador (a) -

- Escrutinador (a) -

COMISSÃO ELEITORAL:

Nonetômaria da C. Silva

José Francisco Marques de Oliveira

Salonda de Carvalho Marais

Advogados:

Alfredo Aguiar dos Santos

Fiscais:

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata encontra-se averbada a margem do Registro de Pessoa Jurídica Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricul. e Agric. Familiares C-Maior, sob o nº 142, fls. 37v/41v do livro A-6 de Reg. Pessoa Jurídica

01 março / 2016

Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant 805 - Centro
64.280-000 - Campo Maior - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAG 70463

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 44612

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant 805 - Centro
64.280-000 - Campo Maior - Piauí

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR
RUA JOSE OVIDIO BONA Nº 65 – CENTRO, C.N.P.J - 06.557.235/0001-65 Fundado em 12.06.63 - Tel.(86) 3252.1933, CEP - 64-280-000 - Campo Maior – PI
E-mail: strcampomaior@hotmail.com

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO MAIOR – PI ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2016 - 2020

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16:00 horas, no late Clube de Campo Maior, no endereço: Rua Ademar Mendes, 660, Centro, no Município de Campo Maior – PI, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2016) dois mil e dezesseis a dois mil e vinte, iniciando-se no dia 13 de fevereiro de 2016 e encerrando-se no dia 13 de fevereiro de 2020, eleita em eleição nominal com voto secreto e direto realizada no dia 19 de dezembro de 2015. A solenidade foi coordenada pela senhora presidenta da FETAG-PI. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS MOURA, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na seqüência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente eleito expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais agricultores e agricultaras familiares de Campo Maior – PI, e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos prestaram o Compromisso de Posse e após foram declarados empossados pela coordenadora da solenidade para um mandato 04 anos, iniciando-se no dia 13 de fevereiro de 2016 e encerrando-se no dia 13 de fevereiro de 2020. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA. CPF 736.030.313-34. NIT 12618357487; Vice-Presidente secretaria de politica sociais: LUIZA MARIA DA SILVA. CPF 504.507.193-91. NIT 16363500290; Secretário Geral e de formação e organização sindical : JOELSON DOS SANTOS LIMA. CPF 022.697.463-41. NIT 20673601549; Secretaria de finanças e administração: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA REIS. CPF 904.957.483-15. NIT 20936673251; *Secretaria de Política Agrícola e Produção, Política Agrária e Meio Ambiente*: FRANCINALDO DE

SOUSA RODRIGUES. CPF 014.514.503-46. NIT 20922830279; Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais : MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO GOMES SOUSA. CPF 001.014.043-36. NIT 16364117849; Secretaria de Jovens Trabalhadores e trabalhadoras Rurais: FRANCISCO JAILTON COSTA DOS SANTOS. CPF 049.315.703-48. NIT 20345074321; *Secretaria de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da 3ª Idade*: JOÃO DA CRUZ MAXIMINO. CPF 138.074.043-68. NIT 11931369601. **SUPLENTES DIRETORIA EFETIVA**: Suplente da Secretário Geral e de formação e organização sindical: JOSE DA SILVA PERES. CPF 628.386.603-49. NIT 20935894513. Suplente da Secretaria de finanças e administração: ANTONIO JOSE DA ROCHA OLIVEIRA. CPF 372.910.683-04. NIT 11931369415; Suplente *Secretaria de Política Agrícola e Produção, Política Agrária e Meio Ambiente*: FRANCISCA DO NASCIMENTO ARAUJO. CPF 657.553.163-68. NIT 12531610563 Suplente da Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais: MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS. CPF 639.528.823-72. NIT 11752523975; suplente Secretaria de Jovens Trabalhadores e trabalhadoras Rurais: FRANCISCA MARIA COSTA OLIVEIRA. CPF 026.659.633-96. NIT 16190397930 suplente da *Secretaria de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da 3ª Idade*: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO PAZ. CPF 374.107.763-15. NIT 16862130596. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** 1º MEMBRO: VALMIR ROCHA DOS SANTOS CPF 776.890.893-72. NIT 12632282480; 2º MEMBRO: CLAUDIA FERNANDA LOPES DA SILVA. CPF 912.615.623-72. NIT 11643260035; 3º MEMBRO: FRANCISCO NONATO DA SILVA FILHO. CPF 674.092.293-49. NIT 20673598343. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** 1º MEMBRO: MARLENE FREITAS DE SOUSA. CPF. 004.281.923-78. NIT 20956949252; 2º MEMBRO: MARCIA PEREIRA DA SILVA. CPF 670.453.753-87. NIT 11742345020; 3º MEMBRO: SANDRA MARIA PEREIRA LOPES. CPF 032.336.143-90. NIT 16540393513. Nada Mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. Campo Maior – PI, 13 de fevereiro de 2016.*/*/*/

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1232130-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 025231738

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2019	08-08-2019	697	685,58

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MAIOR
R. JOSE OVIDIO BONA 65 CENTRO
CNPJ: 06557235000165
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	
Anterior:	5370
Constante de Multiplicação:	4673
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	697
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:
	697 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	
Anterior:	01/08/2019
Próxima Leitura:	03-07-2019
Emissão:	02-09-2019
Apresentação:	01-08-2019
Dias de Consumo:	01-08-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL					29

HISTÓRICO kWh

COMERCIAL	
JUL/19	695
JUN/19	855
MAI/19	737
ABR/19	740
MAR/19	789
FEV/19	857
JAN/19	671
DEZ/18	1033
NOV/18	1101
OUT/18	1085

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 697 - 0,631172

DESCRIÇÃO DA CONTA

TRI	D219877		3.1.3.3	861
CONSUMO	697 A R$	0,938780 =		654,32
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				31,26
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	-	10,07		
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	-	0,92		

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 01-08-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	60F9.DD1C.7204.31F2.6580.8D2E.4607.488D			
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	128,66	Valor do ICMS:	654,32	477,66
Encargos:	248,64	Valor do PIS:	27,00%	
Tributos:	42,05	Valor do COFINS:		176,66
	20,58	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	6,73
	214,39	FIC	6,49% MIC	31,00

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	

Período de apuração: 0.00 0.00 EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GILMAR SILVA CARVALHO				
Endereço:	R. ANTONIO RODRIGUES LIMA, 38, FLORES		CNPJ:	30.745.703/0001-00	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	GILMAR SILVA CARVALHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

GILMAR SILVA CARVALHO

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.745.703/0001-00 **MATRIZ**		**20/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
GILMAR SILVA CARVALHO 00955960380

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO RODRIGUES LIMA	**38**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FLORES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9462-3832

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:03:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GILMAR SILVA CARVALHO 00955960380
Nome do Empresário
GILMAR SILVA CARVALHO
Nome Fantasia
Capital Social
3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2423724	ssp	PI	009.559.603-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/06/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
30.745.703/0001-00	22-8-0092448-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA ANTONIO RODRIGUES LIMA	38
Bairro	**Munícipio**	**UF**
FLORES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/06/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME23507198	30745703000100	09/08/2019



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.423.724 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/17

NOME
GILMAR SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO
ANTONIA SILVA CARVALHO
FRANCISCO GOMES CARVALHO

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/09/1986

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 39217 L A-33 F 43-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 15/04/87

CPF
009.559.603-80

1070770

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe Espec
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Gilmar Silva Carvalho

1070770
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0014767.4	PAR	R-1					01	06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A13F113766	12/09/13	00.00.07.003.013.0252 190073911

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

GILMAR SILVA CARVALHO
RUA ANTONIO RODRIGUES LIMA 00038 . FLORES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		0,94
17	ENCARGOS (04/2019) 31 DIAS		0,62

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 708	10/06/19
ATUAL.....: 713	11/06/19
CONSUMO..: 05	DIAS:32
LEITURISTA: 14	OCO:00

MÉDIA: 3 m³

ULTIMOS CONSUMOS

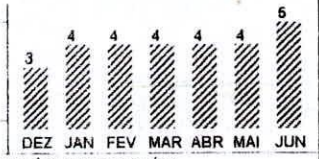

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6A 9	01	7,62
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/07/2019 **VALOR R$** 48,64

Para que a água continue disponivel para o nosso consumo é necessário evitar o desperdicio. Seja consciente!

CONSUMIDOR

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA				
Endereço:	AV. FRANCISCO PEDRO BARROS, 420, BAIRRO CIDADE NOVA		CNPJ:	07.163.524/0001-42	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	MAURO CESAR MOREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mauro Cesar Moreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.163.524/0001-42 **MATRIZ**		**22/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 06 LOTE 28	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CIDADE NOVA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:15:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA.

AOS vinte e nove(29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e Dezessete (2017) no Colégio Milton Soldani reuniram-se os moradores do bairro Cidade nova para elegerem a nova Diretoria da Associação do referido Bairro, a Comissão eleitoral composta pelos senhores Idelfonso Alves Pereira, Raimundo Barros Pereira, Francisco das chagas Pereira Laudcante e Maria Célia de Araújo Nascimento, que obedecendo o edital de convocação receberam o registro de três (03) chapas para concorrerem a eleição sendo chapa um(1) encabeçada pelo senhor Mauro CEsar Moreira, chapa dois (2) encabeçada pelo senhor Adalto da Silva Melo e chapa três(3) encabeçada pela senhora Fabyenne Santos, a votação iniciou-se as 08:00h da manhã com horario previsto para encerrar às 16:00h durante todo dia a Eleição transcorreu em clima de harmonia e tranquilidade, às 16:00horas encerrou-se a votação e iniciou-se a apuração dos votos e contou com o acompanhamento dos três candidatos, a comissão eleitoral apurou que votaram novecentos e vinte e nove(929) moradores distribuidos da seguinte forma: chapa-um. Mauro Cesar moreira. trezentos e sessenta e seis votos,

chapa-Dois(2) Adalto da Silva Melo. Cento e quarenta(140) votos, chapa-três Fabyenne Santos. Cento e nove votos(109) votos brancos. dois(2), e votos nulos. nove (9), a comissão eleitoral declarou eleita a chapa um representada pelo Senhor Mauro Cesar Moreira e empossou a Diretoria para um mandato de Quatro anos a contar desta data, que é representada pelos seguintes Membros: Presidentes Mauro Cesar Moreira, Vice Presidente Francisco das Chagas Batista Silva, Primeiro Secretaria. Maria de Lourdes Quadros da Silva, Segunda Secretária. Carolinne Machado de Araújo Gomes, Primeiro Tesoureiro Agamenon Ferreira Façanha, Segundo Tesoureiro - Daniel Lopes da Silva Freire, Conselho Fiscal - Leyson James da Silva, Manoel Cardoso dos Santos, Vicente Ferreira da Silva Filho, suplentes - Jerson Rodrigues de Sousa, Antonio Francisco Pereira da Silva e
Secretário de esporte - Severino Oliveira, Erasmo Cicero Ferreira da Silva, Julivan de Sousa Carvalho, Romário de Sousa Rodrigues e Antonio Anisio Leite Brito e Alonso dos Santos Filho, Diretores de Patrimonio - Domingos Felix da Silva, Domingos Chaves Cruveiro, Raimundo Antonio Felipe, Jose Roberto Paulino da Cruz, Pedro Agostinho da Silva e Francisco das Chagas Chaves Diretores dos Idosos - Marlene Sena Costa, Maria Umbelina de Sousa Macêdo, Raimunda

soares, Francisca Pereira da Silva e Rafael Pereira Pinto e Jardel da Costa Pinto, Secretária de comunicação. Linara Maria da Paz e Francisco das Chagas Lemos, Francisco Antº Rodrigues de Sousa, como mais nada tinhamos a tratar eu Idelfonso Alves Pereira Lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por quem é de direito vai assinada por mim pelos moradores presentes. Campo Maior Piauí, 29 de outubro de dois mil e dezessete (2017). Idelfonso Alves Pereira, O Presidente ainda colocou em votação a alteração no Estatuto ao que se refere ao período do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal de dois (2) anos para quatro (4) anos, colocado em votação a assembleia Geral votou unanimente pela alteração.

Campo Maior-Pi, 29 de outubro de 2017. Raimundo Barros Pereira, Francisco das Chagas Pereira Candeiro, Aluno de Souza Martins.

Julia Gabriella Pinho Gomes Araujo

Idelfonso da Silva Sousa.

[illegible]

Cartório Único Campo Maior-PI

Cartório Único Campo Maior-PI

Ismael Francisco da Silva [illegible] Lucia Duarte

Maria de Jesus Pereira, Maria da Lourdes da Silva [illegible]

Roberto Franco de M. Junior, Luiz V. E. P.

[illegible]

Adamilton Ferreira Macedo, Francisco das Chagas [illegible]

Raimundo Antonio Felipe, Francisco Antonio R. de Sousa

Manoel Carlos da Sousa, Marlene de Sena Costa, Antonio Francisco Bernardo da Silva,

• Romário da silva Rodrigues Erasmo Cicero Ferreira da Silva Caroline Machado de Araujo Gomes, DOMINGOS Chaves Craveiro, Francisca Pereira da Silva

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE AGAMENON FERREIRA FAÇANHA e MAURO CEZAR MOREIRA. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 12/11/2018 11:02:33

AMANDA ALCANTARA FERREIRA - ESCREVENTE
Emol. R$ 7.42 TJ: R$ 1.48 Selo: R$ 0.52 Total: R$ 9.42

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABI-34239

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABI-34238

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Amanda Alcantara Ferreira
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ

Certifico o Registro da Ata sob nº 127, folhas 233-234V, no Livro B-20 de Títulos e Documentos, protocolado no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A-1, na data de 13/11/2018, sobre o protocolo nº 4709 EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 13/11/2018 15:01:39

LILIANE KELLY MARTINS PIRES - TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Liliane Kelly Martins Pires
Tabeliã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
ANH 07461

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 028269
Série 027

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0005143.3	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A14G211761	23/02/15	00.00.04.006.017.0136 190081003

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MAURO CESAR MOREIRA

RUA RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO L-008 , Q-Z11 , CIDADE NOVA

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 08/07/2019 10:25:59

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		120,51
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		1,00
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,94
17	ENCARGOS (04/2019) 52 DIAS		1,04
17	ENCARGOS (05/2019) 29 DIAS		0,58

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 417	07/06/19
ATUAL.....: 438	08/07/19
CONSUMO..: 21	DIAS:31
LEITURISTA: 19	OCO:00

MÉDIA: 6 m³

ULTIMOS CONSUMOS

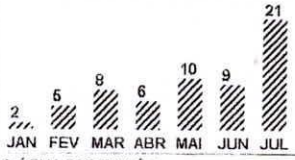

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO C1-POCO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):

EXISTE(M) 001 FATURA(S), T[illegible]ALIZANDO EM R$ 51,55

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 124,07

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES1

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0005143.3	MAURO CESAR MOREIRA	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 124,07

SAAE [illegible] AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0005143.07.19.190081003
82680000001-8 24070373000-4 51430719190-8 08100300004-9

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	N C DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTOS				
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO, 477, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	31.648.235/0001-18	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	NYLMARA CANTUÁRIO DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

nylmara Cantuário dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.648.235/0001-18 **MATRIZ**		**01/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
N C DOS SANTOS SERVICOS DE ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LARICA ZERO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	**477**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9833-1881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:14:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NYLMARA CANTUARIO DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
(mãe)
ISABEL CANTUARIO DE MACEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
21/04/1985	2.444.187	SSP	PI	040.799.043-71

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BARAO DE URUCUI	639

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	LOURDES	64280-000	005553 - Campo Maior

MUNICÍPIO	UF
Campo Maior	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
N C DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA SANTO ANTONIO	477

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	NOSSA SENHORA DE LOURDES	64280-000	005553 - Campo Maior

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Maior	PI	BRASIL	cecont.servicos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	vinte e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária 5611201	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 5611-2/01 - Restaurantes e similares

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/09/2018	nylmara cantuário dos santos

Cartório Único Campo Maior-PI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI2180002058284

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:08 SOB Nº 22101219839.
PROTOCOLO: 180401149 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804127889. NIRE: 22101219839.
N C DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTOS

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Extrajudicial de Campo Maior

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NYLMARA CANTUARIO D
SANTOS
EM TEST. ( ) DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 28/09/2018 14:32:

AMANDA ALCANTARA FERREIRA - ESCREVENTE
Emol. 3.71; T.J. 0.74 Selo: 0.26 Total: 4.71

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Ato: de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABI-32199

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
Amanda Alcantara Ferreira
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:08 SOB Nº 22101219839.
PROTOCOLO: 180401149 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804127889. NIRE: 22101219839.
N C DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTOS

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2.444.187
NYLMARA CANTUARIO DOS SANTOS
Raimundo Nonato dos Santos
Isabel Cantuario de Macedo
Campo Maior-PI
21.abr.1985
Campo Maior-PI, 01.10.86.
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

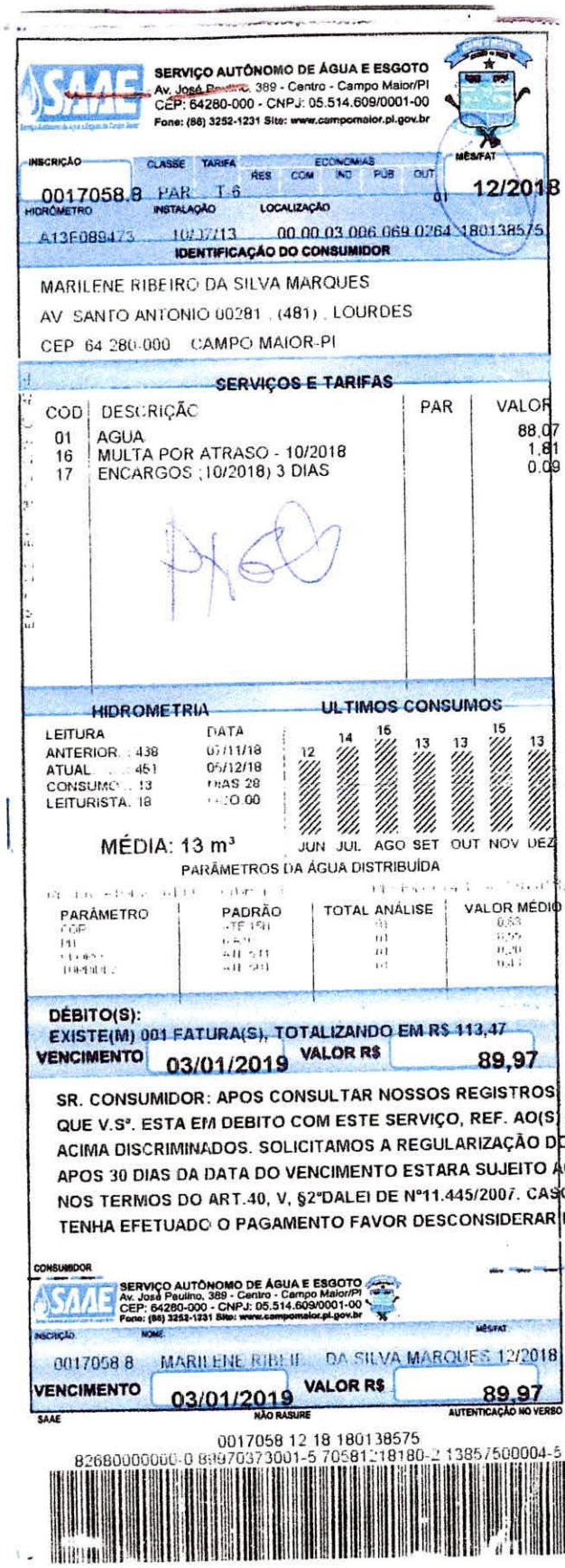

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0017058.8	PAR	T-6					01	12/2018

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A13F089473	10/07/13	00.00.03.006.069.0264.180138575

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARILENE RIBEIRO DA SILVA MARQUES
AV SANTO ANTONIO 00281 . (481) . LOURDES
CEP 64 280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		88,07
16	MULTA POR ATRASO - 10/2018		1,81
17	ENCARGOS (10/2018) 3 DIAS		0,09

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR. . 438	07/11/18
ATUAL . . 451	06/12/18
CONSUMO . . 13	DIAS 28
LEITURISTA. 18	0.00

ULTIMOS CONSUMOS

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	14	16	13	13	15	13

MÉDIA: 13 m³

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	UTE 150	01	0,83
PH	6,5 a 9,5	01	8,39
[illegible]	até 2,0	01	0,20
[illegible]	até 250	01	0,83

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 113,47
VENCIMENTO 03/01/2019 VALOR R$ 89,97

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, C
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) M
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR E

CONSUMIDOR

SAAE — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0017058.8	MARILENE RIBEIRO DA SILVA MARQUES	12/2018

VENCIMENTO 03/01/2019 VALOR R$ 89,97

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0017058 12 18 180138575
82680000000-0 88970373001-5 70581218180-2 13857500004-5

---

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato [illegible] acesse NUMERO

SEU CÓDIGO 0326647-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Serie B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 021928425

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	24-05-2019	568	627,98

FRANCA SANTANA DA SILVA
AV MAL CASTELO BRANCO 281 BIS DOGAO SAO LUIS
CPF: 00006511406334
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

LEITURAS kWh

Atual:	
Anterior:	72
Constante de Multiplicação:	0
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	72
Forma de Faturamento:	568 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	17/05/2019
Próxima Leitura:	17-04-2019
Emissão:	17-06-2019
Apresentação:	16-05-2019
Dias de Consumo:	17-05-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				30	

HISTÓRICO kWh

Mês/Ano consumo	
ABR/19	533
MAR/19	622
FEV/19	544
JAN/19	539
DEZ/18	531
NOV/18	646
OUT/18	556
SET/18	624
AGO/18	620
JUL/18	481

COMERCIAL TRI D233143

DESCRIÇÃO DA CONTA 3.5.3.3 570

CONSUMO 568 A R$ 0,923616 =	524,61
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	80,80
CORRECAO MONETARIA IG 03/19-00	5,08
MULTA POR ATRASO 03/19-00	11,53
JUROS POR ATRASO 03/19-00	5,96
RESIDUO DE CONSUMO KWH 496	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 3,20	
RESIDUO DE CONSUMO kWh - 496	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 568 - 0,620978

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
04/2019	587,35

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01-06-2019, O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SCR/SCH. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	DE38.1EEA.47E8.BE5B.DD2E.E409.BEA0.A56B		
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	103,15	Valor do ICMS: 524,61	382,96
Encargos:	199,36	Valor do PIS: 27,00%	
Tributos:	33,72	Valor do COFINS:	141,64
	16,50	INDICADORES DE CONTINUIDADE 1,40%	5,39
	171,88	FIC 6,49% DMIC	24,85

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EDGAR ANDRÉ DA SILVA				
Endereço:	AV. NILO OLIVEIRA, 945, BAIRRO SANTA CRUZ		CNPJ:	19.631.692/0001-02	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	EDGAR ANDRÉ DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edgar André da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.631.692/0001-02 **MATRIZ**		**31/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
EDGAR ANDRE DA SILVA 94909148353

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDGAR ELETRONICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NILO OLIVEIRA	**945**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SANTA CRUZ**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9467-7921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **19:10:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
EDGAR ANDRE DA SILVA 94909148353
Nome do Empresário
EDGAR ANDRE DA SILVA
Nome Fantasia
EDGAR ELETRONICA
Capital Social
400,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2156338	SSP	PI	949.091.483-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	31/01/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.631.692/0001-02	22-8-0036820-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	AVENIDA NILO OLIVEIRA	945
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTA CRUZ	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
31/01/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente
Atividade Principal (CNAE)
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME66681097	00094909148353	11/08/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.156.338 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-06-2.000

NOME EDGAR ANDRÉ DA SILVA.

FILIAÇÃO Francisca Maria da Silva.

NATURALIDADE Campo Maior-PI DATA DE NASCIMENTO 15-02-80.

DOC. ORIGEM Nasct.Nº22.502, Liv.A-18, Fls.246-V.

Exp: Campo Maior-PI. 01-12-81.

CPF

Francisco de Deus Martins

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

...UTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Edgar André da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0000667.4	PAR	R-1						08/2019

HIDROMETRO | INSTALAÇÃO | LOCALIZAÇÃO
A13F114675 | 05/02/14 | 01.00.02.005.009.0162 190089420

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

FRANCISCA MARIA DA SILVA
AV. NILO DE S. OLIVEIRA 00945 , SANTA CRUZ
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/08/2019 10:55:05

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 426	04/07/19
ATUAL.....: 426	06/08/19
CONSUMO...: 10	DIAS:32
LEITURISTA: 19	OCO:01

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS

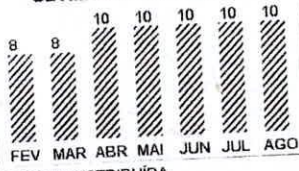

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	6,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S): EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 47,08

VENCIMENTO	VALOR R$
03/09/2019	47,08

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ESTE

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0000667.4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	08/2019

VENCIMENTO	VALOR R$
03/09/2019	47,08

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0000667.08.19.190089420
82600000000-8 47080373000-6 06670819190-4 08942000004-7

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA				
Endereço:	RESIDENCIAL LINDÓIA, Q-D, CASA 10, FRIPISA		CNPJ:	33.311.299/0001-54	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindinalda Gomes de Oliveira.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.311.299/0001-54 **MATRIZ**		**10/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA 02346586307

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICI CARNEIRO GORDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES QD D CS	**010**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FRIPISA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9461-2302

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **19:02:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA 02346586307
Nome do Empresário
LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
FRIGORIFICI CARNEIRO GORDO
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2443682	SSP	PI	023.465.863-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
10/04/2019

Números de Registro

CNPJ
33.311.299/0001-54

NIRE
22-8-0104941-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RESIDENCIAL QD D CS	010
Bairro	**Munícipio**	**UF**
FRIPISA	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
10/04/2019

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME36573014	00002346586307	11/08/2019

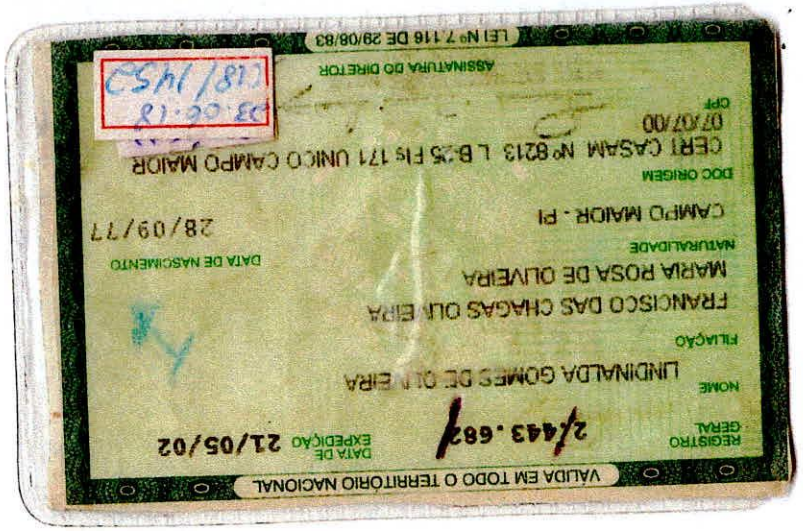
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
CPF
07/07/00
CERT CASAM Nº 8213 L B-25 Fls 171 UNICO CAMPO MAIOR
DOC ORIGEM
CAMPO MAIOR - PI
NATURALIDADE
MARIA ROSA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
NOME
LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA
REGISTRO GERAL
2.443.682
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/05/02
DATA DE NASCIMENTO
28/09/77
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIRETO
Laindinalda Gomes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0016713.7	PAR	R-1					01	07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
A13F114399	19/09/13	00.00.02.002.009.0155	190076462

LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA
RESIDENCIAL - LINDÓIA L-010 , Q - D , FRIPISA
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 04/07/2019 08:24:55

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		58,62
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		1,44
17	ENCARGOS (05/2019) 28 DIAS		0,56

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 823	04/06/19
ATUAL.....: 835	04/07/19
CONSUMO..: 12	DIAS:30
LEITURISTA: 14	OCO:00

MÉDIA: 13 m³

ULTIMOS CONSUMOS

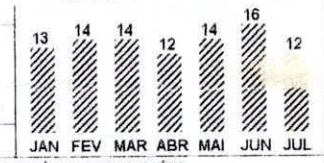

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 83,36
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 60,62

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0016713.7	LINDINALDA GOMES DE OLIVEIRA	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 60,62

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0016713.07.19.190076462
82670000000-1 60620373001-9 67130719190-6 07646200004-3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES				
Endereço:	RUA ANTONINO FILHO, 588, CENTRO		CNPJ:	31.315.753/0001-10	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas de Araujo Pereira Alves
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.315.753/0001-10 **MATRIZ**		**23/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES 07610435350

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONINO FREIRE	**588**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9913-0450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **18:55:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES 07610435350
Nome do Empresário
LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES
Nome Fantasia
L REPRESENTACOES
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4015806	ssp	PI	076.104.353-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/08/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.315.753/0001-10	22-8-0095255-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA ANTONINO FREIRE	588
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
23/08/2018
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente
Atividade Principal (CNAE)
73.19-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME27129012	31315753000110	11/08/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0339842

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "[illegible]ÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.015.806

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/14

NOME
LUCAS DE ARAUJO PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO

MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO PEREIRA
SÉRGIO ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 61388 L A-51 F 82-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 11/02/99

CPF

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO"

SEU CÓDIGO 0591455-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024414217

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	19-07-2019	165	172,48

FRANCISCA DE ARAUJO MATOS PEREIRA
R. ANTONINO FREIRE 588 CENTRO CENTRO
CPF: 00035398884387
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	47571
Constante de Multiplicação:	47406
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	165
Forma de Faturamento:	165
Código de Irregularidade:	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	12/07/2019
Próxima Leitura:	12-06-2019
Emissão:	12-08-2019
Apresentação:	11-07-2019
Dias de Consumo:	12-07-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A521351		1.1.1.1	177

Mês/ano consumo	kWh
JUN/19	148
MAI/19	155
ABR/19	152
MAR/19	167
FEV/19	197
JAN/19	197
DEZ/18	202
NOV/18	187
OUT/18	211
SET/18	178

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 165 - 0,621310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 165 A R$ 0,864811 =		142,69
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
2A. VIA PEDIDO CONSUM 06/19-00		2,94
CORRECAO MONETARIA IG 06/19-00		0,24
MULTA POR ATRASO 06/19-00		2,60
JUROS POR ATRASO 06/19-00		0,56
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,98	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 11-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento

RESERVADO AO FISCO

F18D.CC77.5541.200E.1841.0317.716F.1CDB

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	
Energia:	
Transmissão:	30,00
Encargos:	57,94
Tributos:	9,80
	4,79
	40,16

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	142,69	111,30
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		31,39
	1,40%	1,56
	6,48%	7,21

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR

Período de apuração: 05/2019

DMIC: 54,88

equatorial ENERGIA

SEU CÓDIGO

TOTAL A PAGAR - R$

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA				
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 360, MATADOURO/ESTAÇÃO		CNPJ:	31.442.209/0001-39	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.442.209/0001-39 **MATRIZ**		**06/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA 56542593349

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AFG	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R STA LUZIA	**360**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**ESTACAO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9444-4689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **19:04:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA 56542593349
Nome do Empresário
ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA
Nome Fantasia
AFG
Capital Social
6.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1288382	SSP	PI	565.425.933-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
06/09/2018

Números de Registro

CNPJ
31.442.209/0001-39

NIRE
22-8-0095847-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA STA LUZIA	360
Bairro	**Munícipio**	**UF**
ESTACAO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
06/09/2018

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME26450911	00056542593349	11/08/2019

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

TERESINA - PI

CERT.CASAM. 8003 L B-24 F 261
EXP CAMPO MAIOR-PI 07/05/99

DOC. ORIGEM

CAMPO MAIOR-PI

10/11/1970

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

JOSÉ DO VALE FILHO

FRANCISCA DE OLIVEIRA DO VALE

FILIAÇÃO

ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE SILVA

NOME

REGISTRO GERAL 1.288.382

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/07

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0183377-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 25707781

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2019	16/08/2019	99	108,06

ROSANGELA OLIVEIRA DO VALE
R. STA LUZIA 3607 S/C - MATADOURO
CPF: 000000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

ROT: 309.010.09.51.044200

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5634		Atual:	09/08/2019
Anterior:	5535		Anterior:	11/07/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	10/09/2019
Consumo Medido:	99		Emissão:	08/08/2019
Consumo Faturado:	99	FCAM*	Apresentação:	09/08/2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1567762		1.1.1.1	114

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

JUL/19	94
JUN/19	92
MAI/19	108
ABR/19	104
MAR/19	117
FEV/19	125
JAN/19	119
DEZ/18	104
NOV/18	132
OUT/18	116

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 99 - 0,638068

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	99 A R$ 0,888202 =	87,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,06-
CORRECAO MONETARIA IG 07/19-00		0,01
MULTA POR ATRASO 07/19-00		1,62
JUROS POR ATRASO 07/19-00		0,02
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 1,02	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 1,22	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 08/08/2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO 10DD.C080.95EE.8820.5B6B.6D07.7779.5865

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	18,49	Base de Cálculo:	87,93	68,58
Energia:	35,70	Alíquota ICMS:	22,00%	
Transmissão:	6,04	Valor do ICMS:		19,34
Encargos:	2,95	Valor do PIS:	1,40%	0,96
Tributos:	24,75	Valor do COFINS:	6,49%	4,45

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: CAMPO MAIOR | Período de apuração: 06/2019 | EUSD: 32,57

ROT: 309.010.09.51.044200

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0183377-4	108,06
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
08/2019	16/08/2019

Nº da Nota Fiscal: 25707781 FCAM*

83640000001 1 08060017000 7 00000000183 4 37740819008 2

SEQ.: 00188 UC: 0183377-4 DT.LEIT.: 09/08/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 5634 NORMAL TOTAL: 108,06 CARGA: 003
DT.VENC.: 16/08/2019 IRREG.: 000 COLETOR: 3212

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LIGA AMADORA CAMPOMAIORENSE DE ESPORTES				
Endereço:	AV. JOSÉ PAULINO, S/N, CENTRO		CNPJ:	07.361.447/0001-35	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	LUCÍDIO DE ASSIS SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucídio de Assis Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.361.447/0001-35 **MATRIZ**		**12/04/1985**

NOME EMPRESARIAL
LIGA AMADORA CAMPO MAIORENSE DE ESPORTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE PAULINO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:09:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata da Eleição e posse da nova diretoria da Liga Amadora Campo maiorense de esporte. (LACE)

Aos dias vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e dezezenta no ginasio poliesportivo no Bairro Sao Luis s/n, nesta cidade. por volta das oito horas da manhã se reuniram todos os dirigentes de clubes aptos á votar para eleger a nova diretoria da LACE para o bienio de dois mil e dezezenta e dois mil e dezenove.

Abrindo os trabalhos foi eleito para presidente da mesa Sr. Severo Nogueira Sampaio e o Sr. Pedro de Sousa para secretario, concorreram para a eleição duas chapas. a1 representada por Lucidio de Assis Silva, e a chapa 02 por Josevan Alves estavam aptos á votar vinte tres clubes.

A eleição teve início ás oito horas da manhã (8:00) e encerrada as onze e meia da manhã (11:30) quando logo em seguida foi feita a escrutinação dos votos que totalizaram dezesseis votos (16) para chapa 01 e sete (07) votos para chapa 02.

Logo em seguida foi dada posse a nova diretoria que ficou assim constituída

presidente Lucidio de Assis Silva
vice presidente Arnaldo Araujo matos
secretario Francisco Alves Junior
secretario de finanças Pedro pereira Cavalcante

Conselho fiscal suplente
Maria Elane Cipofinio da Silva
Francisca Maria da Silva Brito
Denilson de Oliveira Martins.
não tendo nada a mais a tratar
eu Lucifia de Assis Silva
lavro e assino apresente Ata.
Lucifia de Assis Silva

Nunedão de Assis Silva
Arnaldo Domingos Matos
Pedro Pereira Carvalho

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Certifico o Registro da Ata sob nº 176, folhas 19-19V, no Livro B-21 de Títulos e Documentos, protocolado no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A-1, na data de 14/01/2019, sobre o protocolo nº 4758.
EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 18/01/2019 09:07:37
LILIANE KELLY MARTINS PIRES - TABELIÃ SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
PADRÃO
AAO 97470

ARQUIVAMENTO
AAG 18856

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
Liliane Kelly Martins Pires
Tabeliã Substituta

THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 7.42 TJ: R$ 1.48 Selo: R$ 0.52 Total: R$ 9.42
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
ThaisTuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Único Campo Maior - PI

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR - PI
Av. José Paulino Nº 904 - Centro
CEP 64.280-000
Campo Maior - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABM 81185

Atos de Notas
Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABM 81186

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 15547856
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda **Componente Sem Verso - 5940**

equatorial ENERGIA cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
AV MARANHAO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

ESTACAO RODOV DE CAMPO MAIOR
R. CAP MANOEL OLIVEIRA , 709 S/C
B-URBANO -
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 00.000.000/0000-00
Roteiro: 010.13.08.077900

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único
0184270-6

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
21/12/2018	20/11/2018	18/12/2018	16/01/2019	28	18/12/2018	12/2018

Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
5.1.3.3	Ppub. Municipal	Trifasica		Normal		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	D027864	66866	65367	1,00000	5	1499	1499

Histórico	kWh
11/2018	1680
10/2018	1495
09/2018	1680
08/2018	1597
07/2018	1701
06/2018	1647
05/2018	1539
04/2018	1831
03/2018	1036
02/2018	851
01/2018	914
12/2017	985
Média 12 meses	1413

Composição da Tarifa	
TUSD (*)	256,58
TE (*)	488,11
Transmissão	76,79
Encargos	77,78
Tributos	491,04

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia

Pis 1,4800 % - 20,57
Cofins 6,8400 % - 95,09

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 1.499 kWh a 0,927488	0,599900	1.390,30
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		80,80
Correção Monetária Igpm 08/2018-00		29,74
Multa Por Atraso 08/2018-00		28,73
Juros Por Atraso 08/2018-00		25,86
Adicional Bandeira Amarela - 5,30		

Indicadores de Continuidade: 10/2018
Cj. 309 - CAMPO MAIOR EUSO R$ 436,86

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	7,27	5,74	14,53	29,06
FIC	3,86	1,00	7,73	15,45
DMIC	4,14	5,74	0,00	0,00

Contas em Débito

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
10/2018	0	30/11/2018	1.562,73
09/2018	0	30/10/2018	1.584,31

Total de Conta(s) Pendente(s) R$ 3.147,04

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA

As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
10/2018	0	30/11/2018	1.562,73

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
1.390,30	27,00	375,38	30/01/2019	R$ 1.555,43

Reservado ao Fisco
5F70.7577.F3FF.ED5E.1D91.80D6.5387.C49F

FaturaEventual.cpp V.9.07 19/02/2018

equatorial ENERGIA cepisa

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0184270-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
01842706	12/2018	00	8	30/01/2019	R$ 1.555,43

83640000015 1 55430017000 4 00000000184 2 27061218008 2



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANTONIO GIRLÊUDO DA SILVA				
Endereço:	RUA CORONEL EULÁLIO FILHO, 218, CENTRO		CNPJ:	19.549.495/0001-30	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	ANTONIO GIRLÊUDO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Girlêudo da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.549.495/0001-30 **MATRIZ**		**20/01/2014**

NOME EMPRESARIAL **ANTONIO GIRLEUDO DA SILVA 02388139325**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSITIVA COMUNICACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **73.19-0-03 - Marketing direto**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL. EULALIO FILHO	**218**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9522-8339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:07:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANTONIO GIRLEUDO DA SILVA 02388139325
Nome do Empresário
ANTONIO GIRLEUDO DA SILVA
Nome Fantasia
POSITIVA COMUNICACAO
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
5027163	SSP	PI	023.881.393-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/01/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.549.495/0001-30	22-8-0036302-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA CEL. EULALIO FILHO	218
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/01/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Operador(a) de marketing direto, independente
Atividade Principal (CNAE)
73.19-0/03 - Marketing direto

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME66241198	00002388139325	01/08/2019


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.027.163 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/09

NOME
ANTÔNIO GIRLÊUDO DA SILVA

FILIAÇÃO
ANDRESA MARIA DE JESUS SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 07/10/1984

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 34910 L 29 F 177
EXP CAMPO MAIOR-PI 05/05/86

CRE
TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

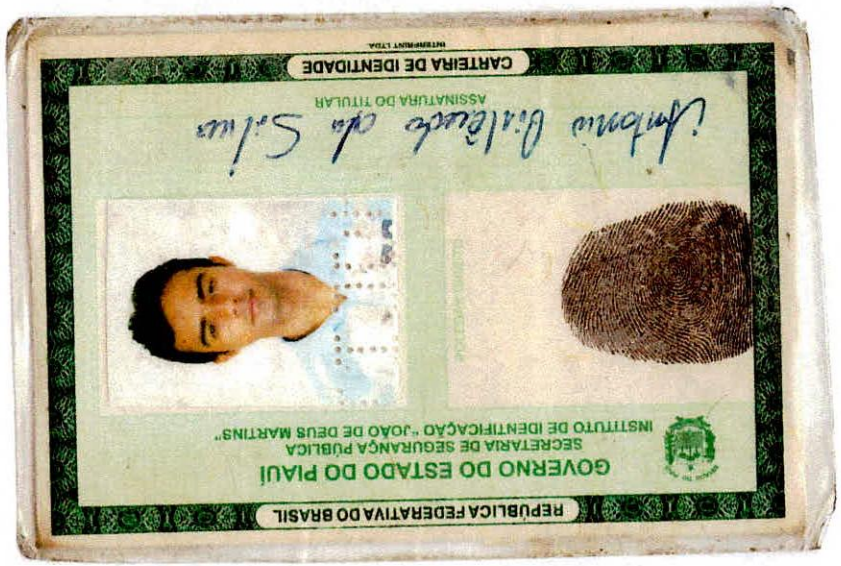
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

Antônio Girlêudo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0185823-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024807488

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	29-07-2019	30	0,00

ANTONIO MARTINS FERREIRA
R. CEL EULALIO FILHO 218 S/C CENTRO
CPF: 00002717085300
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DO MEDIDOR

Atual:	
Anterior:	25558
Constante de Multiplicação:	25558
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	0
Forma de Faturamento:	30 Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	22/07/2019
Próxima Leitura:	21-06-2019
Emissão:	21-08-2019
Apresentação:	19-07-2019
Dias de Consumo:	22-07-2019

MINIMO **DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA** 31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A197408		1.1.1.1	4

Histórico kWh
Mês/ano consumo

JUN/19	0
MAI/19	0
ABR/19	0
MAR/19	0
FEV/19	0
JAN/19	0
DEZ/18	0
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	14

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,679596 =	20,38
BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR		20,38-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,31	
DIF.CREDITO PROX.CONTA =	0,28-	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,625955

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R$
01/2015 17,95
04/2014 44,41
03/2014 54,56
Ha mais 8 conta(s)

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ ****264,08 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	3975.24EE.BB3E.AB5D.9232.834B.5B43.6863
Energia:	
Transmissão:	5,51
Encargos:	10,61
Tributos:	1,79
	0,87
	1,60

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	
Alíquota ICMS:	1,40%
Valor do ICMS:	20,38
Valor do PIS:	0,28
Valor do COFINS:	1,32

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado							6,48%	
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 EUSD: 10,62

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0185823-8	0,00
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	29-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024807488 FCAM

******* CONTA COM VALOR IGUAL A ZERO *******

SEQ.: 00180 UC: 0185823-8 DT.LEIT.: 22/07/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 25558 MINIMO TOTAL: 0,00 CARGA: 002
DT.VENC.: 29-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOANA DA SILVA ARAGÃO LEITE				
Endereço:	RUA TOTE OLIVEIRA, 311, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	17.752.091/0001-14	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	JOANA DA SILVA ARAGÃO LEITE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMAOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana da Silva Aragão Leite

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.752.091/0001-14 **MATRIZ**		**14/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
JOANA DA SILVA ARAGAO LEITE 28663349300

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO COMPRE BEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**311**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alexandropereira1986@hotmail.com	**(86) 9414-0041**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **23:07:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOANA DA SILVA ARAGAO LEITE 28663349300
Nome do Empresário
JOANA DA SILVA ARAGAO LEITE
Nome Fantasia
MERCADINHO COMPRE BEM
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
188855	SSP	PI	286.633.493-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/03/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.752.091/0001-14	22-8-0026648-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA TOTE OLIVEIRA	311
Bairro	**Munícipio**	**UF**
NOSSA SENHORA DE LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
14/03/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais
Atividade Principal (CNAE)
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME47565905	00028663349300	09/08/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1180664

ASSINATURA DO TITULAR

Joana da Silva Aragão Leite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 188.855

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/18

NOME

JOANA DA SILVA ARAGÃO LEITE

FILIAÇÃO

FRANCISCA ALVES DA SILVA ARAGÃO

ANTONIO ARAGÃO

NATURALIDADE

CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO

01/06/1955

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM. 928 L B02 F 476

EXP CAMPO MAIOR-PI 11/11/96

CPF

286.633.493-00

1180664

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0002905.4	PAR	R-1	01					08/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A18F066362	13/05/19	00.00.03.007.013.0209 190090951

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOANA DA SILVA ARAGÃO LEITE
RUA TOTE OLIVEIRA 00311 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/08/2019 07:33:42

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 0	05/07/19
ATUAL.....: 0	06/08/19
CONSUMO..: 00	DIAS:32
LEITURISTA: 18	OCO:60

MÉDIA: 0 m³

ULTIMOS CONSUMOS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
0	0	0	0	0	0

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	6,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 97,00
VENCIMENTO 03/09/2019 VALOR R$ 47,08

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CC
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO (
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0002905.4	JOANA DA SILVA ARAGÃO LEITE	08/2019

VENCIMENTO 03/09/2019 VALOR R$ 47,08

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0002905.08.19.190090951

82670000000-1 47080373000-6 29050819190-2 09095100004-2

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DO CARIOCA				
Endereço:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 02, CENTRO		CNPJ:	32.392.595/0001-64	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	MARCOS VINÍCIOS LIMA SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Vinícius Lima Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.392.595/0001-64 **MATRIZ**		**20/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA ESCOLINHA DO CARIOCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DA ESCOLINHA DO CARIOCA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BENJAMIN CONTANT	**02**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIVANSENA@HOTMAIL.COM	**(86) 9438-8545**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **00:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata de Fundação

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de eleição da associação da Escolinha do Cariocar.

Aos dia Primeiro de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em primeira convocação, no local denominado à rua Benjamin Constant, nº 07, Centro, Campo Maior - PI, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos na convocação da 1ª eleição da associação da Escolinha do Cariocar. Aberto a assembléia, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Alberto dos Silva, e foi dado Início à eleição com a presença de uma chapa única; inscrita p/ a diretoria e conselho fiscal que é constituída pelos seguintes membros: Presidente: Marcos Vinicius Lima Santos; vice-Presidente: Ivo José Monteiro da Silva; Primeiro secretário: Antônio Ferreira do Nascimento; Segundo secretário: Josyane de Jesus Silva Ximendes; Diretor Administrativo: Antônio Wilson Monteiro da Silva; Diretor Social: Reginaldo Sérgio Monte; Diretor de Esporte: Júlio Fernando de Oliveira; Diretor de Patrimônio: Lucas Sousa Soles; Coordenador: Evaldo Andrade dos Silva; Tesoureiro: José Raynel Alves da Silva Sousa; Conselho fiscal: Marcos dos Santos Carvalho; André de Araújo Chaves Neto, após a apresentação da chapa e conselho fiscal terão mandato de primeiro de Novembro de 2018 à primeiro de Novembro de 2021, após a eleição a chapa eleita foi imedia

tamente empossada, foi aberto oportunidade para assuntos gerais, sem que ninguém tenha apresentado assunto, nada mais havendo a deliberar, o presidente eleito determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata, reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o Presidente eleito. Os demais assinaram em lista de Presença.

Secretário: Antonio Ferreira do Nascimento

Presidente: Marcos Vinicius Lima Santos

Campo Maior-PI 01 de Novembro de 2018.

Ivo Ivo foi [illegible]

Josyane Josyane de Jesus Silva Ximenes

Wilson Antonio Wilson Monteiro da Silva

Reginaldo [illegible]

Júlio Júlio Emanuel de Oliveira

Lucas Lucas Souza de [illegible]

Geraldo Geraldo Andrade da Silva

José Rafael José Rafael Alves da [illegible]

Marcio Marcio de Sousa Carvalho

André André de Araújo Chaves Neto

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARCOS VINICIUS LIMA SANTOS e ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 18/12/2018 09:00:55
AMANDA ALCANTARA FERREIRA - ESCREVENTE
Emol. R$ 7.42 TJ: R$ 1.48 Selo: R$ 0.52 Total: R$ 9.42

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Amanda Alcantara Ferreira
Escrevente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Certifico o Registro da Ata sob nº 168, folhas 6-6V, no Livro B-21 de Títulos e Documentos, protocolado no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A-1, na data de 20/12/2018, sobre o protocolo nº 4750. EM TEST. [illegible] DA VERDADE. DOU FE. CAMPO MAIOR, 20/12/2018 15:21:46
LILIANE KELLY MARTINS PIRES - TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Liliane Kelly Martins Pires
Tabeliã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAM 07950

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 028600
Série 027

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABG-73686

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABG-73685

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0008322.8	PAR	R-1	01					07/2018

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FATURA
A17H020458	08/05/17	00.00.06.017.021.0352	180083533

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA DALVA DE OLIVEIRA
RUA BENJAMIN CONSTANT 00002 . CENTRO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA	01/01	49,26
16	MULTA POR ATRASO - 05/2018	01/01	1,71
17	ENCARGOS (05/2018) 1 DIA	01/01	0,03

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 219	08/06/18
ATUAL.....: 230	10/07/18
CONSUMO..: 11	DIAS:32
LEITURISTA: 12	OCD:00

MÉDIA: 15 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO 19/01/18 A 19/02/18

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	6 A 9	01	8,19
CLORO	ATÉ 5 M	01	2,00
TURBIDEZ	ATÉ 5 UT	01	0,22

DÉBITO(S):
JUN/2018

VENCIMENTO 07/08/2018 VALOR R$ 51,00

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO QUE V.S². ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0008322.8	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	07/2018

VENCIMENTO 07/08/2018 VALOR R$ 51,00

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0008322.07.18.180083533
82680000000-0 51000373000-7 83220718180-7 08353300004-4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DANIELY MIRANDA DA SILVA				
Endereço:	CONJUNTO RESIDENCIAL AMOR, Q-F, 14, FRIPISA		CNPJ:	19.665.361/0001-85	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	DANIELY MIRANDA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniely Miranda da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.665.361/0001-85 **MATRIZ**		**05/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
DANIELY MIRANDA DA SILVA 01142758311

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIDAN CONFECCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJRE AMOR QUADRA F	**14**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FRIPISA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEYVIDMS@YAHOO.COM.BR	**(86) 9509-1234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **22:11:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DANIELY MIRANDA DA SILVA 01142758311
Nome do Empresário
DANIELY MIRANDA DA SILVA
Nome Fantasia
DIDAN CONFECCOES
Capital Social
500,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2258917	SSP	PI	011.427.583-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/02/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.665.361/0001-85	22-8-0037010-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	CONJUNTO RESIDENCIAL AMOR QUADRA F	14
Bairro	**Município**	**UF**
FRIPISA	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
05/02/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente
Atividade Principal (CNAE)
14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Bordadeiro(a) independente	13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME66842009	00001142758311	07/08/2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS
POLEGAR DIR.
Daniely Miranda da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

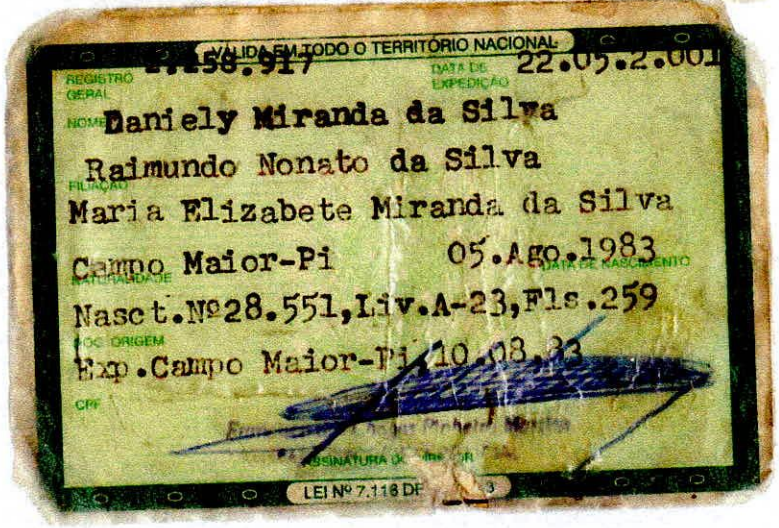
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
22.05.2.001
NOME
Daniely Miranda da Silva
FILIAÇÃO
Raimundo Nonato da Silva
Maria Elizabete Miranda da Silva
NATURALIDADE
Campo Maior-Pi
05.Ago.1983
DATA DE NASCIMENTO
Nasct.Nº28.551,Liv.A-23,Fls.259
ORG. ORIGEM
Exp.Campo Maior-Pi 10.08.93
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS					MÊS/FAT
			RES	COM	IND	POB	OUT	
0002043.2	PAR	R-1	01					01/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A13F115062	13/05/14	00.00.02.002.017 0135 190001595

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

EDIMAEL FRANCISCO DA SILVA

RESIDENCIAL - AMOR L-014 , Q - F , FRIPISA

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		52,85
16	MULTA POR ATRASO - 10/2018		0,90
17	ENCARGOS (10/2018) 29 DIAS		0,29

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 572	05/12/18
ATUAL.....: 583	04/01/19
CONSUMO..: 11	DIAS:30
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

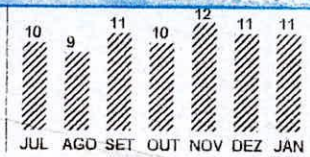

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 19/11/18 A 19/12/18

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	0,83
PH	6 A 9	01	8,36
[illegible]	ATE 5 M	01	0,20
[illegible]	ATE 5U1	01	0,43

DEBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 106,81

VENCIMENTO 03/02/2019 **VALOR R$** 54,04

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CON[illegible] QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) MES(ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DEB APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO CO NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ESTE

CONSUMIDOR

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA				
Endereço:	RUA DES. ANTONIO BONA, 50, CENTRO		CNPJ:	23.500.270/0001-67	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Roberto Silva De Sousa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.500.270/0001-67 **MATRIZ**		**20/10/2015**

NOME EMPRESARIAL **ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA 64246124320**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIBRA SUL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DES. ANTONIO BONA	**50**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9521-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **22:04:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA 64246124320
Nome do Empresário
ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
Nome Fantasia
FIBRA SUL
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1980112	ssp	PI	642.461.243-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/10/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.500.270/0001-67	22-8-0057972-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA DES. ANTONIO BONA	50
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/10/2015	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Pintor(a) de automóveis independente
Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME88209414	00064246124320	07/08/2019

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO EXPEDIDOR
Francisco das Chagas Feitosa Martins
CPF
DOC ORIGEM Terezina-PI, 06/10/97
Nascimento, 40.759-Fls, 156v-Liv, 25-a
NATURALIDADE Terezina-PI
DATA DE NASCIMENTO 25/Nov/1978
FILIAÇÃO João de Sousa Neto
Maria Silva de Sousa
NOME ANTONIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
REGISTRO GERAL 1.980.112
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/Maio/1998
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Antonio Roberto Silva de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

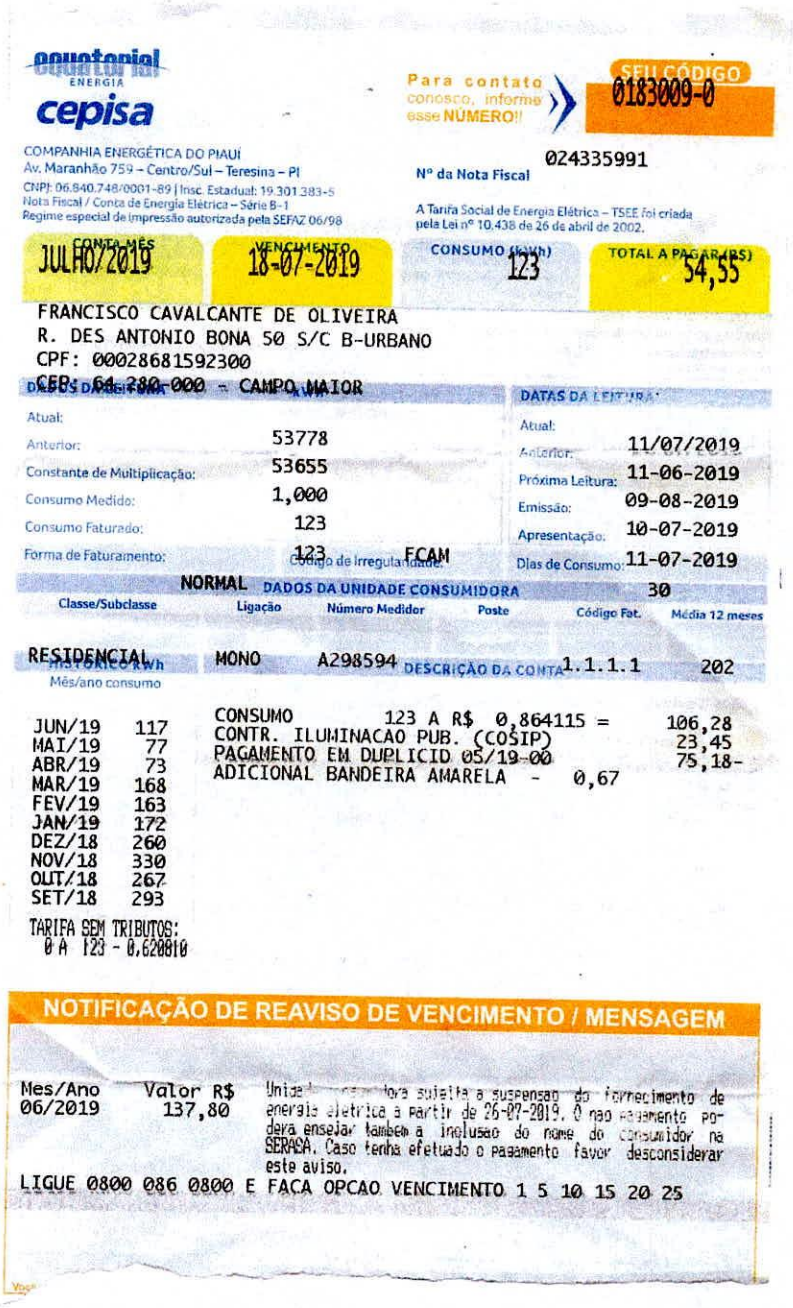

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0183009-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

024335991
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	18-07-2019	123	54,55

FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
R. DES ANTONIO BONA 50 S/C B-URBANO
CPF: 00028681592300
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA - kWh

Atual:	
Anterior:	53778
Constante de Multiplicação:	53655
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	123
Forma de Faturamento:	123

Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	11/07/2019
Próxima Leitura:	11-06-2019
Emissão:	09-08-2019
Apresentação:	10-07-2019
Dias de Consumo:	11-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A298594		1.1.1.1	202

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/19	117
MAI/19	77
ABR/19	73
MAR/19	168
FEV/19	163
JAN/19	172
DEZ/18	260
NOV/18	330
OUT/18	267
SET/18	293

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 123 - 0,620810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	123 A R$ 0,864115 =	106,28
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
PAGAMENTO EM DUPLICID 05/19-00		75,18-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,67	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	137,80

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 26-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA				
Endereço:	PRAÇA DONA BRIMO, 176, CENTRO		CNPJ:	28.756.348/0001-22	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.756.348/0001-22 **MATRIZ**		**19/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO JUVENTUDE SOLIDARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO JUVENTUDE CATOLICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRACA BONA PRIMO	**176**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9917-7500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **23:57:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo neste cartório o livro nº B - 18, de Registros de Títulos e Documentos, às fls.122 sob nº 4120, 19/09/2017, consta o requerido do teor seguinte: **Registro integral ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA.**

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA.

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2017 às 19:00 horas, na igreja Catedral de Santo Antônio, defronte à capela do Santíssimo Sacramento, nesta cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral para Constituição da Associação Juventude Solidária, na qualidade de fundadores, os senhores: **Antônio Wilson Andrade Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 3.136.296 SSP-PI e CPF nº 049.488.093-73, residente e domiciliado na Av. José Paulino, nº 785, Bairro Centro, Campo Maior- PI; **Lucas Antonio Ibiapina**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.047.982 SSP-PI e CPF nº 047.170.003-74, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 60, Bairro Centro, Campo Maior-P; **Gean Carlos Medeiros da Silva**, brasileiro, solteiro, seminarista, RG nº 3.792.208 SSP-PI e CPF nº 072.021.413-02, residente e domiciliado na Rua Dr. Jeronimo, nº 1, Bairro Cidade Nova, Campo Maior-PI; **Lílian Nayá Monte Oliveira**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.833.508 SSP-PI e CPF nº 069.956.383-60, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Maria, nº133, Bairro Centro, Campo Maior-PI; **José Edson de Lima Oliveira**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.763.896 SSP-PI e CPF nº 068.466.563-83, residente e domiciliado na Rua Senador José Eusébio, nº 1342, Bairro Centro, Campo Maior-PI; **Ana Caroline Pereira Ibiapina**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.632.416 SSP-PI e CPF nº 049.939.533-64, residente e domiciliada na Rua Mulata Lima, nº 23, Bairro de Fátima, Campo Maior-PI; **Victor Fernando Visgueira da Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 4.222.478 SSP-PI e CPF 050.241.253-47, residente e domiciliado no Conjunto José de Almeida, nº 2, Bairro São Luís, Campo Maior-PI; **José Lucas Cardoso**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3.428.860 SSP-PI e CPF nº 048.397.003-46, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 71, Bairro São Luís, Campo Maior-PI; **Francisco Camêlo Neto**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 52.741.898-5 SSP-SP e CPF nº 061.766.963-56, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Maria, nº 300, Bairro Centro, Campo Maior-PI; **Yuri de Assunção Oliveira**, brasileiro,

solteiro, estudante, RG nº 4.106.203 SSP-PI e CPF nº 063.507.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandolin, nº 62, Bairro Centro, Campo Maior-PI; **Cristiano de Melo Carvalho**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.391.251 SSP-PI e CPF nº 062.983.083-05, residente e domiciliado na Rua Travessa Mariana, nº 64, Bairro Santa Cruz, Campo Maior-PI; **Raimundo Pereira dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.556.784 SSP-PI e CPF 057.773.503-99, residente e domiciliado na Rua Justino Moura, nº 776, Bairro de Fátima, Campo Maior-PI; **João Victor Alencar da Costa**, brasileiro, solteiro, soldado, RG nº 4.016.264 SSP-PI e CPF nº 074.712.233-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Maria, nº 266, Bairro Centro, Campo Maior-PI; **Francisco Jansen Feitoza da Rocha**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 2.706.500 SSP-PI e CPF nº 067.834.313-63, residente e domiciliado na Rua Aldemar Mendes, nº 482, Bairro Centro, Campo Maior-PI. Assumiu a presidência do trabalho, o senhor **Antônio Wilson Andrade Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 049.488.093-73, portador do RG nº 3.136.296, residente e domiciliado à Avenida José Paulino, nº 785, Bairro Centro, Campo Maior-PI, convidando a mim, **Lílian Nayá Monte Oliveira**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.833.508 SSP-PI e CPF nº 069.956.383-60, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Maria, nº 133, Bairro Centro, Campo Maior-PI, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada essa Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) escolha da denominação da Associação; b) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; Constituição e Fundação definitiva da AJS. Após sugestão da denominação e leitura, artigo por artigo, por projeto de estatuto, ocorreu a votação, sendo aprovado por unanimidade tanto a denominação empresarial de **Associação Juventude Solidária – AJS** quanto o nome fantasia de *Associação Juventude Católica*, como o seu estatuto. Em seguida, foi eleita a primeira diretoria da associação, com a seguinte composição: Presidente o Sr. **Antônio Wilson Andrade Neto**, Vice-Presidente o Sr. **Lucas Antonio Ibiapina**, 1º Secretário a Sra. **Lílian Nayá Monte Oliveira**, 2º Secretário o Sr. **José Edson de Lima Oliveira,** Conselho Fiscal tendo como 1º Tesoureiro o Sr. **Francisco Camêlo Neto,** 2º Tesoureiro a Sra. **Ana Caroline Pereira Ibiapina** e 3º Tesoureiro o Sr. **Cristiano de Melo Carvalho**. A seguir, o Presidente declarou fundada a Associação Juventude Solidária - AJS. Ficou livre

a palavra, sendo feitas algumas considerações e seguida da leitura desta ata, sendo aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados sócios fundadores. Nada mais havendo a tratar eu, **Lílian Nayá Monte Oliveira** que secretariei a reunião lavro a presente ata.

Campo Maior-PI, 27 de julho de 2017.

Presidente

Secretário

Firmas reconhecidas neste cartório. Emolumentos: R$ 49,01 - Fermojupi R$ 4,90, arquivamento. R$ 8,16 - Fermojupi: 0,82- selo R$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Eu, (sinal público) (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino do Registro de Títulos e Documentos. Campo Maior (PI), 19 de setembro de 2017. Ass) João Batista Nunes de Sousa. Tabelião Interino. Confere com a original. Emolumentos: Certidão: R$ 19,92 - Fermojupi R$ 3,98. Eu _____ (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino do Registro de Títulos e Documentos.

Campo Maior-PI, 19 de setembro de 2017

João Batista Nunes de Sousa
Oficial Interino do Registro

Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta Interina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
AJI 38581

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/ANO FAT
0006062.8	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO AT6F066336 | INSTALAÇÃO 09/11/18 | LOCALIZAÇÃO 00.00.08.015.085.0111 190085069

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
PRAÇA BONA PRIMO 00176 , CENTRO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 30	11/06/19
ATUAL.....: 31	10/07/19
CONSUMO..: 01	DIAS:29
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 6 m³

ULTIMOS CONSUMOS

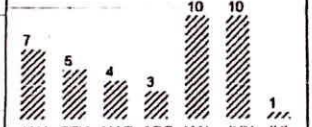

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

RESERVATORIO: 01-POCO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	0,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/08/2019 | VALOR R$ 48,08

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

EMITIDO EM 10/07/2019 03:39:42

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

211-803257043-6

30/Jul/2019 HORA DF 09:13:52

LOT. 16,019535-7 TERM 041231
LOCALIDADE: CAMPO MAIOR
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUTON AGUA ESG C M

VALOR DO PAGAMENTO: 48,08

826300000005 480803730005
606207191903 085069000041

211-803257043-6

1ª VIA

Scanned by CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANTONIO CARLOS GAMA ALVES				
Endereço:	RUA DÉCIO BASTOS, 55, BAIRRO SÃO LUIS		CNPJ:	19.912.497/0001-42	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	ANTONIO CARLOS GAMA ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.912.497/0001-42 **MATRIZ**		**20/03/2014**

NOME EMPRESARIAL **ANTONIO CARLOS GAMA ALVES 18122469353**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **49.23-0-01 - Serviço de táxi**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DECIO BASTOS	**55**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO LUIS**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9487-7113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **14:20:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ANTONIO CARLOS GAMA ALVES 18122469353
Nome do Empresário
ANTONIO CARLOS GAMA ALVES
Nome Fantasia
GAMA
Capital Social
6.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
400472	SSP	PI	181.224.693-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/03/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.912.497/0001-42	22-8-0038329-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA DECIO BASTOS	55
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO LUIS	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/03/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mototaxista independente
Atividade Principal (CNAE)
49.23-0/01 - Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME13549199	19912497000142	07/08/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

400.472

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.09.92

ANTONIO CARLOS GAMA ALVES

FILIAÇÃO Francisco Alves Sobrinho
Maria Cicera da Silva

NATURALIDADE Teresina-Pi

DATA DE NASCIMENTO 10.Mar.1960

DOC ORIGEM Cas.Nº 5.333, Liv.B-17, Fls.159
Exp.Campo Maior-Pi, 06.06.88

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Pedro Gomes de Moraes

LEI 11 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0004342.2	PAR	R-1						06/2019

HIDRÔMETRO 228204 | INSTALAÇÃO 05/09/05 | LOCALIZAÇÃO 01 | 00.00.05.002.021.0413 190069426

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

SONIA MARIA GOMES DA PAZ
RUA DECIO BASTOS 00055 , SAO LUIZ
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 07/06/2019 09:46:24

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 03/2019		0,97
17	ENCARGOS (03/2019) 48 DIAS		0,96

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 3064	08/05/19
ATUAL.....: 3064	07/06/19
CONSUMO..: 09	DIAS:30
LEITURISTA: 11	OCO:60
PRÓXIMA LEITURA:	16/07/19

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS

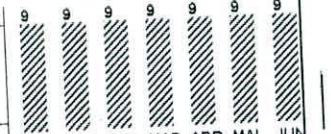

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POCO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 À 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 98,12

VENCIMENTO 03/07/2019 VALOR R$ 49,01

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, C
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) M
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0004342.2	SONIA MARIA GOMES DA PAZ	06/2019

VENCIMENTO 03/07/2019 VALOR R$ 49,01

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0004342.06.19.190069426
82610000000-7 49010373000-1 43420619190-1 06942600004-3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS				
Endereço:	TERMINAL RODOVIÁRIO ZEZÉ PAZ, S/N, PISO SUPERIOR		CNPJ:	28.255.505/0001-16	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	DOMINGOS JOSÉ ARAÚJO DE ABREU				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos José Araújo de Abreu

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24 DE JULHO 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.255.505/0001-16 **MATRIZ**		**14/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DO TERRITORIO DOS CARNAUBAIS - AUTEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TER RODOVIARIO ZEZE PAZ	**S/N**	**SALA PISO SUPERIOR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9556-3663

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **20:46:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Rosa Alegrado de Sousa Santos Alves
Elimar Mourão de Araújo Júnior
Bruna Thais do Nascimento Dias
Magnólia Macêdo Mororó
Palloma Neves Cavalcanti

Reunião da AUTEC com os alunos no dia 31 de Março de 2019 à iniciar-se às 09:30h para a posse da nova gestão da associação que terá a partir de então com Presidente: Domingos José Araújo de Abreu; Vice Presidente: Raimunda Nonata da Silva; Tesoreira: Amanda Cristina da Silva Sales; Secretária Geral: Diego Alves de Moura Lima; Secretária Sócia: Tatiane Raquel Oliveira da Silva; Secretaria de Relações Públicas: Anderson Machado de Oliveira; Secretaria de cultura: Janderson Silva Teixeira; Secretaria de esporte: João Vitor Machado Mororo Carvalho; Conselho Fiscal: Yasmin Antônia de Fátima Silva, Andressa dos Santos Martins. Na presente data o Presidente da AUTEC: Abraão Lincoln Teixeira Custosa discursou mostrando as contas da associação que estão sendo entregues em dias e sem débitos, mostrando as certidões negativas; frizando a nova forma de participação dos alunos no qual iram associar-se a associação e pagarão mensalidade mediante boleto bancário emitido pelo banco do Brasil. Ao tempo em que entregamos à direção da nova gestão, o Presidente Abraão Lincoln e a secretária Anna Ribeiro de Carvalho encerram a sua participação. O novo presidente reafirmou a questão da participação dos alunos para manter a associação e os devidos gastos com a mesma, carteiras de estudante e os benefícios de sua confeção e possível convênio com as outras empresas de transporte urbano, consultório odontológico. Foi estipulado um prazo para finalização do cadastro dos estudantes para o dia 30

de Abril de 2019. Encerrando esta assembleia às 10:30h com a posse do novo presidente para o biênio 2019-2021. Eu, Ana Paula Ribeiro de Carvalho, secretária lavrei a presente ata, Jamilly Silva Tavares, Daniela Maria Araújo de Sousa, Diego Alves de Moura Leite, Suzanne Cristine Rodrigues Dias, Francisco Antonio de Oliveira Silva, Gustavo Ribeiro de Oliveira, Anderson Machado de Oliveira, Thiago Barbosa de Aguiar, Kaio Cesar Sousa Medeiros, IBIAPINA, Ana Paula de Sousa Silva, Paulo Victor de Sousa Ribeiro, Vanessa Isabele Rufino Lisboa, Paulo Victor Fonseca Soares, Wesley Lourenço Leite, Francisco Jucimário do Nascimento Leite, Francisco Antonio de Sousa Fontenele, Gabrielle Bruna de Sousa, Antonia Wilma Fronteira da Silva, Jessica de Sousa Lopes, Francisco Victor Leite Macedo da Costa, Alisa Henrique Portal Júnior, Samyla do Nascimento Leite, Josiane Kelle de Sá Barros, Daniel de Araújo Santos, Antônio Wanderson de Sousa Araújo, Felipe [illegible] Silva Rocha, Hemyza Cristine Sousa Silva, Rusvania Raquel da [illegible], Ana Clara Silva Santos, Dário Luiz de Sousa Farias, Délis Luan de Sousa [illegible], Francisco Jhonnatan Sousa de Sousa, Gabriel [illegible] Pereira Lima, Juciara Ferraz Lima, Tabeliã Interina, Gleyson Pereira Gabriel, [illegible] Araújo dos Santos Silva, Samyla Farias Silva Moura [illegible] Santos, Victor Paulino Gomes da Silva

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DOMINGOS JOSÉ ARAÚJO DE ABREU. EM TEST (Dou) DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 02/04/2019 11:46:47
Thaís Rocha
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 3.95 TJ: R$ 0.77 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 4.98

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – AAP 27699

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMANDA CRISTINE DA SILVA SALES. EM TEST (Dou) DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 02/04/2019 12:16:57
Thaís Rocha
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol. R$ 3.85 TJ: R$ 0.77 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 4.98

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – AAP 27445

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente

Cartório Único de Campo Maior/PI
Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina
Portaria nº 1125/2013

JUCIARA FERRAZ LIMA – TABELIÃ INTERINA

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Certifico o Registro da(o) [illegible] nº 198, folhas 40-40v, no Livro B-21 de Títulos e Documentos protocolado sob o nº 4780 no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS em data de 03/04/2019, sobre o protocolo nº 4780 EM TEST (Dou) DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 05/04/2019 08:15:35

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – PADRÃO – AAP 05244

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – ARQUIVAMENTO – AAG 39636

equatorial ENERGIA cepisa

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 15547856
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda **Componente Sem Verso - 5940**

ESTACAO RODOV DE CAMPO MAIOR
R. CAP MANOEL OLIVEIRA , 709 S/C
B-URBANO
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 00.000.000/0000-00
Roteiro: 010.13.08.077900

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
AV MARANHAO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único **0184270-6**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
21/12/2018	20/11/2018	18/12/2018	16/01/2019	28	18/12/2018	12/2018

Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
5.1.3.3	Ppub. Municipal	Trifasica		Normal		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	D027864	66866	65367	1,00000	5	1499	1499

Histórico	kWh
11/2018	1680
10/2018	1495
09/2018	1680
08/2018	1597
07/2018	1701
06/2018	1647
05/2018	1539
04/2018	1831
03/2018	1036
02/2018	851
01/2018	914
12/2017	985
Média 12 meses	1413

Composição da Tarifa	
TUSD (*)	256,58
TE (*)	488,11
Transmissão	76,79
Encargos	77,78
Tributos	491,04

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia

Pis 1,4800 % - 20,57
Cofins 6,8400 % - 95,09

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 1.499 kWh a 0,927488	0,599900	1.390,30
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		80,80
Correção Monetária Igpm 08/2018-00		29,74
Multa Por Atraso 08/2018-00		28,73
Juros Por Atraso 08/2018-00		25,86
Adicional Bandeira Amarela - 5,30		

Indicadores de Continuidade: 10/2018

Cj: 309 - CAMPO MAIOR — TEUSD — R$ 436,06

	Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	7,27	5,74	14,53	29,06	
FIC	3,86	1,00	7,73	15,45	
DMIC	4,14	5,74	0,00	0,00	

Contas em Débito

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
10/2018	0	30/11/2018	1.562,73
09/2018	0	30/10/2018	1.584,31

Total de Conta(s) Pendente(s) R$ 3.147,04

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA

As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
10/2018	0	30/11/2018	1.562,73

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
1.390,30	27,00	375,38	30/01/2019	R$ 1.555,43

Reservado ao Fisco
5F70.7577.F3FF.ED5E.1D91.80D6.5387.C49F

FaturaEventual.grp V.9.07 19/02/2018

equatorial ENERGIA cepisa

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0184270-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
01842706	12/2018	00	8

Vencimento	Valor a Pagar
30/01/2019	R$ 1.555,43

83640000015 1 55430017000 4 00000000184 2 27061218008 2

AUTEC
ASSOCIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DOS CARNAUBAIS
CNPJ: 28255505/0001-16

DECLARAÇAO DE RESIDENCIA

Declaro para os devidos fins que a Associação Universitária dos Territórios dos Carnaubais – AUTEC, que esta situada no terminal rodoviário Zezé Paz, s/n, sala piso superior.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Campo Maior, 16 de julho de 2019

Domingos Jose Araújo de Abreu
Presidente da AUTEC

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LUIZ CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA				
Endereço:	R. SENADOR SIGEFREDO PACHECO, 502, SANTA CRUZ		CNPJ:	14.782.655/0001-73	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	LUIZ CLÁUDIO ALVES OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Cláudio Alves de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.782.655/0001-73 **MATRIZ**		**20/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA 03517990361

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R senador sigefredo pacheco	**502**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**santa cruz**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9465-5034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **12:59:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA 03517990361
Nome do Empresário
LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1811845	ssp	PI	035.179.903-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/12/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.782.655/0001-73	22-8-0014622-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA senador sigefredo pacheco	502
Bairro	**Munícipio**	**UF**
santa cruz	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/12/2011	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
49.23-0/01 - Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME36907663	00003517990361	06/08/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Luis Claudio Alves de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.811.845 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.09.96

NOME LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Pedro Francisco de Oliveira e
Francisca Alves de Oliveira.

NATURALIDADE Campo Maior.Pi DATA DE NASCIMENTO 14.01.78

DOC ORIGEM Nasc.34.493.Liv.A-29.fls.70
Exp.Campo Maior,Pi em 28.02.

CPF 86[illegible]

Papiloscopista Policial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.363-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/08

0913020-9

024483373
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUL/2019	22-07-2019	154	160,01

SIMONE ALVES PEREIRA
R. SIGEFREDO PACHECO 502 SANTA CRUZ CENTRO
CPF: 00096230932334
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	18067
Anterior:	17913
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	154
Consumo Faturado:	154
Forma de Faturamento:	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	15/07/2019
Anterior:	13-06-2019
Próxima Leitura:	13-08-2019
Emissão:	12-07-2019
Apresentação:	15-07-2019
Dias de Consumo:	32

Código de Irregularidade: NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A842962		1.1.1.1	146

HISTÓRICO (kWh)

Mês/ano consumo	
JUN/19	135
MAI/19	147
ABR/19	141
MAR/19	135
FEV/19	156
JAN/19	154
DEZ/18	138
NOV/18	159
OUT/18	157
SET/18	137

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 154 - 0,622341

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	154 A R$ 0,866247 =	133,40
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 06/19-00		0,25
MULTA POR ATRASO 06/19-00		2,33
JUROS POR ATRASO 06/19-00		0,58
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,07	

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 12-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

Distribuição:		Base de Cálculo:			
Energia:	28,04	Alíquota ICMS:	133,40	104,05	
Transmissão:	54,18	Valor do ICMS:	22,00%		
Encargos:	9,16	Valor do PIS:		29,34	
Tributos:	4,48	Valor da COFINS:	1,40%	1,46	
	37,54		6,48%	6,74	
	PIS	INDICADORES DE CONTINUIDADE FIC		DMIC	DICRI

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Unidade								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Limite	0,00			0,00	Período de Apuração		0,00	FUSD:

IMPRESSO EM 06/08/2019 14:39

Consorcio dos Encargos: Custos do financia
ento/garantia/administrao financeira: S
1a.m.

Local de pagamento: Pagável em qualquer agencia bancaria ou Lojas do Paraiba
mesmo apos o CREDISHOP S/A - Administradora de Cartoes de Credi06/08/2019

Cedente: CREDISHOP S/A - Administradora de Cartoes de Credi06/08/2019

Instruções: 1.Pagamento minimo de R$ 205,00.
2.Os encargos decorrentes do pagamento apos o vencimento sao o
sem aviso iniciados no proximo faturado mensal.
3.Preencher o valor a ser pago no campo valor cobrado

Sacado: LUIZ C ALVES OLIVEIRA
Rua Senador Sigefredo Pacheco, 502 - Santa Cruz. CAMPO MAIOR-PI

Sacador:

06/08/2019	5	14782587982	3434-7/6772-5	31755980004549461	
403,72	17 9	03/08/2019			
		(-)Descontos/Aba		0,00	
		(+)Outras (aci)		***,**	
		(+)Mora/Multa		***,**	
		(+)Outros acresc.		***,**	
		(=)Valor cobrado		403,72	

Autenticação no verso - Ficha de Compensação

Código de Baixa

Cedente: CREDISHOP S/A - Administradora de Cartoes de Credi06/08/2019

00190.00009 03176.598005 04549.461178 1 0000000000000

			(=)Valor do Documento	0,00
			(-)Descontos/Abat.	
			(-)Outras ded.	
3434-7/6772-5	14782587982	contra apresentacao	(+)Mora/Multa	
			(+)Outros acresc.	
31755980004549461			(=)Valor cobrado	403,72

Sacado: LUIZ C ALVES OLIVEIRA
Rua Senador Sigefredo Pacheco, 502 - Santa Cruz. CAMPO MAIOR-PI

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				
Endereço:	RUA CEARÁ, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA		CNPJ:	05.080.390/0001-70	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO BARROS PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Barros Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.080.390/0001-70 **MATRIZ**		**23/04/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AACE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FATIMA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 8137-8980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2019** às **09:38:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Bandeira Pereira 80/son

09 09 2014

Atualpa Rodrigues de Carvalho Junior
Servidor Designado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAK 24260

Registrado sob o nº 3570 às fls. 112
do livro B nº 12 da Reg. Tit. Documentos
o referido é verdade e dou fé.
Campo Maior (PI), 18 de 09 de 2014

Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAG 37857

ATA REFERENTE A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA (AASP), DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR NO ESTADO DO PIAUÍ. ——— // ———

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (29-11-2017), NO TURNO NOTURNO NA SALA DO SETOR DE ENDEMIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), FOI REALIZADO A ELEIÇÃO E POSSE DA (AASP) NA PRESENÇA E PRESIDENCIA DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO PORTELA GOMES, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL SUPRA CITADA. A ELEIÇÃO SE DEU EM UM CLIMA DE HARMONIA E TRANQUILIDADE. NA MESMA OPORTUNIDADE FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA (AASP), PASSANDO A CHAMAR-SE ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (AACE). RESSALTAMOS QUE A REFERIDA ASSOCIAÇÃO ENCONTRA-SE EM REGISTRO ATIVO NO CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR. A NOVA DIRETORIA TRABALHARÁ NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS, BIÊNIO (2017 - 2019). E PARA QUE TODOS TORNEM CONHECEDORES, LEU EM VOZ ALTA O NOME DE TODOS OS CANDIDATOS, A SABER E A NOVA DIRETORIA SERÁ COMPOSTA PELOS TAIS:

PRESIDENTE: RAIMUNDO BARROS PEREIRA

VICE PRESIDENTE: JOSÉ MARIA DE SOUSA PAZ.

GRAFSET

PRIMEIRO SECRETÁRIO: FRANCISCO BARROS DE SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE MACEDO FILHO
PRIMEIRO TESOUREIRO: EDIMAR CARVALHO DA SILVA
SEGUNDO TESOUREIRO: WESLEY BANDEIRA DE OLIVEIRA
CONSELHO FISCAL TITULAR: VALDEMAR NUNES MARTINS NETO
CONSELHO FISCAL TITULAR: HERBERT JAMES BORGES DA SILVA
CONSELHO FISCAL TITULAR: WILSON ARAUJO DE CARVALHO
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: JOSÉ XIMENES LIMA
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANTONIO MANOEL DE ARAUJO
DIRETOR DE ESPORTE: JOSÉ FRANCISCO GUILHERMINO.
APÓS A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, O PRESIDENTE DA ELEIÇÃO ELOGIOU O PROCESSO ELEITORAL, E EM SOLENIDADE SIMPLES DEU POSSE AOS ELEITOS. E COMO NADA MAIS TINHA A TRATAR DESEJOU UMA BOA ADMINISTRAÇÃO AOS ELEITOS E DEU POR ENCERRADA A ELEIÇÃO E PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS SERÁ LIDA E ~~FECHADA~~ CONFORME SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.
Antonio Francisco Gomes da Silva, Raimundo Barros Pereira, Edimar Carvalho da Silva, José Wilson Rodrigues Lima, MARIO FRANKLIN GOMES LOPES, José Francisco Guilhermino, Wilson Araujo Carvalho, José Raimundo Sousa dos Santos, Antonio [illegible], Antonio Carlos de Macedo Filho, Herbert James Borges da Silva, José Ximenes Lima, Antonio Filho Mateus Rodrigues, Hudson Barros da Silva, Antonio Luiz Santos de Sousa, José Francisco Portela Neves, Wilson Ximenes [illegible], Antonio Raimundo de Sousa Ferreira, Wesley Bandeira de Oliveira, Faustino Barros da Costa.

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AAX 81725

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 278 fls 01 FV Livro A-1
Registro nº 71167 fls 01/01 V
Livro 03-19 Registro 1171
Campo Maior/PI, 04/12 de 2012

Selo de Fiscalização

RAIMUNDO BARROS PEREIRA
R R CORONEL EULALIO FILHO 781
CASA CENTRO
64280 - 000 CAMPO MAIOR PI

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

ClaroClube

Saldo de pontos em 18/06/19	3.440
Pontos resgatados em 31/05	0

2ª Via de Fatura

Período de Uso
de 21/05/2019 a 20/06/2019

Vencimento
10/07/2019

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1.Plano Contratado	R$	98,39
2.Itens Adicionais	R$	2,66
Total	**R$**	**101,05**

Valor pago na última conta: R$ 100,19

		Valor R$
1.Plano Contratado	86 99411 7673	
Oferta Conjunta Claro MIX		119,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Pós 7GB (155)		-
Desconto Relacionamento 18%		-21,60
Serviços Inclusos no seu Plano		
Extraplay 7GB		
Ligações locais e LDN ilim. para qualquer operadora		
Promoção Apps ilimitados		
Torpedos ilim. nacionais para qualquer operadora		
Sub Total - Plano Contratado		R$ 98,39
2. Itens Adicionais	86 99411 7673	
Ligações para números especiais	R$ 2,66	
Sub Total - Itens Adicionais		R$ 2,66
Total a Pagar		R$ 101,05

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WALTER BORGES DOS SANTOS				
Endereço:	RUA SANTA MADALENA, 123, BAIRRO SANTA RITA		CNPJ:	13.717.420/0001-35	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	WALTER BORGES DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Walter Borges dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.717.420/0001-35 **MATRIZ**		**28/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
WALTER BORGES DOS SANTOS 92599907349

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MADALENA	**123**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SANTA RITA**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9411-4158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **13:22:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
WALTER BORGES DOS SANTOS 92599907349
Nome do Empresário
WALTER BORGES DOS SANTOS
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1451496	ssp	PI	925.999.073-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
28/05/2011

Números de Registro

CNPJ
13.717.420/0001-35

NIRE
22-8-0008153-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA SANTA MADALENA	123
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTA RITA	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
28/05/2011

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mototaxista independente

Atividade Principal (CNAE)
49.23-0/01 - Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME05381166	13717420000135	06/08/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Walter Borges dos Santos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.451.496

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/19

NOME WALTER BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO TERESINHA FRANKLIN BORGES DOS SANTOS
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

NATURALIDADE CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO 19/09/1975

MATRICULA: CERT.CASAM.

DOC. ORIGEM 03036102551999200001277000055467

EXP COROATÁ-MA 13/07/12

CPF 925.999.073-49

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0015025.3	PAR	R-1						07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
A14G211158	15/04/15	00.00.07.004.005.0900	01	190086457

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

WALTER BORGES DOS SANTOS
RUA SANTA MADALENA I 00123 , SANTA RITA
CEP: 64.280-000 , CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,97
17	ENCARGOS (05/2019) 25 DIAS		0,50

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 97	11/06/19
ATUAL.....: 97	11/07/19
CONSUMO..: 04	DIAS:30
LEITURISTA: 06	OCO:50

MÉDIA: 4 m³

ULTIMOS CONSUMOS

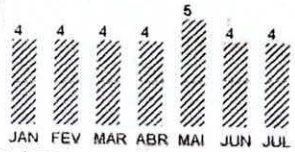

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	6,00
PH	6,0/9,5	01	7,62
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,20
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,63
VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,55

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J/
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MES/FAT.
0015025.3	WALTER BORGES DOS SANTOS	07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,55

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0015025.07.19.190086457
82690000000-9 48550373001-5 50250719190-1 08645700004-9

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PAULO GIBIER SILVA MELO				
Endereço:	RUA CEL. BENÍCIO SAMPAIO, 446, BAIRRO LOURDES		CNPJ:	15.288.174/0001-79	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	PAULO GIBIER SILVA MELO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Gibier Silva Melo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.288.174/0001-79 **MATRIZ**		**29/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
PAULO GIBIER SILVA MELO 21748233300

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R benicio sampaio	**446**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**lourdes**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9437-2712

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2019** às **18:43:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
PAULO GIBIER SILVA MELO 21748233300
Nome do Empresário
PAULO GIBIER SILVA MELO
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
552766	ssp	PI	217.482.333-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
29/03/2012

Números de Registro

CNPJ
15.288.174/0001-79

NIRE
22-8-0016878-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA benicio sampaio	446
Bairro	**Munícipio**	**UF**
lourdes	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
29/03/2012

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
49.23-0/01 - Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME39169739	00021748233300	05/08/2019


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
PAULO GIBER SILVA MELO
Sebastião Varão Melo
Maria Lopes da Silva Melo
Campo Maior-PI
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0009513.6	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Y15G253911	02/05/16	00.00.03.009.005.0029 190078528

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

PAULO GIBIER SILVA MELO

RUA CEL. BENICIO SAMPAIO 00446 , LOURDES

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/07/2019 07:42:15

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		120,51
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		2,60
17	ENCARGOS (05/2019) 10 DIAS		0,40

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 745	05/06/19
ATUAL.....: 766	05/07/19
CONSUMO..: 21	DIAS:30
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 18 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POCO TUBULAR PERIODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 123,51

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO 0009513.6 NOME PAULO GIBIER SILVA MELO MÊS/FAT 07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 123,51

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0009513.07.19.190078528

82660000001-0 23510373000-0 95130719190-2 07852800004-1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIS				
Endereço:	RUA PARANÁ, S/N, BAIRRO SÃO LUIS		CNPJ:	12.174.314/0001-90	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	MARIA CÉLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Célia de Araújo Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 1002788-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023639630

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	02-07-2019	58	73,30

ASSOCIACAO DE MORRADORES BAIRRO SAO LUIZ
R. PARANA S/N SAP LUIZ B-URBANO
CNPJ: 12174314000190 IE: 646111
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	9834
Anterior:	9776
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	58
Consumo Faturado:	58
Forma de Faturamento:	NORMAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	25/06/2019
Anterior:	24-05-2019
Próxima Leitura:	25-07-2019
Emissão:	24-06-2019
Apresentação:	25-06-2019
Dias de Consumo:	32

Código de Irregularidade: ECAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A647216	DESCRIÇÃO DA CONTA 3.1.3.1		50

Mês/ano consumo

MAI/19	68
ABR/19	46
MAR/19	53
FEV/19	51
JAN/19	59
DEZ/18	58
NOV/18	63
OUT/18	54
SET/18	49
AGO/18	41

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 58 - 0,617497

CONSUMO	58 A R$ 0,859567 =	49,85
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,12	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	67,82

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 10-07-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 107,05 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entra em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	CB17.831B.1574.1DCE
Energia:	
Transmissão:	10,49
Encargos:	20,25
Tributos:	3,42

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	C3F3.0808.17B6.9195	
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	49,85	38,88
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		10,96

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	1,67					1,40%		0,54
	14,02			FIC		6,49%	DMIC	2,52
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								

Período de 15.45 4.14 EUSD

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros e Judiciais
ABX 16683
AUTENTICAÇÃO
Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 12/07/2019 14:53:25
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol R$ 2,18 TJ: R$ 0,50 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,00

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIS

Aos Trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de DOIS MIL E DEZESSETE na sede da Associação dos Moradores do Bairro São Luis reuniram-se os moradores do Bairro para eleger a nova Diretoria para um Mandato de Quatro anos, a contar desta data, o edital de convocação foi baixado e dado o prazo para inscrição das Chapas concorrentes, vencido o Prazo apenas uma chapa se apresentou para concorrer a eleição, sendo assim em assembleia Geral os moradores votaram por aclamação para eleger a nova Diretoria que tem a seguinte composição Presidente - Maria Celia do Nascimento, Vice Presidente Maria das Graças Camelo de Oliveira, 1º Secretario Maria José do nascimento 1º Secretario Aglair Portela Soares Moraes 1º Tesoureiro - Zuleide Maria das Silva Sales, 2º Tesoureiro - Isabel Cristina Aragão da Cruz, Diretor Social em meio Ambiente - Williams dos Santos Lima Diretor de Esporte e Aconselhamento - Valmir Pereira de Andrade, Diretor de Disciplina e

GRAFSET

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente
Av. José Paulino, Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
APX 16684
Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 12/07/2019 14:53:25

e cultura - Daniel Herson Silveira Queiroz, Conselho Fiscal - Maria da Assunção Costa Ibiapina, Maria Lucia Costa e Raimunde Gomes da Silva. Logo após a aclamação o Presidente do comitê Gestor, Idelfonso Alves Pereira e os membros Mauro Cesar Moreira, Adalto da Silva Melo e Raimundo Barros Pereira declararam eleita e empossou a nova Diretoria desta Associação, como nada mais tinha-mos a tratar, eu Idelfonso Alves Pereira lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e por quem é de direito, Idelfonso Alves Pereira, Campo Maior - PI, 31 de Janeiro do ano de dois mil e quinze. Assinam Adalto da Silva Melo, Raimundo Barros Pereira, Zuleide Maria da Silva Sales, Maria José do Nascimento, Daniel Herson Silveira Queiroz, William de Sousa Lemos, Maria Zelda T. Ximenes, José Wellington Lopes Gomes, [illegible] Francisco Rodrigues do Nascimento, José Rodrigues do Nascimento, Maria Helena Cunha de Abreu, Iberna Gomes Moreira, Francisca de Araújo Dias, [illegible], Maria do Socorro Sousa, Raimunda Penedo Silva, Maria dos Remédios Menezes de Oliveira, Valter Ribeiro Carvalho, Domingos Alves da Silva, Maria das Dores Sousa, Antonio Bezerra de Menezes, Osmar Barbosa de Sousa, Maria de Deus Silva, Dominga Silva Souza, Manoel Pereira de Lima.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Thaís Tuyanne da Silva Rocha
Escrevente
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Av. José Paulino Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABX 16685

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST Chais DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 12/07/2019 14:53:25
THAÍS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE
Emol: R$ 2,48 TJ: R$ 0,50 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,30

Cêmia Delmiro da Silva — Eurídice Olivera Cardoso — José Alves de Oliveira Neto, Isabel Cristina Aragão da Cruz, Sonia Almeida Gomes Oliveira, Maria do Socorro, Maria Carmelita Macedo Rocha, Maria da Anunciação C. Ibiapina, Maria Lucia Costa, Wanda Leite Lustosa, Maria Pessoa da Silva, Maria do Carmo Silva, Selma Gomes, Maria dos Reis de A. Silva, Rita Alves da Silva, Maria das Graças Fernandes da Silva Costa, Francisca Ferreira de Araújo, Liana Pereira Costa, Maria Lucia Costa Castro, Paulo Isidoro Silva Lobo, Eurídice Olivera da Silva, Gonçalo Mendes Filho, Edelmira Lucia Costa Mendes, Selma Mª de Souza Timens, Rogilson dos Santos Machado, Wilma Sherolly da Silva Souza Machado, Luiza Pereira da Silva, Iraci Araújo de Brito, Valmir Pereira de Araújo, Maria Celia de Araújo Nascimento, Maria das Graças Carvalho de Oliveira, Complemento da Ata da pagina Nº 70 deste Livro, Digo, Suplentes do Conselho Fiscal Maria Carmelita Macedo Rocha, Wanda Leite Lustosa e Valter Ribeiro Carvalho Campo Maior-Piauí, 31 (Trinta e um de Janeiro do ano de (2016) Dois Mil e Dezesseis. Ide/fuso Alves Pereira.

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Comarca de Campo Maior-PI
Rua Siqueira Campos, 372
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Zulcide Maria da Silva Sales e Maria Célia de Araújo Nascimento
como [X] Autêntica [ ] Semelhante
Dou fé. C. Maior 16/02/2016
Marco Antonio Brito Cardoso Tabelião — Abraão Lincoln do A. Machado Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAM 05276

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAM 05277

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, 805 - Centro
64.280-000 - Campo Maior - Piauí

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento está registrado sob o nº 3704 às fls. 75 do livro B-14 de Reg. Títulos e Documentos.
O referido é verdade e dou fé.
Campo Maior-PI, 16 de 02 de 2016
Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAG 70340

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 44489

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, 805 - Centro
64.280-000 - Campo Maior - Piauí

GRAFSET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.174.314/0001-90 **MATRIZ**		**16/11/1987**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO LUIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ JOSE ALMEIDA QUADRA J	**16**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO LUIZ**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:06:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS ESTRELAS				
Endereço:	RUA 16, QUADRA Z19, CASA 10, PARQUE DAS ESTRELAS		CNPJ:	17.023.753/0001-15	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	MAURO CÉSAR DE SOUSA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mauro César de Sousa da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO

SEU CÓDIGO 1183822-1

024126964
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	15-07-2019	543	579,87

MAURO CESAR DE SOUSA DA SILVA
R. 16 10 QUADRA Z19 CASA 10 B-URBANO
CPF: 00084016582334
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA			
Atual:		Atual:	
Anterior:	24344	Anterior:	08/07/2019
Constante de Multiplicação:	23801	Proxima Leitura:	06-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	06-08-2019
Consumo Faturado:	543	Apresentação:	05-07-2019
Forma de Faturamento:	543	Dias de Consumo:	08-07-2019

Código de Irregularidade: FCAM

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1263512	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	440

Mês/ano consumo

JUN/19	451
MAI/19	420
ABR/19	451
MAR/19	401
FEV/19	370
JAN/19	417
DEZ/18	457
NOV/18	553
OUT/18	536
SET/18	470

CONSUMO 543 A R$ 0,920698 =	499,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	50,80
DOACAO LBV - 0800 055 5099	15,00
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00	2,87
MULTA POR ATRASO 05/19-00	8,15
JUROS POR ATRASO 05/19-00	3,12
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 2,01	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 543 - 0,619060

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	476,09

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 23-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato pelo mais dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	EE0F.2EAB.1B9D.068B.8829.33B7.371E.4D48	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	98,31	Valor do ICMS:	499,93	364,95
Encargos:	189,99	Valor do PIS:	27,00%	
Tributos:	32,13	Valor do COFINS:		134,98
	15,73		1,40%	5,13
	163,77		6,48%	23,66

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EIFD:

CAMPO MAIOR 05/2019 148,72

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1183822-1	579,87
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	15-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024126964 FCAM

83630000005 3 79870017000 3 00000001183 3 82210719008 1

SEQ.: 00059 UC: 1183822-1 DT.LEIT.: 08/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 24344 NORMAL TOTAL: 579,87 CARGA: 002
DT.VENC.: 15-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.023.753/0001-15 **MATRIZ**		**31/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS ESTRELAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO TOMAZ	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**PARQUE DAS ESTRELAS**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9488-8113 / (86) 3252-1357

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **23:10:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS ESTRELAS - CAMPO MAIOR - PI.

AOS Quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da associação de moradores do referido bairro, realizou-se a eleição para escolha da nova diretoria da referida associação, a comissão eleitoral composta pelos senhores: Idelfonso Alves Pereira - Presidente, auxiliado por - Raimundo Barros Pereira, Mauro César Moreira, Francisco das Chagas Pereira Cavalcante e Maria Célia de Araújo Nascimento, receberam o registro de duas chapas para concorrerem à eleição: Chapa 01 encabeçada por Mauro César de Sousa da Silva e Chapa 02 por Sebastião José Muniz conforme o edital a votação teve início às 8 horas e com horário para encerramento às 16 horas. Durante todo o dia à eleição ocorreu num clima de harmonia e tranquilidade. Às 16 horas a comissão encerrou a votação e apurou que votaram quinhentos e Vinte e dois moradores (522) distribuídos da seguinte forma: Nulo - 01 voto, branco - seis Votos (06), Chapa 01 - trezentos e quinze votos (315) e Chapa - 02 - duzentos Votos (200), após a apuração a comissão eleitoral declarou eleita e empossou a Chapa 01, que tem a seguinte composição: Presidente - Mauro César de Sousa da Silva, Vice - Antonio Francisco Araújo Chaves, Primeiro Secretário - Artemilton Rodrigues de Medeiros Filho, Segundo Secretário - Bruno Luiz da Silva, Primeiro Tesoureiro - Valdenir Rodrigues Barbosa, Segundo Tesoureiro - Cleudemar Santana da Silva, Conselho Fiscal - Mauro Pereira de Macêdo, Rosália Ana da Conceição e José Maria de Sousa Paz, Suplentes: Charles Batista Pintombeira, Rafael de Oliveira Andrade e Maria Celma de Macêdo Vasconcelos. Como nada mais tínhamos a tratar, eu Raimundo Barros Pereira - Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e por quem é de

direito. Campo Maior (PI), quatro de março de ano de dois mil e dezesete (2017). Raimundo Barros Pereira, Idelfonso Alves Pereira, Francisco de Barros Pereira Cavalcanti, Maria de Araujo nascimento, Mauro Cesar de Sousa da Silva, Antonio Fortunato Araujo Gomes, Artemilton Rodrigues de Medeiros, Tilho, Bruno Luiz da Silva, Valdemir Rodrigues Barbosa, Gerdimar Santana da Silva, Mauro Pereira de Macêdo, Rosalia Ana da Conceição, José Maria de Sousa Pei, Charles Batista Pitombeira, Rafael de Oliveira Cunha de Araujo, Maria Celma de Macêdo Visgueira

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Reconheço a(s) firma(s) de Mauro Cesar de Sousa da Silva e Antonio Francisco Araujo Chaves
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé. Campo Maior (PI), 08/03/2017
☐ João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 081 Fls. 002-V Livro A-1
Registro nº 3970 Fls. 172
Do livro nº B-17 de Registro Títulos e Doc
Campo Maior (PI), 09 de 03 de 2017
☐ João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Maria Thaynara Almeida Araújo
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 067997
Série 037

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº 47273

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BÁRBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE				
Endereço:	RUA 31 DE JULHO, 640, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	19.622.733/0001-96	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	BÁRBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bárbara Cleyciane Monteiro Alexandre

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.622.733/0001-96 **MATRIZ**		**30/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
BARBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE 01787564312

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIK-FRIO AR CONDICIONADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 11 de julho	**640**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**lourdes**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
barbarellastylo@hotmail.com	**(86) 9959-8990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:58:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
BARBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE 01787564312
Nome do Empresário
BARBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE
Nome Fantasia
FIK-FRIO AR CONDICIONADO
Capital Social
20.800,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2333983	ssp-pi	PI	017.875.643-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/01/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.622.733/0001-96	22-8-0036763-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64280-000	RUA 11 de julho	640	CASA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
lourdes	CAMPO MAIOR	PI	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
30/01/2014	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente
Atividade Principal (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Armador(a) de ferragens na construção civil, independente	25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
Bombeiro(a) hidráulico independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente	31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
Montador(a) de móveis independente	33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente	01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente	01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Reparador(a) de toldos e persianas, independente	95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Telhador(a) independente	43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME20192424	19622733000196	31/07/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.333.983

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/13

NOME
BARBARA CLEYCIANE MONTEIRO ALEXANDRE

FILIAÇÃO
TERESINHA DE JESUS ROCHA MONTEIRO

NATURALIDADE
PORTO VELHO-RO

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1983

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 10444 L B-33 F 46
EXP CAMPO MAIOR-PI 25/09/13

CPF
017.875.643-12

TERESINA - PI

ASSINATURA DO PORTADOR

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186439-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024951974

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	25-08-2019	173	172,89

MARIA SULAMITA COSTA
R. 11 DE JULHO 640 640 LOURDES
CPF: 00020092598315
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA – kWh

Atual:	
Anterior:	843
Constante de Multiplicação:	670
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	173
Forma de Faturamento:	173
Código de Irregularidade	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/07/2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	23-08-2019
Apresentação:	23-07-2019
Dias de Consumo:	24-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A2201931	1.1.1.1	30	141

HISTÓRICO kWh

JUN/19	197
MAI/19	161
ABR/19	153
MAR/19	159
FEV/19	0
JAN/19	0
DEZ/18	320
NOV/18	132
OUT/18	160
SET/18	130

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 173 - 0,627310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	173 A R$ 0,873162 =	151,05
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,61-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 2,07	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 23-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento: dia útil do 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA – R$

Distribuição:	A5F4.9FA2.08C3.9EB7.A455.8B98.DBEB.ECF5
Energia:	
Transmissão:	31,75
Encargos:	61,34
Tributos:	10,37
	5,07
	42,52

IMPOSTOS/TRIBUTOS – R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	151,05	117,82
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		33,23

INDICADORES DE CONTINUIDADE

						1,40%	1,65
				FIC		6,48%	DMIC 7,64
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizada								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019

CAMPO MAIOR 57,01

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO
0186439-4

TOTAL A PAGAR – R$
172,89

MÊS FATURADO
07/2019

VENCIMENTO
25-08-2019

Nº da Nota Fiscal:
024951974 FCAM

83610000001 4 72890017000 8 00000000186 7 43940719008 1

SEQ.: 00073 UC: 0186439-4 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 843 NORMAL TOTAL: 172,89 CARGA: 003

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAURO CÉSAR FORTELA DE HOLANDA				
Endereço:	RUA DES. ANTONIO BONA, 13, CENTRO		CNPJ:	31.557.537/0001-80	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	MAURO CÉSAR DE HOLANDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mauro César Fortela de Holanda.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.557.537/0001-80 **MATRIZ**		**20/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
MAURO CESAR PORTELA DE HOLANDA 99386755300

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANCA DO MAURIM,	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DES. ANTONIO BONA	**13**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9442-3583

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **14:17:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MAURO CESAR PORTELA DE HOLANDA 99386755300
Nome do Empresário
MAURO CESAR PORTELA DE HOLANDA
Nome Fantasia
BANCA DO MAURIM,
Capital Social
3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1480379	SSP	PI	993.867.553-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/09/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.557.537/0001-80	22-8-0096354-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA DES. ANTONIO BONA	13
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/09/2018	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente
Atividade Principal (CNAE)
56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME26954867	00099386755300	01/08/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

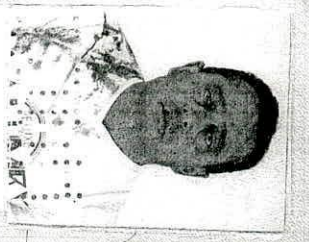

Mauro César Portela de Holanda

0226486

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.480.379

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/13

NOME
MAURO CÉSAR PORTELA DE HOLANDA

FILIAÇÃO
MARIA PORTELA DE HOLANDA
MANOEL GOMES DE HOLANDA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/02/1971

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 21 L A-156 F 47-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 02/06/05

CPF
TERESINA - PI
993.867.553-00

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0182978-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024336031

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	18-07-2019	165	169,64

MANOEL GOMES DE OLANDA
R. DES ANTONIO BONA 13 S/C B-URBANO
CPF: 00003039218387
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

Atual:		Atual:	
Anterior:	2711	Anterior:	11/07/2019
Constante de Multiplicação:	2546	Próxima Leitura:	11-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	09-08-2019
Consumo Faturado:	165	Apresentação:	10-07-2019
Forma de Faturamento:	165	Dias de Consumo:	11-07-2019

Código de Irregularidade: FCAM

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A021998	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	158

Mês/ano consumo

JUN/19	154
MAI/19	173
ABR/19	148
MAR/19	146
FEV/19	169
JAN/19	145
DEZ/18	141
NOV/18	167
OUT/18	148
SET/18	169

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 165 - 0,620810

CONSUMO 165 A R$ 0,864115 =	142,57
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
CORRECAO MONETARIA IG 06/19-00	0,29
MULTA POR ATRASO 06/19-00	2,67
JUROS POR ATRASO 06/19-00	0,66
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,90	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25 Parabens! Ate o dia 10-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	B613.3AE1.B0A5.D984.1465.8563.437C.1809	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	29,97	Valor do ICMS:	142,57	111,21
Encargos:	57,89	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	9,79	Valor do COFINS:		31,36
	4,79		1,40%	1,56
	40,13		6,48%	7,21

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de aplicação: | PSD

CAMPO MAIOR 05/2019 61,25

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0182978-5	169,64
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	18-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024336031 FCAM

83650000001 0 69640017000 2 00000000182 6 97850719008 7

SEQ.: 00041 UC: 0182978-5 DT.LEIT.: 11/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 2711 NORMAL TOTAL: 169,64 CARGA: 002
DT.VENC.: 18-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1492

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPO MAIOR				
Endereço:	RUA AMAPA, 374, BAIRRO CARIRI		CNPJ:	28.913.450/0001-94	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	FRANCISO DERIVALDO GOMES DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Derivaldo Gomes de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.913.450/0001-94 **MATRIZ**		**17/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA CAMPO MAIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAPA	**374**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CARIRI**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9532-6248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2019** às **18:52:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPO MAIOR, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI

AOS NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DE 2017 REUNIRAM-SE OS ABAIXO, ASSINADOS, ÁS 17:00HS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, LOCALIZADA NA PRAÇA BONA PRIMO, S/N, NO CENTRO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, PARA REALIZAREM A ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPO MAIOR. ABRINDO A ASSEMBLÉIA, FOI ELEITO PARA PRESSIDIR OS TRABALHOS O SR, LUCIDIO DE ASSIS SILVA, E FOI DADO INICIO A ELEIÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DE UMA CHAPA ÚNICA, DEPOIS COMEÇOU A VOTAÇÃO QUE DUROU CERCA DE TRINTA MINUTOS, LOGO EM SEGUIDA FOI FEITA A ESCRUTINAÇÃO E FICOU ELEITA A SEGUINTE DIRETORIA: PRESIDENTE: FRANCISCO DEORIVALDO GOMES DE SOUSA; PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS; VICE PRESIDENTE: ANTONIO JUNHO DA SILVA; SECRETÁRIO GERAL; FRANCIANE VIEIRA DE SOUSA; TESOUREIRO: BRUNO GOMES DE SOUSA; DIRETOR DE FUTEBOL: JEAN CARLOS PEREIRA DE CARVALHO CONSELHO FISCAL; LUCIANA DE ASSIS SILVA; LUCELIA DE ASSIS SILVA; EVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA; CONSELHO FISCAL SUPLENTE; FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA WELLYTON VIEIRA DE SOUSA; MARIA DO AMPARO SILVA. EM SEGUIDA FOI DADO POSSE A TODOS DA DIRETORIA: NADA MAIS TENDO A TRATAR, EU LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. Francisco Deivillo Gomes de Sousa; Antonio Francisco do Nascimento Campos

Cartório Único Campo Maior-PI

GRAFSET

Antonio Gomes da Silva; Francisane Vieira de Sousa; Bruno Gomes de Sousa; JEAN CARLOS PEREIRA DE CARVALHO; Luciana de Assis Silva; Lucilia de Assis Silva; Evanilda Pereira de Oliveira; Francisco Jailton de Oliveira; Adilson Vieira de Sousa; Maria do Amparo Silva

DIRETORIA EMPOSSADA PARA UM MANDATO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 à 09 DE OUTUBRO DE 2020.

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 804 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: FRANCISCO DERIVALDO GOMES DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI, 16/10/2017. Emol.:3,20 TJ:0,72 Selo:0,25 Total:4,57 Selo:110.96133 (F13OP138)

~~NA CELIA MARTINS RIBEIRO ARAUJO-TABELIA SUBSTITUTA~~

Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta Interina



ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPO MAIOR-PIAUÍ FUNDADA EM 09 DE OUTUBRO DE 201

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI

Protocolo nº 244 Fls. 007 Livro A-1
Registro nº 4133 Fls. 135
Do livro nº B-18 de Registro RTD
Campo Maior (PI), 17 de 10 de 2017

~~João Batista Nunes de Sousa - Tabelião~~

Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta Interina



equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0180634-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 25334986

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2019	09/08/2019	171	172,41

FRANCISCO DERIVALDO GOMES DE SOUSA
R. AMAPA 374 CARIRI - CARIRI
CPF: 00074071475315
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR ROT: 304.010.04.61.056780

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	12864		Atual:	02/08/2019
Anterior:	12693		Anterior:	04/07/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	03/09/2019
Consumo Medido:	171		Emissão:	01/08/2019
Consumo Faturado:	171	FCAM*	Apresentação:	02/08/2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1451242		1.1.1.1	175

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

JUL/19	166
JUN/19	185
MAI/19	0
ABR/19	0
MAR/19	0
FEV/19	0
JAN/19	0
DEZ/18	0
NOV/18	0
OUT/18	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 171 - 0,632034

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	171 A R$ 0,879802 =	150,44
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,48-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 2,37	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 0,46	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
07/2019	166,08

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 17/08/2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

1ECB.0B21.5B25.C3A1.C308.446B.32AD.0779

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	
Energia:	31,62
Transmissão:	61,09
Encargos:	10,33
Tributos:	5,05
	42,35

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	150,44	117,34
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		33,09
Valor do PIS:	1,40%	1,65
Valor do COFINS:	6,49%	7,61

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Conjunto	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 06/2019 EUSD: 65,50

CAMPO MAIOR

ROT: 304.010.04.61.056780

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0180634-3	172,41
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
08/2019	09/08/2019

Nº da Nota Fiscal: 25334986 FCAM*

836000000001 5 72410017000 5 00000000180 0 63430819008 7

SEQ.: 00146 UC: 0180634-3 DT.LEIT.: 02/08/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 12864 NORMAL TOTAL: 172,41 CARGA: 001

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	IDENILDA DA SILVA SOUSA				
Endereço:	AV. MONSENHOR MATEÚS, 205, FLORES		CNPJ:	18.137.694/0001-79	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	IDENILDA DA SILVA SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

02 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.137.694/0001-79 **MATRIZ**		**17/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
IDENILDA DA SILVA SOUSA 85789232353

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NILDA CABELOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONSENHOR MATEUS	**205**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**FLORES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDENILDAHAIR@HOTMAIL.COM	**(86) 9477-6880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2019** às **18:29:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
IDENILDA DA SILVA SOUSA 85789232353
Nome do Empresário
IDENILDA DA SILVA SOUSA
Nome Fantasia
NILDA CABELOS
Capital Social
300,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2074091	SSP	PI	857.892.323-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.137.694/0001-79	22-8-0028752-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	AVENIDA MONSENHOR MATEUS	205
Bairro	**Munícipio**	**UF**
FLORES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
17/05/2013	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Cabeleireiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.074.091

DATA DE EXPEDIÇÃO 16-06-99.

NOME IDENILDA DA SILVA SOUSA.

FILIAÇÃO José Antonio de Sousa.

Maria de Jesus da S. Sousa.

NATURALIDADE Campo Maior-PI.

DATA DE NASCIMENTO 25-03-80.

DOC ORIGEM Nº Sct.Nº22.525,Liv.A-18,Fls.252,Exp:

Campo Maior-PI. 03-12-81.

CPF 857.892.323-53

0010555.9 PAR R-1 1 0 0 0 0 190061339 25/07/19 **MAI/2019**

MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
AV. MONS MATEUS, 00205
FLORES
CAMPO MAIOR

Cep: 64.280-000
PIAUI

00.00.07.002.001.0378

JUN/19	07	050	000	7
MAI/19	01	000	029	1
ABR/19	06	000	027	6
MAR/19	06	000	032	6
FEV/19	09	050	030	9
JAN/19	18	000	031	18

Média: 00007

001	AGUA	47,08
009	2° Via de FEV/2019 em 03/05/19	1,54
030	CONTRIBUICAO A.P.A.E	1,00

9988339152 01/10/1998 02440 11/04/2019 02441 10/05/2019 00001 029 000 017

POCO TUBULAR 17/04 a 17/05

0	8,17%	0,4%	0,29%	0	0%
1	1	1	1	1	

SR.Consumidor, nos termos do Art.40 V, § 2°da Lei N°11.445/2007,Este serviço estara sujeito ao corte 30 dias apos o vencimento.Caso tenha efetuado o pagamento desconsiderar o aviso.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS				
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 548, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	15.623.342/0001-35	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.623.342/0001-35 **MATRIZ**		**30/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 04467349774

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RONZE DE JULHO	**548**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**DE LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9929-7621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2019** às **22:50:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 04467349774
Nome do Empresário
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
268147	SSP	PI	044.673.497-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/05/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.623.342/0001-35	22-8-0018537-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA ONZE DE JULHO	548
Bairro	**Munícipio**	**UF**
DE LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
30/05/2012	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
	32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME40544298	00004467349774	01/08/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
268.147
DATA DE EXPEDIÇÃO
27/08/06
NOME
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
MARIA DA SOLIDADE DA SILVA
JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI
02/10/1958
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 2345 L 5B F 276
EXP TERESINA-PI 13/06/06
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
Maria do Socorro dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186430-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023578677

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	76	88,25

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
R. 11 DE JULHO 548 LOURDES LOURDES
CPF: 00004467349774
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

	Atual:	DATAS DA LEITURA Atual:
Anterior:	24374	Anterior: 24/06/2019
Constante de Multiplicação:	24298	Próxima Leitura: 23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão: 24-07-2019
Consumo Faturado:	76	Apresentação: 21-06-2019
Forma de Faturamento:	76 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo: 24-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL/Th	MONO	A206767	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1	NORMAL 32	94

Mês/ano consumo	
MAI/19	70
ABR/19	83
MAI/19	81
FEV/19	94
JAN/19	94
DEZ/18	85
NOV/18	151
OUT/18	129
SET/18	142
AGO/18	81

CONSUMO	76 A R$ 0,860003 =	65,36
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,95
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,44
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,96
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,18	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 76 - 0,617810

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mês/Ano	Valor R$
05/2019	73,03

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	9665.0D41.BFA0.019E.D931.FEB7.3499.67BA	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	13,75	Valor do ICMS:	65,36	50,98
Encargos:	26,55	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	4,49	Valor do COFINS:		14,37
	2,19	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	0,71
	18,38	FIC	6,49% DMIC	3,30 DICRI

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de Apuração: 04/2019

CAMPO MAIOR

SEU CÓDIGO 0186430-0

TOTAL A PAGAR - R$ 29,30

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

MÊS FATURADO 06/2019

VENCIMENTO 01-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 023578677 FCAM

83650000000 2 88250017000 7 00000000186 7 43000619008 5

SEQ.: 00063 UC: 0186430-0 DT.LEIT.: 24/06/2019 T.ENTR.: 02
LEITURA: 24374 NORMAL TOTAL: 88,25 CARGA: 003
DT.VENC.: 01-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1351

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	VALDECI PEREIRA BARBOSA				
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO, 180, CENTRO/LOURDES		CNPJ:	19.525.452/0001-15	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	VALDECI PEREIRA BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeci Pereira Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.525.452/0001-15 **MATRIZ**		**15/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
VALDECI PEREIRA BARBOSA 06665360822

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VB PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	**180**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**CENTRO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9449-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **18:49:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
VALDECI PEREIRA BARBOSA 06665360822
Nome do Empresário
VALDECI PEREIRA BARBOSA
Nome Fantasia
VB PRODUCOES
Capital Social
8.300,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
17963851	SSP	SP	066.653.608-22

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/01/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.525.452/0001-15	22-8-0036167-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	AVENIDA SANTO ANTONIO	180
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/01/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instrutor(a) de música, independente
Atividade Principal (CNAE)
85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME07027993	19525452000115	30/07/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

VALDECI PEREIRA BARBOSA

NOME

Raimundo Nonato Barbosa

FILIAÇÃO

Isabel Nonato Barbosa

Guadalupe-PI — 10.Mar.1962

NATURALIDADE — NASCIDO A

x Valdeci Pereira Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

17.963.861 — REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 24.Mar.1983

mfo

Nº 086012

SÉRIE — B — 46





POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0008990.7	PAR	R-1	01					05/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A98T173557	04/03/08	00.00.03.008.049.0042 190053857

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

VALDECI PEREIRA BARBOSA
AV. SANTO ANTONIO 00180 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/05/2019 às 25:28

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 961	05/04/19
ATUAL.....: 969	06/05/19
CONSUMO..: 08	DIAS:31
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS

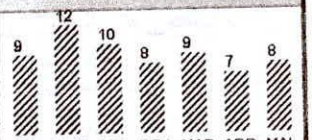

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 17/04/19 A 17/05/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	6 A 9	01	8,17
CLORO	ATE 5 M	01	0,40
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,29

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,29

VENCIMENTO 07/06/2019 **VALOR R$** 47,08

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CC
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO (
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THAINARA DE OLIVEIRA MACÊDO				
Endereço:	RUA SÃO PEDRO, 35, BAIRRO SÃO JOÃO		CNPJ:	23.785.247/0001-66	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	THAINARA DE OLIVEIRA MACÊDO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Thainara de Oliveira Macedo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.785.247/0001-66 **MATRIZ**		**03/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
THAINARA DE OLIVEIRA MACEDO 06761172365

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	**35**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO JOAO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alexandropereira1986@hotmail.com	**(86) 9466-5189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **20:01:48** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
THAINARA DE OLIVEIRA MACEDO 06761172365
Nome do Empresário
THAINARA DE OLIVEIRA MACEDO
Nome Fantasia
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3.648.614	SSP-PI	PI	067.611.723-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/12/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.785.247/0001-66	22-8-0059436-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA SAO PEDRO	35
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO JOAO	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
03/12/2015	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria
Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME89675718	00006761172365	24/07/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.648.614 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/14

NOME
.THAINARA DE OLIVEIRA MACÊDO

FILIAÇÃO
ANTONIA IREUDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 26/06/1996

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 55440 L 47 F 09-V
CPF EXP CAMPO MAIOR-PI 23/07/96
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

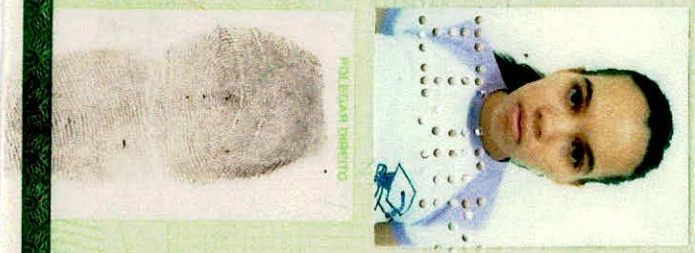

Thainara de Oliveira Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

0478805

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
66E5.AE3D.64ED.5D44

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 11/05/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.611.723-65

Nome
THAINARA DE OLIVEIRA MACEDO

Nascimento
26/06/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0016932.5	PAR	R-1					01	07/2019

HIDRÔMETRO: 998T260229 | INSTALAÇÃO: 12/11/12 | LOCALIZAÇÃO: 00.00.03.015.005.0154 | 190079865

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ANTONIA IREUDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
RUA SAO PEDRO 00035 , SAO LUIZ
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/07/2019 10:38:09

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,96
17	ENCARGOS (05/2019) 2 DIAS		0,04

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 856	06/06/19
ATUAL.....: 865	08/07/19
CONSUMO..: 09	DIAS.32
LEITURISTA: 14	OCO:00

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POCO TUBULAR | PERIODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANALISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	5,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,13
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,08

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO | NOME | MÊS/FAT.

0016932.5 ANTONIA IREUDA DE OLIVEIRA ALMEIDA 07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,08

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0016932.07.19.190079865
82640000000-4 48080373001-3 69320719190-1 07986500004-0

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FÁBIO VIANA LEITE				
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 652, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	32.392.418/0001-88	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	FABIO VIANA LEITE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fábio Viana Leite

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.392.418/0001-88 **MATRIZ**		**09/01/2019**

NOME EMPRESARIAL **FABIO VIANA LEITE 00862167329**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FRIGOPAI**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **10 R 11 DE JULHO**	NÚMERO **652**	COMPLEMENTO

CEP **64.280-000**	BAIRRO/DISTRITO **LOURDES**	MUNICÍPIO **CAMPO MAIOR**	UF **PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **alexandropereira1986@hotmail.com**	TELEFONE **(86) 9951-7588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **09/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2019** às **14:53:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FABIO VIANA LEITE 00862167329
Nome do Empresário
FABIO VIANA LEITE
Nome Fantasia
FRIGOPAI
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1.780.875	SSP	PI	008.621.673-29

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
09/01/2019

Números de Registro

CNPJ
32.392.418/0001-88

NIRE
22-8-0100248-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	10A RUA 11 DE JULHO	652
Bairro	**Munícipio**	**UF**
LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
09/01/2019

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Açougueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME31692956	00000862167329	28/07/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.780.875
DATA DE EXPEDIÇÃO
19/11/14
NOME
FÁBIO VIANA LEITE
FILIAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS VIANA LEITE
CLAUDIO HONÓRIO LEITE
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 22445 L A18 F 232
EXP CAMPO MAIOR-PI 17/11/81
DATA DE NASCIMENTO
06/12/1979
CPF
008.621.673-29
TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/
DECRETO Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186438-6

Nº da Nota Fiscal 024951976

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	398	405,36

GILVA DE CARVALHO LEITE
R. 11 DE JULHO 652 652-G LOURDES
CPF: 00000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

LEITURA - kWh

Atual:	
Anterior:	8476
Constante de Multiplicação:	8078
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	398
Forma de Faturamento:	398

Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/07/2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	23-08-2019
Apresentação:	23-07-2019
Dias de Consumo:	24-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1608800	1.1.1.1	364	30

HISTÓRICO kWh	Medidor Consumo
JUN/19	417
MAI/19	368
ABR/19	361
MAR/19	379
FEV/19	356
JAN/19	336
DEZ/18	317
NOV/18	395
OUT/18	392
SET/18	418

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 398 - 0,627310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	398 A R$ 0,932968 =	371,32
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		35,17
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,13-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 4,76	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 23-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	E19B.AECE.0FD9.B1E7.466B.802E.04A4.791F
Energia:	
Transmissão:	73,02
Encargos:	141,12
Tributos:	23,87
	11,68
	121,63

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	371,32	271,06
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		100,25
	1,40%	3,81
	6,48%	17,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	FIC			DMIC			
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite							
Realizado							
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14
	0,00			0,00			0,00

Período de apuração: /2019

EUSD: 130,30

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR				
Endereço:	RUA 22 DE ABRIL, 355, BAIRRO SÃO JOÃO		CNPJ:	09.011.795/0001-40	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	EDILSON DOS SANTOS SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilson dos Santos Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

26 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.011.195/0001-40 **MATRIZ**		**24/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APICAM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 22 DE ABRIL	**355**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO JOAO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3252-1669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:51:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR
ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APICAM. AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE REUNIRAM-SE NA SEDE DA APICAM, LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DE MELO, BR-343, KM 236, ZONA RURAL DE CAMPO MAIOR-PI, OS MEMBROS DA APICAM PARA TRATAR DAS SEGUINTES PAUTAS: A- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA APICAM PARA O PERÍODO 2017/2019. PAUTA B- POSSE DA DIRETORIA ELEITA. ONDE FOI APRESENTADA CHAPA ÚNICA COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: - PRESIDENTE: EDILSON DOS SANTOS SILVA, VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO COSTA MELO; SECRETARIA: PRIMEIRO SECRETÁRIO: SIMONE DA SILVA BARBOSA; SEGUNDO SECRETÁRIO: ELTON MENDES ARAÚJO; - TESOURARIA: PRIMEIRO TESOUREIRO: VICENTE ANTONIO CARVALHO NETO, SEGUNDO TESOUREIRO FRANCISCO ROCHA DE O. FILHO. -CONSELHO FISCAL: PRIMEIRO CONSELHEIRO: MARCELO GARCIA ANDRADE, SEGUNDO CONSELHEIRO: VALDEO ANTONIO DA ROCHA E TERCEIRO CONSELHEIRO: ZACARIAS FELIPE FILHO. SUPLENTES: RICARDO BANDEIRA NUNES, JOSÉ ALVES DA SILVA CÂMARA E LUIS EDUARDO CAMPELO DE SOUSA. DEU-SE INÍCIO DA VOTAÇÃO POR A CHAMADA ÀS QUATORZE HORAS NA SEDE DA APICAM FINALIZANDO-SE A ELEIÇÃO ÀS QUINZE HORAS. APÓS A CONCLUSÃO FOI EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA, ELEITA PARA O PERÍODO 2017/2019, COMPOSTA PELOS MEMBROS ACIMA SUPRACITADOS. DEPOIS DE ELEITA E EMPOSSADA

A NOVA DIRETORIA E SEU VICE PARA MELHOR TRATAR, O PRESIDENTE SENHOR ANTONIO CARLOS DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA GERAL DA APROAC, ESTA ATA FOI LAVRADA, LIDA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES. CAMPO MAIOR-PI AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Cartório Único Campo Maior - PI

Em T. Hilton Andrade Cardoso, Edson dos Santos Silva, Rosangela Silva Barbosa Valente, Andreia Ribeiro de Carvalho, Francisco Rocha de O. Filho, Benta Ribeiro Andrade de Carvalho, Francisco dos Santos Araújo, Cleudo Santos de Sousa Costa, Cleudo Santos de Sousa, Vicente Antonio Cardoso Neto, José Francisco Ximenes Lima, Maria Alcides Dias Camara, Luis Gonzaga Sampaio de Sousa, Antonio Gomes de Sousa Filho, Antonio Dalton Ferreira da Silva, Ignacio dos Santos Oliveira, Antonio Francisco da Rocha Andrade, Zacarias Filho, José Nilson dos Santos Camara,

Cartório Único Campo Maior - PI

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av.José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM FIRMA DE EDSON DOS SANTOS SILVA, VICENTE ANTONIO CARDOSO NETO, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI, 17/07/2017. Selo:0,30 SELO:0,30 Selo:0,30 Total:0,90 Selo:110.0938 SELO:0938 Selo:110.0938

MARIA TAYANNA ALVEIDA ARAUJO FUNCIONÁRIO AUTORIZADO(A)

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 089850 Série 110

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 089851 Série 110

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR Av. José Paulino Nº 904 - Centro CEP 64 280-000

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI

Protocolo nº 195 Fls. 005-V Livro A-1
Registro nº 4084 Fls. 086
Do livro nº B-18 de Registro Títulos e Doc
Campo Maior (PI), 17 de Julho de 2017

João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAJ 39442

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 48455

ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO:

SEU CÓDIGO

0647360-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

023639445
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	02-07-2019	172	179,52

JOAQUIM DE SOUSA
R. 22 DE ABRIL 355 SAO JOAO SAO JOAO
CPF: 000000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:		Atual:	
Anterior:	61426	Anterior:	25/06/2019
Constante de Multiplicação:	61254	Próxima Leitura:	24-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	25-07-2019
Consumo Faturado:	172	Apresentação:	24-06-2019
Forma de Faturamento:	172 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	25-06-2019

NORMAL **DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA** 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A155165	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1		175

Mês/ano consumo	
MAI/19	153
ABR/19	133
MAR/19	155
FEV/19	128
JAN/19	150
DEZ/18	150
NOV/18	180
OUT/18	171
SET/18	150
AGO/18	174

CONSUMO	172 A R$ 0,859567 =	147,84
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		1,74
MULTA POR ATRASO (2X)		4,94
JUROS POR ATRASO (2X)		1,55
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,37	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 172 - 0,617497

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 24-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	0621.8975.8421.057E	Base de Cálculo:	A68D.025D.0DE7.3973	
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	31,07	Valor do ICMS:	147,84	115,31
Encargos:	60,03	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	10,15	Valor do COFINS:		32,52
	4,97 INDICADORES DE CONTINUIDADE		1,40%	1,62
	41,62 DEC	FIC	6,49% DMIC	7,48 DIC

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

CAMPO MAIOR

ENERGIA

cepisa

04/2019
SEU CÓDIGO

46,97
TOTAL A PAGAR – R$

0647360-1
MÊS FATURADO

179,52
VENCIMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

06/2019
Nº da Nota Fiscal:

02-07-2019

023639445 FCAM

83620000001 3 79520017000 4 00000000647 8 36010619008 3

SEQ.: 00069 UC: 0647360-1 DT.LEIT.: 25/06/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 61426 NORMAL TOTAL: 179,52 CARGA: 003
DT.VENC.: 02-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1352

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOÃO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA				
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER II, 25, PARQUE RECREIO		CNPJ:	28.697.546/0001-62	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	JOÃO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOÃO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.697.546/0001-62 **MATRIZ**		**21/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
JOAO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA 06885662356

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL VICTOR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES RENASCER II	**25**	**QUADRA H**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**PARQUE RECREIO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9819-1709

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:59:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOAO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA 06885662356
Nome do Empresário
JOAO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
COMERCIAL VICTOR
Capital Social
4.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3778459	ssp	PI	068.856.623-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	21/09/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.697.546/0001-62	22-8-0081915-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64280-000	RESIDENCIAL RENASCER II	25	QUADRA H
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
PARQUE RECREIO	CAMPO MAIOR	PI	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
21/09/2017	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME12779856	00006885662356	31/07/2019

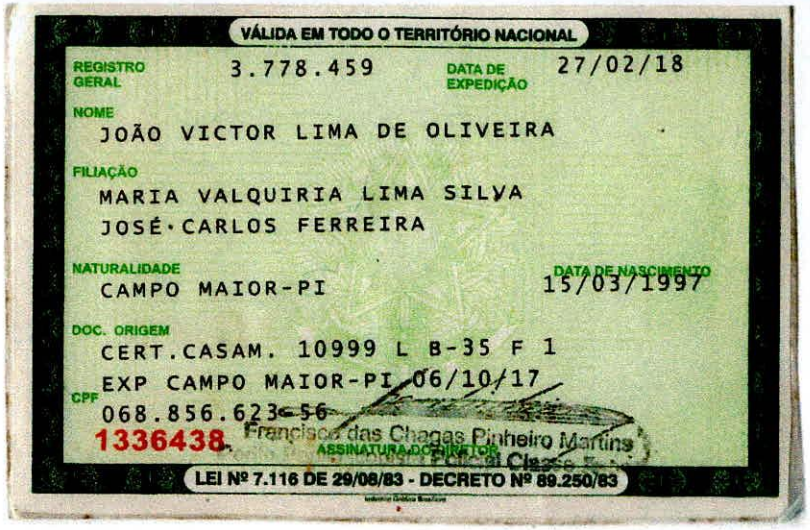

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.778.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/18

NOME
JOÃO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
MARIA VALQUIRIA LIMA SILVA
JOSÉ CARLOS FERREIRA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1997

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 10999 L B-35 F 1
EXP CAMPO MAIOR-PI 06/10/17

CPF
068.856.623-56

1336438

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Polícia Civil

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1336438

João Victor Lima de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOAO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA
R 2 QUADRA H 25
CONJUNTO LUCIDIO POR PARQUE RECREIO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R$	35,00
2. Itens Adicionais	R$	6,99
Total	**R$**	**41,99**

Período de Uso	Vencimento
de 03/06/2019 a 02/07/2019	20/07/2019

Valor pago na última conta: R$ 35,98

1. Plano Contratado	86 99480 4401	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX		49,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)		-
Desconto Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)		-14,99
Serviços Inclusos no seu Plano		
Bônus de internet promocional 12 meses - 2GB		
Pacote de Dados Controle 3GB		
Pacote de Dados Controle 4GB		
Sub Total - Plano Contratado		R$ 35,00
2. Itens Adicionais	86 99480 4401	
Outros Serviços Telecom	R$ 6,99	
Sub Total - Itens Adicionais		R$ 6,99
Total a Pagar		R$ 41,99

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migracão ou troca de plano efetuado.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
JOAO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA	115982145 Claro NE DDD 81 a 89	03/06/19 a 02/07/19	**R$ 41,99**	**20/07/19**

84800000000-6 | 41990221201-6 | 90720115982-6 | 14501318122-6

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GILBERTO ALVES ARAÚJO				
Endereço:	RUA CORONEL BENÍCIO SAMPAIO, 394, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	32374.361/0001-94	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	GILBERTO ALVES ARAÚJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.374.361/0001-94 **MATRIZ**		**07/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO ALVES ARAUJO 24093319391

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GIB COMERCIO E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL BENICIO SAMPAIO	**394**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9404-2523

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:53:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GILBERTO ALVES ARAUJO 24093319391
Nome do Empresário
GILBERTO ALVES ARAUJO
Nome Fantasia
GIB COMERCIO E EVENTOS
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
576004	SSP	PI	240.933.193-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/01/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
32.374.361/0001-94	22-8-0100150-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA CEL BENICIO SAMPAIO	394
Bairro	**Munícipio**	**UF**
LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/01/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente
Atividade Principal (CNAE)
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de cestas de café da manhã	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME31592010	00024093319391	31/07/2019

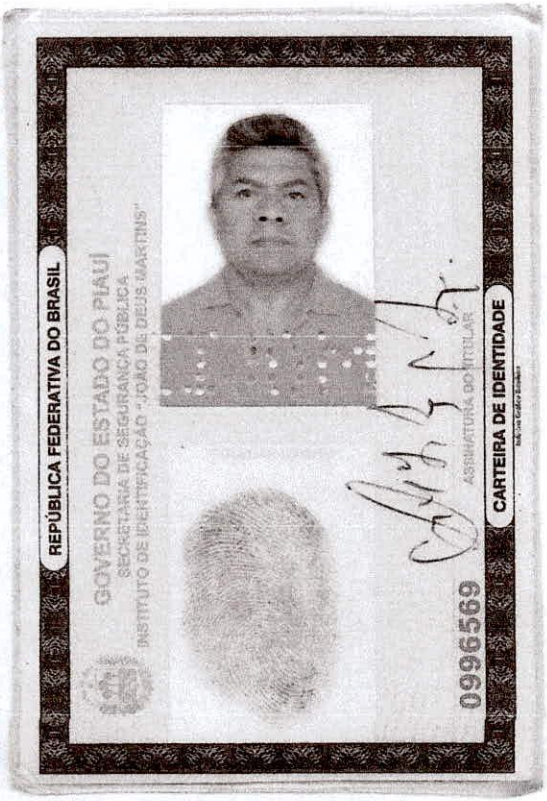
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
0996569


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
576.004
DATA DE EXPEDIÇÃO
07/03/18
NOME
GILBERTO ALVES ARAUJO
FILIAÇÃO
MARIA CÍCERA DE ARAUJO
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DATA DE NASCIMENTO
08/04/1964
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 518 L B-1AUX F 148
EXP CAMPO MAIOR-PI 22/06/87
CPF
240.933.193-91
0996569
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

CÓDIGO 1645754-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 022222618

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	30-05-2019	67	69,06

GILBERTO ALVES ARAUJO
R. CEL BENICIO SAMPAIO 394 LOURDES LOURDES
CPF: 00024093319391

DADOS DA LEITURA - CAMPO MAIOR

Atual:	
Anterior:	1325
Constante de Multiplicação:	1258
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	67
Forma de Faturamento:	67 Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	23/05/2019
Próxima Leitura:	24-04-2019
Emissão:	24-06-2019
Apresentação:	22-05-2019
Dias de Consumo:	23-05-2019

NORMAL **DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA** 29

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A2006570		3.1.3.1	86

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

ABR/19	87
MAR/19	85
FEV/19	87
JAN/19	0
DEZ/18	0
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	0
AGO/18	0
JUL/18	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 67 - 0,523241

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	67 A R$ 0,867563 =	58,12
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,80
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,36
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,49
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,29
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,53	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 22-05-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura escolhas 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	9251.9FFD.4499.7EE9.CE67.739F.AF5D.3E42
Energia:	
Transmissão:	12,23
Encargos:	23,60
Tributos:	3,99
	1,95
	16,35

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	58,12	45,33
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		12,78
	1,40%	0,63
	6,49%	2,94

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00	Período de apuração:		0,00	EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO MAIOR				
Endereço:	RUA DR. ALTIVO DA COSTA ARAÚJO, 55, BAIRRO SÃO LUIS	CNPJ:	05.513.239/0001-89		
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	SEVERO VISGUEIRA DE SAMPAIO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Severo Visgueira de Sampaio

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

27 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.513.239/0001-89 **MATRIZ**		**06/12/1977**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE C MAIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTIVO DA COSTA ARAUJO	**44**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO LUIZ**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:48:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO MAIOR, realizado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (07/05/2017), na sede da entidade, sito a Rua Doutor Altivo da Costa Araújo, 44, Bairro São Luiz, na cidade de Campo Maior, estado do Piauí. E exatamente às oito horas, conforme o edital de convocação, o presidente abriu a assembleia saudando a todos os presentes, e falou um pouco do seu mandado a frente da entidade nestes últimos quatro anos, e logo propôs o nome do Secretário geral da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Piauí, o senhor Evilásio de Deus Lopes, para que o mesmo possa conduzir o processo eleitoral e posse do sindicato, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os sócios presentes. Logo agradeci a confiança de todos pela indicação e aprovação do meu nome à frente da condução do processo, logo após abrir o processo eleitoral do sindicato, para o mandado de quatro anos de dois mil e dezessete á dois mil e vinte e um (2017 a 2021), onde foi estipulado o prazo de uma hora para o registro de chapas, e logo após o termino do prazo, foi escrita apenas uma chapa encabeçada pelo senhor Pedro Rufino Paulino, e ela foi denominada chapa única, foi proposto que a votação seja feita através de aclamação dos sócios presentes aptos a votar, e logo, foi aberto o processo de votação, onde foi comunicado a todos os presentes, que apenas os sócios aptos a votar poderiam levanta as mãos, e dos atuais cento e oitenta e dois (182) sócios da entidade, apenas noventa e três (93) estão aptos a votar e destes apenas quarenta e quatro (44) compareceram à assembleia, e foi colocado em votação a chapa única, sendo aprovado por todos os quarenta e quatro (44) associados presentes aptos, sem votos contrários ou abstenções, sendo assim, a chapa única, foi eleita para o mandato de quatro anos, de sete de maio de dois mil e dezessete a seis de maio de dois mil e vinte e um (07/05/2017 a 06/05/2021), e logo foi dado posse aos eleitos como segue as assinaturas abaixo:

Cartório Único Campo Maior-PI

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: PEDRO RUFINO PAULINO: CPF: 067.037.633-72, PIS: 10693768514.

Pedro Rufino Paulino

Vice-Presidente: AFONSO FERREIRA DA SILVA: CPF: 606.702.741-00, PIS: 12612953487.

Afonso Ferreira da Silva

1º Secretário: JUCELINO DE SOUSA MORAIS: CPF: 762.629.793-87, PIS:12652185480

Jucelino de Sousa Morais

2º Secretário: LUIS DO CARMO DE RESENDE JÚNIOR: CPF: 026.872.763-59, PIS: 16486644274

Luis do Carmo de Resende Junior

1º Tesoureiro: SEVERO VISGUEIRA DE SAMPAIO: CPF: 160.393.193-72, PIS: 10678638109

Severo Visgueira de Sampaio

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECIDO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: PEDRO RUFINO PAULINO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI,06/10/2017. Emol.:3,60 TJ:0,72 Selo:0,25 Total:4,57 Selo:110.95593 (F130P3)

ANA CELIA MARTINS RIBEIRO ARAUJO-TABELIA SUBSTITUTA

CARTÓRIO ÚNICO Campo Maior-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA 095593 Série 110

2º Tesoureiro: JAILSON SOUSA RODRIGUES: CPF: 474.066.523-87, PIS:12469193968

Jailson Sousa Rodrigues

Diretor Formação Sindical: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA: CPF: 619.638.603-49, PIS: 2034506911103

Francisco Carlos de Sousa

CONSELHO FISCAL:

1º Titular: JOSÉ LUIS DOS SANTOS: CPF: 923.945.903-00, PIS: 12667454482.

José Luis dos Santos

2 º Titular: JOSÉ DE DEUS SOUSA: CPF: 923.945.903-00, PIS: 12667454482

José de Deus de Sousa

3 º Titular: JÚLIO CESAR DE SOUSA FURTADO: CPF: 804.103.403-91, PIS: 23627576175.

Julio Cesar de Sousa Furtado

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO:

1º Titular: AFONSO FERREIRA DA SILVA: CPF: 606.702.741-00, PIS: 12612953487.

Afonso Ferreira da Silva

2 º Titular: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA: CPF: 183.827.543-61, PIS: 10690220747.

Antonio José Pereira

E logo após todos terem assinado o termo de posse, por todos, passou-se a palavra para o senhor Pedro Rufino Paulino, onde o mesmo agradeceu a confiança nele depositada novamente, e fez um breve discurso de como pretende juntamente com os diretores eleitos conduzir a entidade neste novo mandato. E logo como mais nada houve a tratar, eu Evilásio de Deus Lopes, conduzir o processo eleitoral e lavrei a presente ata, que lida e achada em conformes vai acompanhada da lista de presença e assinada por mim e que de direito. Campo Maior, 07 de maio de 2017. //

Evilásio de Deus Lopes
Presidente Comissão Eleitoral
CPF: 734.764.633-20

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 240 Fls. 006 v Livro A-1
Registro nº 4.129 Fls. 151
Do livro nº 23-18 de Registro Títulos e Doc
Campo Maior (PI), 06 de outubro de 2017

João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Maria Thaynara Almeida A. de Holanda
Escrevente Autorizada

CAMPO MAIOR-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAJ 40391
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 49212

TERMO DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO MAIOR – SITRICOM, REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (07/05/2017). Pelo presente termo fica retificada a ata de eleição e posse, para fazer constar o número de CPF e PIS corrigido dos seguintes diretores eleito no pleito realizado no dia sete de maio de dois mil e dezessete, que são: JAILSON SOUSA RODRIGUES: CPF: 474.066.823-87 e PIS: 12499193968; FRANCISCO CARLOS DE SOUSA: CPF: 619.638.603-49 e PIS: 20345069111; JOSÉ LUIS DOS SANTOS: CPF: 105.400.163-49 e PIS: 10602563376. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata registrada sob número 4.129, no Livro Nº. A-1, datada do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Campo Maior-PI. Não tendo mais nada a tratar, Eu Evilásio de Deus Lopes, encerro este termo de retificação de ata, que vai ser lida e assinada por mim e pelo Presidente Eleito do SITRICOM. Campo Maior – PI, 18 de dezembro de 2017./////////////

Evilásio de Deus Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF: 734.764.633-20

Pedro Rufino Paulino
Presidente do SITRICOM
CPF: 067.037.633-72

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av.José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: PEDRO RUFINO PAULINO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI,20/12/2017. Emol.:3,60 TJ:0,72 Selo:0,25 Total:4,57 Selo:AAY.99442 (F12OP01)

MARIA THAYNARA ALFEITA ARAUJO DE HOLANDA-ESCREVENTE AUT

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA AAY 99442

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI Av. José Paulino Nº 904 Centro CEP: 64.280-000 Campo Maior-PI

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: EVILASIO DE DEUS LOPES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,21/12/2017. Emol.:3,60 TJ:0,72 Selo:0,25 Total:4,57 Selo:AAY 73686 (F4OP01)

JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA AAY 73686

Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio 3º Ofício de Notas Judite de Castro Cardoso Escrevente Autorizada Teresina - PI

Cartório Themístocles Sampaio Tabeliã

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI

Protocolo nº 290 Fls. 008 Livro A-1

Registro nº 4179 Fls. 048/049

Do livro nº 23-19 de Registro RTD

Campo Maior (PI), 21 de 12 de 2019

João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Maria Thaynara Almeida A. de Holanda
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAK 18298

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AANG 026993
Série 026

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0184178-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal
024613638

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	81	99,07

SIND DOS T DA I C DO MOBILIA
TV ALTIVO COSTA ARAUJO 44 S/C B-URBANO
CNPJ: 00000000000000 IE: 26665
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh

Atual:	
Anterior:	6818
Constante de Multiplicação:	6737
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	81
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: 81 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	17/07/2019
Próxima Leitura:	17-06-2019
Emissão:	15-08-2019
Apresentação:	16-07-2019
Dias de Consumo:	17-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL NORMAL				30	

HISTÓRICO kWh

Mês/Ano	Consumo
JUN/19	92
MAI/19	91
ABR/19	73
MAR/19	82
FEV/19	78
JAN/19	73
DEZ/18	66
NOV/18	79
OUT/18	59
SET/18	64

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 81 - 0,625810

DESCRIÇÃO DA CONTA

MONO AZ82841 3.5.3.1 72

CONSUMO	81 A R$ 0,868292 =	70,33
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		0,96
MULTA POR ATRASO (2X)		3,18
JUROS POR ATRASO (2X)		1,15
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,68	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
04/2018	22,41

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ *******22,41 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	EA3F.5E00.FB71.F56A.3554.FA51.9580.F7F5
Energia:	
Transmissão:	14,79
Encargos:	28,56
Tributos:	4,83
	2,36
	19,79

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	70,33	54,85
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		15,47
	INDICADORES DE CONTINUIDADE 1,40%	0,77
	FIC 6,48% DMIC	6,65

	DEC Mensal	DEC Trimestral	DEC Anual	FEC Mensal	FEC Trimestral	FEC Anual	DMIC Mensal	DIC Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

CAMPO MAIOR 05/2019 32,22

equatorial ENERGIA
cepisa

SEU CÓDIGO
0184178-5

TOTAL A PAGAR – R$
99,07

MÊS FATURADO
07/2019

VENCIMENTO
24-07-2019

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal:
024613638 FCAM

83650000000 2 99070017000 6 00000000184 2 17850719008 4



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR				
Endereço:	PERGENTINO LOBÃO, 1087, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	05.513.270/0001-10	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280-000
Nome do representante legal:	SUZANA MARIA DE BRITO CARDOSO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Suzana Maria de Brito Cardoso
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.513.270/0001-10 **MATRIZ**		**13/01/1978**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C MAIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ANTONIO RUFINO	**1087**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**N.S. DE LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(086) 2521-654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:50:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo neste cartório o livro nº B - 17, de Registros de Títulos e Documentos, às fls.194, sob nº 3992, 19/04/2017, consta o requerido do teor seguinte: **Registro integral ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR – APAE.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEICÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACÃO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR - APAE.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede da APAE, situada na rua Pergentino Lobão, número mil e oitenta e sete, neste Município de Campo Maior, Estado do Piauí, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Rede Social ou afixado em lugares públicos, nos dias sete, dez, onze e treze de outubro de dois mil e dezesseis. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da Apae, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Ordinaria o Presidente e o Secretário, respectivamente Sr(a): Maria do Livramento Soares e Sr(a): Suzana Maria de Brito Cardoso, sendo convocado o Presidente da Apae de Campo Maior, Sr(a):

Maria do Livramento Soares para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2014/2016. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por Unanimidade, parcial ou não aprovada pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte ítem do edital de convocação foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 à 31/12/2019, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr: Suzana Maria de Brito Cardoso, residente na rua Barão de Urucuí, nº sessenta e três, CPF de número: 227284813-34. Vice-Presidente: Sr: Maria do Livramento Soares, residente na rua: Conjunto Ipase, Casa D5 avenida Santo Antonio, CPF: 150.587.273-15, 1º Diretor Secretario: Sr: Francisca Lúcia Ibiapina, residente na rua: Conjunto José de Almeida-Q.B / CPF: 181.200.753-15 2º Diretor Secretário Sr: Maria Helena de Andrade, residente na rua: Dr. Altino de C. Araújo, 348 CPF: 216.744.503-20 1º Diretor Financeiro: Maria dos Santos Gomes da Luz, residente no Conjunto José de Almeida, C14 Q-F São Luz. CPF: 398.257.913-00, 2º Diretor Financeiro Sr: Maria de Lourdes Soares da Silva, residente na rua: Coronel João Crisóstomo 67, São João. CPF: 202.007.493 15. Diretor de Patrimônio Sr: Maria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Lezeuda da Conceição, residente na rua Cônego Gastão 577. São João. CPF: 463.141.723-49. Diretor Social: Sr: Maria da Conceição Carvalho de Oliveira, residente na rua: Coronel Eufalio Filho, 002777. CPF: 930.254.243-20, Conselho de Administração: Maria Francisca da Silva Santos, Alcely Cardoso da Rocha, Luzia Rosa da Conceição Ribeiro, Rosália Gomes Alves, Sandra F. da Silva e Conselho Fiscal: Joaquina Maria da Silva, Maria Rosa de Carvalho Silva, Maria de Jesus Sousa de Almeida. 1º Suplente: Maria Alda Fernandes de Araújo. 2º Suplente: Luiza de Sousa Amorim e 3º Suplente: Antonia Higino da Silva. A Diretoria da Apae de Campo Maior, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no conforme art. 60 Estatuto da Apae. Sendo assim o Presidente da Assembléia informou que conforme disposto no Estatuto o Presidente Suzana Maria de Brito Cardoso passa a fazer parte do Conselho Consultivo da Apae de Campo Maior. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Rozilda Silva Cardoso e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia. Mº do Livramento Soares, Maria Teresa da Conceição, Maria Tracema dos Santos Brandão, Maria do Destino da Silva, [illegible], Maria de Bos [illegible], [illegible], Luzia Rosa da Conceição Ribeiro, Maria Alda Fernandes de Araújo, Maria dos Santos Tomas da Luz, Antonia [illegible] da Silva, [illegible] 16

Maria [illegible], [illegible] de Silva, [illegible] Rodrigues Moura, Maria da Conceição Lages Tardado, [illegible], Maria Lourdes [illegible], Maria Francisca da Silva Santos, Maria José Rodrigues, Sandra F. da Silva, [illegible] Claudenor do Couto, [illegible], Maria dos Remédios de Brito, Maria Rosa de Carvalho Silva, Ana Alice Pereira Baubar, Maria [illegible] de Sousa, [illegible], Antonia Carvalho Lopes [illegible], Maria Silvana Pereira Oliveira, [illegible] da Luz Rodrigues [illegible], Maria do Livramento Soares



Firmas reconhecidas neste cartório. Emolumentos: R$ 49,01 - Fermojupi R$ 4,90, arquivamento. R$ 8,16 - Fermojupi: 0,82- selo R$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Eu, (sinal público) (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino de Registro de Pessoa Jurídica. Campo Maior (PI), 19 de abril de 2017. Ass) João Batista Nunes de Sousa. Tabelião Interino. Confere com a original. Emolumentos: Certidão: R$ 19,92 - Fermojupi R$ 3,98. Eu _____ (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino do Registro de Titulos e Documentos.

Campo Maior-PI, 19 de abril de 2017



João Batista Nunes de Sousa
Oficial Interino do Registro
Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Escrevente Autorizada

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo neste cartório o livro nº B - 17, de Registros de Títulos e Documentos, às fls.195, sob nº 3993, 19/04/2017, consta o requerido do teor seguinte: **Registro integral ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR – APAE.**

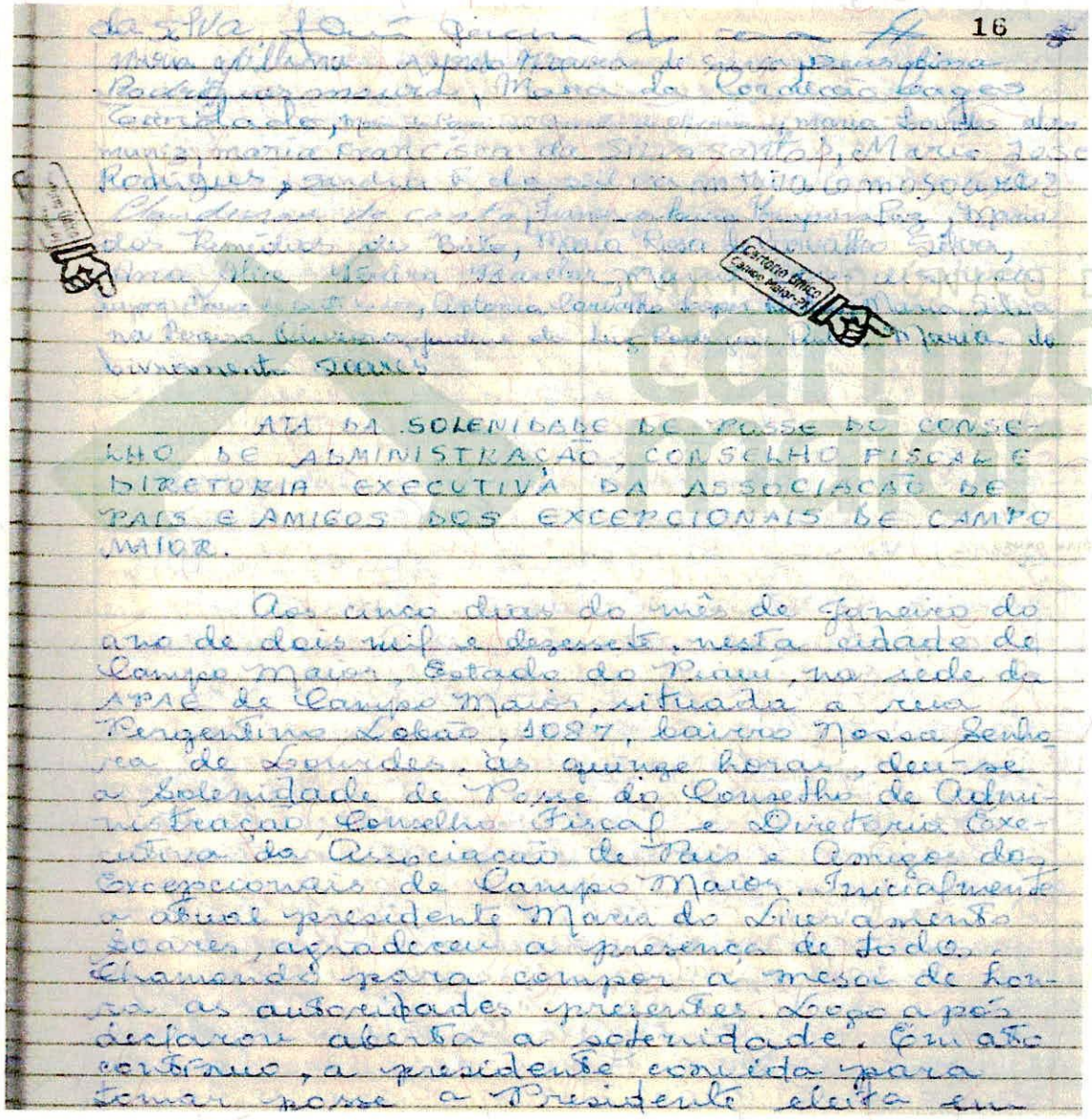

16

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR.

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesete, nesta cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, na sede da APAE de Campo Maior, situada a rua Tenente Lobão, 1087, bairro Nossa Senhora de Lourdes, às quinze horas, deu-se a Solenidade de Posse do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior. Inicialmente a atual presidente Maria do Livramento Soares, agradeceu a presença de todos, convidando para compor a mesa de honra as autoridades presentes. Logo após declarou aberta a solenidade. Em ato contínuo, a presidente convidada para tomar posse a Presidente eleita em

assembléia geral ordinária do dia 25 de novembro de 2016 senhorita: Suzana Maria de Brito Cardoso, com a seguinte declaração: Investido dos poderes que me são atribuídos, declaro empossada a senhorita Suzana Maria de Brito Cardoso no cargo de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior, para o mandato do triênio 2017 à 2019. Em seguida passa a presidência dos trabalhos para a presidente empossada. A presidente dando continuidade à solenidade convida aos demais membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para tomar posse em seus respectivos cargos: Assim composto: Diretoria Executiva: Presidente: Suzana Maria de Brito Cardoso, Vice-Presidente: Maria do Livramento Soares, Primeira Diretora Financeira: Maria dos Santos Gomes de Luz, Segunda Diretora Financeira: Maria de Lourdes Soares da Silva, Primeiro Diretor Secretário: Francisca Lúcia Chiapina, Segundo Diretor Secretário: Maria Helena de Andrade, Diretora de Patrimônio: Maria Lizenda da Conceição, Diretora Social: Maria da Conceição Carvalho de Oliveira, Conselho Fiscal - Titulares: Joaquina Maria da Silva, Maria Rosa de Carvalho Silva, Maria de Jesus Sousa de Almeida, Suplentes: Maria Alda Fernandes de Araújo, Luiza de Sousa Amorim, Antonia Hipino da Silva. Conselho de Administração: Maria Francisca da

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

17

Silva Santos, Alcely Cardoso do Rocha, Sandra S. da Silva, Luzia Rosa de Carvalho Ribeiro, Rosalia Gomes Alves. Declarou empossados. Uso da palavra a Presidente. Agradeceu a confiança de todos, declarou seu empenho no sentido de cada vez mais fazer o engrandecimento da Instituição. Pediu a ajuda de todos. Finalizou declarando sua confiança na participação de cada associado e cada pai. Logo após declarou encerrada a solenidade. Para constar, eu Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida será assinada pelos presentes, Maria Francisca dos Santos Brandão, [illegible], Luciana Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição de Melo Silva, [illegible] da Silva, Maria de Lourdes Araújo, [illegible], Francisca Maria da Costa, Antonia da Silva [illegible] do Destêrro [illegible], Maria Selma Augusto [illegible], Maria Lisvaldo da Mesquita, [illegible], Maria Helena de Andrade, [illegible] Pereira da Silva, Maria do Livramento Soares, Maria Rosa de Carvalho Silva, Francisca Lucas [illegible], Rosalina Gomes da Silva, Ana Alice Oliveira Bastos, [illegible] Paulino Alves, [illegible], Maria dos Santos Gomes, [illegible], Ana Maria Sampaio e Silva, [illegible], Antonia Carvalho Sousa Lima, Maria de Jesus Soares de Almeida, [illegible], Maria Celia de Oliveira, [illegible], Maria Silvana Pereira [illegible], Elizabete [illegible], Maria do Livramento [illegible]

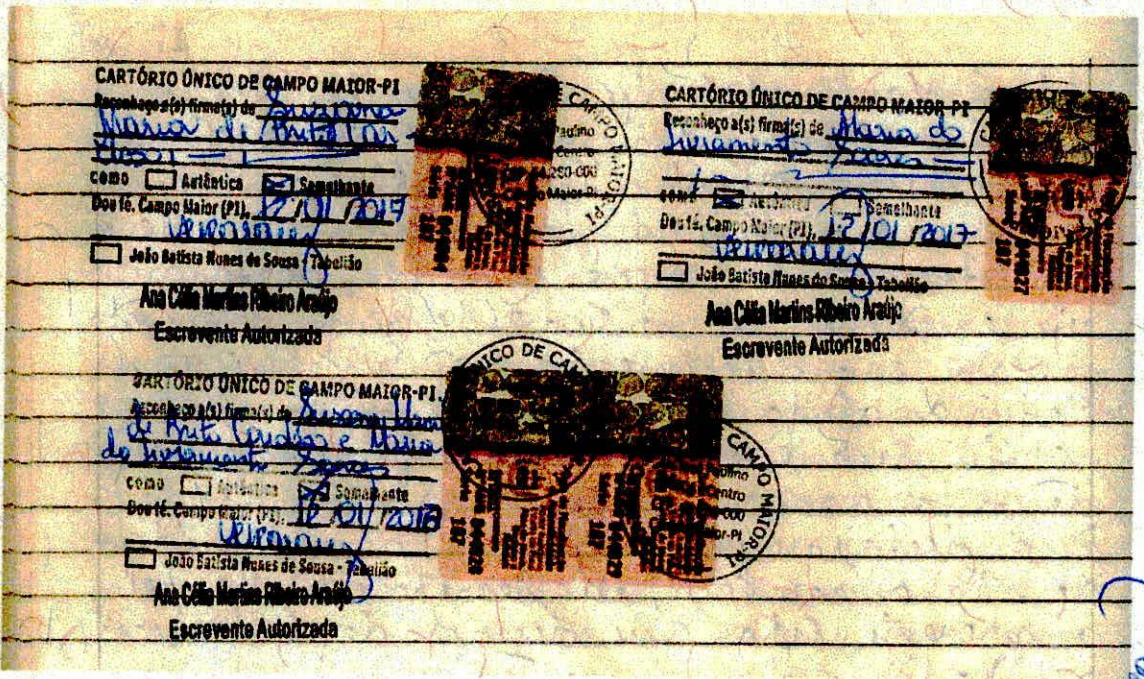

Firmas reconhecidas neste cartório. Emolumentos: R$ 49,01 - Fermojupi R$ 4,90, arquivamento. R$ 8,16 - Fermojupi: 0,82- selo R$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Eu, (sinal público) (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino de Registro de Pessoa Jurídica. Campo Maior (PI), 19 de abril de 2017. Ass) João Batista Nunes de Sousa. Tabelião Interino. Confere com a original. Emolumentos: Certidão: R$ 19,92 - Fermojupi R$ 3,98. Eu _____ (João Batista Nunes de Sousa), Oficial Interino do Registro de Titulos e Documentos.

Campo Maior-PI, 19 de abril de 2017



_____

João Batista Nunes de Sousa
Oficial Interino do Registro

Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Escrevente Autorizada

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186423-8

Nº da Nota Fiscal
024616433

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	667	693,24

A P A E
R. PERGENTINO LOBAO 1087 S/C LOURDES
CNPJ: 05513270000110
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	
Anterior:	24732
Constante de Multiplicação:	24065
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	667
Forma de Faturamento:	667
Código de Irregularidade:	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	17/07/2019
Próxima Leitura:	17-06-2019
Emissão:	15-08-2019
Apresentação:	16-07-2019
Dias de Consumo:	17-07-2019

NORMAL — **DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA** — 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	TRI	D203889		3.5.3.3	634

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/19	679
MAI/19	681
ABR/19	677
MAR/19	658
FEV/19	431
JAN/19	346
DEZ/18	595
NOV/18	847
OUT/18	758
SET/18	977

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 667 - 0,623810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	667 A R$ 0,927764 =	618,81
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		31,26
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		7,69
MULTA POR ATRASO (2X)		25,20
JUROS POR ATRASO (2X)		10,28
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 5,65	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 16-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	C6F8.3B49.96BE.800C.
Energia:	1A1E.E3AC.C597.E30F
Transmissão:	121,68
Encargos:	235,17
Tributos:	39,77
	19,47
	202,72

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	618,81	451,73
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		167,07
	1,40%	6,36
	6,48%	29,29

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 241,14

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186423-8	693,24
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
07/2019	24-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024616433 FCAM

836900000006 5 93240017000 1 00000000186 7 42380719008 1

SEQ.: 00196 UC: 0186423-8 DT.LEIT.: 17/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 24732 NORMAL TOTAL: 693,24 CARGA: 002
DT.VENC.: 24-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA				
Endereço:	RUA CORONEL JOÃO CRISOSTOMO, 14, BAIRRO DE LOURDES		CNPJ:	22.855.385/0001-01	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIOCENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-66 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Layson Henrique Andrade Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

28 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.855.385/0001-01 **MATRIZ**		**15/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA 07064869357

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JL MOTO PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JOAO CRISOSTOMO	**14**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**DE LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9912-4415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **21:52:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA 07064869357
Nome do Empresário
LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA
Nome Fantasia
JL MOTO PECAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3921573	SSP	PI	070.648.693-57

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/07/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.855.385/0001-01	22-8-0054783-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64280-000	RUA CORONEL JOAO CRISOSTOMO	14
Bairro	**Munícipio**	**UF**
DE LOURDES	CAMPO MAIOR	PI

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/07/2015	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente
Atividade Principal (CNAE)
45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente	45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

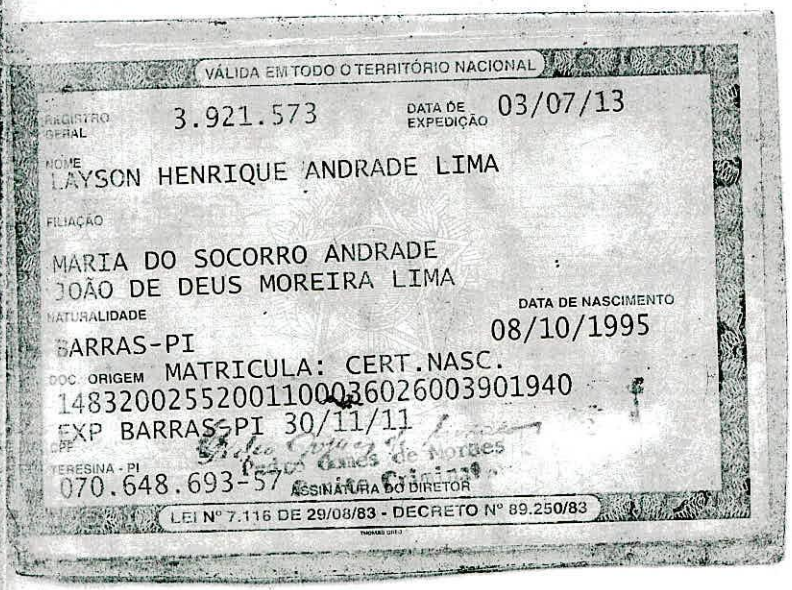

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.921.573 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/13

NOME
LAYSON HENRIQUE ANDRADE LIMA

FILIAÇÃO

MARIA DO SOCORRO ANDRADE
JOÃO DE DEUS MOREIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1995

NATURALIDADE
BARRAS-PI

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
14832002552001100036026003901940
EXP BARRAS-PI 30/11/11

CPF
070.648.693-57

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MOREIRA LIMA"

POLEGAR DIREITO

0187744

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186593-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

019538341
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARÇO/2019	01/04/2019	127	94,76

JOAO DE DEUS MOREIRA LIMA
R. CEL JOAO CRISOSTOMO 14 S/C LOURDES
CPF: 00033180318237

DADOS DA LEITURA - CAMPO MAIOR

Atual:	
Anterior:	8323
Constante de Multiplicação:	8196
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	127
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	25/03/2019
Próxima Leitura:	21/02/2019
Emissão:	24/04/2019
Apresentação:	22/03/2019
Dias de Consumo:	25/03/2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BXA RENDA	MONO	A1021768		1.4.1.1	137

Mês/ano consumo

FEV/19	121
JAN/19	117
DEZ/18	123
NOV/18	144
OUT/18	140
SET/18	150
AGO/18	156
JUL/18	123
JUN/18	159
MAI/18	139

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210590
31 A 100 - 0,361020
101 A 127 - 0,541530

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,293144 =	8,79
	70 A R$	0,502546 =	35,17
	27 A R$	0,753820 =	20,35
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			17,53
DIFERENCA DE TARIFA			45,94
SUBVENCAO BAIXA RENDA			33,02-

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
02/2019	92,64

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09/04/2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 202,43 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	89FF.CBBE.26CA.5E6E
Energia:	
Transmissão:	22,87
Encargos:	44,16
Tributos:	7,47
	4,71

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Calculo:	EA60.1338.3975.D883	
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	110,25	85,99
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		24,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE 1,41% 1,21

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	31,04			6,49%			5,58	
Realizado								
Conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo de Apuração: 0,00 0,00 0,00 EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS CAMPOMAIORENSES				
Endereço:	RUA MESTRE MIGUEL ROSA, 900, BAIRRO SÃO LUIS		CNPJ:	00.824.230/0001-75	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280.000
Nome do representante legal:	CRISTÓVÃO PORTELA DE CARVALHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.824.230/0001-75 **MATRIZ**		**26/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS CAMPOMAIORENSES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADVIC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MESTRE MIGUEL ROSA	**900**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**SAO LUIS**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9447-0305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **22:00:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata de eleição para presidente da Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorense-ADVIC, do triênio de dois mil e dezessete a dois mil e vinte

Aos dias seis do mês de outubro de dois mil e dezessete. Às oito horas a comissão eleitoral composta por Francisca Maria Moraes da Silva - presidente da mesa, Bia Raquel Elias de Medeiros e Fernando Cícero da Silva mesários deram inícios aos processos eleitorais abrindo e expondo a urna mediante, os fiscais presentes Márcia Maria das Neves Miranda e Antonio Carlos da Silva Pinheiro. Sendo como primeiro votante Benedito Francisco de Macedo. A eleição ocorreu de forma tranquila, dos quarenta e cinco sócios votantes, compareceram e votaram trinta e cinco, encerrou a votação no prazo previsto, às quinze horas. A mesa receptora de votos transformou-se em apuradora, onde deu-se início a abertura da urna na presença de todos que se encontravam no local de votação. O candidato Cristovão Portela de Carvalho obteve dezoito votos e o candidato Paulo Afonso Rodrigues da Cunha obteve nove votos. Houve sete votos

os trinta e cinco votos. Sendo eleito presidente Cristovão Portela de Carvalho. Nada como encerrada a apuração dos votos parabenizou-se o candidato eleito. Sem mais nada a relatar, eu Francisco Maria Moraes da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai ser assinada pela mesa receptora por mim, e por quem é de direito. Campo Maior seis de outubro de dois mil e dezessete. Francisco Maria Moraes da Silva; Elizabete Maria da Silva Morais; [illegible] Fernando [illegible] da Silva; Maria Raquel Elias de Medeiros; [illegible] Maria das Neves Bispo; Carlos Michelly Nascimento [illegible]; Antonio Carlos da Silva Palmeira; Rosanete Barros [illegible]; Cristovão Portela de Carvalho [illegible] Cartório Único Campo Maior-PI

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANA CLETIE PEREIRA DE CASTRO E CRISTOVÃO PORTELA DE CARVALHO. DOU FÉ. EM TESTº [illegible] DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI, 06/11/2017. Selo: 0,50 Total: 17,14 Selo(s) AAV 56863 de AAV 56864 (FISPC 27)

MARIA THAYNARA ALMEIDA ARAUJO DE OLIVEIRA ESCREVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AAJ 56863

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AAJ 56864

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 254 Fls. 162/163 Livro A-1
Registro nº 4146 Fls. 162/163
Do livro nº B-18 de Registro 4146
Campo Maior (PI), 13 de 11 de 2017

João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta Interina

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - PADRÃO - AAJ 40928

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - ARQUIVAMENTO - AAC 49593

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS CAMPOMAIORENSES ADVIC, PARA O TRIÊNIO DOIS DESESSETE A DOIS MIL E VINTE.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as dezoito horas e vinte minutos no auditório da Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses - ADVIC à Rua Mestre Miguel Rosa, novecentos, Bairro São Luís, Campo Maior Piauí, deu-se início a solenidade de posse da diretoria eleita, com a abertura dos trabalhos feito pelo professor Antonio Sebastião de Sousa Feitosa, que leu um texto e logo após a composição da mesa. Em seguida foi executado o Hino Nacional, dando continuidade, a solenidade o presidente Paulo Henrique Rodrigues da Cunha, relatou alguns projetos desenvolvidos no seu mandato e em seguida passou o cargo ao novo presidente eleito Cristóvão Portela de Carvalho, logo após foi chamado a nova diretoria para a composição: Presidente: Cristóvão Portela de Carvalho; Vice Presidente: Rosangela Barros de Araújo; Secretária: Maria Ivonete Oliveira de Carvalho; Primeiro Tesoureiro: Ana Cleide Pereira de Castro; Segundo Tesoureiro: Francisco Mario Moraes da Silva; Orador Oficial: Antonio Gomes de Morais; Coordenador Social: Valdivina Rodrigues de Miranda [illegible]

Eveline Micaela Nascimento Freire; Francisca das Chagas de Sousa; O presidente empossado fez uso da Palavra relatando e agradecendo a confiança da equipe e prosseguir os trabalhos junto com a nova equipe ora empossada. E não havendo mais nada a tratar eu Maria Ivonete Oliveira de Carvalho lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes; Campo Maior onze de outubro de dois mil e dezesseis; Maria Ivonete Oliveira de Carvalho [illegible], Elizabete Maria da Silva Moraes, [illegible], Marcio Maria dos Neves Miranda; Francisca Maria Moraes da Silva; Eveline Micaela Nascimento Freire; [illegible] de Lourdes Silva, Ana Célia Delmira Gomes Almeida, Deuta Maria Rosa Cardoso Gomes Francisca das Chagas de Sousa [illegible] Rosanda Barros de Araújo

Cartório Único Campo Maior-PI

Cartório Único Campo Maior

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av.José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANA CLEIDE PEREIRA DE CASTRO e CRISTOVAO PORTELA DE CARVALHO. DOU FE. EM TEST. I DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI,08/11/2017. Emol.:7,20 TJ:1,44 Selo:0,50 Total:9,14 Selo:aav.56865 aav.56866,(F12JP27)

MARIA THAYNARA ALMEIDA ARAUJO DE HOLANDA ESCREVENTE AUT

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA AAJ 56865

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA AAJ 56866

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI

Protocolo nº 258 Fls. 164/165 Livro A-1
Registro nº 4147 Fls. 164/165
Do livro nº B-18 de Registro 4147
Campo Maior (PI), 13 de 11 de 2017

João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Tabeliã Substituta interina

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO AAJ 40929

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO AAC 49594

Av. José Paulino Nº 904 - Centro

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0004730.3	PAR	T-5					01	07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A14G211628	10/02/15	00.00.03.016.017.0386 190080040

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS

RUA MESTRE MIGUEL ROSA 00900 , SAO LUIZ

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 08/07/2019 10:50:50

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		87,05

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 1309	06/06/19
ATUAL.....: 1363	08/07/19
CONSUMO..: 44	DIAS:32
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 21 m³

ULTIMOS CONSUMOS

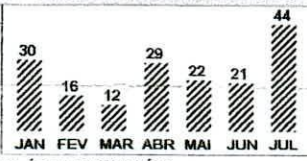

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 À 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):

EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 163,55

VENCIMENTO 03/08/2019 **VALOR R$ 87,05**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J.
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES1

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0004730.3	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 **VALOR R$ 87,05**

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0004730.07.19.190080040

82670000000-1 87050373000-0 47300719190-0 08004000004-6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CAMPOMAIORENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS				
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO, 339, BAIRRO RECREIO		CNPJ:	27.824.990/0001-39	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco das Chagas Filho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.824.990/0001-39 MATRIZ		17/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CAMPOMAIORENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMBIENTAL COLETORES DO BEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**RECREIO**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9557-9135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2019** às **10:58:53** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria da Associação Campomaiorense de Catadores de Materiais Reciclados.

Aos 28 dias do mês de Março de 2017, reuniram-se os abaixos assinados, doravante designados fundadores, na sede, Rua 15 de Novembro, S/N, Bairro Recreio, município de Campo Maior, Estado do Piauí, com finalidade de fundar uma Associação para fins assistenciais.

Iniciando a reunião, foi colocado em discussão para aprovação as seguintes pautas:

1° Criação da Associação Campomaiorense da Diretoria da Associação

2° Discussão e Aprovação do Estatuto.

3° Escolha da Diretoria Provisória.

Abrindo os trabalhos o presidente na mesa diretoria, o presidente colocou em discussão a primeira pauta. Criação da Associação Campomaiorense de Catadores de Materiais Recicladores, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação a segunda pauta para aprovação do Estatuto da Associação o que também por unanimidade foi aprovado.

Em seguida o presidente colocou a disposição da Assembleia Geral os nomes das pessoas que de livre e expontânea vontade se manifestaram para constituir provisoriamente a Diretoria da Associação, colocado em votação pela Assembleia, onde todos fizeram o voto a vista, foi aprovado provisoriamente a Diretoria da Associação da seguinte forma:

Presidente. Francisco das Chagas Filho

Vice Presidente: Francisca das Chagas Gomes Oliveira.
1º Tesoureiro: Antonio Wilson de Oliveira Sousa
2º Tesoureiro: Jordana Pereira Lima
1º Secretário: Elisangela da Conceição
2º Secretário: Maria das Neves do Nascimento
Conselho Fiscal
1º Maria dos Navegantes Gomes de Oliveira
2º Maria Iracema de Sousa Silva
3º Wanderson Vieira Oliveira

E como mais nada havia a tratar nem a relatar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo presidente, diretoria e todos os membros presentes.

Campo Maior (PI) 28 de março de 2017

Francisca das Chagas Filho
Francisca das Chagas Gomes Oliveira
Antonio Wilson de Oliveira Sousa
Maria Nascimento Neves
Elisangela da Conceição
Wanderson Vieira Oliveira
Maria dos Navegantes Oliveira Gomes
Maria Iracema Sousa
Antonio Pereira da Silva

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64280-000
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartorio@cartoriounicocampomaior.com.br
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. CAMPO MAIOR-PI,17/04/2017. Emol:3,60 TJ:0,72 Selo:0,25 Total:4,57 Selo:107.49714 (F13OF45)

ANA CELIA MARTINS RIBEIRO ARAUJO ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 105 Fls. 003 Livro A-1
Registro nº 3399 Fls. 106
Do livro nº B-17 de Registro Trinta e Dois
Campo Maior (PI), 18 de 04 de 2017
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião
Maria Thaynara Almeida Araujo
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAI 73479
ARQUIVAMENTO
AAC 47648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.824.990/0001-39 **MATRIZ**		**17/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CAMPOMAIORENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMBIENTAL COLETORES DO BEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9557-9135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**30/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **22:48:50** (data e hora de Brasília).

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1692367-7

020947827

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	02-05-2019	122	129,08

ASSOCIACAO CAMPOMAIORENSE DE C DE MATERIAIS RECICLADOS
R. 15 DE NOVEMBRO 339 BAIRRO RECREIO SAO LUIS
CNPJ: 27824990000139
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	410	Anterior:	25/04/2019
Constante de Multiplicação:	288	Próxima Leitura:	26-03-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-05-2019
Consumo Faturado:	122	Apresentação:	24-04-2019
Forma de Faturamento:	122 Código de Irregularidade: ECAM	Dias de Consumo:	25-04-2019

NORMAL — DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	TRI	D231549		3.1.3.3	72

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/19	89
FEV/19	81
JAN/19	18
DEZ/18	100
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	0
AGO/18	0
JUL/18	0
JUN/18	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 122 - 0,616701

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	122 A R$ 0,858460 =	104,73
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		17,53
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00		0,78
MULTA POR ATRASO (2%)		3,49
JUROS POR ATRASO (2%)		2,55

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	95,61

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10-05-2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

01B4.E122.3B76.0C90.8D76.17BF.9923.5C6E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	22,01	Aliquota ICMS:	104,73	81,69
Transmissão:	42,52	Valor do ICMS:	22,00%	
Encargos:	7,19	Valor do PIS:		23,04
Tributos:	3,52	Valor do COFINS:	1,40%	1,15
	29,49		6,49%	5,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Conjunto	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MATADOURO				
Endereço:	RUA DES. ANTONIO COSTA, 12, MATADOURO		CNPJ:	12.175.238/0001-37	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280-000
Nome do representante legal:	FERNANDO EDUARDO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Eduardo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.175.238/0001-37 **MATRIZ**		**12/09/1989**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MATADOURO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMABM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**01/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **22:24:56** (data e hora de Brasília).

ATA DA ELEIÇÃO

AOS (18) DEZOITOS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE, SE REUNIU A COMUNIDAD DO BAIRRO MATADOURO PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, TENDO COMO CANDIDATOS (03) TRÊS CHAPAS, SENDO COMO CHAPA (01) UM, O CANDIDATO FERNANDO EDUARDO, CHAPA (02) DOIS ANA LÚCIA DO NASCIMENTO FURTADO E CHAPA (03) TRÊS FRANCISCO DAS CHAGAS DO MONTE SOUSA.
A ELEIÇÃO OCORREU NO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NA RUA DESEMBARGADOR ANTONIO COSTA Nº 1, BAIRRO MATADOURO, CAMPO MAIOR-PI. COM INÍCIO ÀS (08) OITO HORAS E TÉRMINO ÀS (16) DEZESSEIS HORAS TERMINADO A VOTAÇÃO FORAM CONTABILIZADOS O TOTAL DE (192) QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS VOTOS. PELAS SEGUINTES CHAPAS.
CHAPA 01 = (221) DUZENTOS E VINTE E UM VOTOS
CHAPA 02 = (65) SESSENTA E CINCO VOTOS
CHAPA 03 = (203) DUZENTOS E TRÊS VOTOS.
VOTOS NULOS = (03) TRÊS VOTOS. SEM MAIS NADA A TRATAR, EU Francisco das Chagas Pereira Carvalho ASSINEI A PRESENTE ATA. TENDO SIDO ELEITO A CHAPA (01) ENCABEÇADA POR FERNANDO EDUARDO. COMO PRESIDENTE ELEITO PARA UM MANDATO DE 03 ANOS,
VICE = JOSE RAIMUNDO EDUARDO - PRESIDENTE - Fernando Eduardo
1º SECRETÁRIO - MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA
2º SECRETÁRIO = FABRÍCIO DOS SANTOS BANDEIRA
1º TESOUREIRO = MARIA AURILEIDE DOS SANTOS VIEIRA
2º TESOUREIRO = RAIMUNDO CARVALHO FERREIRA
CONSELHO FISCAL = GARDÊNIA MONTEIRO DA SILVA
MARIA ELIZABETE PAULINO DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DE LIMA
SUPLENTES. MARIA ANTONIA DE LIMA
JOSÉ ADAVINALDO PEREIRA MARQUES

Cartório Único (Campo Maior-PI)

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 34 - Centro - Campo Maior-PI - CEP: 64.280-000
Fone: (86) 3262-1160 - E-mail: cartoriounicocampomaior@gmail.com
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Titular
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 05113: Série 107
Av. José Paulino, 304 - Centro
CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Selo de Autenticidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Associação dos Notários e Registradores do Brasil
Seção Piauí
Associação dos Notários e Registradores Judiciais
64.280-000
campo maior

Selo: 0,72 - Selo: 0,25

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MAIOR-PI
Protocolo nº 132 Fls. 004 Livro 1
Registro nº 4020 Fls. 02
Do livro nº B-18 de Registro Títulos e Doc.
Campo Maior (PI), 09 de 05 de 2017
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAI 73668

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 4780

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

LAÉRCIO ANDRADES SANTOS
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
JOSEAN COSTA RODRIGUES
DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO
ANTONIO ALVES DA SILVA. EU SECRETÁRIO FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE LAUREL A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM É DE DIREITO. Francisco das Chagas Pereira Cavalcante, CAMPO Maior, PI 18 de Fevereiro de 2017. José Lomas Alves Pereira, Francisco das Chagas Pereira Cavalcante, Mauro César Moreira Fernando Eduardo.

Ana Célia Martins Ribeiro Araújo
Escrevente Autorizada

ATÁ DE POSSE

AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, SE REUNIU A POPULAÇÃO DO BAIRRO MATADOURO NO GALPÃO DOS CRIADORES PARA DÁ POSSE A TODA DIRETORIA. ÀS (17) DEZESSETE HORAS INICIOU-SE A CERIMÔNIA DE POSSE, E TODOS DA DIRETORIA FIZERAM O JURAMENTO DE CUMPRIR E RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO E O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. A POSSE FOI ACOMPANHADA PELO COMITÊ GESTOR DAS ASSOCIAÇÕES O SENHOR MAURO CEZAR MOREIRA E FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE. EU Francisco das Chagas Pereira Cavalcante LAUREL A PRESENTE ATA QUE POR MIM FOI ASSINADA E POR TODA A DIRETORIA. Mauro César Moreira Fernando Eduardo, José Raimundo Eduardo, Maria Ferreira de Lima, Mônica de Oliveira Silva, Gardemia Monteiro da Silva, Maria Elizabete Paulino dos Santos, Maria Aurileide, Maria Antonia de Lima, Jacob Andrade, José Adavinalho Pereira Araújo. Antonio Alves da Silva, Fabrício dos Santos Bandeira da Silva

Cartório Único Campo Maior-PI

campo maior
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino, 904 - Centro - Campo Maior-PI
Fone: (86) 3252-1760 - E-mail: cartoriounicocampomaior@...
João Batista Nunes de Sousa - Tabelião Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR-PI
Av. José Paulino Nº 904 - Centro
CEP: 64.280-000
Campo Maior-PI

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 050857 Série 107

Maria Thayhara Almeida Araújo

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1478480-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000597427

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2018	22/01/2018	30	18,05

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MATADOURO
R. DES ANTONIO COSTA 12 MATADOURO ESTACAO
CNPJ: 12175238000137
CEP: 64.280-000 – CAMPO MAIOR ROT: 310.010.10.64.061000

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	676
Anterior:	676
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	0
Consumo Faturado:	30 FCAM
Tipo de Fornecimento:	MINIMO
Campo de Energia Ativa:	
Tipo de Consumo:	32

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/01/2018
Anterior:	14/12/2017
Próxima Leitura:	14/02/2018
Emissão:	15/01/2018
Apresentação:	15/01/2018

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1557466		1.1.1.1	0

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
DEZ/17	0
NOV/17	0
OUT/17	0
SET/17	0
AGO/17	0
JUL/17	0
JUN/17	0
MAI/17	0
ABR/17	0
MAR/17	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,570027

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,601865 =	18,05
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,47	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
12/2017	18,74

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 30/01/2018, em função do não pagamento das faturas vencidas nesta fatura. O não pagamento acarretará também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Informamos ainda existirem contas vencidas e não liquidadas no valor de R$ 634,56 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este aviso.

CONFORME ART. 84, RES 414/10, INFORMAMOS QUE A DATA DE LEITURA TERÁ ALTERACAO NO PROXIMO MES
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO BE57.33E3.9DAC.6CD2.9FAE.5263.9FEF.EE7A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	4,89
Energia:	9,28
Transmissão:	1,46
Encargos:	1,48
Tributos:	0,94

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	
Alíquota ICMS:	
Valor do ICMS:	
Valor do PIS:	0,16
Valor do COFINS:	0,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,26	14,53	29,06	3,73	7,47	14,95	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto	Período de Apuração	DMSO
CAMPO MAIOR	11/2017	8,75

ROT: 310.010.10.64.061000

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR R$
1478480-7	18,05
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
01/2018	22/01/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000597427 FCAM

83630000000 4 18050017000 6 00000001478 7 48070118008 9



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCER II				
Endereço:	RUA ZEZINHO ANDRADE, S/N, PARQUE RECREIO		CNPJ:	19.330.701/0001-17	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64280000
Nome do representante legal:	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco das Chagas Pereira Cavalcante
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.330.701/0001-17 **MATRIZ**		**08/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCER II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMCORE II	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9479-1685 / (86) 9479-1685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**01/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2019** às **18:36:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCER-II.

Aos vinte e quatros dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezessete na entrada principal do conjunto Renascer II, reuniram-se os moradores do do referido conjunto para participarem da eleição para escolha da nova Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Renascer II, a comissão eleitoral composta pelos Senhores Ideffonso Alves Pereira, Presidente e auxilido por Raimundo Barros Pereira, Maria Celia de Araujo Nascimento e Mauro Cesar Moreira que obedecendo o edital de convocação foi recebido o registro de duas chapas para concorrerem a eleição sendo chapa um encabeçada pelo Senhor Francisco das Chagas Pereira Cavalcante e chapa dois encabeçada pelo Senhor Marcelo Monteiro de Sousa, a votação iniciou-se às 08:0h e com horário previsto para encerrar as 16:0h, durante todo o dia a eleição Trancorreu em clima de harmonia e tranquilidade às dezesseis horas foi encerrada a votação e iniciado a apuração dos votos pela comissão eleitoral e acompanhada pelos os dois candidatos, apurou-se que votaram duzentos e noventa e oito (298) moradores distribuidos da seguinte forma:

GRAFSET

chapa-um(1), Duzentos e Dez votos (21(
chapa-Dois(7) oitenta e um (81) votos,
nulos-Cinco(5) votos e brancos-Dois(7
votos, a comissão eleitoral declarou e
ta a chapa um e em seguida empossou
os eleitos para um mandato de Quatro
anos a contar desta data, a diretori
tem a seguinte composição: Presiden
te-Francisco das Chagas Pereira Cava
cante, Vice Presidente-Francisco Paulino
Morais Cruz, Primeiro Secretário-Francisc
Talia do Vale, Segunda Secretária-Lidiane
dos Santos Ribeiro, Primeira Tesoureira-
Maria da Silva Santos, Segunda Tesou-
reira-Lucilia Rodrigues da Silva, Direto
de Esporte-Alfredo Oliveira Costa, Direto
de Saúde-Maria do Perpetuo Socorro Alves,
Diretor do Meio Ambiente-Gilberto dos Santos
Conselho Fiscal-Pedro Dota da Cruz, Ma
ria Cardoso e Maria Duleimar Rodrigues
Suplentes: Maria do Socorro Amaro do Nas-
cimento, Maria da Conceição Paz e Jessica
da Silva Oliveira, o Presidente eleito agra
deceu a participação dos moradores na
eleição e prometeu Lutar pelos interesse
de todos da comunidade e assim a comis
são eleitoral deu por encerrado os traba-
lhos, e como mais nada tinhamos a tra-
tar eu Idelfonso Alves Pereira Laureia
presente ata que depois de lida e apro-
vada por quem é de direito vai assina
da por mim e pelos presentes. Campo Mai
or-Piauí-24 de Setembro do ano de 2017.

Cavalcante

8

Jalfonso Alves Pereira, Raimundo Barros Pereira, Maria Célia de Araújo Nascimento, [illegible] Francisco das Chagas Pereira Cavalcante, Francisca de Talia Vale, Maria da Silva Santos, Francisco Paulino [illegible] Maria da Conceição Paz, Maria Ducimar Rodrigues, [illegible] Rodrigues da Silva, Maria do P. Socorro Alves, [illegible] dos Santos, Pedro [illegible] da Cruz, [illegible] da Silva Oliveira, Maria Carlos [illegible], Maria do Socorro Amaro do Nascimento, [illegible] Oliveira Costa, [illegible] dos Santos Ribeiro.

Cartório Único de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE e MARIA DA SILVA SANTOS
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 25/04/2018 09:20:56
JUCIARA FERRAZ LIMA - TABELIÃ INTERINA
Emol. 7.42 TJ: 1.48 Selo: 0.50 Total: 9.40

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC-30075

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC-30076

Cartório Único de Campo Maior/PI
Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina
Portaria nº 1125/2018

Cartório Único de Campo Maior/PI
Juciara Ferraz Lima
Tabeliã Interina
Portaria nº 1125/2018

Cartório Único de Campo Maior
AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO - Nº 904, CAMPO MAIOR - PIAUÍ
Certifico o Registro da Ata sobre as folhas 8-9, no Livro 20 de Títulos e Documentos, protocolado no LIVRO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A1, na data de 26/04/2018, sobre o protocolo nº 4585.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 26/04/2018 17:02:06
JUCIARA FERRAZ LIMA - TABELIÃ INTERINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAE 81241

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAM 05255

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS					MÊS/FAT
			RES	COM	IND	PUB	OUT	
0012311.7	PAR	R-1					01	04/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A12G519989	15/08/13	00.00.03.013.005.0065.190042146

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS
RESIDENCIAL RENASCER - II C-027 Q-B , RECREIO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

EMITIDO EM: 05/04/2019 07:32:22

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 525	11/03/19
ATUAL.....: 529	08/04/19
CONSUMO..: 04	DIAS:28
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 4 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR PERÍODO: 17/03/19 A 17/04/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	5,50
PH	6 A 9	01	8,12
CLORO	ATE 5 M	01	0,35
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,25

DEBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 127,65

VENCIMENTO 03/05/2019 **VALOR R$ 47,08**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J.
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DOS BAIRROS MATADOURO E CARIRI				
Endereço:	RUA DES. ANTONIO COSTA, 17, MATADOURO		CNPJ:	12.174.702/0001-70	
Município:	CAMPO MAIOR	UF:	PI	CEP:	64.280.000
Nome do representante legal:	FERNANDO EDUARDO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Eduardo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

11 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.174.702/0001-70 **MATRIZ**		**28/07/1988**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE COMUNITARIA DE DE HAB POP DOS B MAT E CARIRI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**01/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2019** às **22:27:29** (data e hora de Brasília).

Ata da Assembléia Geral Ordinária para indicação e posse dos novos membros do Conselho da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos bairros Matadouro e Cariri desta cidade de Campo Maior-PI, como se segue:-

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de 2012 as 16 hs. na creche Dr. Nonato Ibiapina, sito à rua Des. Antonio Castor s/nº, bairro Matadouro, desta cidade de Campo Maior-PI, reuniram-se em Assembléia Geral os membros do Conselho da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos bairros Matadouro e Cariri, para tratar da indicação dos novos membros do Conselho da Sociedade Comunitária de habitação. É aí sendo, após a analise de vários nomes indicados, tendo em vista que não existe atualmente convênio desta associação com o poder público e que a SEAC, encontra-se extinta, foram escolhidos os novos membros indicados e escolhidos pela Assembléia Geral dos associados a saber: para presidente do Conselho o sr: Fernando Eduardo; para vice-presidente o sr: Fabio Dutra da Silva; 1ª conselheira: Mônica de Oliveira Silva, que exercerá a função de secretaria dos trabalhos do conselho; 2ª conselheira: Maria Aliana Campelo Monte; 3ª Conselheira: Teresinha Maria de Jesus da Silva; 4ª Conselheira: Maria de Fátima da Silva; 5ª conselheiro: Elizangela de Sousa Ferreira, que os membros indicados acima, foram indicados, digo, foram empossados empossados em seus cargos, nos quais ficarão por tempo indeterminado; podendo

GRAFSET

serem substituídos mediante indicação de seu presidente. E aí sendo, após a posse de todos os membros eleitos, foi encerrada essa assembléia geral e esta ata, que após lida em voz alta e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros eleitos e os demais presentes. E eu,
a secretariei e subscrevo.

Fernando Eduardo
Fabio Antonio da Silva
Maria Eliana Campelo Conte
Ceresinha Maria de Jesus da Silva
Maria de Fátima Silva
Elizangela de Sousa Ferreira
Mônica de Oliveira Silva
Francisco Vandenelio B. Muniz
Eliane Maria Silva Galvão
Maria Maria Galvão
José de Ribamar nascimento silva
Francisco das Chagas Gomes da Silva
Vicente de Sousa Oliveira
Maria Elizabete Paulino dos Santos
Raimundo Jerônimo dos Santos
Carlos Henrique Paulino dos Santos
Francisco [illegible]
Maria Elivane de Sousa
Donalda Moreira da Silva
Maria dos Graças Moreira da Silva
João Nascimento da Silva
Maria de Deus do Nascimento da Silva
Maria Laura de Andrade
Wilson da Silva Martins
Maria Rodrigues Paz
Francisca Rodrigues Gabriela

Maria de Nazaré dos Santos
Domingas Viúva de Sousa
Rozeley Kelly dos Santos Rodrigues
Maria Helena da Silva

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Ata foi Extraída do Livro de Atas da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos Bairros Matadouro e Cariri, encontra-se registrada sob o nº 3406, Fls. 253 do Livro A-07 de Reg. Diversos

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior, 27 / maio / 2013

Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório de Notas
Campo Maior - PI

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Comarca de Campo Maior-PI
Rua Siqueira Campos, 372
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Fernando Coutinho, Isaias Dutra da Silva
como Por Autentica Semelhança
Dou fé. Campo Maior 20 / 05 / 2013
Marco Antonio Brito Cardoso Abraão Lincoln de A. Machado
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAH 65716

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 372-Centro
64.280-000-Campo Maior-Piauí

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento está registrado sob o nº 3406 às fls. 170 do livro B-10 de Registro de Ata e Documentos e o referido é verdade e dou fé.

Campo Maior (PI), 21 de 05 de 2013

Oficial do Registro
Marco Antonio Brito Cardoso
Tabelião Cartório Único de Notas
Campo Maior-Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAF 46292

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAC 21490

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos bairros Matadouro e Cariri para tratar da doação dos terrenos dos moradores do bairro Matadouro, conforme se segue: —

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2013, às 17 hs na creche Dr. Renato Pereira, sito à rua Ilds. Antonio Costa S/N, bairro Matadouro, desta Cidade de Campo Maior - PI, reuniram-se em Assembleia Geral os membros do conselho da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos bairros Matadouro e Cariri para tratar sobre a doação do terreno de propriedade da Sociedade Comunitária de Habitação Popular dos bairros Matadouro e Cariri

GRAFSET

0012299.1 PAR 102 R-1 001 30/10/07 190083127 18/07/2019 **JUL/2019**

FERNANDO EDUARDO
RUA DES. ANTONIO COSTA, 00017
MATADOURO
CAMPO MAIOR
Cep: 64.280-000
PIAUI

00.00.06.004.001.0611

SEM HIDROM	**/**/****	001 AGUA	47,08
*****	**/**/****		
*****	**/**/****		
00010	***		
000	000		

JUN/19	00010	002	MAI/19	00010	002	POCO TUBULAR	14/05/19
ABR/19	00010	002	MAR/19	00010	002		
FEV/19	00010	002	JAN/19	00010	002		
	00010					8 7,82 0,23 0,32	

2° Via da Conta Mensal

2% 0,94 0,033% 0,02 EXISTE(M) 005 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 240,23

07/08/2019 **47,08**

DE CAMPO MAIOR

0012299.1 FERNANDO EDUARDO **JUL/2019**

RUA DES. ANTONIO COSTA, 00017 MATADOURO 00.00.06.004.001.0611
CAMPO MAIOR - PIAUI

07/08/2019 **47,08**

0012299.07.19.190083127
82630000000.5 47080373001.4 22990719190.7 08312700002.0

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizangela Pessoa Cabral					
Endereço:	Conjunto José de Almeida, Quadra F, Casa 10, Bairro São Luísa					
Município:	Campo Maior.			UF: PI.	CEP:	64280-000.
RG:	1.485.864	Órgão Emissor:	SSP-PI.	CPF:	619.735.063-15.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizangela Pessoa Cabral
Assinatura do(a) apoiador(a)

12 de Agosto, Campo Maior - Piauí.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elizângela Pessoa Cabral
1333182

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.485.864 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/18

NOME
ELIZÂNGELA PESSOA CABRAL

FILIAÇÃO
EDITE VITÓRIO DE JESUS CABRAL
FRANCISCO PESSOA CABRAL

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1976

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 864 L B-2 F 120
EXP CAMPO MAIOR-PI 29/10/04

CPF
617.735.063-15

1333182

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SAAE

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	POB	OUT	MÊS/FAT
0004367.6	PAR	R-1						07/2019

HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A18F064427	22/02/19	00.00.05.003.013.0026 190081950

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ELIZANGELA PESSOA CABRAL
CONJUNTO JOSE DE ALMEIDA C-010 , Q-F , SAO LUIZ
CEP 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,96
17	ENCARGOS (05/2019) 31 DIAS		0,62

EMITIDO EM 09/07/2019 07:41:52

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 24	07/06/19
ATUAL.....: 31	09/07/19
CONSUMO..: 07	DIAS 32
LEITURISTA: 11	OCO:00
PRÓXIMA LEITURA:	14/08/19

MÉDIA: 4 m³

ULTIMOS CONSUMOS

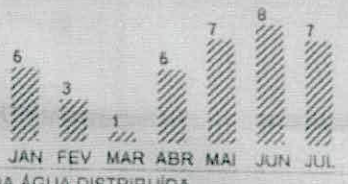

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POCO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,16

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,66

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0004367.6	ELIZANGELA PESSOA CABRAL	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,66

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0004367.07.19.190081950
82680000000-0.48660373000-4.43670719190-0.08195000004-2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Helder Felipe Cabral Gomes.					
Endereço:	Conjunto José de Almeida, Quadra F, Casa 10.					
Município:	Campo Maior - PI.			UF:	PI.	CEP: 64280-000.
RG:	2.619.413	Órgão Emissor:	SSP-PI.	CPF:	022.097.543-59.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helder Felipe Cabral Gomes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Agosto de 2019, Campo Maior, Piauí.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



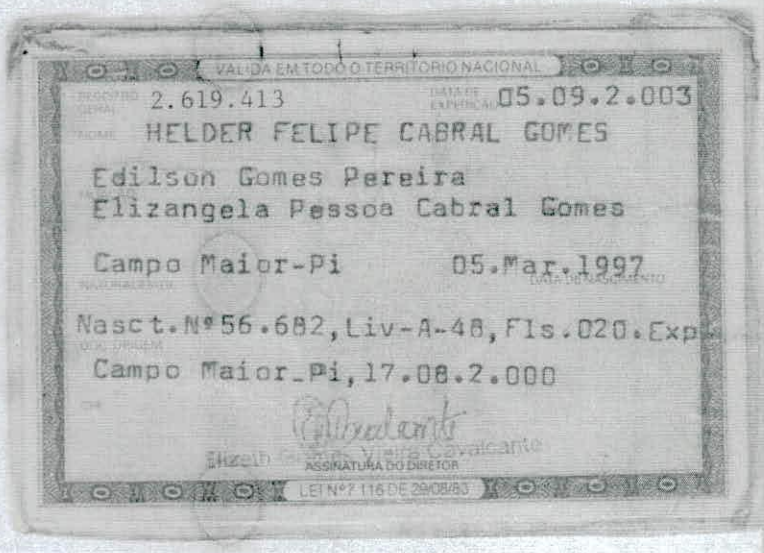
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.619.413 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.09.2.003

NOME HELDER FELIPE CABRAL GOMES

FILIAÇÃO Edilson Gomes Pereira
Elizangela Pessoa Cabral Gomes

NATURALIDADE Campo Maior-Pi DATA DE NASCIMENTO 05.Mar.1997

Nasct.Nº56.682,Liv-A-48,Fls.020.Exp

DOC. ORIGEM Campo Maior_Pi,17.08.2.000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAAE
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0004367.6	PAR	R-1						07/2019

HIDRÔMETRO A18F064427 | INSTALAÇÃO 22/02/19 | LOCALIZAÇÃO 00 00 05 003 013 0026 190081950

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ELIZANGELA PESSOA CABRAL
CONJUNTO JOSE DE ALMEIDA C-010 , Q-F , SAO LUIZ
CEP 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 09/07/2019 07:41:22

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,96
17	ENCARGOS (05/2019) 31 DIAS		0,62

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 24	07/06/19
ATUAL.....: 31	09/07/19
CONSUMO...: 07	DIAS:32
LEITURISTA: 11	OCO:00
PRÓXIMA LEITURA:	14/08/19

MÉDIA: 4 m³

ULTIMOS CONSUMOS

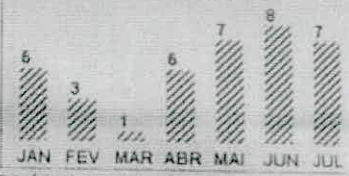

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

RESERVATÓRIO: 01-FOCO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,33
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,16
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,66

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, C
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) M
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO 0004367.6 NOME ELIZANGELA PESSOA CABRAL MÊS/FAT 07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,66

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0004367 07 19 190081950
82680000000-0 48660373000-4 43670719190-0 08195000004-2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Priscilla Nágila Leite de Oliveira						
Endereço:	Rua: Padre Acelino Bartela nº 221 B: Fátima						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280-000
RG:	2.734.759	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	027.065.193-47		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campo maiorense CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Priscilla Nágila Leite de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO MAIOR, PI AV, 06 de Agosto de 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0013428.1	PAR	R-1					01	08/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	
A13F089922	04/10/13	00.00.03.002.019.0099	190090208

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

PRISCILA NAGILA LEITE DE OLIVEIRA
RUA PE. ACILINO PORTELA 00221 , N. S. FATIMA
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/08/2019 09:25:12

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		52,85

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 629	05/07/19
ATUAL.....: 640	06/08/19
CONSUMO..: 11	DIAS:32
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
7	15	8	10	10	9	11



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

EL 4 PRESTÓRIO 01 POÇO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO **03/09/2019** VALOR R$ **52,85**

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0013428.1	PRISCILA NAGILA LEITE DE OLIVEIRA	08/2019

VENCIMENTO **03/09/2019** VALOR R$ **52,85**

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0013428.08 19.190090208
82660000000-2 52850373001-2 34280819190-8 09020800004-3

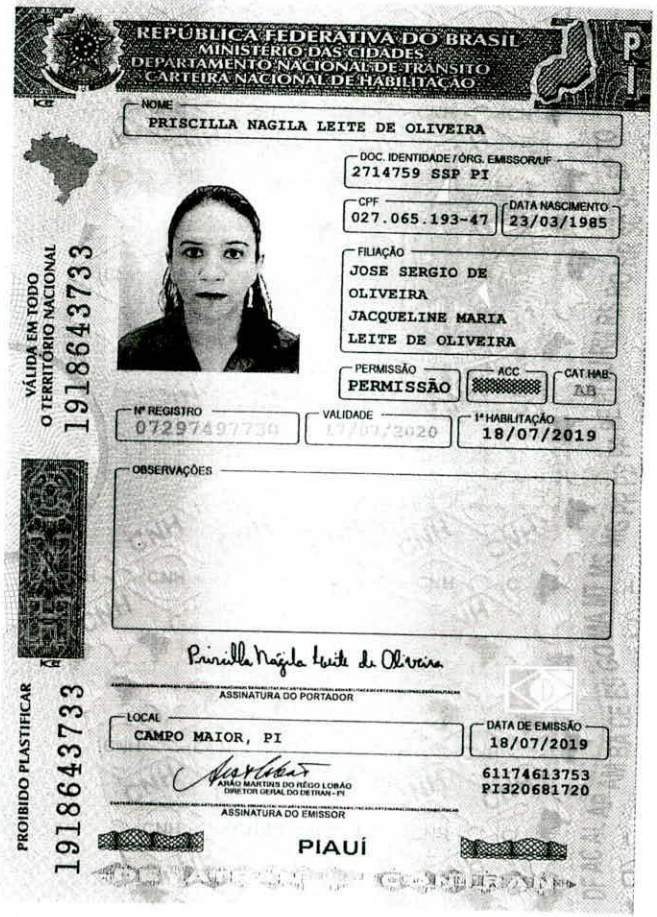

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PRISCILLA NAGILA LEITE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 2714759 SSP PI

CPF: 027.065.193-47 DATA NASCIMENTO: 23/03/1985

FILIAÇÃO: JOSE SERGIO DE OLIVEIRA
JACQUELINE MARIA LEITE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT.HAB: AB

Nº REGISTRO: 07297497730 VALIDADE: 17/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/07/2019

OBSERVAÇÕES

Priscilla Nagila Leite de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO MAIOR, PI DATA DE EMISSÃO: 18/07/2019

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

61174613753
PI320681720

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1918643733

PROIBIDO PLASTIFICAR 1918643733

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO					
Endereço:	RUA. TRAVESSA PERNAMBUCO Nº170 B. ESTAÇÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280.000
RG:	3.008.514	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF:	045.675.733-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Sérgio de Oliveira Filho.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Campo Maior, 06 de agosto de 2019 Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

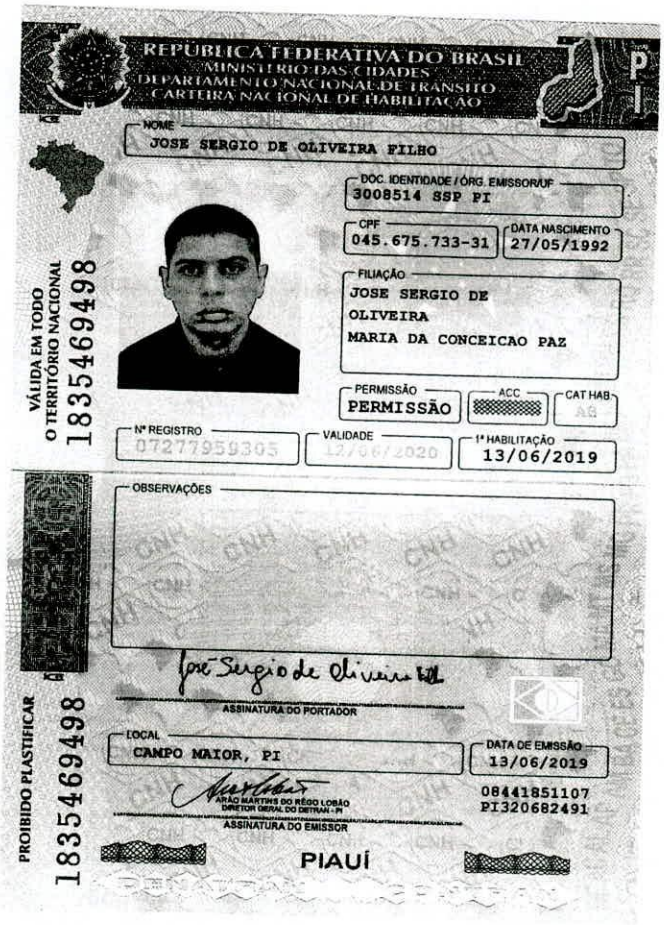

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
JOSE SERGIO DE OLIVEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3008514 SSP PI

CPF
045.675.733-31

DATA NASCIMENTO
27/05/1992

FILIAÇÃO
JOSE SERGIO DE
OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO PAZ

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07277959305

VALIDADE
13/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18354694 98

OBSERVAÇÕES

José Sergio de Oliveira Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MAIOR, PI

DATA DE EMISSÃO
13/06/2019

ARAO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

08441851107
PI320682491

PIAUÍ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18354694 98

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0181182-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 022983694

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	18-06-2019	146	152,97

MARIA DA CONCEICAO DA PAZ
TV PERNAMBUCO 170 ESTACAO ESTACAO
CPF: 00053577701315
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	
Anterior:	14032
Constante de Multiplicação:	13886
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	146
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: 146 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	11/06/2019
Próxima Leitura:	13-05-2019
Emissão:	11-07-2019
Apresentação:	10-06-2019
Dias de Consumo:	11-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse NORMAL Ligação Número Medidor Poste Código Fat. 29 Média 12 meses

HISTÓRICO kWh
RESIDENCIAL

MAI/19	168
ABR/19	152
MAR/19	155
FEV/19	172
JAN/19	145
DEZ/18	147
NOV/18	180
OUT/18	149
SET/18	166
AGO/18	158

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 146 - 0,621516

DESCRIÇÃO DA CONTA

MONO A1249417 1.1.1.1 155

CONSUMO	146 A R$ 0,865162 =	126,31
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,17
MULTA POR ATRASO 05/19-00		2,90
JUROS POR ATRASO 05/19-00		0,14
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,89	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 10-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura: os dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre um contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	242A.6E90.1804.6E1F.B5C1.0EEF.B272.52C3
Energia:	
Transmissão:	26,56
Encargos:	51,29
Tributos:	8,67
	4,24
	35,55

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	126,31	98,52
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		27,78
	1,40%	1,38
	6,49%	6,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	FIC		DMIC	
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José da Silva					
Endereço:	Rua Minas Gerais, 438, centro					
Município:	Campo Maior			UF: Pi	CEP:	64280-000
RG:	125.284	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	065.148.393-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Agosto, Campo Maior Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 125.284 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/13

NOME
JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ EDMUNDO DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1945

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 1488 L 28 F 144
EXP ALTOS-PI 15/09/05

CPF
065.148.393-04

TERESINA - PI
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





José da Silva

0284061

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO!!

SEU CÓDIGO 0184468-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023252507

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	94	103,75

PATRICIA HENRIQUE SILVA
R. MINAS GERAIS 438 CENTRO CENTRO
CPF: 00060677554168
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

ROT: 313.010.13.24.091900

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	9228		Atual:	17/06/2019
Anterior:	9134		Anterior:	17-05-2019
Constante de Multiplicação:			Próxima Leitura:	17-07-2019
Consumo Medido:	94		Emissão:	14-06-2019
Consumo Faturado:	94	FCAM	Apresentação:	17-06-2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A021643		1.1.1.1	122

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAI/19	123
ABR/19	105
MAR/19	110
FEV/19	0
JAN/19	142
DEZ/18	140
NOV/18	128
OUT/18	146
SET/18	150
AGO/18	142

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 94 - 0,619826

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	94 A R$ 0,862810 =	81,10
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,98
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,18
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,95
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,41	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	89,60

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos mesmos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO 6D8F.B054.BB49.AE3B.0C4C.7945.6574.FC83

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	17,05
Energia:	32,93
Transmissão:	5,57
Encargos:	2,72
Tributos:	22,83

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	81,10	63,26
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		17,84
Valor do PIS:	1,40%	0,89
Valor do COFINS:	6,49%	4,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Flávio Henrique Soares						
Endereço:	Rua Minas Gerais, 438, Centro						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64280-000
RG:	3.360.179	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	058.836.303-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flávio Henrique Soares
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Agosto, Campo Maior Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.360.177

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/09

NOME
FLAVIO HENRIQUE SOARES

FILIAÇÃO

PATRICIA HENRIQUE SILVA
FRANCISCO FLAVIO SOARES

NATURALIDADE
CEILANDIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
01/12/1992

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 94922 L 109A F 122
EXP TATAGUATINGA DF 28/12/92

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



x Flávio Henrique Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUN/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
058.836.303-08

Nome
FLÁVIO HENRIQUE SOARES

Nascimento
01/12/1992

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0184468-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023252507

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	94	103,75

PATRICIA HENRIQUE SILVA
R. MINAS GERAIS 438 CENTRO CENTRO
CPF: 00060677554168
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

ROT: 313.010.13.24.091900

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	9228		Atual:	17/06/2019
Anterior:	9134		Anterior:	17-05-2019
Constante de Multiplicação:			Próxima Leitura:	17-07-2019
Consumo Medido:	94		Emissão:	14-06-2019
Consumo Faturado:	94	FCAM	Apresentação:	17-06-2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A021643		1.1.1.1	122

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
MAI/19	123
ABR/19	105
MAR/19	110
FEV/19	0
JAN/19	142
DEZ/18	140
NOV/18	128
OUT/18	146
SET/18	150
AGO/18	142

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 94 - 0,619826

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	94 A R$ 0,862810 =	81,10
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,98
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,18
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,95
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,41	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	89,60

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO 6D8F.B054.BB49.AE3B.0C4C.7945.6574.FC83

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	17,05
Energia:	32,93
Transmissão:	5,57
Encargos:	2,72
Tributos:	22,83

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	81,10	63,26
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		17,84
Valor do PIS:	1,40%	0,89
Valor do COFINS:	6,49%	4,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RISOLEIDA MAURIA ARAGÃO BARBOSA					
Endereço:	RUA FRANCISCO CONRADO, 310, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64 280.000
RG: 785 813	—	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	342.722.243-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Rádiodifusão comunitária campomaiorense
CNPJ nº 34.376.391/0001-93 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Risoleida Mauria Aragão Barbosa
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/08/2019 - Campo Maior - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Risoleida Mauria Aragão Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

1102778

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 785.813 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/17

NOME
RISOLEIDA MAURIA ARAGÃO BARBOSA

FILIAÇÃO
FRANCISCA ARAGÃO DA SILVA BARBOSA
DOMINGOS BARBOSA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1968

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1260 L 150A F 6A
EXP CAMPO MAIOR-PI 29/11/68

CPF
342.722.243-87

1102778

Francisco das Chegas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
Perito Criminalístico Policial Classe [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0643534-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024809884

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	29-07-2019	110	121,49

RISOLEIDA MAURIA ARAGAO BARBOSA
R. FRANCISCO CONRADO 310 CENTRO CENTRO
CPF: 00034272224387
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

Atual:	12538
Anterior:	12428
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	110
Consumo Faturado:	110
Forma de Faturamento:	NORMAL

Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	22/07/2019
Anterior:	21-06-2019
Próxima Leitura:	21-08-2019
Emissão:	19-07-2019
Apresentação:	22-07-2019
Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1262156	ESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	114

Mês/ano consumo

JUN/19	103
MAI/19	92
ABR/19	91
MAR/19	87
FEV/19	110
JAN/19	99
DEZ/18	102
NOV/18	150
OUT/18	146
SET/18	137

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 110 - 0,625955

CONSUMO 110 A R$ 0,871276 =	95,84
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.	1,12-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00	0,61
MULTA POR ATRASO 05/19-00	1,61
JUROS POR ATRASO 05/19-00	1,10
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 1,17	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	115,95

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 06-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	0FA2.2B2C.830A.3222.78ED.42D2.90E2.7F1B
Energia:	20,15
Transmissão:	38,92
Encargos:	6,58
Tributos:	3,22
	26,97

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:	95,84	74,75
Valor do ICMS:	22,00%	
Valor do PIS:		21,08
Valor do COFINS:	1,40%	1,05
	6,48%	4,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	FIC			DMIC			DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR 05/2019 32,57

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0643534-3	121,49
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	29-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024809884 FCAM

83680000001 7 21490017000 9 00000000643 7 53430719008 0

SEQ.: 00179 UC: 0643534-3 DT.LEIT.: 22/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 12538 NORMAL TOTAL: 121,49 CARGA: 003
DT.VENC.: 29-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 0301

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO JUNHO MONTEIRO DE MORAES					
Endereço:	RUA FRANCISCO CONRADO, 310, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	1504842	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	719.397.503-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Radiodifusão comunitária campomaiorense CNPJ nº 34376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Junho Monteiro de Moraes
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/08/2019 - Campo Maior - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Raimundo Junho Monteiro de Moraes

1546401

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.504.842 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/17

NOME
RAIMUNDO JUNHO MONTEIRO DE MORAES

FILIAÇÃO
RAIMUNDA MONTEIRO DE MORAES
RAIMUNDO BENICIO DE MORAES

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1975

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 7782 L A6 F 65

CPF
EXP CAMPO MAIOR-PI 24/07/17
719.397.503-00

1546401

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Papiloscopista Policial Classe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial
ENERGIA
cepisa

0643534-3

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Av. Marechal 755 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal 024809884

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	29-07-2019	110	121,49

RISOLEIDA MAURIA ARAGAO BARBOSA
R. FRANCISCO CONRADO 310 CENTRO CENTRO
CPF: 00034272224387
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	12538
Anterior:	12428
Fator de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	110
Consumo Faturado:	110
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	22/07/2019
Proxima Leitura:	21-06-2019
Emissão:	21-08-2019
Apresentação:	19-07-2019
Dias de Consumo:	22-07-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1262156		1.1.1.1	114

JUN/19	103
MAI/19	92
ABR/19	91
MAR/19	87
FEV/19	110
JAN/19	99
DEZ/18	102
NOV/18	150
OUT/18	146
SET/18	137

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 110 - 0,625965

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	110 A R$ 0,871276 =	95,84
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,12-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,61
MULTA POR ATRASO 05/19-00		1,61
JUROS POR ATRASO 05/19-00		1,10
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 1,17	

AVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	115,95

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 06-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Fornecimento:	20,15
Energia:	38,92
Transmissão:	6,58
Encargos:	3,22
Tributos:	26,97

0FA2.2B2C.830A.3222.78ED.42D2.90E2.7F1B

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	95,84	74,75
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		21,08
INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,05
FIC	6,48%	4,84

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Verificado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Data da apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 32,57

SEU CÓDIGO TOTAL A PAGAR - R$

equatorial
ENERGIA
cepisa

0643534-3 121,49

MÊS FATURADO VENCIMENTO

07/2019 29-07-2019

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Av. Marechal 755 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-99 Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 024809884 FCAM

83680000001 7 21490017000 9 00000000643 7 53430719008 0

SEQ.: 00179 UC: 0643534-3 DT.LEIT.: 22/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 12538 NORMAL TOTAL: 121,49 CARGA: 003
DT.VENC.: 29-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 0301

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Diomar Otávio Moura Neto					
Endereço:	Rua Tiradentes, 315, Centro					
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP: 64280-000
RG:	1.154.227	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	733.588.783-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Diomar Otávio Moura Neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

Campo Maior, 5 de agosto de 2019 / PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

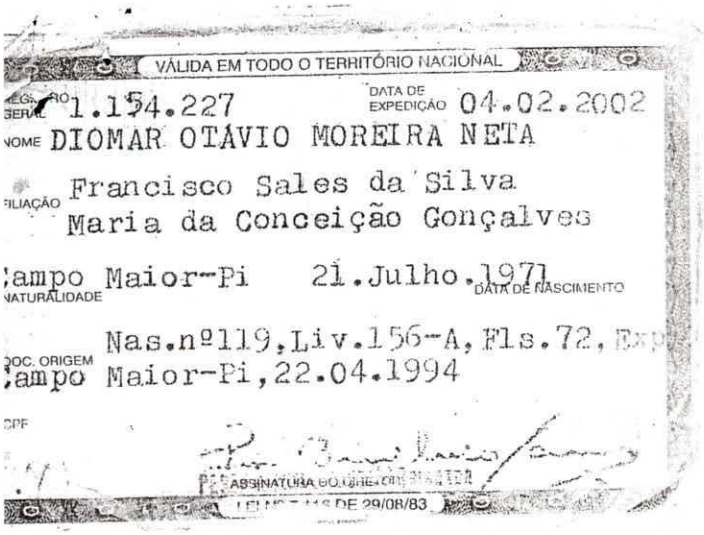
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL 1.154.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.02.2002

NOME DIOMAR OTÁVIO MOREIRA NETA

FILIAÇÃO Francisco Sales da Silva
Maria da Conceição Gonçalves

NATURALIDADE Campo Maior-Pi 21.Julho.1971 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Nas.nº119,Liv.156-A,Fls.72,Exp
Campo Maior-Pi,22.04.1994

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Diomar Otávio Moreira Neta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

733.588.783-68

Nome

DIOMAR OTAVIO MOREIRA NETA

Nascimento

21/07/1971


REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão

NOV/2009

OI
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO – RUA GENERAL POLIDORO, 99 – BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO/RJ – 22280-004.

☐ 01. MUDOU-SE	☐ 07. AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /
☐ 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08. NÃO PROCURADO	RUBRICA DO RESPONSÁVEL:
☐ 03. NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ 10. OBJETO DANIFICADO	MATRÍCULA:
☐ 04. FALECIDO	☐ 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05. DESCONHECIDO	☐ 12. FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU)	
☐ 06. RECUSADO	☐ 13. CAIXA POSTAL CANCELADA	

MUDE PARA A CONTA ONLINE.

VOCÊ ACESSA SUA CONTA DE ONDE ESTIVER.
SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.

FAC
9912341037/2013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

e Devolução Eletrônica
Correios

CTCE SALVADOR BA PL11
DIOMAR OTAVIO MOREIRA NETA
RUA TIRADENTES,315
CENTRO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

7213512820 09204 00000008342 30 150719

FALE COM A GENTE – GRÁTIS 103 31	**INFORMAÇÕES**
INTERNET ..... OI.COM.BR	A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Para clientes com Pacotes de SVA de até R$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico Para clientes com Pacotes de SVA de até R$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online Para clientes com Pacotes de SVA de até R$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online Eleições para o Conselho de Usuários da Oi. Informações através do site http://www.oi.com.br.
AUXÍLIO À LISTA 102*	
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.	

ANATEL – 1331

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
31 Oi • 12 CTBC • 13 Fonar • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 18 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT 26 IDT • 28 Algamayo • 29 T-Leste • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevox • 41 TIM • 42 GT Group 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoje Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTIARA • 57 Itaceu • 58 Voitel • 62 Option • 63 Hello Brazil 65 Telecom 65 • 67 ALOOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO E GANHE BENEFÍCIOS.

Com o Débito Automático, você não corre o risco de perder a data do vencimento.
LIGUE 103 31 OU ACESSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

SERVIÇO GRATUITO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

030800123026

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GILSON DOS SANTOS SIQUEIRA					
Endereço:	RUA RONDONIA, 17, BAIRRO SANTA CRUZ					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.724.195	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	031.781.223-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilson dos Santos Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

01 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.724.195 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/05

NOME
GILSON DOS SANTOS SIQUEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCA DOS SANTOS SIQUEIRA
FLORISBERTO MACHADO SIQUEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 27/01/1988

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 43235 L A-37 F 04

CPF EXP CAMPO MAIOR PI 24/04/89

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

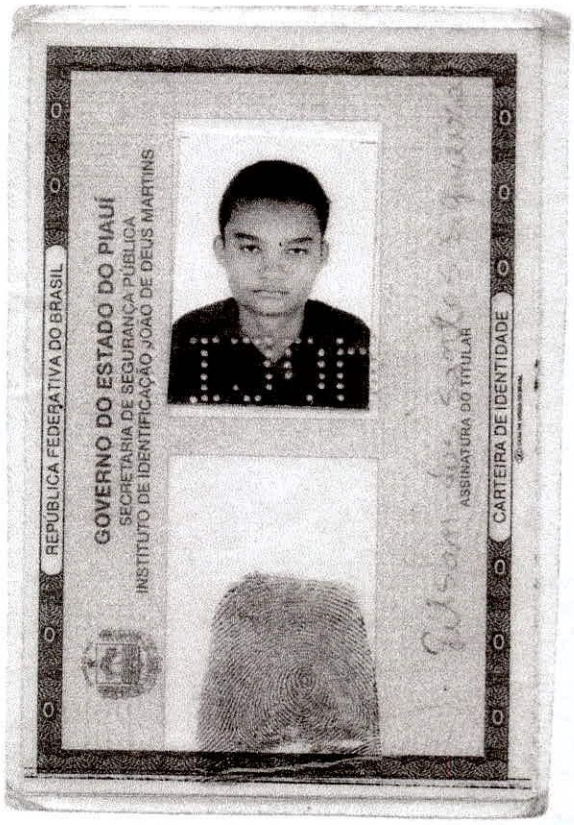

BANCO DO BRASIL

e Devolução Eletrônica Correios

FAC
9912324983/18-SE/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

CTCE SALVADOR BA PL11
GILSON DOS SANTOS SIQUEIRA
R. RONDONIA 17
SANTA CRUZ BURBANO
64280-000 - CAMPO MAIOR - PI

72131950691411400000005415302407 19

14114-001-05415

Central de Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

MISTO Papel FSC FSC® C008583

Mod. CAPA01.FRM - 06/14 - BBTECNO - EMRF

DEB401 - BBTS CIM SPO - Lote: 14114 - CodAudit: 001-05415

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA						
Endereço:	AV. NILO OLIVEIRA, 523, BAIRRO SANTA CRUZ						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
RG:	3.314.444	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	078.557.163-94		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Maria da Conceição Oliveira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.314.444 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/16

NOME
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI DATA DE NASCIMENTO 24/01/1997

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 58644 L A49 F 224V
EXP CAMPO MAIOR-PI 12/11/99

CPF
078.557.163-94

0884161

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0884161

Joana maria da conceição oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0370672-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024482968

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	22-07-2019	225	192,98

FRANCISCO DE ASSIS LIMA
AV NILO OLIVEIRA 523 S/C B-URBANO
CPF: 00068732694334
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh

Atual:	
Anterior:	1966
Constante de Multiplicação:	1741
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	225
Forma de Faturamento:	225 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	15/07/2019
Próxima Leitura:	13-06-2019
Emissão:	13-08-2019
Apresentação:	12-07-2019
Dias de Consumo:	15-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				32	

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA			
RESID BX RENDA	MONO	A2012460	1.4.1.1	79	
		CONSUMO	30 A R$ 0,309824 =		9,29
JUN/19	80		70 A R$ 0,531124 =		37,17
MAI/19	84		120 A R$ 0,796673 =		95,60
ABR/19	76		5 A R$ 0,885190 =		4,42
MAR/19	61	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			27,35
FEV/19	89	DIFERENCA DE TARIFA			52,68
JAN/19	80	SUBVENCAO BAIXA RENDA			35,43-
DEZ/18	62	CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00			0,49
NOV/18	84	MULTA POR ATRASO 05/19-00			0,90
OUT/18	91	JUROS POR ATRASO 05/19-00			0,51
SET/18	100	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 1,10		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,206550
31 A 100 - 0,354115

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	64,08

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 30-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	0842.DDE9.F99D.574E.E9F3.B4F3.E128.D563
Energia:	
Transmissão:	39,18
Encargos:	75,69
Tributos:	12,80
	6,26
	65,23

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Aliquota ICMS:		
Valor do ICMS:	199,16	145,39
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		53,77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

				FIC		1,40% DMIC	2,04
						6,48%	9,42
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 — CHI: — CHIT: — CHIA: — EUSD: 14,02

CAMPO MAIOR

SEU CÓDIGO
0370672-9

TOTAL A PAGAR - R$
192,98

MÊS FATURADO
07/2019

VENCIMENTO
22-07-2019

Nº da Nota Fiscal:
024482968 FCAM

equatorial ENERGIA
cepisa
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

83630000001 2 92980017000 3 00000000370 7 07290710000 2

SEQ.: 00035 UC: 0370672-9 DT.LEIT.: 15/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 1966 NORMAL TOTAL: 192,98 CARGA: 001

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUZIA DOS REIS FORTES ANDRADE					
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 459, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.028.811	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	644.349.663-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzia dos Reis Fortes Andrade

Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

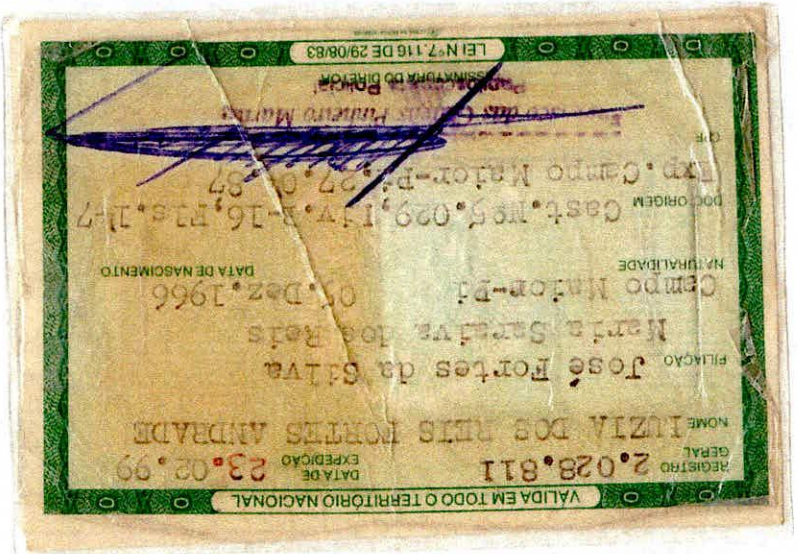
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.028.811
DATA DE EXPEDIÇÃO 23.02.99
NOME LUZIA DOS REIS FORTES ANDRADE
FILIAÇÃO José Fortes da Silva
Maria Saraiva dos Reis
NATURALIDADE Campo Maior-Pi
DATA DE NASCIMENTO 05.Dez.1966
DOC. ORIGEM Cast.Nº5.029,Liv.B-16,Fls.1-7
Exp.Campo Maior-Pi.27.0.87
CPF
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Luzia dos Reis Fortes Andrade
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO!!

SEU CÓDIGO 0186465-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023578724

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	328	343,79

FRANCISCO ANDRADE ALCANTARA
R. 11 DE JULHO 459 S/C LOURDES
CPF: 00015926311349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	14460
Anterior:	14132
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	328
Consumo Faturado:	328
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	24/06/2019
Anterior:	23-05-2019
Próxima Leitura:	24-07-2019
Emissão:	21-06-2019
Apresentação:	24-06-2019
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1608792		1.1.1.1	308

Mês/ano consumo / kWh

MAI/19	309
ABR/19	274
MAR/19	260
FEV/19	292
JAN/19	260
DEZ/18	258
NOV/18	369
OUT/18	357
SET/18	369
AGO/18	357

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 328 - 0,617810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	328 A R$ 0,918908 =	301,40
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		35,17
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,70
MULTA POR ATRASO 05/19-00		5,76
JUROS POR ATRASO 05/19-00		0,76
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,81	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 21-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	EBE1.6DD8.C3C5.BEBD.CE0B.AEC3.737B.EC8F
Energia:	
Transmissão:	59,27
Encargos:	114,53
Tributos:	19,37
	9,48

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	301,40	220,02
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		81,37
Valor do PIS:	1,40%	3,10
Valor do COFINS:	6,49%	14,28

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA						
Endereço:	MILO SANTANA DE OLIVEIRA, 522, BAIRRO SANTA CRUZ						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280-000
RG:	4.307.840	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	304.861.108-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane dos Santos Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

07267736

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.307.840

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/15

NOME
TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
LUCI DA SILVA SANTOS
JURANDIR JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE
SÃO BERNARDO DO CAMPOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1983

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.CASAM.
111419015520152004370050130455 11

CPF EXP SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP 21/03/15
304.861.108-85

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 · DECRETO Nº 89.250/83

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C002688

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC®e outras fontes controladas, o que reforça o nosso respeito ao meio ambiente e nossa contribuição para um mundo melhor.

Safra Empresas –

Safrapay mobile –

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA

APLICATIVO SANTANDER

APLICATIVO WAY

SANTANDER .COM.BR

Central de Atendimento
Consultas, informações e transações:
4004 3555
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 702 3535
(demais localidades)
0800 723 5007
(pessoas com deficiência auditiva e de fala)
Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

SAC
Reclamações, cancelamentos e informações:
0800 762 7777
Pessoas com deficiência auditiva e de fala:
0800 771 0401
No exterior, ligue a cobrar para: 55 (11) 3012 3336
Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
Pessoas com deficiência auditiva e de fala:
0800 771 0301
Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

@SANTANDER_BR
SANTANDER BRASIL

72082885261419220400019984301107 19

CTCE SALVADOR BA PL11

TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
MILO SANTANA DE OLIVEIRA 522 LOJA PACTRAM A
SANTA CRUZ
64280-000 CAMPO MAIOR PI

Santander

NEMTC-1394949 09/07/2019

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
Correios
Santander
991226822/2009/DR/SPM

PARA USO DOS CORREIOS

☐ 01-Mudou-se	☐ 05-Desconhecido	☐ 10-Objeto Danificado	Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
☐ 02-Endereço Insuficiente	☐ 06-Recusado	☐ 11-End. Desconhecido na Localidade	Rubrica do Responsável:
☐ 03-Não Existe Nº Indicado	☐ 07-Ausente	☐ 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)	
☐ 04-Falecido	☐ 08-Não Procurado	☐ 13-Caixa Postal Cancelada	Matrícula:

Devolução Eletrônica - CEDO
Av. Rudge Ramos, 1.561
Rudge Ramos - S. B. do Campo
09369-900/ SP

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, 164, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	1.894.700	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	394.460.343-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da Conceição Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
CPF
DOC. ORIGEM
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
FILIAÇÃO
NOME
REGISTRO GERAL
1.894.700
DATA DE EXPEDIÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0187027-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023578600

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	76	61,41

MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
R. JOAO PAULO II 164 S/C B-URBANO
CPF: 00039446034353
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	3807	Anterior:	24/06/2019
Constante de Multiplicação:	3731	Próxima Leitura:	23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-07-2019
Consumo Faturado:	76	Apresentação:	21-06-2019
Forma de Faturamento:	76 Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	24-06-2019

NORMAL — DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX RENDA	MONO	A1608849		1.4.1.1	78

Mês/ano consumo

MAI/19	66
ABR/19	73
MAR/19	81
FEV/19	83
JAN/19	74
DEZ/18	70
NOV/18	92
OUT/18	84
SET/18	81
AGO/18	86

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,206735
31 A 76 - 0,354400

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,287778 =	8,63
	46 A R$ 0,493331 =	22,69
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
DIFERENCA DE TARIFA		31,16
SUBVENCAO BAIXA RENDA		22,40-
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,51
MULTA POR ATRASO 04/19-00		0,77
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,51
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,09		

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	45,43

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	FD21.E5E4.034A.9F6F.5A67.46C9.AF15.12DA	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	13,14	Valor do ICMS:	62,48	48,74
Encargos:	25,37	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	4,29	Valor do COFINS:		13,74
	2,10		1,40%	0,68
	17,58		6,49%	3,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRÉ LUCAS FEITOSA SILVA					
Endereço:	RUA VICENTE MEDEIROS, 214, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.760.309	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	045.187.473-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Lucas Feitosa Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2018, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0800725

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.760.309

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/15

NOME
ANDRÉ LUCAS FEITOSA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE LOURDES FEITOSA SILVA
FRANCISCO EDIMAR SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1991

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 10504 L B33 F 106
EXP CAMPO MAIOR-PI 21/11/13

CPF
045.187.473-05

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0018216.1	PAR	R-1						08/2019

HIDRÔMETRO: A18F066197 | INSTALAÇÃO: 29/08/16 | LOCALIZAÇÃO: 01 | IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR: 00.00.00.000.025.0237 190091593

ANDRE LUCAS FEITOSA SILVA
RUA VICENTE MEDEIROS 00214 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/08/2019 10:56:15

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		113,08
16	MULTA POR ATRASO - 06/2019		2,31
17	ENCARGOS (06/2019) 19 DIAS		0,76

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 224	05/07/19
ATUAL.....: 244	06/08/19
CONSUMO..: 20	DIAS:32
LEITURISTA: 19	OCO:00

MÉDIA: 17 m³

ULTIMOS CONSUMOS

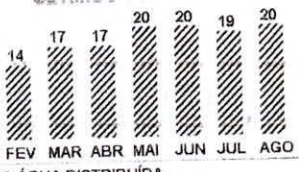

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR — PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S) VENCIMENTO | VALOR R$
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 108,68
03/09/2019 **116,15**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DE
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
CONTENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME:	MÊS/FAT:
0018216.1	ANDRE LUCAS FEITOSA SILVA	08/2019

VENCIMENTO | VALOR R$
03/09/2019 **116,15**

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0018216.08.19.190091593
82600000001-6 16150373001-2 82160819190-3 09159300004-4



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA GOMES LOPES					
Endereço:	RUA HÉLIO BONA, 120, MUCURIPE					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	476.681	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	297.815.323-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Gomes Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

0812408

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
476.681

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/02/16

NOME
FRANCISCA GOMES LOPES

FILIAÇÃO
ROSA MARIA DE SOUSA
ANTONIO GOMES DE SOUSA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
07/06/1961

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 470 L B1 F 124
EXP CAMPO MAIOR-PI 28/10/86

CPF
217.815.323-20

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CRESS-PI
22º REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
22ª REGIÃO/CRESS-PI

Rua Coelho de Resende, 3085/Norte - Bairro Aeroporto
CEP 64.002-470 • Fone/Fax: (86) 3222-1090
E-mail: cress22pi@gmail.com
Teresina - Piauí



Correios
R$ 01,9
14.12.18 16:39 D
AGF ZONA NORTE/P

FRANCISCA GOMES LOPES
RUA HELIO BONA 120
MUCURIPE
CAMPO MAIOR - PI
64280000

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO GOMES DA SILVA					
Endereço:	RUA MOTORISTA LUCIANO, 102, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	796.700	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	268.681.483-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
Raimundo Gomes da Silva
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

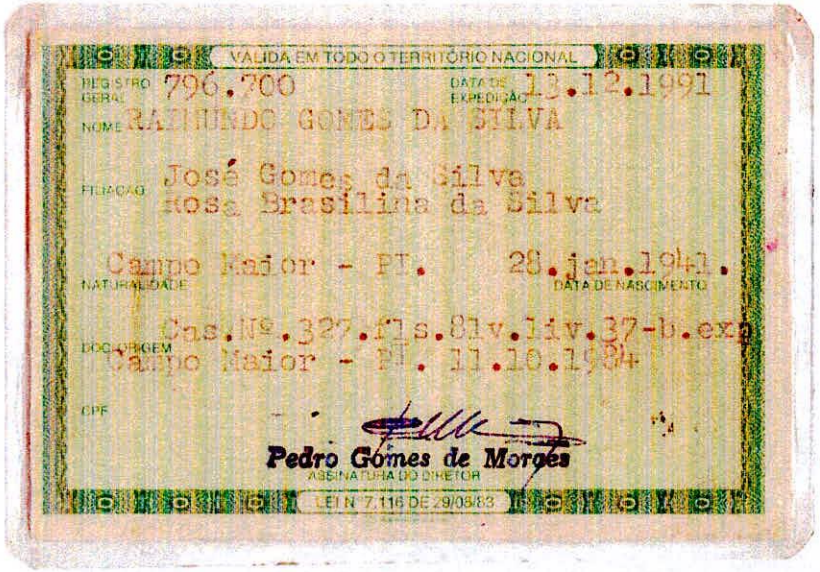
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 796.700
DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.1991
NOME RAIMUNDO GOMES DA SILVA
FILIAÇÃO José Gomes da Silva
Rosa Brasilina da Silva
NATURALIDADE Campo Maior - PI.
DATA DE NASCIMENTO 28.jan.1941.
DOC. ORIGEM Cas.Nº.327.fls.81v.liv.37-b.exp
Campo Maior - PI. 11.10.1984
CPF
Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0003376.0	PAR R1	01					06/2018
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO					FATURA
228377	05/09/05	00.00.03.016.069.0448					180066131

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ROSA GOMES DA SILVA
RUA MOTORISTA LUCIANO 00102 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA	01/01	54,64
16	MULTA POR ATRASO - 03/2018	01/01	0,99
17	ENCARGOS (03/2018) 27 DIAS	01/01	0,54
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E	01/01	1,00

HIDROMETRIA

LEITURA		DATA
ANTERIOR	1666	09/05/19
ATUAL	1678	08/06/19
CONSUMO	12	DIAS 29
LEITURISTA	14	OCO 00

MÉDIA: 15 m³

ULTIMOS CONSUMOS

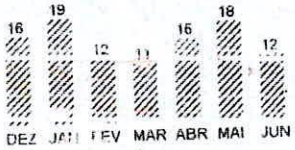

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]

DÉBITO(S):
ABR/2018
VENCIMENTO 10/07/2018 VALOR R$ **57,17**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DE
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JA
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ESTE

CONSUMIDOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA TEIXEIRA LIMA					
Endereço:	Resid. Pensacola I Q 9 CASA 5					
Município:	Campo Maior			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.138.553	Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	005.959.613-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Francisca Teixeira Lima

Data, Município e UF

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.138.553 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/18

NOME
FRANCISCA TEIXEIRA LIMA

FILIAÇÃO
EUFRIGENIA TEIXEIRA MELO
FRANCISCO MOREIRA LIMA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1981

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 22572 L A-18 F 264
EXP CAMPO MAIOR-PI 04/12/81

CPF
005.959.413-62

1224630 Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR(A) Polícial Classe Especial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisca Teixeira Lima

1224630 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

TIM S.A.
Rua Lisand[illegible] Nogueira,1914
CENTR[illegible]KESINA - PI
CNPJ: 02.421.421/0024-08 - I.E.: 194445895
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

R$ 32,95

VENCIMENTO
20/07/2019

EMISSÃO: 02/07/2019
POSTAGEM: 09/07/2019
FATURA: 3881006513

FRANCISCA TEIXEIRA LIMA
RENASCER, 5, QUADRA G
SAO LUIS
64280-000 - CAMPO MAIOR - PI

CLIENTE: 1.55780508
CPF/CNPJ: 00595941362
ACESSO: 86 99816-5285
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000155780508010

IMPORTANTE PARA FRANCISCA

Participe do Conselho de Usuários da TIM. Mais informações: www.tim.com.br/conselhodeusuarios.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUN A 30/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle B Plus	R$ 32,41
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R$ 0,54

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle B Plus: 86998165285 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**64,99**
TIM Music	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Jornais	-	-	1	-	-	Incluído
Desc Relac 50.13%TIM Music	-	-	10/12	-	-	**-4,96**
Desc Relac 50.13%TIM Banca Jornais	-	-	10/12	-	-	**-6,27**
Desc Relac 50.13%TIM CONTROLE B	-	-	10/12	-	-	**-21,35**
					Total de Mensalidades	32,41

OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
JUROS: (VENC 20/05/19, PAGO EM 06/06/19)	-	-	1	-	-	0,12

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA MARIA PAULINO COSTA					
Endereço:	RUA BENEDITO PORTELA BARBOSA, 534, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	1.289.465	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	831.166.213-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Maria Paulino Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sandra Maria Paulino Costa

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA AMÉRICA

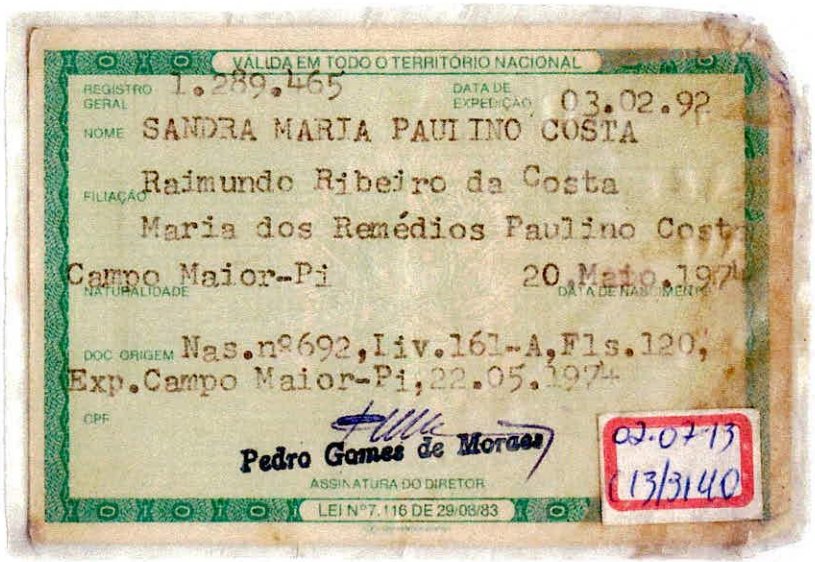
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.289.465 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.92

NOME SANDRA MARIA PAULINO COSTA

FILIAÇÃO Raimundo Ribeiro da Costa

Maria dos Remédios Paulino Costa

NATURALIDADE Campo Maior-Pi DATA DE NASCIMENTO 20.Maio.1974

DOC ORIGEM Nas.nº8692,Liv.161-A,Fls.120,
Exp.Campo Maior-Pi,22.05.1974

CPF

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

02.07.13
13/3140

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0002970.3	PAR	R-1						06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
998S338901	01/09/98	00 00 03 007 025 0330 190066164

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
RUA BENEDITO PORT. BARBOSA 00534 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR.. 3040	06/05/19
ATUAL 3040	05/06/19
CONSUMO. : 08	DIAS 30
LEITURISTA: 06	[illegible]

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

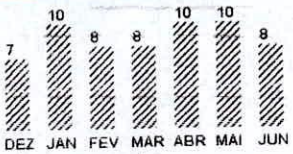

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	[illegible]	01	7,52
CLORO	ATE 5M	01	0,24
[illegible]	ATE 500	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 03/07/2019 **VALOR R$** 48,08

LEITURA NAO REALIZADA.(IMOVEL FECHADO)
CONTA CALCULADA COM BASE NA MEDIA DE CONSUMO.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA					
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 567, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	941.424	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	677.680.353-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x maria de Lourdes Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

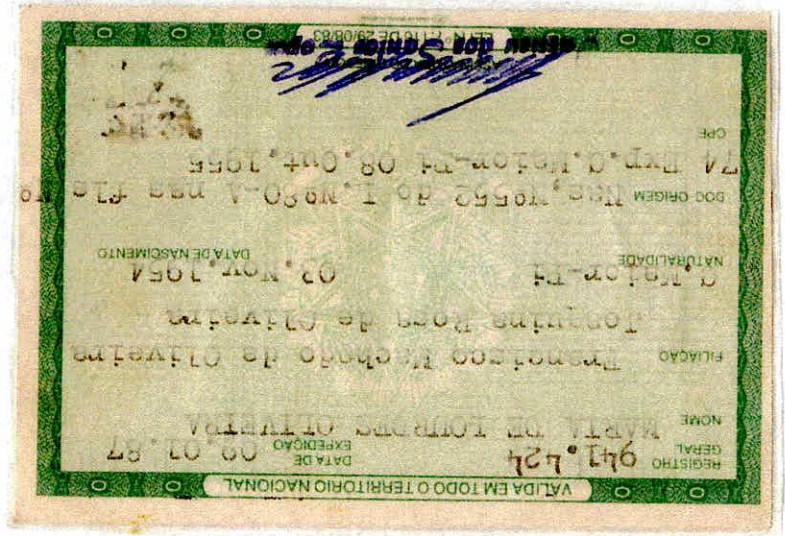


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
maria de Lourdes oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
186470-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.30[illegible]383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000952329

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2016	04/04/2016	181	131,03

MARIA LIVRAMENTO OLIVEIRA
R. 11 DE JULHO 567 S/C B-URBANO
CPF: 000000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR ROT: 139.010.17.68.1407[illegible]

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	1857		Atual:	28/03/2016
Anterior:	1676		Anterior:	25/02/2016
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	26/04/2016
Consumo Medido:	181		Emissão:	28/03/2016
Consumo Faturado:	181	FCAM	Apresentação:	28/03/2016

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1582000		1.1.1.1	96

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
FEV/16	107
JAN/16	164
DEZ/15	112
NOV/15	99
OUT/15	138
SET/15	123
AGO/15	85
JUL/15	79
JUN/15	62
MAI/15	57

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 181 - 0,456749

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	181 A R$ 0,613574 =	111,05
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,98
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	2,37	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,67	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE[illegible]
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. EM CA[illegible]
SO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 5 ~~10~~ 15 ~~20~~ 25
Parabens! Ate o dia 15/03/2016, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO B928.006D.7993.830B.0ACC.42AE.BFF3.6B09

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	28,25	Base de Cálculo:	111,05
Energia:	41,61	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,83	Valor do ICMS:	22,21
Encargos:	8,99	Valor do PIS:	1,09
Tributos:	28,37	Valor do COFINS:	5,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAVI SARAIVA BARROS					
Endereço:	RUA CEL. EULÁLIO FILHO, 120, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	2.715.261	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	074.125.933-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Davi Saraiva Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberto Rego do Vale Lopes					
Endereço:	Resid. Renascer I Q. 6 CASA 5					
Município:	Campo Maior			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	1346197	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	687760203-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0015960.5	PAR	R-1					01	07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A17H092913	21/02/18	00.00.05.008.033.0367 190082478

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ROBERTO RENE DO VALE LOPES
RESIDENCIAL RENASCER - I C-005 , Q - G , SAO LUIZ
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 09/07/2019 06:30:36

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		52,85

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 179	07/06/19
ATUAL.....: 190	09/07/19
CONSUMO...: 11	DIAS:32
LEITURISTA: 06	OCO:00
PRÓXIMA LEITURA:	14/08/19

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

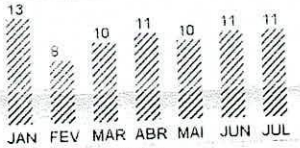

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POÇO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 - 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5,0	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 52,85

Para que a água continue disponivel para o nosso consumo é necessário evitar o desperdicio. Seja consciente!

CONSUMIDOR ROBERTO RENE DO VALE LOPES 07/2019

SERVIÇO Av. ... 03/08/2019 VALOR R$ 52,85

INSCRIÇÃO 0015 NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0015960.07.19.190082478

82680000000-0 52850373001-2 59600719190-8 08247800004-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO RENE DO VALE LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1346197 SSP PI

CPF
687.760.203-04

DATA NASCIMENTO
21/08/1973

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO LOPES

LINA CLARA DO VALE LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
03301728785

VALIDADE
12/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1997

OBSERVAÇÕES
HABILITADO P/ TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO
APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO

Roberto Rene do Vale Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
30/01/2015

50189691310
PI314771840

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUÍ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1014531632

PROIBIDO PLASTIFICAR

1014531632

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO EDUARDO SOARES VIEIRA					
Endereço:	TRAVESSA SANTA MADALENA, 364, BAIRRO SANTA RITA					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	4.594.940	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	089.113.033-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Eduardo Soares Vieira
Assinatura do(a) apoiador(a)

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1108136

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.594.940 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/17

NOME
FRANCISCO EDUARDO SOARES VIEIRA

FILIAÇÃO
REJANE MARIA SOARES VIEIRA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/10/2000

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1771 L A-2 F 143V
EXP CAMPO MAIOR-PI 08/01/01

CPF
089.113.033-05

1108136

ASSINATURA DO DIRETOR

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

1552645-3

020736160

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	29-04-2019	106	112,61

MARIA SILVANA MENDES
TV SANTA MADALENA 364 SANTA RITA B-URBANO
CPF: 00000590288156
CEP 64402-000 - CAMPO MAIOR

		DATAS DA LEITURA	
Atual:	999	Atual:	22/04/2019
Anterior:	893	Anterior:	21-03-2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	21-05-2019
Consumo Medido:	106	Emissão:	19-04-2019
Consumo Faturado:	106	Apresentação:	19-04-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irreg.: FCAM	Dias de Consumo:	22-04-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A2095420		32	74

Mês/ano consumo	
MAR/19	78
FEV/19	110
JAN/19	97
DEZ/18	80
NOV/18	80
OUT/18	132
SET/18	164
AGO/18	135
JUL/18	17
JUN/18	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 106 - 0,617919

DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1

CONSUMO	106 A R$ 0,860154 =	91,17
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		17,53
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00		0,86
MULTA POR ATRASO 02/19-00		1,95
JUROS POR ATRASO 02/19-00		1,10

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	76,51

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 07-05-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	F288.A8A5.DFF4.DF13	Base de Cálculo:	91,17	71,11
Energia:		Alíquota ICMS:	22,00%	
Transmissão:	19,17	Valor do ICMS:		20,05
Encargos:	37,02	Valor do PIS:		1,00
Tributos:	6,26	Valor do COFINS:		4,61

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	3,06	28,66		1,40%			6,49%	
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	EUSD: 0,00
	0,00			6,00				

Período de apuração:

SEU CÓDIGO 02/2019 TOTAL A PAGAR - R$ 38,37

CAMPO MAIOR
equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

1552645-3 MÊS FATURADO
112,61 VENCIMENTO
04/2019 Nº da Nota Fiscal:
29-04-2019
020736160 FCAM

83660000001 9 12610017000 3 00000001552 9 64530419008 7

SEQ.: 00203 UC: 1552645-3 DT.LEIT.: 22/04/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 999 NORMAL TOTAL: 112,61 CARGA: 0
DT.VENC.: 29-04-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 13.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LÍLIAN NAYÁ MONTE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA CEL. ANTONIO MARIA, 133, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	3.833.508	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	069.956.383-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lílian Nayá Monte Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.833.508 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/12

NOME
LÍLIAN NAYÁ MONTE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
REGINA MARCIA MONTE
MARDONIO CLEMENTE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 13/04/1998

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 59102 L A-50 F 29-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 17/11/98

CPF
TERESINA - PI
069.956.383-60 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0097617

Lílian Nayá Monte Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0184970-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023492540

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	28-06-2019	235	267,28

GERSON DA COSTA MARQUES NETO
R. CEL ANTONIO MARIA 133 CENTRO CENTRO
CPF: 00001085905349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	
Anterior:	25664
Constante de Multiplicação:	25429
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	235
Forma de Faturamento:	235

Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	21/06/2019
Próxima Leitura:	22-05-2019
Emissão:	22-07-2019
Apresentação:	20-06-2019
Dias de Consumo:	21-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A1220029	1.1.1.1	30	232

HISTÓRICO kWh

MAI/19	218
ABR/19	237
MAR/19	127
FEV/19	331
JAN/19	255
DEZ/18	204
NOV/18	252
OUT/18	265
SET/18	228
AGO/18	246

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 235 - 0,618310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 235 A R$ 0,919652 =	216,11
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	27,35
RELIGACAO	7,88
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	4,96
MULTA POR ATRASO (2X)	6,61
JUROS POR ATRASO (2X)	4,37
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,69	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	241,01

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 06-07-2015. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	575E.ED47.8D32.E2B3.B [illegible] A146.2ADC.5F50
Energia:	
Transmissão:	42,50
Encargos:	82,13
Tributos:	13,89
	6,80
	70,79

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	216,11	157,76
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		58,34
INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	2,22
FIC	6,49%	DMIC 10,83

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA THAIS MENDES IBIAPINA BORGES DE ANDRADE					
Endereço:	RUA CEL. EULÁLIO FILHO, 440, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	4.039.298	Órgão Emissor:	SESP-DF	CPF:	061.048.453-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Thais Mendes Ibiapina Borges de Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

07 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.039.298
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/05/2018
NOME
ANA THAÍS MENDES IBIAPINA BORGES DE ANDRADE
FILIAÇÃO
NYLMARA RUTH MENDES IBIAPINA ANDRADE
SÉRVIO TÚLIO BORGES DE ANDRADE
NATURALIDADE
TERESINA / PI
DATA DE NASCIMENTO
03/12/2000
DOC. ORIGEM
C.NASC., 078980.01.55.2001.1.00112.075.0099360.90 (25/03/2013)
TERESINA - PI
CPF
061.048.453-20
9369102l
Arnaldo Fortenele de A. Júnior
ASSINATURA DO DIRETOR
NH 02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Ana Thaís Mendes Ibiapina
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Recomenda-se não plastificar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0009174.2	PAR	R-1						07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
998N277169	01/12/98	00.00.06.018.033.0130 190085602

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA ALICE DA SILVA MENDES IBIAPINA
RUA CEL. EULALIO FILHO 00440 , CENTRO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 11/07/2019 07 U4 57

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,94
17	ENCARGOS (05/2019) 31 DIAS		0,62

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 3871	11/06/19
ATUAL.....: 3871	11/07/19
CONSUMO..: 01	DIAS:30
LEITURISTA: 14	OCO:50

MÉDIA: 1 m³

ULTIMOS CONSUMOS

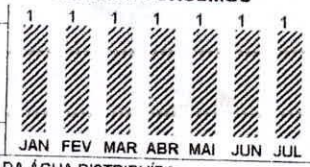

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 50,62
VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,64

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT.
0009174.2	MARIA ALICE DA SILVA MENDES IBIA...	07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,64

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0009174.07.19.190085602
82680000000-0 48640373000-6 91740719190-2 08560200004-5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA AMÉLIA BARBOSA PINHO					
Endereço:	RUA MESTRE MIGUEL ROSA, 161, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	488.931	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	708.655.233-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Amélia Barbosa Pinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria Amélia Barbosa Pinho

1336405

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 488.931 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/18

NOME
MARIA AMELIA BARBOSA PINHO

FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ ROCHA BARBOSA
HONORATO PEREIRA BARBOSA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI DATA DE NASCIMENTO 29/10/1951

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 330 L B-37 F 83-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 24/06/04

CPF 708.655.233-04

1336405

Francisco das Chagas Pinh
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

01.07.18
048/1816

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
009519.4	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A13F188938	28/11/13	00.00.03.009.005.0110 190078535

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOAO GALENO DE PINHO
RUA MESTRE MIGUEL ROSA 00161 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		1,00
17	ENCARGOS (04/2019) 31 DIAS		0,62

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 647	05/06/19
ATUAL.....: 655	05/07/19
CONSUMO..: 08	DIAS:30
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

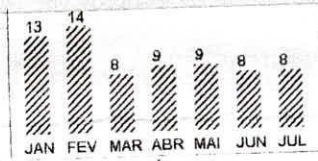

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	6,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 47,08

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,70

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CC
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AC
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0009519.4	JOAO GALENO DE PINHO	07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 VALOR R$ 48,70

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0009519.07.19.190078535

82630000000-5 48700373000-8 95190719190-6 07853500004-2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LIDIANE CRISTINA BARBOSA PINHO					
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER-II, C036, QB, RECREIO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	1.746.612	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	001.615.543-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0004-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lidiane Cristina Barbosa Pinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

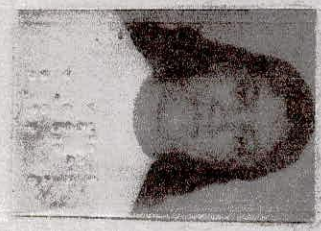

Lidiane Cristina Barbosa Pinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1.746.612 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.96

LIDIANE CRISTINA BARBOSA PINHO

FILIAÇÃO João Galeno de Pinho e Maria Amélia Barbosa Pinho

NATURALIDADE Campo Maior.PI DATA DE NASCIMENTO 18.02.79

DOC ORIGEM Cert.Nasc.17.143 Livro.A 14 fls.106 Exp.Campo Maior.PI em 06.06.79

CPF

Francisco das Chagas Teixeira Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
001.615.543-26

Nome
LIDIANE CRISTINA BARBOSA PINHO

Nascimento
18/02/1979

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0012316.7	PAR	R-1					01	07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A12G519922	15/08/13	00.00.03.013.005.0155 190079522

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LIDIANE CRISTINA BARBOSA PINHO

RESIDENCIAL RENASCER - II C-036 , Q-B , RECREIO

CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/07/2019 08:54:59

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		83,36
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		1,46
16	MULTA POR ATRASO - 03/2019		1,59
17	ENCARGOS (04/2019) 42 DIAS		0,84
17	ENCARGOS (03/2019) 71 DIAS		2,13

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 787	06/06/19
ATUAL.....: 803	08/07/19
CONSUMO..: 16	DIAS:32
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 14 m³

ULTIMOS CONSUMOS

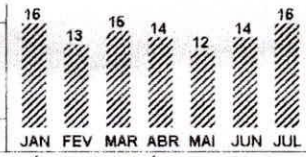

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 131,51
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 89,38

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0012316.7	LIDIANE CRISTINA BARBOSA PINHO	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 89,38

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0012316 07.19.190079522
82630000000-5 89380373001-7 23160719190-6 07952200004-5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA MARQUES DA SILVA					
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER II, C-D14, Q6, REGREIO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	1.780.877	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	013.395.783-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Marques da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Antonia Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.780.877 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-09-96

NOME ANTONIA MARQUES DA SILVA.

FILIAÇÃO Francisco Antonio da Silva,
Antonia da Conceição Sousa.

NATURALIDADE Campo Maior-PI. DATA DE NASCIMENTO 14-05-79.

ORIGEM Nasc. 35.833, Liv. 39 A, Fls. 241, Exp. em Altos-PI. 16-08-94.

— Papiloscopista Policial —

Lei nº 7.116 DE 29/08/83

05/19
685

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
013.395.783-79

Nome
ANTONIA MARQUES DA SILVA

Nascimento
14/05/1979

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
...é Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
...EP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

HIDRÔMETRO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0012462.6	PAR	R 1					01	05/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A12G519940	15/08/13	00.00.03.013.0001.0025 190054751

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ANTONIA MARQUES DA SILVA
RESIDENCIAL RENASCER - II C 014 - Q-G - RECREIO
CEP 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 03/2019		1,44
17	ENCARGOS (03/2019) 12 DIAS		0,24

HIDROMETRIA

		DATA
LEITURA ANTERIOR	844	08/04/19
ATUAL	854	07/05/19
CONSUMO	10	DIAS 29
LEITURISTA	17	OCO 00

ULTIMOS CONSUMOS

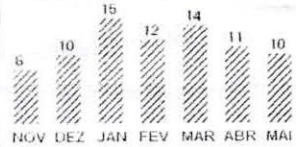

MÉDIA: 11 m³

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH			

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 54,39

VENCIMENTO 03/06/2019 **VALOR R$** 48,76

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DE
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J/
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLARA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA					
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER-II, C-09, Q-E, RECREIO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	3.073.403	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	064.305.423.51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clara Maria Rodrigues de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.073.403 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/07

NOME
CLARA MARIA RODRIGUESDE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
MARIA DULCIMAR RODRIGUES
JOSÉ RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1991

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 58950 L A49 F 291
EXP CAMPO MAIOR-PI 30/09/98

CPF
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.305.423-51

Nome
CLARA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nascimento
26/12/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0012419.7	PAR	R-1						07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	
A12G520010	15/08/13	00.00.03.013.025.0235	01

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
190079691
MARIA DUCIMAR RODRIGUES
RESIDENCIAL RENASCER - II C-009 , Q-E , RECREIO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,97
17	ENCARGOS (05/2019) 18 DIAS		0,36

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 721	06/06/19
ATUAL.....: 726	08/07/19
CONSUMO..: 05	DIAS 32
LEITURISTA: 14	OCO:00

MÉDIA: 6 m³

ULTIMOS CONSUMOS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
9	8	8	6	4	6	5

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO: 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,49
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,41

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DÉ
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

CONSUMIDOR

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO 0012419.7 NOME MARIA DUCIMAR RODRIGUES MÊS/FAT 07/2019
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 48,41

NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DELMA MARIA DE SOUSA GONÇALVES					
Endereço:	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA, QB, C20, BAIRRO SÃO LUIS					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	1.047.167	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	005.450.573-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Delma Maria de Sousa Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



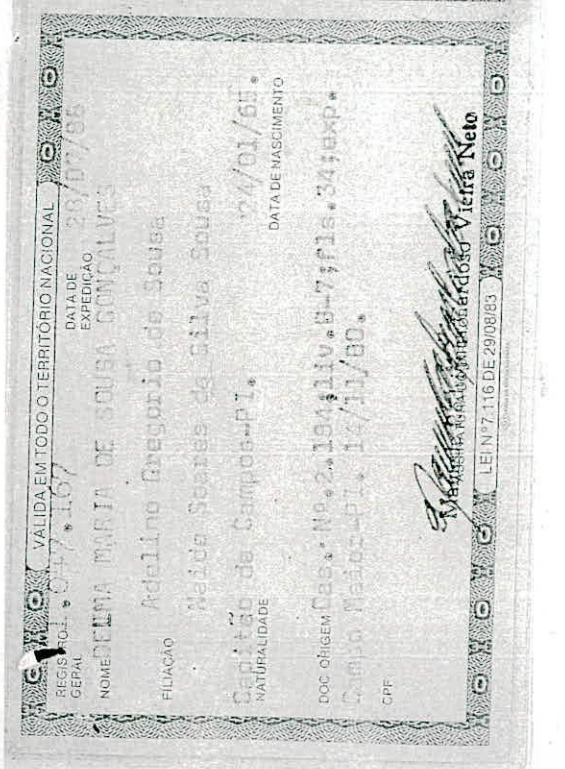

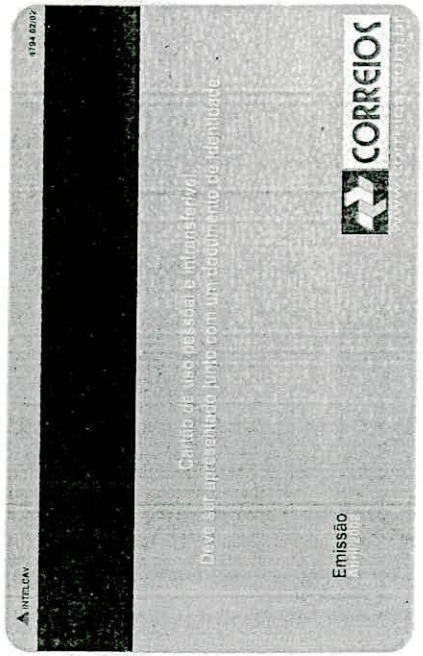



equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0187170-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 022370157

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	03-06-2019	310	357,53

JOSE WELLINGTON LOPES GONCALVES
CJ JOSE ALMEIDA Q B C 20 SAO LUIS
CPF: 00009606092372
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA			
Atual:		Atual:	
Anterior:	26784	Anterior:	27/05/2019
Constante de Multiplicação:	26474	Próxima Leitura:	26-04-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	26-06-2019
Consumo Faturado:	310	Apresentação:	24-05-2019
Forma de Faturamento:	310	Dias de Consumo:	27-05-2019

Código de Irregularidade: FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse NORMAL Ligação Número Medidor Poste Código Fat. 31 Média 12 meses

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
RESIDENCIAL	MONO	A1105307	1.1.1.1	307

ABR/19	220
MAR/19	254
FEV/19	307
JAN/19	289
DEZ/18	279
NOV/18	312
OUT/18	364
SET/18	370
AGO/18	351
JUL/18	267

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 310 - 0,624019

CONSUMO 310 A R$ 0,928142 =	287,72
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	56,62
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	2,16
MULTA POR ATRASO (2X)	8,79
JUROS POR ATRASO (2X)	2,24
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 2,68	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 24-05-2019, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	DEE2.9C69.1663.0285.0EE0.7EB7.003E.6FBA			
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	56,58	Valor do ICMS:	287,72	210,03
Encargos:	109,34	Valor do PIS:	27,00%	
Tributos:	18,49	Valor do COFINS:		77,68
	9,05	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	2,95
	94,26	FIC	6,49%	13,63

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO VASCONCELOS DA COSTA					
Endereço:	CONJUNTO RESIDENCIAL RENASCER II, 8, QUADRA E, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	1.897.355	Órgão Emissor:	SSP- PI	CPF:	806.684.883-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Vasconcelos da costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Francisco Vasconcelos da costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.897.355 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.02.97

NOME FRANCISCO VASCONCELOS DA COSTA

FILIAÇÃO Antonio Marciano da Costa
Maria Cecilia Vasconcelos da Costa

NATURALIDADE Campo Maior-Pi DATA DE NASCIMENTO 05.Ago.1974

DOC ORIGEM Nasc.Nº46.996,Liv.A-40,Fls.44
Exp.Campo Maior-Pi,18.05.92

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
806.684.883-87

Nome
FRANCISCO VASCONCELOS DA COSTA

Nascimento
05/08/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!! SEU CÓDIGO 1380070-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 025091342

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	02-08-2019	133	157,60

06828

FRANCISCO VASCONCELOS DA COSTA QD E LOTE 8
CJ RESIDENCIAL RENASCER II 8 QD.E / SAO JOAO
CPF: 00080668488387
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA	
Atual:	
Anterior:	26/07/2019
Próxima Leitura:	26-06-2019
Emissão:	27-08-2019
Apresentação:	25-07-2019
Dias de Consumo:	26-07-2019

Atual:	
Anterior:	6828
Constante de Multiplicação:	6695
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	133
Forma de Faturamento:	133

Código de Irregularidade: ECAM

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1519793	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	90

Mês/ano consumo	
JUN/19	142
MAI/19	92
ABR/19	93
MAR/19	74
FEV/19	86
JAN/19	83
DEZ/18	79
NOV/18	93
OUT/18	101
SET/18	91

CONSUMO 133 A R$ 0,874554 =	116,31
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.	0,75-
RELIGACAO	7,88
CORRECAO MONETARIA IGPM (3X)	1,88
MULTA POR ATRASO (3X)	5,66
JUROS POR ATRASO (3X)	3,17
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 1,72	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 133 - 0,628310

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 25-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento de que faltaram nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	3AB0.CB60.8F4B.E90A.98CB.25E8.C4C9.5ECC	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	24,45	Valor do ICMS:	116,31	90,72
Encargos:	47,23	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	7,99	Valor do COFINS:		25,58
	3,91	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,27

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA					
Endereço:	R. CORONEL JOÃO CRISÓSTOMO, 596, SÃO JOÃO / LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.894.375	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	010.983.153-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Pereira Lima.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

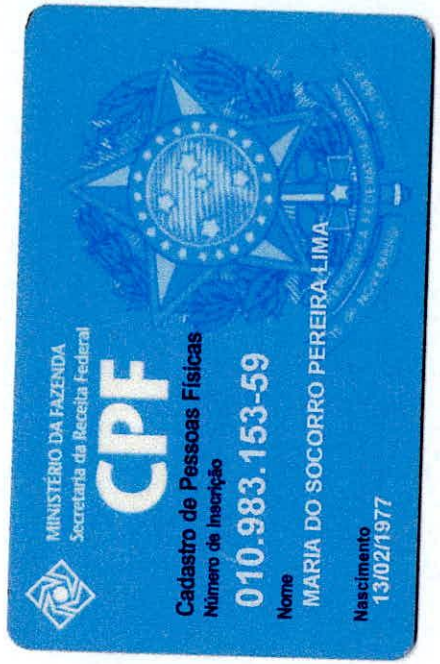
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
010.983.153-59
Nome
MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA
Nascimento
13/02/1977

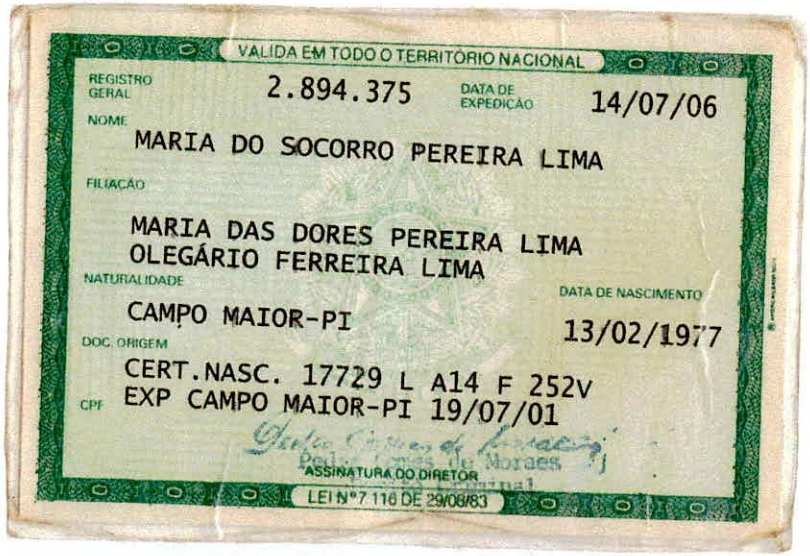
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.894.375
DATA DE EXPEDIÇÃO
14/07/06
NOME
MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA
FILIAÇÃO
MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA
OLEGÁRIO FERREIRA LIMA
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DATA DE NASCIMENTO
13/02/1977
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 17729 L A14 F 252V
EXP CAMPO MAIOR-PI 19/07/01
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0674702-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

018249179
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2019	25/03/2019	300	283,97

MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA
R. CEL JOAO CRISOSTOMO 596 SAO JOAO LOURDES
CPF: 00001098315359
CEP: 64.280 000 CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	17409	Anterior:	22/02/2019
Constante de Multiplicação:	17109	Próxima Leitura:	23/01/2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	26/03/2019
Consumo Faturado:	300	Apresentação:	21/02/2019
Forma de Faturamento:	300	Dias de Consumo:	22/02/2019

Código de Irregularidade: FLAM

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1220060		1 4.1 1	257

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

JAN/19	318
DEZ/18	314
NOV/18	397
OUT/18	381
SET/18	387
AGO/18	194
JUL/18	116
JUN/18	179
MAI/18	200
ABR/18	162

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210590
31 A 100 - 0,361020
101 A 200 - 0,541520

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,323457 =	9,70
	70 A R$	0,554476 =	38,81
	120 A R$	0,831715 =	99,80
	80 A R$	0,924143 =	73,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			39,04
DIFERENCA DE TARIFA			65,11
SUBVENCAO BAIXA RENDA			42,42-

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
12/2016	100,53

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir [illegible] valor de R$ ******100,53 [illegible] debito(s) ja tenha(m) [illegible] atendimento da Eletr[illegible] vante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	3D0B.6B74.6A18.984C	Base de Cálculo:	3D0C.0001F.D69C.9B85
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	53,99	Valor do ICMS:	287,35
Encargos:	104,32	Valor do PIS:	27,00%
Tributos:	17,66	Valor do COFINS:	77,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC 11,13			FIC 10,25			DMIC 4,05	DICRI 18,62
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	Período de apuração: 15,45		4,14	EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	RÔMULO PEREIRA RODRIGUES						
Endereço:	RUA MONS. HIPÓLITO, 583, BAIRRO SÃO LUIS						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
RG:	4.204.885	Órgão Emissor:	SSP- PI	CPF:	016.910.703-51		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rômulo Pereira Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

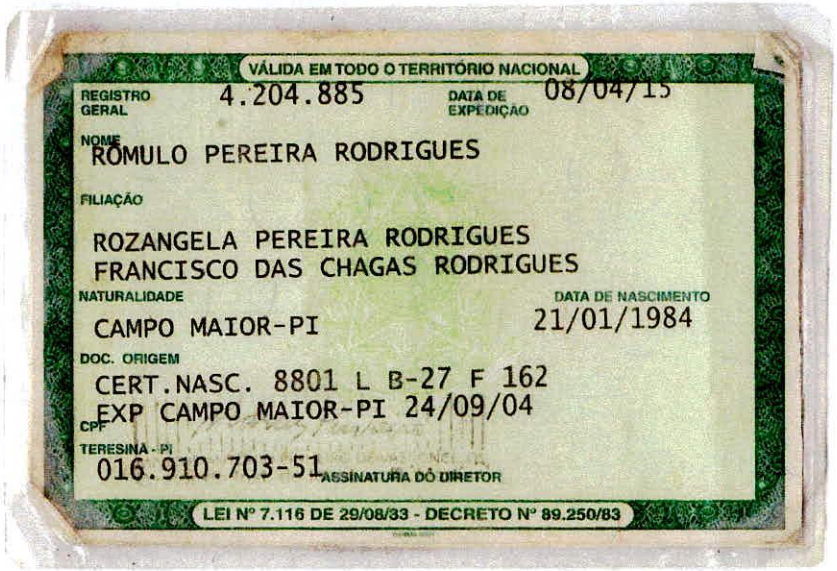

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.204.885 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/15

NOME
RÔMULO PEREIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO
ROZANGELA PEREIRA RODRIGUES
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/01/1984

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 8801 L B-27 F 162
EXP CAMPO MAIOR-PI 24/09/04

CPF
016.910.703-51

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Rômulo Pereira Rodrigues

0588782

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato comigo, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 1671177-7

Nº da Nota Fiscal 023639562

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	02-07-2019	1000	1.144,18

ROMULO PEREIRA RODRIGUES
R. MONS HIPOLITO 583 SAO LUIZ SAO LUIS
CPF: 00001691070351
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	8561
Anterior:	7561
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	1000
Consumo Faturado:	1000
Forma de Faturamento:	Tipo de Irregularidade: FCAM

Atual:	25/06/2019
Anterior:	24-05-2019
Proxima Leitura:	25-07-2019
Emissão	24-06-2019
Apresentação:	25-06-2019
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	AZ006434		3.1.3.1	756

Consumo kWh
Mês/ano consumo

MAI/19	1091
ABR/19	900
MAR/19	728
FEV/19	656
JAN/19	529
DEZ/18	719
NOV/18	774
OUT/18	651
SET/18	773
AGO/18	740

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1000 A R$ 0,918442 =	918,44
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		31,26
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		16,07
MULTA POR ATRASO 04/19-00		19,38
PARCELAMENTO DE DEBITO 9/15		143,53
JUROS POR ATRASO 04/19-00		15,50
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 2,16	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 1000 - 0,617497

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	1.314,45

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 10-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	EFA5.CF21.0635.20B8
Energia:	
Transmissão:	180,58
Encargos:	349,02
Tributos:	59,03
	28,89
	300,92

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Calculo:	D0CD.769C.8D58.3515	
Aliquota ICMS:		
Valor do ICMS:	918,44	670,46
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		247,97
	1,40%	9,44
	6,49%	43,51

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 04/2019

TOTAL A PAGAR – R$ 317,90

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 1671177-7
MÊS FATURADO 06/2019
Nº da Nota Fiscal: 023639562

TOTAL A PAGAR – R$ 1.144,18
VENCIMENTO 02-07-2019
FCAM

836400000011 0 44180017000 9 00000001671 7 17770619008 5

SEQ.: 00188 UC: 1671177-7 DT.LEIT.: 25/06/2019 T.ENTR.: 02
LEITURA: 8561 NORMAL TOTAL: 1.144,18 CARGA: 003
DT.VENC.: 02-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1352

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES					
Endereço:	RUA 13 DE JULHO, 478, SÃO JOÃO/SÃO LUIS					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	35.191	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	372.892.923-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco das Chagas Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
35.191
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/04/19
NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
FILIAÇÃO
FRANCISCA LIRA DA SILVA
AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DATA DE NASCIMENTO
28/04/1957
DOC. ORIGEM
MATRICULA: CERT.CASAM.
14833801551978200004249000150054
EXP CAMPO MAIOR-PI 26/08/14
CPF
372.892.923-91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0515285-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 008963010

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2018	30/07/2018	73	111,86

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
R. 13 DE JUNHO 478 SAO JOAO SAO LUIS
CPF: 00037289292391
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	1005
Anterior:	932
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	73
Consumo Faturado:	73 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	23/07/2018
Anterior:	26/06/2018
Próxima Leitura:	23/08/2018
Emissão:	20/07/2018
Apresentação:	23/07/2018

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1805999		1.1.1.1	44

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/18	89
MAI/18	74
ABR/18	74
MAR/18	65
FEV/18	53
JAN/18	63
DEZ/17	6
NOV/17	0
OUT/17	0
SET/17	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 73 - 0,604090

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	73 A R$ 0,832309 =	60,75
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,80
CORRECAO MONETARIA IG 04/18-00		1,97
MULTA POR ATRASO 04/18-00		1,86
PARCELAMENTO DE DEBITOS 18/21		36,35
JUROS DE MORA DE IMPO 04/18-00		2,13
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,64	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
06/2018	121,27

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a part de 07/08/2018, em função das contas reavisadas nesta fatura, o seu pagamento poderá ensejar tambem a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 105,87 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO A47F.0CCC.D3D0.1241.DEAB.1A9C.08A7.98CB

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	12,60
Energia:	23,94
Transmissão:	3,76
Encargos:	3,81
Tributos:	16,64

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	60,75
Alíquota ICMS:	22,00%
Valor do ICMS:	13,36
Valor do PIS:	0,58
Valor do COFINS:	2,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: CAMPO MAIOR | Período de Apuração: 05/2018 | EUSD: 21,58

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0515285-2	111,86
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2018	30/07/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 008963010 FCAM

836000000001 5 11860017000 5 000000000515 7 28520718008 1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO CARLOS CASSIANO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA PITOMBEIRA, 425, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280000
RG:	2.889.995	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	036.529.783-66	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos Cassiano dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS
POLEGAR DIREITO

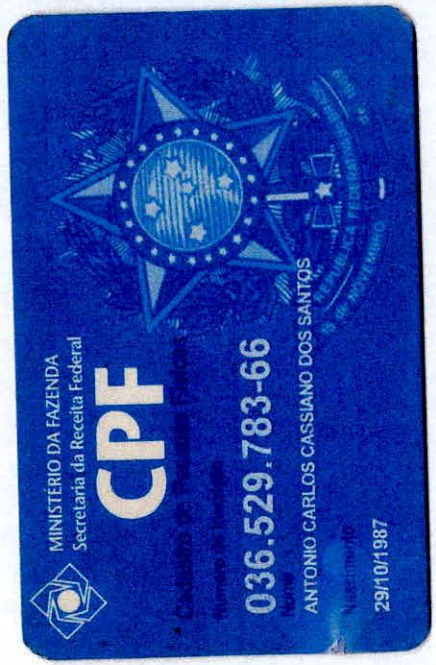
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
036.529.783-66
ANTONIO CARLOS CASSIANO DOS SANTOS
29/10/1987


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.889.995
DATA DE EXPEDIÇÃO
04/07/06
NOME
ANTONIO CARLOS CASSIANO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ALAIDE CASSIANO DOS SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI
29/10/1987
CERT.NASC. 59500 L 50 F 132
EXP CAMPO MAIOR-PI 11/01/99
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1436827-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023578576

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	90	70,57

VANDERLENE DE SOUSA
R. PITOMBEIRA 425 SAO JOAO B-URBANO
CPF: 00092015816372
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	4534	Anterior:	24/06/2019
Constante de Multiplicação:	4444	Próxima Leitura:	23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-07-2019
Consumo Faturado:	90	Apresentação:	21-06-2019
Forma de Faturamento:	90 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	24-06-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX RENDA	MONO	A1581818	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.4.1.1		83

Mês/ano consumo	
MAI/19	77
ABR/19	82
MAR/19	88
FEV/19	86
JAN/19	78
DEZ/18	74
NOV/18	99
OUT/18	90
SET/18	84
AGO/18	88

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,206735
31 A 90 - 0,354400

CONSUMO	30 A R$ 0,287778 =	8,63
	60 A R$ 0,493331 =	29,59
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
DIFERENCA DE TARIFA		35,77
SUBVENCAO BAIXA RENDA		25,71-
CORRECAO MONETARIA IG 03/19-00		0,94
MULTA POR ATRASO 03/19-00		0,97
JUROS POR ATRASO 03/19-00		0,84
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,10	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	52,17

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-07-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 54,07 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25: entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	EEBF.E1E1.FB79.E2D1.7E15.4C8E.02B8.575A	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	15,56	Valor do ICMS:	73,99	57,71
Encargos:	30,05	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	5,08	Valor do COFINS:		16,27
	2,48		1,40%	0,81
	20,82		6,49%	3,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,78	15,45	4.14	
	0,00			0,00				

Período de apuração:

CAMPO MAIOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LUCIMARY CHAVES FERREIRA						
Endereço:	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA Q H C 10 BAIRRO SÃO LUIS						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280 000
RG:	1.266.896	Órgão Emissor:	SSP- PI	CPF:	474.054.573-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucimary Chaves Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.266.896 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/10

NOME
LUCIMARY CHAVES FERREIRA

FILIAÇÃO
MARIA DESTERRO CHAVES
LUIZ GONZAGA FERREIRA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1971

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1255 L A1 F 35V
EXP CAMPO MAIOR-PI 15/05/76

CPF
474.054.573-04

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

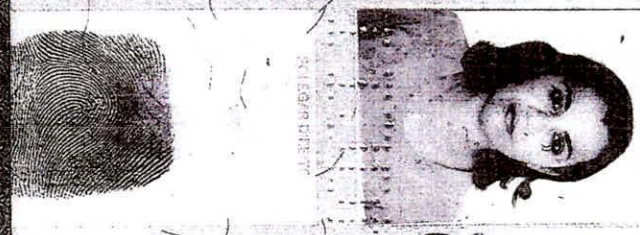

Lucimary Chaves Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU COD
0187100

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 019639620

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAG.
MARCO/2019	03-04-2019	222	2

LUCIMARY CHAVES FERREIRA
CJ JOSE ALMEIDA Q H C 10
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

SAO LUIS

CRE: 000174054573 04

DADOS DA LEITURA - kWh

Atual:	
Anterior:	12056
Constante de Multiplicação:	11834
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	222
Forma de Faturamento:	222 Código de Irregularidade: ECAN

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	27/03
Próxima Leitura:	25-02
Emissão:	26-04
Apresentação:	26-03
Dias de Consumo:	27-03

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.
NORMAL	MONO	A1608871		30M

HISTÓRICO kWh

RESIDENCIAL

FEV/19	259
JAN/19	263
DEZ/18	225
NOV/18	369
OUT/18	350
SET/18	332
AGO/18	286
JUL/18	192
JUN/18	208
MAI/18	235

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 222 - 0,623660

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	222 A R$ 0,927609 =	2
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSA

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FABÍOLA DA SILVA AGUIAR						
Endereço:	RUA BARÃO DE URUÇUI, 654, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280.000
RG:	1.948.261	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	960.869.043-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabíola da Silva Aguiar.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO MAIOR, 05 DE AGOSTO DE 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

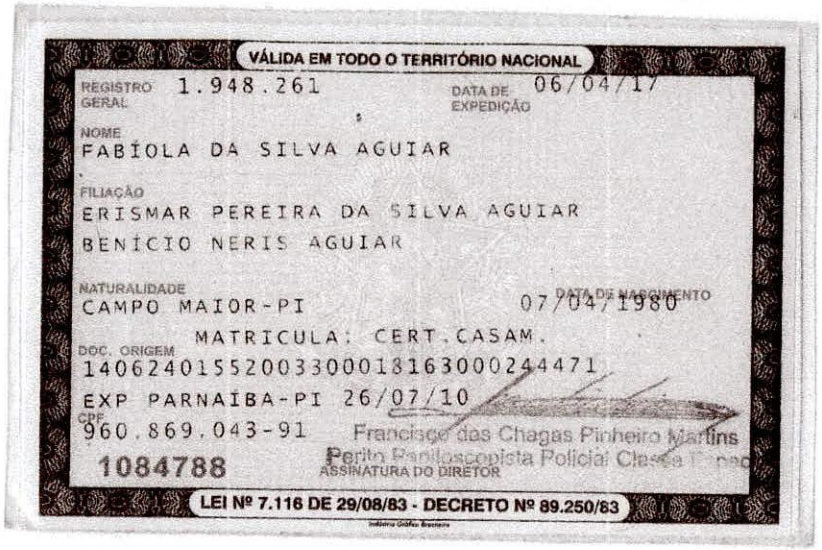

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.948.261 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/17

NOME
FABÍOLA DA SILVA AGUIAR

FILIAÇÃO
ERISMAR PEREIRA DA SILVA AGUIAR
BENÍCIO NERIS AGUIAR

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI DATA DE NASCIMENTO 07/04/1980

DOC. ORIGEM
MATRICULA: CERT.CASAM.
140624015520033000181630002444 71
EXP PARNAÍBA-PI 26/07/10

CPF
960.869.043-91

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe Especial

1084788
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fabíola da Silva Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

1084788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO [redacted]

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

024618181
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	201	220,25

ERISMAR PEREIRA DA SILVA
R. BARAO DE URUCUI 654 S/C CENTRO
CPF: 00016040333391
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	1488
Anterior:	1287
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	201
Consumo Faturado:	201
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	17/07/2019
Anterior:	17-06-2019
Próxima Leitura:	15-08-2019
Emissão:	16-07-2019
Apresentação:	17-07-2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NORMAL

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A2156516	1.1.1.1		177

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/19	216
MAI/19	203
ABR/19	173
MAR/19	196
FEV/19	181
JAN/19	180
DEZ/18	138
NOV/18	192
OUT/18	168
SET/18	184

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	201 A R$ 0,927764 =	186,48
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		27,35
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,39-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		1,97
MULTA POR ATRASO 05/19-00		3,77
JUROS POR ATRASO 05/19-00		2,07
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,70	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 201 - 0,623810

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	232,32

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	32DA.03C8.A538.B3F3.E0A4.C680.5153.9E0E
Energia:	36,69
Transmissão:	70,88
Encargos:	11,98
Tributos:	5,86
	61,07

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	186,48	136,13
Aliquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		50,34
Valor do PIS:	1,40%	1,91
Valor do COFINS:	6,48%	8,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 EUSD: 71,88

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 0184741-4
TOTAL A PAGAR – R$ 220,25
MÊS FATURADO 07/2019
VENCIMENTO 24-07-2019
Nº da Nota Fiscal: 024618181 FCAM

836100000002 2 20250017000 8 000000000184 2 74140719008 0

SEQ.: 00116 UC: 0184741-4 DT.LEIT.: 17/07/2019 T.ENTR.: 04
LEITURA: 1488 NORMAL TOTAL: 220,25 CARGA: 003
DT.VENC.: 24-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1963

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ilia Raquel Elias de Medeiros						
Endereço:	R. Barão de Uruçuí, 660 - Lourdes						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64.280-000
RG: [illegible]	2.444.840	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	026.854.903-61		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilia Raquel Elias de Medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

25/07/2019 Campo Maior - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO
CERT NASC Nº 45840 L A39 Fls 065V UNICO CAMPO MAIOR
24/01/86
DOC ORIGEM
CAMPO MAIOR - PI
NATURALIDADE
MARIA ELIAS DE MEDEIROS NETA
FILIAÇÃO
DATA DE NASCIMENTO
30/01/87
LIA RAQUEL ELIAS DE MEDEIROS
NOME
REGISTRO GERAL
2.444.840
DATA DE EXPEDIÇÃO
28/05/02
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
Lia Raquel Elias de Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0184742-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série F-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal
023254979

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	112	120,08

MARIA ELIAS DE MEDEIROS NETA
R. BARAO DE URUCUI 660 LOURDES CENTRO
CPF: 00034189025372
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	35346	Anterior:	17/06/2019
Constante de Multiplicação:	35234	Próxima Leitura:	17-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17-07-2019
Consumo Faturado:	112	Apresentação:	14-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	17-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A043789	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1	31	123

Mês/ano consumo		
MAI/19	123	
ABR/19	101	
MAR/19	110	
FEV/19	114	
JAN/19	106	
DEZ/18	103	
NOV/18	141	
OUT/18	134	
SET/18	155	
AGO/18	138	

CONSUMO	112 A R$ 0,862810 =	96,63
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,49	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 112 - 0,619826

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	125,69

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode pagar pelas datas de vencimento da sua fatura aos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, sobre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	F697.5CC9.C9D6.9828	Base de Cálculo:	9CB2.159A.F80C.5CAA	
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	20,32	Valor do ICMS:	96,63	75,37
Encargos:	39,24	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	6,63	Valor do COFINS:		21,25
	3,24	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,06
	27,20	FIC	6,49% DMIC	4,89

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Ato	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00				

Período de Apuração:

CAMPO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Suzana Alves Cardoso						
Endereço:	Rua Barão de Urucuí 630 Bairro de Lourdes						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64.280.000
RG:	145.650	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	150.595.613-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suzana Alves Cardoso

Assinatura do(a) apoiador(a)

26 DE JUNHO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Suzana Alves Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 145.650 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/18

NOME
SUZANA ALVES CARDOSO

FILIAÇÃO
ANTONIA ALVES FURTADO
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

NATURALIDADE
BARRAS-PI

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1941

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 53 L 27B F 81
EXP CAMPO MAIOR-PI 12/06/03

CPF 150.595.613-72

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 75[illegible] Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0344679-4

Nº da Nota Fiscal 021928927

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	24-05-2019	187	192,70

SUZANA ALVES CARDOSO
R. BARAO DE URUCUI 630 LOURDES CENTRO
CPF: 00015059561372
CEP 64[illegible]280-000 - CAMPO MAIOR

		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	16338	Anterior:	17/05/2019
Constante de Multiplicação:	16151	Próxima Leitura:	17-04-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17-06-2019
Consumo Faturado:	187	Apresentação:	16-05-2019
Forma de Faturamento:	187 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	17-05-2019

MEDIA 12M DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A465040	[illegible]	1.1.1.1	187

Mês/ano consumo

ABR/19	163
MAR/19	198
FEV/19	201
JAN/19	194
DEZ/18	157
NOV/18	235
OUT/18	213
SET/18	198
AGO/18	197
JUL/18	156

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 187 - 0,620976

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 187 A R$ 0,864410 =		161,64
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		26,90
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,74
MULTA POR ATRASO 04/19-00		2,81
JUROS POR ATRASO 04/19-00		0,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,05	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 16-05-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	B6B7.3BC8.C6F5.D98F	[illegible]5D97.9A82.CCD9.FAA1		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	33,97	Valor do ICMS:	161,64	126,08
Encargos:	65,63	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	11,10	Valor do COFINS:		35,56
	5,43			

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	45,51				FIC	6,49%	DMIC	18,18
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal *	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Elias de Medeiros Neta						
Endereço:	R. Barão de Uruçuí, 660 - Lourdes						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64.280-000
RG: ~~777.772~~	717.552	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	341.890.253-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Elias de Medeiros Neta

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/07/2019, Campo Maior-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

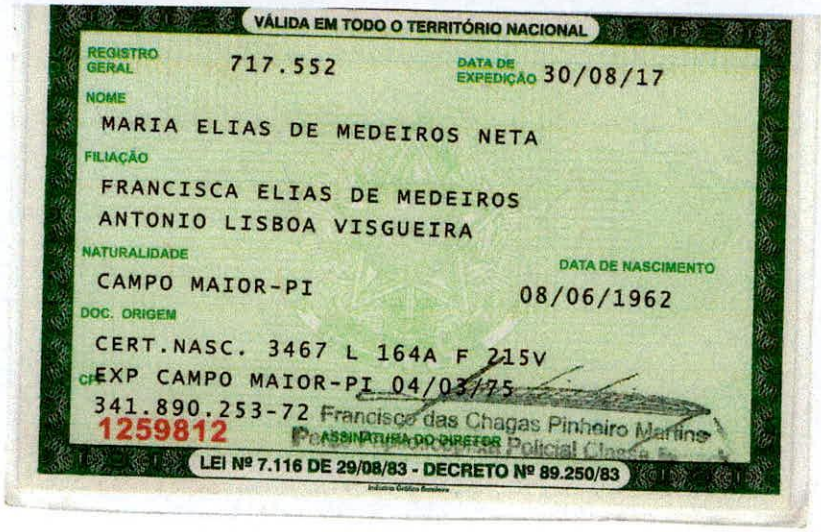
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 717.552

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/17

NOME
MARIA ELIAS DE MEDEIROS NETA

FILIAÇÃO
FRANCISCA ELIAS DE MEDEIROS
ANTONIO LISBOA VISGUEIRA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1962

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 3467 L 164A F 215V
EXP CAMPO MAIOR-PI 04/03/75

CPF
341.890.253-72

1259812

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
Polícial Classe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

1259812

Maria Elias de Medeiros Neta

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe o seu NÚMERO:

SEU CÓDIGO 0184742-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.3[illegible].383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série F-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023254979

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	112	120,08

MARIA ELIAS DE MEDEIROS NETA
R. BARAO DE URUCUI 660 LOURDES CENTRO
CPF: 00034189025372
DADOS DA INSTALAÇÃO 64.280-000 - CAMPO MAIOR

		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	35346	Anterior:	17/06/2019
Constante de Multiplicação:	35234	Próxima Leitura:	17-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17-07-2019
Consumo Faturado:	112	Apresentação:	14-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	17-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A043789	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1	123	31

Mês/ano consumo	
MAI/19	123
ABR/19	101
MAR/19	110
FEV/19	114
JAN/19	106
DEZ/18	103
NOV/18	141
OUT/18	134
SET/18	155
AGO/18	138

CONSUMO	112 A R$ 0,862810 =	96,63
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,49	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 112 - 0,619826

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	125,69

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato pelos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	F697.5CC9.C9D6.9828	Base de Cálculo:	9CB2.159A.F80C.5CAA	
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	20,32	Valor do ICMS:	96,63	75,37
Encargos:	39,24	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	6,63	Valor do COFINS:		21,25
	3,24	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,06
	27,20	FIC	6,49% DMIC	4,89

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
nto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00				

Período de Apuração:

CAMPO [illegible]

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Beatriz de Brito Cardoso.					
Endereço:	Rua Barão de Uruguai 630 Bairro de Lourdes					
Município:	Campo Maior			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	2.608.862	Órgão Emissor:	SSPI	CPF:	021.657.533-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Beatriz de Brito Cardoso
Assinatura do(a) apoiador(a)

24 de Julho de 2019 Campo Maior - Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Lara Beatriz de Brito Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.608.862 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/18

NOME
LARA BEATRIZ DE BRITO CARDOSO

FILIAÇÃO
SUZANA ALVES CARDOSO
FRANCISCO DE BRITO CARDOSO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TERESINA-PI 30/01/1987

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 39048 L A33 F 2
EXP CAMPO MAIOR-PI 06/03/87

CPF
021.657.533-84

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0344679-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 75 - Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 021928927

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	24-05-2019	187	192,70

SUZANA ALVES CARDOSO
R. BARAO DE URUCUI 630 LOURDES CENTRO
CPF: 00015059561372
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA	
Atual:	
Anterior:	17/05/2019
Próxima Leitura:	17-04-2019
Emissão:	17-06-2019
Apresentação:	16-05-2019
Dias de Consumo:	17-05-2019

Atual:	
Anterior:	16338
Constante de Multiplicação:	16151
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	187
Forma de Faturamento:	187

Código de Irregularidade: FCAM

MEDIA 12M

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A465040	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1		187

Mês/ano consumo	
ABR/19	163
MAR/19	198
FEV/19	201
JAN/19	194
DEZ/18	157
NOV/18	235
OUT/18	213
SET/18	198
AGO/18	197
JUL/18	156

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 187 - 0,620976

CONSUMO 187 A R$ 0,864410 =	161,64
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	26,90
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00	0,74
MULTA POR ATRASO 04/19-00	2,81
JUROS POR ATRASO 04/19-00	0,61
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 1,05	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09) LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25 Parabens! Ate o dia 16-05-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	B6B7.3BC8.C6F5.D98F
Energia:	
Transmissão:	33,97
Encargos:	65,63
Tributos:	11,10

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	161,64	126,08
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		35,56

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	5,43					1,40%		1,77
	45,51			FIC		6,49%	MIC	8,18
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERISMAR PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA BARÃO DE URUÇUI, 654, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	2.745.632	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	160.403.333-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erismar Pereira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO MAIOR 05 DE AGOSTO DE 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

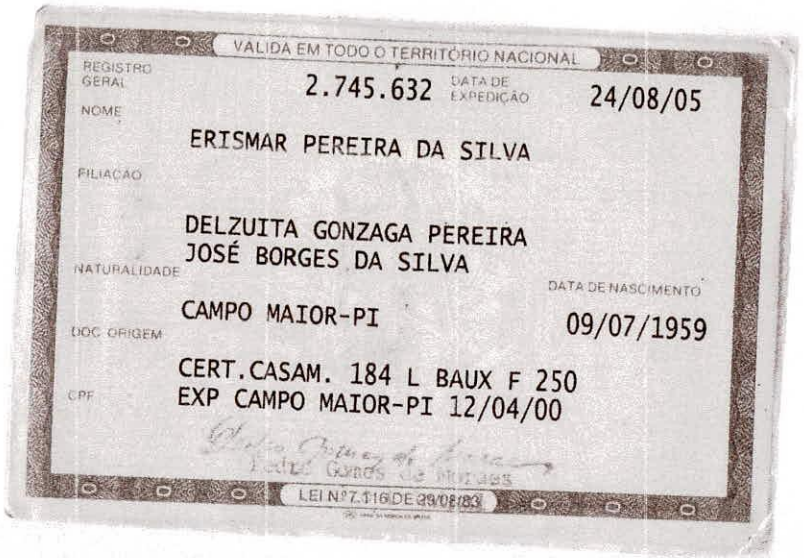

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.745.632 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/05

NOME
ERISMAR PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
DELZUITA GONZAGA PEREIRA
JOSÉ BORGES DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1959

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 184 L BAUX F 250
EXP CAMPO MAIOR-PI 12/04/00

CPF

Pedro Gomes de Moraes
Diretor Geral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CIC

NASCIMENTO 09.07.59

INSCRIÇÃO NO CPF 160 403 333 91

CONTRIBUINTE
ERISMAR PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

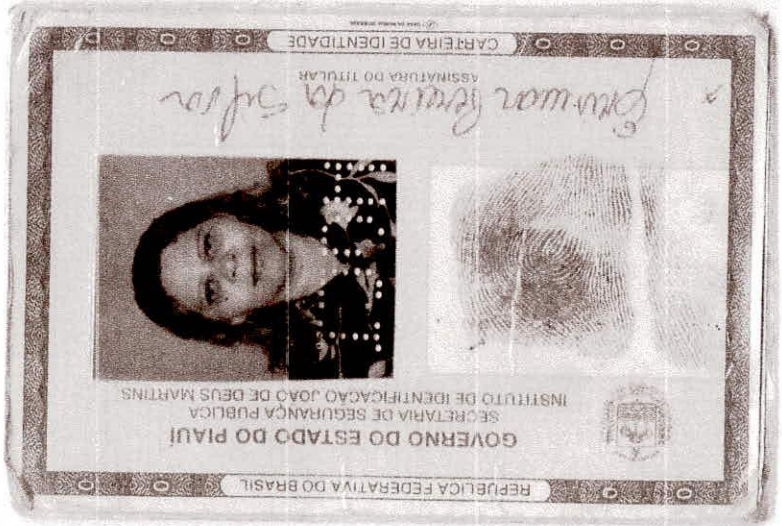

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

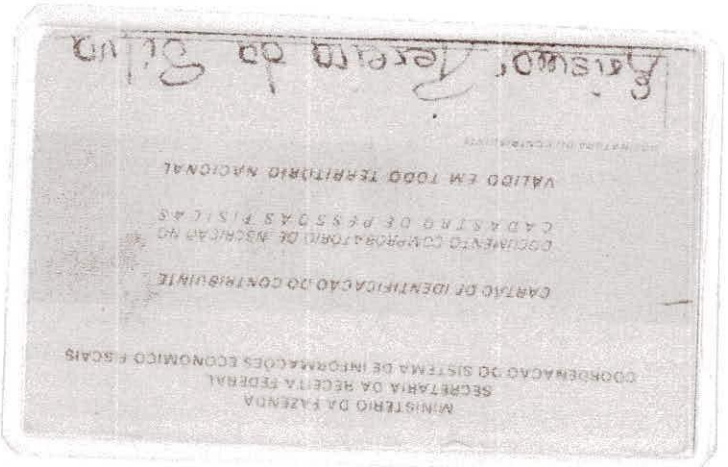

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!! SEU CÓDIGO

0184741-4

024618181

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.740/0001-89 | Insc. Estadual 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	201	220,25

ERISMAR PEREIRA DA SILVA
R. BARAO DE URUCUI 858 S/C CENTRO
CPF: 00016040333391
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA

Atual:	1488	Atual:	17/07/2019
Anterior:	1287	Anterior:	17-06-2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	15-08-2019
Consumo Medido	201	Emissão:	16-07-2019
Consumo Faturado		Apresentação:	
Forma de Faturamento:	201 Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	17-07-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A21565	INSCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1		177

Mês/ano consumo

JUN/19	216
MAI/19	203
ABR/19	173
MAR/19	196
FEV/19	181
JAN/19	180
DEZ/18	138
NOV/18	192
OUT/18	168
SET/18	184

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B1 201 - 0,92764

CONSUMO	201 A R$ 0,92764 =	186,48
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		27,00
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,39-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		1,97
MULTA POR ATRASO 05/19-00		3,77
JUROS POR ATRASO 05/19-00		2,07
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	1,70	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano Valor R$
06/2019 232,32

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia após [illegible] dias. Em caso de pagamento em cheque, deverá ansejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA R$

32DA.03C8.A536.B3F3.E0A4.C680.5153.9E0E

Distribuição:	
Energia:	36,69
Transmissão:	70,88
Encargos:	11,98
Tributos:	5,86
	61,07

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	186,48	136,13
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		50,34
Valor do PIS:		1,01
Valor do COFINS:		4,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR 05/2019 71,88

equatorial ENERGIA
cepisa

SEU CÓDIGO 0184741-4 TOTAL A PAGAR – R$ 220,25

MÊS FATURADO 07/2019 VENCIMENTO 24-07-2019

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.740/0001-89 | Insc. Estadual 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal 024618181

836100000002 2 20250017000 8 00000000184 2 74140719000 8

SEQ.: 00116 UC: 0184741-4 01.LEIT.: 17/07/2019 T.ENTR.: 04
1488 NORMAL TOTAL: 220,25 CARGA: 003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	William Kelson Alves Duarte e Silva.						
Endereço:	Rua Luís Gregório da Paz - 546 - Lourdes						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64280-000
RG:	2.127.778	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	966.561.743-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

William Kelson Alves Duarte e Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO MAIOR, 05 DE AGOSTO DE 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





William Kelson Alves Duarte e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.127.778

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME WILLIAM KELSON ALVES DUARTE E SILVA

FILIAÇÃO Luiz Duarte e Silva

Mariene Alves da Cunha

NATURALIDADE Juazeiro -BA.

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

Papiloscopista Policial -

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0002893.5	PAR	R-1	01					06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
A12G150423	20/06/12	00.00.03.007.009.0325	190066093	

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA
RUA LUIS GREGORIO DA PAZ 00546 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		75,93

EMITIDO EM 05/06/2019 07:12:03

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: 1290	06/05/19
ATUAL.....: 1305	05/06/19
CONSUMO..: 15	DIAS:30
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 14 m³

ULTIMOS CONSUMOS

DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
13	15	13	14	14	15	15

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-POCO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 03/07/2019 **VALOR R$ 75,93**

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IZABEL CANTUÁRIO DE MACEDO						
Endereço:	RUA BARÃO DE VRUCUÍ, 639, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280000
RG: 389583	SSP PI	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	217.513.233-15		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isabel Cantuária de Macêdo
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO MAIOR (PI), 23 DE JULHO 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

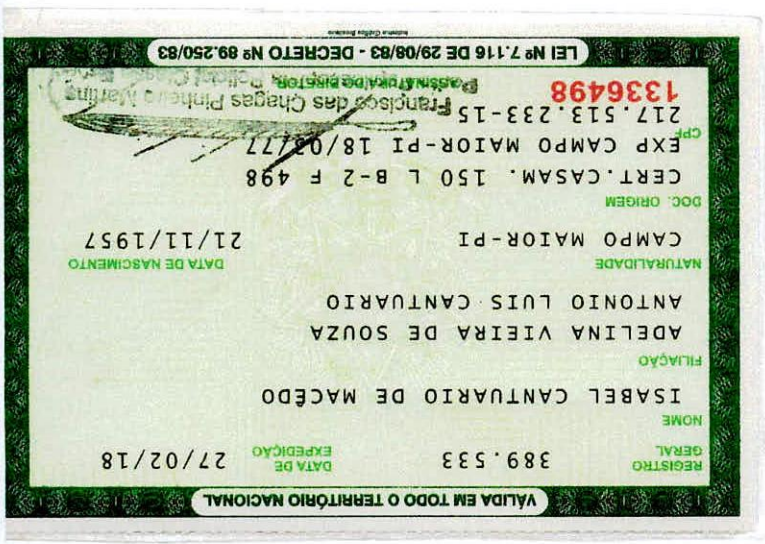



equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1516342-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal
024618103

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	153	157,9

NYLMARA CANTUARIO DOS SANTOS
R. BARAO DE URUCUI 639 LOURDES
CPF: 000040790437 1
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	17/07/201
Anterior:	6388	Anterior:	17-06-201
Constante de Multiplicação:	6235	Próxima Leitura:	15-08-201
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	16-07-201
Consumo Faturado:	153	Apresentação:	17-07-201
Forma de Faturamento:	153 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	30

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 r
RESIDENCIAL	MONO	A1692381		1.1.1.1	162

HISTÓRICO KWh Mês/ano consumo	
JUN/19	150
MAI/19	152
ABR/19	125
MAR/19	139
FEV/19	142
JAN/19	133
DEZ/18	134
NOV/18	223
OUT/18	237
SET/18	189

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 153 - 0.623810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	153 A R$ 0,868292 =	132,84
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,59
CORRECAO MONETARIA IG 06/19-00		0,20
MULTA POR ATRASO 06/19-00		2,59
JUROS POR ATRASO 06/19-00		0,47
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 1,29	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 16-07-2019, nao constatamos faturas vencida nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendiment

RESERVADO AO FISCO

1EBD.5B30.A1D6.6C45.ADDF.5CCD.146A.4A2C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	27,93	Alíquota ICMS:	132,84	103,62
Transmissão:	53,95	Valor do ICMS:	22,00%	
Encargos:	9,12	Valor do PIS:		29,22
Tributos:	4,46	Valor do COFINS:	1,40%	1,45
	37,38		6,48%	6,71

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 53,82

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1516342-3	157,96
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	24-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024618103 FCAM

83670000001 8 57960017000 8 00000001516 4 34230719008 8

SEQ.: 00108 UC: 1516342-3 DT.LEIT.: 17/07/2019 T.ENTR.: 09
LEITURA: 6388 NORMAL TOTAL: 157,96 CARGA: 003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROBERTO DA SILVA FERNANDES					
Endereço:	AV. PERGENTINO LOBÃO, 557, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	2.012.337	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	916.828.003-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto da Silva Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

27 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

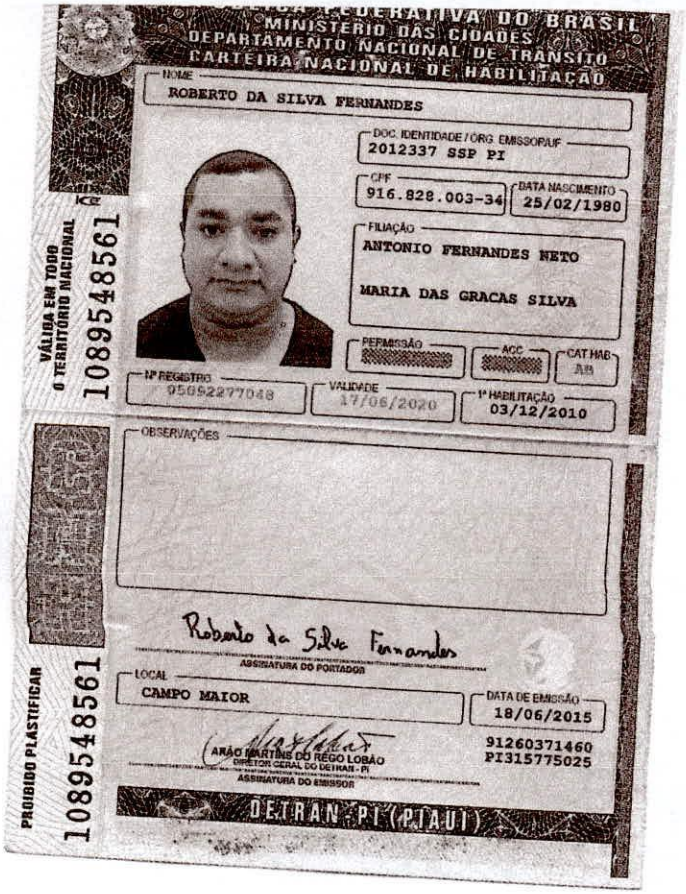

FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO DA SILVA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2012337 SSP PI

CPF
916.828.003-34

DATA NASCIMENTO
25/02/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO FERNANDES NETO
MARIA DAS GRACAS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05092277048

VALIDADE
17/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2010

OBSERVAÇÕES

Roberto da Silva Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MAIOR

DATA DE EMISSÃO
18/06/2015

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

91260371460
PI315775025

DETRAN PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01089548561

PROIBIDO PLASTIFICAR
01089548561

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

204-512455315-0

23/Jul/2019 HORA DF 08:46:58

LOT. 16.019535-7 TERM 041231
LOCALIDADE: CAMPO MAIOR
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEPISA CENI ELET PIAUI

VALOR DO PAGAMENTO: 226,17

836600000027 26170017000 2
000000013102 57010719008 6

204-512455315-0

1ª VIA

---

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1310570-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

024616242
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	24-07-2019	267	226,17

GARDENIA DA SILVA FERNANDES
AV PERGENTINO LOBAO 557 CENTRO CENTRO
CPF: 00000685106322
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	4194
Anterior:	3927
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	267
Consumo Faturado:	267
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAN

DATAS DA LEITURA

Atual:	17/07/2019
Anterior:	17-06-2019
Próxima Leitura:	15-08-2019
Emissão:	16-07-2019
Apresentação:	16-07-2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX RENDA	MONO	A2033840		1.4.1.1	286

HISTÓRICO (kWh)

Mês/ano consumo	
JUN/19	257
MAI/19	265
ABR/19	252
MAR/19	286
FEV/19	298
JAN/19	285
DEZ/18	248
NOV/18	329
OUT/18	284
SET/18	309

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,310590 =	9,31
	70 A R$	0,532436 =	37,27
	120 A R$	0,798639 =	95,83
	47 A R$	0,887384 =	41,70
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			27,35
DIFERENCA DE TARIFA			52,82
SUBVENCAO BAIXA RENDA			35,52-
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.			2,59-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -		1,68	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,208835
31 A 100 - 0,358000
101 A 220 - 0,536990
221 A 250 - 0,596660

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 16-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

B333.FFEC.2982.AD8A.4841.8608.DE55.1690

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	46,60
Energia:	90,04
Transmissão:	15,23
Encargos:	7,45
Tributos:	77,61

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	236,93	172,96
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		63,97
Valor do PIS:	1,40%	2,43
Valor do COFINS:	6,48%	11,21

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0.00			0.00			0.00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NAYRA DA SILUA MENDES					
Endereço:	RUA SEVERO PEDRO DA PAZ, 86, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.277.994	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	021.164.913-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nayra da Silua Mendes
Assinatura do(a) apoiador(a)

27 de Julho 2019, Campo Maior, PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAYRA DA SILVA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2277994 SSP PI

CPF
021.164.913-98

DATA NASCIMENTO
25/01/1985

FILIAÇÃO
GILBERTO PINTO MENDES
MARIA DEUSELINA
PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05209462277

VALIDADE
17/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1089548489

OBSERVAÇÕES

Nayra da Silva Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MAIOR

DATA DE EMISSÃO
18/06/2015

06680702955
PI315774940

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO CETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PTAUI)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1089548489

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.
AV. JOSÉ PAULINO , 389 - CENTRO
CAMPO MAIOR - PI - CEP: 64.280-000
CNPJ : 05.514.609/0001-00 - Fone : 3252-1231

Folha: 01 /01

INSCRIÇÃO	HIDROMETRO	FORMULARIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
0008834-1	A18F065867	019027301	06/06/2019	**06/06/2019**

MARIA DO LIVRAMENTO P. DA SILVA
RUA SEVERO PEDRO DA PAZ, 00086, CENTRO
CEP : 64.280-000 CAMPO MAIOR - PI

Localização :
00.00.06.021.009.0178

** DÉBITOS DO CONSUMIDOR **

PREZADO CONSUMIDOR:
- Após consulta em nossos registros, constatamos que V.Sa. está em débito para com este SERVIÇO, referente ao(s) mes(es) abaixo discriminado(s).
Solicitamos-lhe a regularização do seu débito até o prazo acima informado, quando estará sujeito ao Corte.
Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

INSCRIÇÃO	MES / ANO	N. FISCAL	VENCIMENTO	VALOR
0008834-1	ABR/19	190048488	07/05/2019	49,62
0008834-1	FEV/19	190023504	07/03/2019	56,73

FATURAS EM ABERTO	2	VALOR TOTAL	106,35

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

06/06/2019 10:17:13
DATA DE EFETIVACAO: 06/06/2019
CONVENIO: 000468843
OPERADOR: 002

REPRESENTACAO NUMERICA
82680000018 06350373000 2
86341400019 9 027301000025

CONVENIO: SAAE SERV AUTON AGUA
PAGTO EFETUADO EM: 06/06/2019

VALOR: 106,35

COD.OPERACAO: 000062103

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROBSON DA SILVA FERNANDES					
Endereço:	RUA PIAUÍ, 193, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	1.895.172	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	849.335-423-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Robson da Silva Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)

27 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

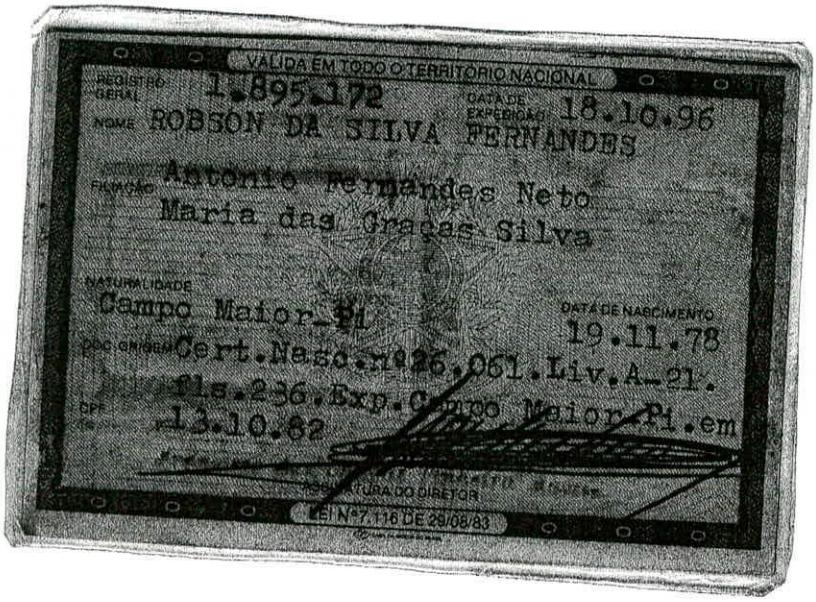
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.895.172

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.10.96

NOME ROBSON DA SILVA FERNANDES

FILIAÇÃO Antonio Fernandes Neto
Maria das Graças Silva

NATURALIDADE Campo Maior-Pi

DATA DE NASCIMENTO 19.11.78

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº26.061.Liv.A-21.
fls.236.Exp.Campo Maior-Pi.em

CPF 13.10.62

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Robson da Silva Fernandes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!! SEU CÓDIGO [redacted]

Nº da Nota Fiscal 022301902

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	31-05-2019	113	119,81

MARIA DO CARMO G MENESES
R. PIAUI 193 SAO JOAO SAO JOAO
CPF: 00069415315334
CEP: 64.280.000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	5485	Anterior:	24/05/2019
Constante de Multiplicação:	5372	Próxima Leitura:	25-04-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	25-06-2019
Consumo Faturado:	113	Apresentação:	23-05-2019
Forma de Faturamento:	113 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo	24-05-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 29

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1609763		1.1.1	111

Histórico kWh

Mês/ano	consumo
ABR/19	124
MAR/19	108
FEV/19	111
JAN/19	103
DEZ/18	110
NOV/18	120
OUT/18	116
SET/18	121
AGO/18	113
JUL/18	97

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 113 - 0,623585

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 113 A R$ 0,868042 =	98,08
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	17,53
CORRECAO MONETARIA IG 03/19-00	1,27
MULTA POR ATRASO 03/19-00	1,87
JUROS POR ATRASO 03/19-00	1,06
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,93	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
04/2019	128,09

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-06-2019. O não pagamento poderá ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	C0DB.0704.6744.A784.E2F4.6671.5D9D.086B
Energia:	
Transmissão:	20,63
Encargos:	39,8[illegible]
Tributos:	6,73
	[illegible]

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	98,08	76,50
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		21,57
	1,40%	1,07
	6,49%	4,96

INDICADORES DE CONTINUIDADE				FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	[illegible]	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	[illegible],27	[illegible]	[illegible],06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIANO PEREIRA CHAVES					
Endereço:	RUA SEVERO PEDRO DA PAZ, 200, CENTRO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280.000
RG:	260.751	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	138.793.913-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPO MAIORENSE CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariano Pereira Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

27 DE JUNHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

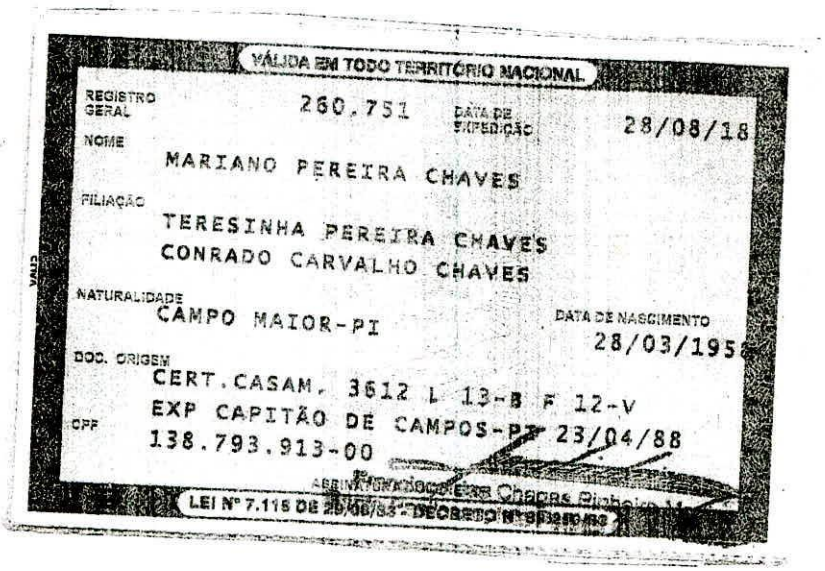

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 260.751 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/18

NOME
MARIANO PEREIRA CHAVES

FILIAÇÃO
TERESINHA PEREIRA CHAVES
CONRADO CARVALHO CHAVES

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
28/03/195

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 3612 L 13-B F 12-V
EXP CAPITÃO DE CAMPOS-PI 23/04/88

CPF
138.793.913-00

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 382 - Centro - Campo Maior - PI
CEP: 64.280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: 86 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

Prefeitura de Campo Maior
Governo de Resultados

INSCRIÇÃO / DEB. CONTA	CLASSE TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	HIDRÔMETRO	MÊS/FAT
0008720.6	PAR R-1 01						A12G150747	06/2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIANO PEREIRA CHAVES
RUA SEVERO PEDRO DA PAZ 00200 , CENTRO
CAMPO MAIOR-PI
CEP: 64.280-000

LOCALIZAÇÃO
00.00.03.021.001.0100

CONTA D'AGUA EMITIDA EM: 11/06/2015 08:40:17

SERVICOS E TARIFAS

COD.	DESCRICAO	PREST.	VALOR
01	AGUA		56,22
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

DATA INST: 19/09/12
ANTERIOR.: 569
DT ANTER.: 12/05/15
ATUAL....: 586
DT ATUAL.: 11/06/15
CONSUMO..: 17
DIAS CON.: 30
OCOR.....: 00

ULTIMOS CONSUMOS

MES	CONS.	DIAS
12/14	17	30
01/15	23	32
02/15	22	30
03/15	17	28
04/15	17	31
05/15	18	31
06/15	17	30

MEDIA: 19 (M3)

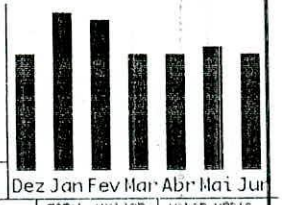

RESERVATORIO
01- POCO TUBULAR

PERIODO DE ANALISE
01/04/15 A 24/04/15

PARAMETRO	PADRAO	TOTAL ANALISE	VALOR MEDIO
pH	8,98	14	8,98
Cloro	0,20	14	0,20
Turbidez	0,27	14	0,27

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

FATURA 150069017 VENCIMENTO 07/07/2015 VALOR R$ 57,22

MENSAGENS

A RESPONSABILIDADE POR UM TRANSITO
SEGURO E DE TODOS NOS.USE SEMPRE O CAPACETE,
NAO ULTRAPASSE O SINAL VERMELHO,
OBEDECA AS LEIS DE TRANSITO!

CONSUMIDOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	EXPEDITO SILVA DE MELO						
Endereço:	RUA 22 DE ABRIL, 835 BAIRRO SÃO JOÃO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280 000
RG:	9902915593 1	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	010 122 136_33		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Expedito Silva Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JUNHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99029155931 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/7/1999

NOME EXPEDITO SILVA DE MELO

FILIAÇÃO FRANCISCO MAURICIO DE MELO E MARIA DO SOCORRO SILVA MELO

NATURALIDADE SANTA QUITERIA-CE DATA DE NASCIMENTO 19/4/1959

DOC ORIGEM CERT.NASC. 1388 L A 14 F 6 TRAPIA STA QUITERIA CE

CPF 01012213633 ID. ANT. 1132391

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Expedito Silva de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO: 1528496-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 7[illegible] – Centro/SUL – Teresina – PI
CNPJ: 06.[illegible]
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série [illegible]
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ [illegible]

Nº da Nota Fiscal: 024961673

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	01-08-2019	615	605,49

EXPEDITO SILVA DE MELO
R. CEL JOAO CRISOSTOMO 554 SAO JOAO SAO JOAO
CPF: 00001012213633
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

Atual:	8103	Anterior:	25/07/2019
Anterior:	7488	Próxima Leitura:	25-06-2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Emissão:	26-08-2019
Consumo Medido:	615	Apresentação:	24-07-2019
Consumo Faturado:	615	Dias de Consumo:	25-07-2019
Forma de Faturamento:	NORMAL		30

DATAS DA LEITURA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1804671		3.1.3.1	119

JUN/19	145
MAI/19	49
ABR/19	26
MAR/19	21
FEV/19	2
JAN/19	122
DEZ/18	333
NOV/18	169
OUT/18	26
SET/18	284

CONSUMO 615 A R$ 0,933712 = 574,23
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 31,26
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 7,68

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 615 - 0,627810

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 24-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Voce pode escrever as datas de vencimento para a fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, e/ou para contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	F6C9.A8E6.CDF2.736E.3D58.4D9E.4045.B461	Base de Cálculo:		
Energia:	112,92	Alíquota ICMS:	574,23	419,19
Transmissão:	218,22	Valor do ICMS:	27,00%	
Encargos:	36,91	Valor do PIS:		155,04
Tributos:	18,06	Valor do COFINS:	1,40%	5,90
	188,12		6,48%	27,18

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Conjunto	0,00			0,00			0,00	

EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	GENILSON ALVES IBIAPINA						
Endereço:	RUA MOTORISTA LUCIANO, 121 BAIRRO SÃO JOÃO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64 280 000
RG:	2.061.114	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	879.723.873-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Genilson Alves Ibiapina

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Genilson Alves Ibiapina
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.061. 114 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.05.99

NOME GENILSON ALVES IBIAPINA

FILIAÇÃO Raimundo Pinto Ibiapina
Maria José Alves da Fonsêca I[illegible]
apina

Campo Maior-PI 27.Out.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nast.Nº16.268,Liv.A-13,Fls.187
Exp.Campo Maior-PI,03.02.79

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
DELEGADO DE POLÍCIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Genilson Alves Ibiapina

GENILSON ALVES IBIAPINA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GENILSON ALVES IBIAPINA

Nº de Inscrição
879723873-20

Data do Nascimento
27/10/78

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO

0815326-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-85 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 022300528

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	31-05-2019	208	240,62

RAIMUNDO PINTO IBIAPINA
R. MOTORISTA LUCIANO 121 S/C SAO JOAO
CPF: 00034273182300
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	
Anterior:	25130
Constante de Multiplicação:	24922
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	08
Forma de Faturamento:	208 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/05/2019
Próxima Leitura:	25-04-2019
Emissão:	25-06-2019
Apresentação:	23-05-2019
Dias de Consumo:	24-05-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A786617		1.1.1.1	222

HISTÓRICO kWh

ABR/19	211
MAR/19	[illegible]
FEV/19	220
JAN/19	204
DEZ/18	192
NOV/18	262
OUT/18	242
SET/18	260
AGO/18	239
JUL/18	195

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 208 - 0,623585

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	208 A R$ 0,927497 =	192,91
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		39,04
CORRECAO MONETARIA IG 03/19-00		2,51
MULTA POR ATRASO 03/19 00		4,11
JUROS POR ATRASO 03/19-00		2,05
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 1,71	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
04/2019	238,76

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08-06-2019. O não pagamento poderá ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	1498.BCF9.6018.CEAA.GE32.B5B2.50E8.C1F8
Energia:	
Transmissão:	37,93
Encargos:	73,31
Tributos:	12,40
	6,07
	62,20

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	192,91	140,83
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		52,08

INDICADORES DE CONTINUIDADE

				1,40%		1,98	
				FIC	6,49%	DMIC	9,14
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conf.	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
				0,00	Período de apuração:		0,00	ELISD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIEL HERSON SILVEIRA QUEIROZ					
Endereço:	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA, QP C09, SÃO LUIZ					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280-000
RG:	2.266.316	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	010.327.893-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel Herson Silveira Queiroz
Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

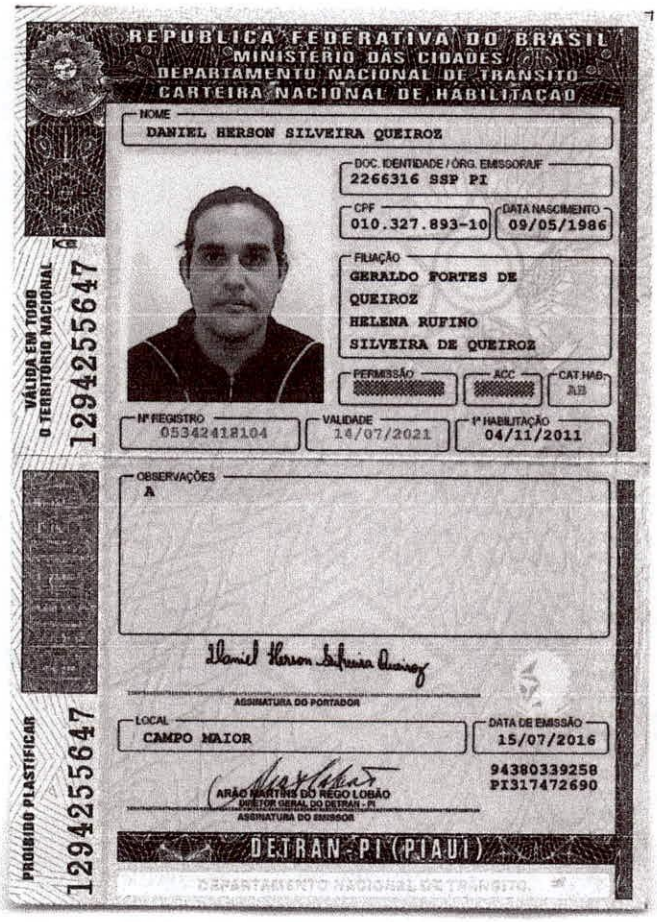

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

FAC
9912427786/2017-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

21.07.2019

DANIEL HERSON SILVEIRA QUEIROZ
CJ JOSE DE ALMEIDA, 9 Q-P
SAO LUIZ
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

341739845200092 00000013063 20 160719

19532

EXTRATO MENSAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ZULEIDE MAIA DA SILVA SALES					
Endereço:	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA, QPC05, SÃO LUIZ					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280-000
RG:	961.605	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	490.498.523-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zuleide Maia da Silva Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Zuleide Maia da Silva Sales
ASSINATURA DO TITULAR

0206143

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 961.605 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/13

NOME
ZULEIDE MAIA DA SILVA SALES

FILIAÇÃO
MARIA ZENI MAIA SILVA
BENEDITO ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/06/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 000866 L 003 F 266
EXP CAPITÃO DE CAMPOS-PI 25/11/13

CPF
490.498.523-00

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ INF. ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de Créd
C.N.P.J 62.895.230/0001-13
Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

e
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

FAC
9912427786/2017-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

ZULEIDE MAIA DA SILVA SALES
CJ JOSE DE ALMEIDA, Q-P C-5
SAO LUIS
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

26.06.2019

341739845200080 00000000082 20 220619

37555

EXTRATO MENSAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HELMAR LOPES FROTA FONTINELE JÚNIOR					
Endereço:	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA, QP CO2, SÃO LUIZ					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280-000
RG:	2742626	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	032.616.803-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helmar Lopes Frota Fontinele Junior

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

HELMAR LOPES FROTA FONTINELE JUNIOR
CJ JOSE FRANCISCO ALMEIDA NETO,S/N QU P CA 2
SAO LUIS
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

Referência MAIO /2019

Telefone (86) 3252-4622

Vencimento 12/07/2019

Total a pagar R$ 157,30

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	47,11
OI FIXO		36,36
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
SERVICOS DIGITAIS		10,75
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
OI VELOX	R$	50,50
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		50,50

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LUCIVAN CHAVES FERREIRA						
Endereço:	RUA ERASMO LEITE, 242 BAIRRO SÃO JOÃO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64280 000
RG:	1.186.162	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	884.134.113-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIOR FUSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucivan Chaves Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.186.162

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2002

NOME LUCIVAN CHAVES FERREIRA

FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA FERREIRA E MARIA D O DESTERRO CHAVES

NATURALIDADE CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1972

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1256 L A-1 F 36 UNICO / CAMPO MAIOR

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
884.134.113-00
Nome
LUCIVAN CHAVES FERREIRA
Nascimento
17/10/1972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Lucivan Chaves Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

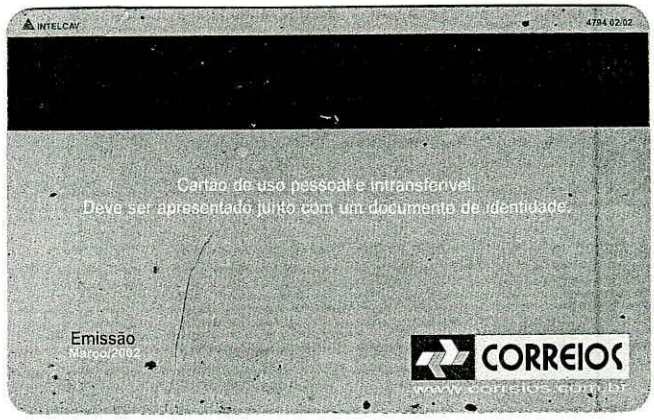

INTELCAV 4794 02/02

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1211857-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 020946470

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	02-05-2019	331	373,49

LUCIVAN CHAVES FERREIRA
R. ERASMO LEITE 242 SAO JOAO SAO JOAO
CPF: 00038413411300
CEP: 64.280-000 – CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	
Anterior:	24693
Constante de Multiplicação:	24362
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	331
Forma de Faturamento:	331 Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	25/04/2019
Próxima Leitura:	26-03-2019
Emissão:	24-05-2019
Apresentação:	24-04-2019
Dias de Consumo:	25-04-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL RESIDENCIAL	MONO	A1247843	1.1.1.1	30	370

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/19	342
FEV/19	354
JAN/19	298
DEZ/18	337
NOV/18	489
OUT/18	434
SET/18	483
AGO/18	394
JUL/18	312
JUN/18	366

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 331 - 0,616701

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	331 A R$ 0,917258 =	303,61
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		56,62
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00		2,98
MULTA POR ATRASO 02/19-00		6,78
JUROS POR ATRASO 02/19-00		3,50

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	382,62

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 10-05-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	527A.9C04.335C.65D5.1LE4.A1FD.AD20.66C1
Energia:	
Transmissão:	59,71
Encargos:	115,37
Tributos:	19,51

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	303,61	221,63
Valor do PIS:	27,00%	
Valor do COFINS:		81,97

9,55 INDICADORES DE CONTINUIDADE 1,40% 3,12

99,47 DEC FIC 6,49% DMIC 14,38 DICRI

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Limite	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	

Período de apuração: 0,00 0,00 0,00 EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CÍCERO ROMÃO LOPES MOREIRA					
Endereço:	RUA TRAVESSA ÁGUA AZUL, 455, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	1.840.694	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	645.992.053-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cícero Romão Lopes Moreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.840.694 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/06

NOME
CÍCERO ROMÃO LOPES MOREIRA

FILIAÇÃO
JOVELINA LOPES DA SILVA
VALDEMAR MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 25/09/1976

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 12905 L A10 F 246V
CPEXP CAMPO MAIOR-PI 29/12/89
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
645.992.053-20

Nome
CICERO ROMAO LOPES MOREIRA

Nascimento
25/09/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
D128.A2B1.0D9F.C621

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:39:07 do dia 03/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEM VALOR FISCAL 0186936-1

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO 015510657

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.740/0001-89 | Insc.Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

DEZEMBRO/2018	01-01-2019	160	170,54

CICERO ROMÃO LOPES MOREIRA
TV AGUA AZUL 455 S/C B-URBANO
CPF: 00064599205320
CEP: 64.230-000 - CAMPO MAIOR

Atual:	33724
Anterior:	33564
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	160
Consumo Faturado:	160 FCAM

Atual:	26-11-2018
Anterior:	22-01-2019
Próxima Leitura:	21-12-2018
Emissão:	24-12-2018
Apresentação:	28

RESIDENCIAL NORMAL

NOV/18	105	CONSUMO	160 A R$ 0,879255 =	140,68
OUT/18	82	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)		26,90
SET/18	83	CORREÇÃO MONETARIA IG 10/18-00		0,97
AGO/18	78	MULTA POR ATRASO 10/18-00		1,36
JUL/18	20	JUROS POR ATRASO 10/18-00		0,63
JUN/18	88	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,22	
MAI/18	67			
ABR/18	78			
MAR/18	82			
FEV/18	74			

TARIFA COM TRIBUTOS:
0 A 160 - 0,879255

Mes/Ano	Valor R$
11/2018	101,66

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08-01-2019, caso o(s) Pagamento(s) não seja efetuado. Também gera incidência do mesmo do consumidor na BANDEIRA. Caso tenha efetuado o Pagamento favor desconsiderar este aviso.

PARCELAMENTO DE 12,64% A PARTIR DE 02/12/2018. CONFOR

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186936-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

022222761
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2019	30-05-2019	30	0,00

CICERO ROMAO LOPES MOREIRA
TV AGUA AZUL 455 S/C B-URBANO
CPF: 00064599205320
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	34146
Anterior:	34146
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	0
Consumo Faturado:	30
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	23/05/2019
Anterior:	24-04-2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	22-05-2019
Apresentação:	23-05-2019
Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL MINIMO	MONO	A510233		1.1.1.1	92

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

ABR/19	59
MAR/19	125
FEV/19	151
JAN/19	87
DEZ/18	160
NOV/18	105
OUT/18	82
SET/18	83
AGO/18	78
JUL/18	20

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,623241

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 A R$ 0,676700 =	20,30
BONUS IMPORTE - LUZ POPULAR	20,30-
VALOR A PAGAR NA PROXIMA CONTA	1,58-
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00	0,31
MULTA POR ATRASO 04/19-00	1,02
JUROS POR ATRASO 04/19-00	0,25
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,23	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 22-05-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	31FF.EE49.5FD6.C1C0.4B4E.1659.2BD5.DC18
Energia:	5,49
Transmissão:	10,57
Encargos:	1,78
Tributos:	0,87
	1,59

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	
Alíquota ICMS:	20,30
Valor do ICMS:	
Valor do PIS:	
Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite							1,40%	0,28
Realizado							6,49%	1,31
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 03/2019 — EUSD: 43,00

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186936-1	0,00
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
05/2019	30-05-2019

Nº da Nota Fiscal: 022222761 FCAM

******* CONTA COM VALOR IGUAL A ZERO *******

SEQ.: 00219 UC: 0186936-1 DT.LEIT.: 23/05/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 34146 MINIMO TOTAL: 0,00 CARGA: 002
DT.VENC.: 30-05-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ELIENE DOS SANTOS PEREIRA					
Endereço:	RUA MESTRE MIGUEL ROSA, 330, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.450.877	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	024.820.183-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eliene dos Santos Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

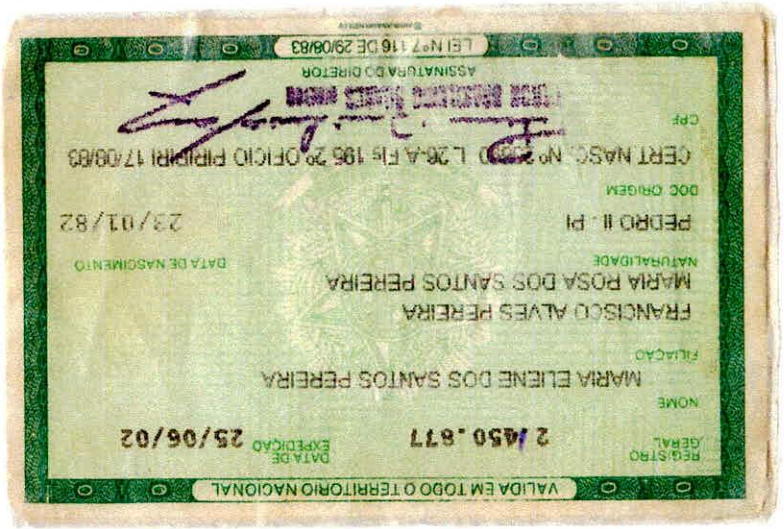
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2 /450.877
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/06/02
NOME
MARIA ELIENE DOS SANTOS PEREIRA
FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES PEREIRA
MARIA ROSA DOS SANTOS PEREIRA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
PEDRO II - PI
23/01/82
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. Nº 2000 L 26-A Fls 195 2º OFICIO PIRIPIRI 17/08/83
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
NÃO ALFABETIZADO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0003196.2	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	
998T086951	01/07/98	00.00.03.016.007.0287	190079989

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

FRANCISCA MARIA DE ARAUJO
RUA MESTRE MIGUEL ROSA 00330 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/07/2019 12:32:41

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		135,37

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 2866	06/06/19
ATUAL.....: 2909	08/07/19
CONSUMO..: 23	DIAS 32
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 9 m³

ULTIMOS CONSUMOS

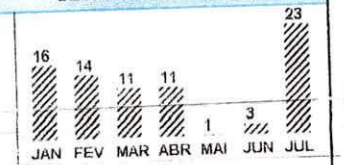

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,28
VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 135,37

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO J.
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO 0003196.2 NOME FRANCISCA MARIA DE ARAUJO MÊS/FAT 07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 135,37

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0003196.07.19.190079989

82610000001-5 35370373000-5 31960719190-9 07998900004-1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARILENE DE JESUS ROCHA MONTEIRO					
Endereço:	RUA TOTE OLIVEIRA, 217/421, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.982.546	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	041.873543-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilene de Jesus Rocha Monteiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

26 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.982.546
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/01/07
NOME
MARILENE DE JESUS ROCHA MONTEIRO
FILIAÇÃO
TERESINHA DE JESUS ROCHA MONTEIRO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
TERESINA-PI
13/06/1992
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 109544 L 72A F 269
EXP TERESINA-PI 12/07/06
TERESINA - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186477-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024952129

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE Foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	130	106,84

MARILENE DE JESUS ROCHA MONTEIRO
R. TOTE OLIVEIRA 217 421 B-URBANO
CPF: 00004187354336
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	4309
Anterior:	4179
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	130
Consumo Faturado:	130
Forma de Faturamento:	FCAM
Código de Irregularidade:	

DATAS DA LEITURA

Atual:	24/07/2019
Anterior:	24-06-2019
Próxima Leitura:	23-08-2019
Emissão:	23-07-2019
Apresentação:	24-07-2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1605478		1.4.1.1	134

HISTÓRICO kWh

JUN/19	146
MAI/19	126
ABR/19	170
MAR/19	107
FEV/19	154
JAN/19	139
DEZ/18	126
NOV/18	162
OUT/18	135
SET/18	141

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,292385 =	8,77
	70 A R$ 0,501229 =	35,08
	30 A R$ 0,751829 =	22,55
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
DIFERENCA DE TARIFA		42,19
SUBVENCAO BAIXA RENDA		30,32-
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,12-
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		2,08
MULTA POR ATRASO 04/19-00		2,19
JUROS POR ATRASO 04/19-00		1,97
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,91	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210060
31 A 100 - 0,360100
101 A 130 - 0,540140

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	115,05

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	235A.068F.639B.38B7.E254.0EBE.8AA3.676E
Energia:	
Transmissão:	22,83
Encargos:	44,10
Tributos:	7,45
	3,65
	30,56

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	108,59	84,70
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		23,88

INDICADORES DE CONTINUIDADE

						1,40%	1,19
					FIC	6,48%	DMIC 5,49
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Grupo de apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 24,81

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186477-7	106,84
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	31-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024952129 FCAM

83640000001 1 06840017000 4 00000000186 7 47770719008 8

SEQ.: 00153 UC: 0186477-7 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 4309 NORMAL TOTAL: 106,84 CARGA: 003
DT.VENC.: 31-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1941

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO DOS REIS FORTES					
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 495, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	226.179	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	097.639.293-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

> pedro dos Reis Fortes

Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0002928.2	PAR	R-1						06/2019

HIDRÔMETRO | INSTALAÇÃO | LOCALIZAÇÃO

S/Hidro 00.00.03.007.021 0101 190066141

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

PEDRO DOS REIS FORTES
RUA 11 DE JULHO 00495 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		0,97
17	ENCARGOS (04/2019) 3 DIAS		0,06

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: ****	**/**/**
ATUAL.....: ****	05/06/19
CONSUMO..: 10	DIAS:**
LEITURISTA: 06	OCO:02

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

10	10	10	10	10	10	10
DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6A9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5M	01	0,25
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 47,08
VENCIMENTO 03/07/2019 VALOR R$ 48,11

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

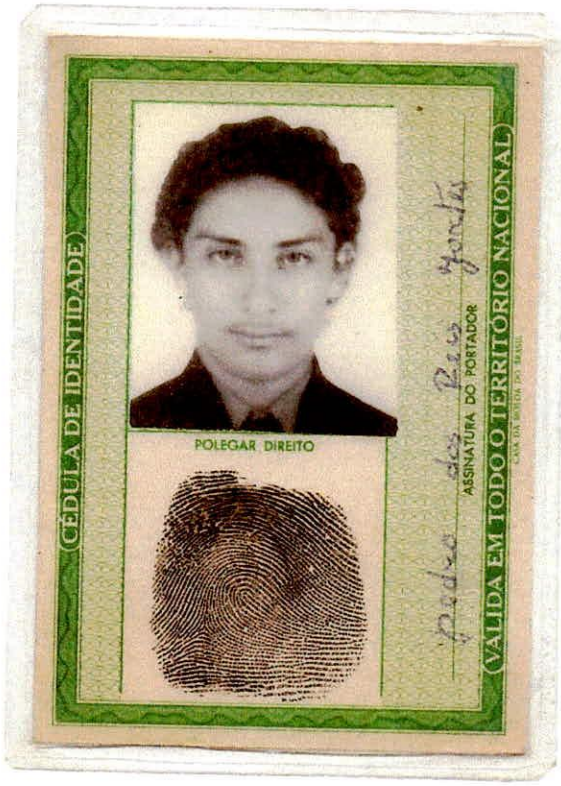

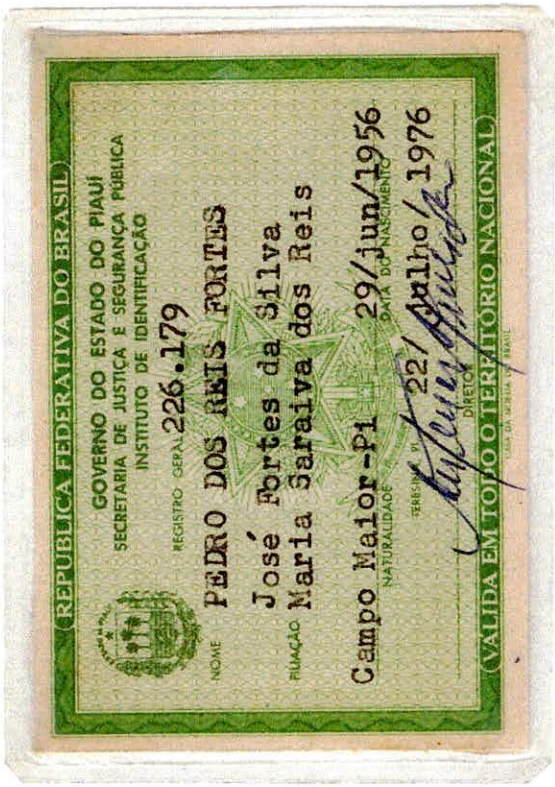

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ARLETE MARIA DE OLIVEIRA COSTA					
Endereço:	RUA CASEBA, 269, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	1.047.255	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	393.960.703-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arlete Maria de Oliveira Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.047.255 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.12.98

NOME ARLETE MARIA DE OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO Maria Rosa de Oliveira

Campo Maior-PI 01.Jan.1965

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Casc.Nº3.574,Liv.12-B,Fls.274V

Exp.Capitão de Campos-PI,07.01.88

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Arlete Maria de Oliveira Co

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186529-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023255556

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	161	167,09

ARLETE MARIA DE OLIVEIRA COSTA
R. CASEBA 269 S/C LOURDES
CPF: 00039396070378
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	31896	Anterior:	17/06/2019
Constante de Multiplicação:	31735	Próxima Leitura:	17-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17-07-2019
Consumo Faturado:	161	Apresentação:	14-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	17-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A440392	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1	NORMAL	131

Mês/ano consumo	
MAI/19	142
ABR/19	118
MAR/19	156
FEV/19	158
JAN/19	140
DEZ/18	105
NOV/18	145
OUT/18	143
SET/18	144
AGO/18	120

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 161 - 0,619826

CONSUMO	161 A R$ 0,862810 =	138,91
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		1,45
MULTA POR ATRASO 04/19-00		2,05
JUROS POR ATRASO 04/19-00		1,23
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,71	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	145,46

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	5B58.8619.1BA2.2E02.8B27.5FAC.813E.B36A	Base de Cálculo		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	29,19	Valor do ICMS:	138,91	108,35
Encargos:	56,40	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	9,54	Valor do COFINS:		30,56
	4,67	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,52
	39,11	DIC	6,49% FIC DMIC	7,03

	DIC			FIC			DMIC	DIGI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de Apuração:

CAMPO MAIOR 04/2019 41,52

equatorial ENERGIA
cepisa

SEU CÓDIGO 0186529-3
TOTAL A PAGAR - R$ 167,09

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

MÊS FATURADO 06/2019
VENCIMENTO 24-06-2019
Nº da Nota Fiscal: 023255556 FCAM

83650000001 0 67090017000 2 00000000186 7 52930619008 1

SEQ.: 00200 UC: 0186529-3 DT.LEIT.: 17/06/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 31896 NORMAL TOTAL: 167.09 CARGA: 003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA GABRIELA RODRIGUES BARROS						
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER II 17, QUADRA A, CASA 17, PARQUE RECREIO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280-000
RG:	3.940.234	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	076.413.173-75		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gabriela Rodrigues Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

31 DE JULHO DE 2019 - CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.940.234 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/13

NOME
MARIA GABRIELA RODRIGUES BARROS

FILIAÇÃO

MARINETE RODRIGUES MARQUES
JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BARROS

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1998

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 131557 L A92 F 247V
EXP TERESINA-PI 18/05/00

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO!!

SEU CÓDIGO 1377013-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 025091224

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	10-08-2019	173	177,81

MARINETE RODRIGUES PAIXAO
CJ RESIDENCIAL RENASCER II 17 QUADRA A CASA 17
CPF: 00064673715349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DATAS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	11346	Anterior:	26/07/2019
Constante de Multiplicação:	11173	Próxima Leitura:	26-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	27-08-2019
Consumo Faturado:	173	Apresentação:	25-07-2019
Forma de Faturamento:	173	Dias de Consumo:	26-07-2019

Código de Irregularidade: FCAM

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1519900		1.1.1.1	182

Mês/ano consumo

JUN/19	180
MAI/19	184
ABR/19	147
MAR/19	141
FEV/19	170
JAN/19	143
DEZ/18	165
NOV/18	210
OUT/18	236
SET/18	227

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 173 - 0,628310

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CONSUMO 173 A R$ 0,874554 =	151,29
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.	1,75-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00	0,49
MULTA POR ATRASO 05/19-00	3,21
JUROS POR ATRASO 05/19-00	1,12
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 2,23	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	182,60

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 10-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de esta fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	6118.6C07.A704.563E.DC0E.2BF4.045B.96D2	Base de Cálculo:		
Energia:	31,80	Alíquota ICMS:	151,29	118,01
Transmissão:	61,43	Valor do ICMS:	22,00%	
Encargos:	10,39	Valor do PIS:		33,28
Tributos:	5,08	Valor do COFINS:	1,40%	1,66
	42,59		6,48%	7,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
Conjunto	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 EUSD: 65,15

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1377013-6	177,81
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	10-08-2019

Nº da Nota Fiscal: 025091224 FCAM

83620000001 3 77810017000 1 00000001377 1 01360719008 2

SEQ.: 00017 UC: 1377013-6 DT.LEIT.: 26/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 11346 NORMAL TOTAL: 177,81 CARGA: 002
DT.VENC.: 10-08-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	KELSON WILSON CORDEIRO					
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER II, 13 QD-A, PARQUE RECREIO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	5.017.107	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	043.605.233-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kelson Wilson Cordeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.017.107 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/12

NOME
KELSON WILSON CORDEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIA VIEIRA CORDEIRO
FRANCISCO WILSON CORDEIRO

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1985

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 40557 L 034 F 078
EXP CAMPO MAIOR-PI 27/05/10

CPF
043.605.233-43

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Kelson Wilson Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ INF. ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de Créc
C.N.P.J 62.895.230/0001-13
Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC
9912427786/2017-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

21.06.2019

KELSON WILSON CORDEIRO
RESIDENCIAL RENASCER II, 13 QD - A - PONTO REF: ANTIGO PARQUE DE VAQUEJADA
PARQUE RECREIO
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

341739845200077 00000009354 20 160619

2496687

Oferecemos
o melhor meio
para você ter
mais comodidade
e ainda preservar
o meio ambiente:
o digital.



Fatura Online CREDISHOP.
Acesse nosso site, baixe o app, ligue para o teleatendimento ou, vá até um dos nossos pontos de atendimento CREDISHOP e escolha esta comodidade. Além de a sua opção ser ecologicamente correta, ela faz você ganhar tempo e lhe dá mais garantia.

Fatura Online CREDISHOP

Você tem mais comodidade.
A natureza, mais respeito.

Google Play | App Store

4020-1234 (metrópoles)
0800-707-1234 (demais localidades)

trato emitido de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartão de Crédito por adesão às Cláusulas Gerais e registrado n Cartório do 2º Ofício de Notas de Teresina-PI, no Protocolo Livro A-07. nº 24.300 e registro nº 23.334, Livro B-77.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PORTELA					
Endereço:	RESIDENCIAL RENASCER I Q-L CASA 09					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.179.434	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	018.398.463-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca das chagas do Nascimento Portela
Assinatura do(a) apoiador(a)

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.179.434 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.07.2000

NOME FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PORTELA

FILIAÇÃO Antonio de Ribamar Portela
Luciana do Nascimento Portela

NATURALIDADE Campo Maior-PI DATA DE NASCIMENTO 14.março.1982

DOC. ORIGEM nasc.nº23.711.liv.a-19.fls.249.exp em Campo Maior-PI-10.07.1991

CPF

Francisco das Chagas Martins

Papiloscopista Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Francisca das chagas do Nascimento Portela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!! **1000211-1**

Nº da Nota Fiscal: 025091612

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	02-08-2019	79	62,99

FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PORTELA
CJ RESIDENCIAL RENASCER I 9 Q - L CASA 09
CPF: 00001839846330
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA – kWh

Atual:	11162
Anterior:	11083
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	79
Consumo Faturado:	79
Forma de Faturamento:	Código de irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	26/07/2019
Anterior:	26-06-2019
Próxima Leitura:	27-08-2019
Emissão:	25-07-2019
Apresentação:	26-07-2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX RENDA	MONO	A980017		1.6.1.1	101

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/19	79
MAI/19	99
ABR/19	101
MAR/19	80
FEV/19	102
JAN/19	98
DEZ/18	92
NOV/18	117
OUT/18	125
SET/18	115

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,218410
31 A 79 - 0,360700

CONSUMO	30 A R$ 0,292873 =	8,78
	49 A R$ 0,502063 =	24,60
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
DIFERENCA DE TARIFA		32,72
SUBVENCAO BAIXA RENDA		23,53-
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,05-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,26
MULTA POR ATRASO 05/19-00		1,09
JUROS POR ATRASO 05/19-00		0,58
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	0,49	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	64,06

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10-08-2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO
D8BB.BEC5.F52F.5E1A.81A7.1C90.E20D.CD44

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	13,90
Energia:	26,84
Transmissão:	4,54
Encargos:	2,22
Tributos:	18,60

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	66,10	51,56
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		14,54
Valor do PIS:	1,40%	0,72
Valor do COFINS:	6,48%	3,34

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
Conjunto	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO: 1000211-1
MÊS FATURADO: 07/2019
Nº da Nota Fiscal: 025091612 FCAM
TOTAL A PAGAR – R$: 16,96
VENCIMENTO: 02-08-2019

836000000000 7 62990017000 8 000000001000 9 21110719008 7

SEQ.: 00140 UC: 1000211-1 DT.LEIT.: 26/07/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 11162 NORMAL TOTAL: 62,99 CARGA: 004
DT.VENC.: 02-08-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 2891

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS DORES COSTA RODRIGUES					
Endereço:	RUA CEL. BENÍCIO SAMPAIO, 283, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	693.744	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	138.051.343-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Dores Costa Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1481379

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 683.744 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/17

NOME

MARIA DAS DORES COSTA RODRIGUES

FILIAÇÃO

MARIA FLORINDA DA CONCEIÇÃO

RAIMUNDO HIGINO COSTA

NATURALIDADE

CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1938

DOC. ORIGEM

MATRICULA: CERT.CASAM.

14833801551968200034093000019728

EXP CAMPO MAIOR-PI 24/08/16

CPF

138.051.343-04

1481379

Francisco das Chagas Pinheiro Marins

ASSINATURA DO DIRETOR Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186391-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024951467

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	174	177,19

MARIA DAS DORES COSTA RODRIGUES
R. CEL BENICIO SAMPAIO 283 S/C LOURDES
CPF: 00013805134304
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

	Atual	Anterior
		7863
Constante de Multiplicação:		7689
Consumo Medido:		1,000
Consumo Faturado:		174
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade	174 FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/07/2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	23-08-2019
Apresentação:	23-07-2019
Dias de Consumo:	24-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A004584		1.1.1.1	200

NORMAL 30

Mês/ano consumo	kWh
JUN/19	189
MAI/19	154
ABR/19	144
MAR/19	170
FEV/19	182
JAN/19	181
DEZ/18	178
NOV/18	288
OUT/18	240
SET/18	267

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 174 - 0,627310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	174 A R$ 0,873162 =	151,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,98-
CORRECAO MONETARIA IG 06/19-00		0,16
MULTA POR ATRASO 06/19-00		3,25
JUROS POR ATRASO 06/19-00		0,38
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 2,08	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 23-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

CDF3.A571.58E3.E4BC.0133.C771.0C14.B639

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	
Energia:	31,94
Transmissão:	61,70
Encargos:	10,43
Tributos:	5,10
	42,76

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:	151,93	118,50
Valor do ICMS:	22,00%	
Valor do PIS:		33,42
Valor do COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite							1,40%	1,66
Realizado							6,48%	7,68
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 54,53

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186391-6	177,19
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
07/2019	31-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024951467 FCAM

83620000001 3 77190017000 8 00000000186 7 39160719008 2

SEQ.: 00098 UC: 0186391-6 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 7863 NORMAL TOTAL: 177,19 CARGA: 002
DT.VENC.: 31-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JEORGE HENRIQUE DA SILVA ROCHA					
Endereço:	RUA CEL. BENÍCIO SAMPAIO, 289, CENTRO/LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	706.382	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	240.767.163-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorge Henrique da Silva Rocha
Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
0996722
ASSINATURA DO TITULAR
Jeorge Henrique da Silva Rocha
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
706.382
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/03/18
NOME
JEORGE HENRIQUE DA SILVA ROCHA
FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
PEDRO SOARES DA ROCHA
NATURALIDADE
PIRAPEMAS-MA
DATA DE NASCIMENTO
06/05/1965
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 5359 L B-17 F 187
EXP CAMPO MAIOR-PI 27/06/88
CPF
240.767.163-53
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
0996722
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

OP: 1876371 SEQ: 1202

BE573466534BR

JEORGE HENRIQUE DA SILVA ROCHA
R CEL BENICIO SAMPAIO 289
CENTRO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

BE573466534BR 1202 20190710 004505 000001

Prezado(a) cliente,

Chegou seu Cartão CAIXA.

Praticidade e conveniência no seu dia a dia.

No verso, você encontra as principais funcionalidades do seu cartão.

Para saber mais acesse **caixa.gov.br/cartoes**.

cartões CAIXA

"DESBLOQUEIO E SENHA: Para realizar o desbloqueio, tenha em mãos também a carta-senha que, por segurança, é enviada separadamente. Se o seu cartão também tiver a função débito, você não receberá a carta-senha, pois utilizará a mesma senha da sua conta, cadastrada em sua agência."

Este envelope contém 1 cartão(ões)

JUL/2018 P036

Para desbloquear seu cartão:
Internet Banking
App Cartões Caixa
Central de Atendimento

Para consultar senha:
Internet Banking

Para não correntista a senha será enviada separadamente.

CODIGO 20198

Para desbloquear seu cartão:
Internet Banking
App Cartões Caixa
Central de Atendimento

3978

Para consultar senha:
Internet Banking

Para não correntista a senha será enviada separadamente.

JEORGE HENRIQUE DA SILVA ROCHA
Vencimento da fatura: 01
Limite de crédito: R$ 1000,00

COMO USAR O APP CARTÕES CAIXA:

- Baixe o App no seu smartphone. Para Android, acesse o Google Play. Para iPhone, a App Store;
- Abra o App Cartões Caixa, digite o número e a senha do cartão e o número do telefone celular;
- Caso seja necessário, para atualizar seu número de telefone compareça a uma agência CAIXA. Ou, se você é correntista, poderá alterar diretamente no Internet Banking;
- Cadastre os cartões de crédito de sua titularidade que desejar acessar e ative os cadastros inserindo no App os códigos de ativação enviados por SMS ao seu celular;
- Em caso de dúvidas, acesse caixa.gov.br/appcartoes.

Baixe o App Cartões Caixa por meio do QR Code.

CAIXA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ARIELOSON ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 524, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	2648.019	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	029.297.213-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arielson Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

24 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

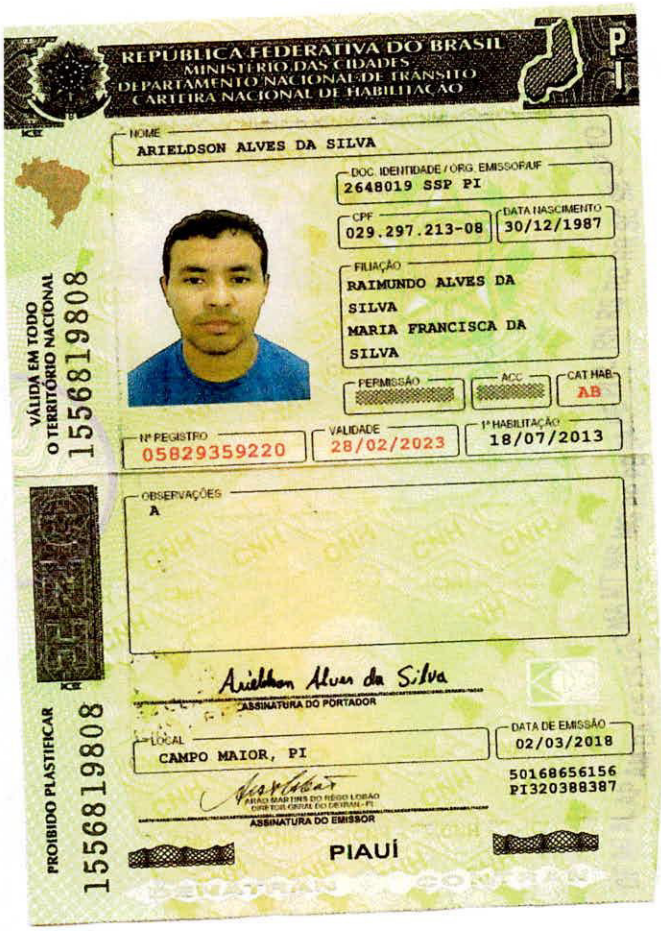

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ARIELDSON ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2648019 SSP PI

CPF
029.297.213-08

DATA NASCIMENTO
30/12/1987

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA
MARIA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05829359220

VALIDADE
28/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2013

OBSERVAÇÕES
A

Arieldson Alves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MAIOR, PI

DATA DE EMISSÃO
02/03/2018

ARAO MARTINS DO REGO LOBAO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

50168656156
PI320388387

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
155681980 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
155681980 8

---

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186426-2

Nº da Nota Fiscal 023578675

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	153	206,81

MARIA FRANCISCA DA SILVA
R. 11 DE JULHO 524 S/C LOURDES 518
CPF: 00037356720353
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

Atual:	6618
Anterior:	6465
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	153
Consumo Faturado:	153
Forma de Faturamento:	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/06/2019
Próxima Leitura:	23-05-2019
Emissão:	24-07-2019
Apresentação:	21-06-2019
Dias de Consumo:	24-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1608780		32	153

Mês/ano consumo	kWh
MAI/19	137
ABR/19	140
MAR/19	161
FEV/19	151
JAN/19	137
DEZ/18	142
NOV/18	165
OUT/18	163
SET/18	176
AGO/18	173

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 153 - 0,617910

DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1

CONSUMO	153 A R$	0,860003 =	131,58
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			23,45
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00			0,66
MULTA POR ATRASO 05/19-00			3,33
PARCELAMENTO DE DEBITO 21/24			47,07
JUROS POR ATRASO 05/19-00			0,72
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	-	0,37	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 21-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	56D8.695D.9AA1.C641.F2B5.ACD8.6962.59DF
Energia:	
Transmissão:	27,66
Encargos:	53,43
Tributos:	9,03
	4,42
	37,04

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	131,58	102,63
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		28,94
		1,44
		6,66

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0.00			0.00			0.00	

Período de apuração:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DOS REIS FORTES					
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 495, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	576.745	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	273.810.643-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª Francineide Monteiro dos Reis Fortes
Assinatura do(a) apoiador(a)

24 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
FILIAÇÃO
NOME
DOC. ORIGEM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Itaú

Itaucard

CTCE SALVADOR BA PL11 PC-16
MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DOS REIS FORT
R 11 DE JULHO 495
LURDES
64280-000 CAMPO MAIOR - PI

00000321

7211094230064130000000032130 150719

Postagem: 15/07/2019
Vencimento: 25/07/2019
Emissão: 12/07/2019
Fechamento próxima fatura: 12/08/2019

mastercard
Nacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	353,21
Pagamento efetuado em 21/06/2019	- 353,21
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	320,71
Total desta fatura	**320,71**

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Titular **MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DOS REIS FORT**
Cartão **5317.XXXX.XXXX.9637**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital

vencimento	A) pagamento total	B) pagamento mínimo	C) parcelas fixas
25/07/2019	320,71	48,10	28,37 +23x 28,37

Veja outras opções na 2ª folha

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	**5.520,00**
Limite utilizado no mês	**1.449,44**
Retirada de recursos País(saque)	**520,00**

Lançamentos: compras e saques

MARIA F M R FORTES (final 9637)

DATA	ESTABELECIMENTO		VALOR EM R$
08/08	PINTOS SH TERESINA	12/12	40,90
08/08	PINTOS SH TERESINA	12/12	17,90
07/01	MUNICIPIO DE CAMPO CAMPO MAIOR	07/10	64,16
18/02	INST G ED SIGNOREL TERESINA	05/10	189,00
Lançamentos no cartão (final 9637)			**311,96**

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS		VALOR EM R$
10/06	ANUIDADE DIFERENCI	05/12	8,75

Compra presencial
com o uso do cartão e senha.

Continua...

Itaú

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75561 12734.462521 50451.550003 7 000

recibo do pagador

Número do Documento	00156127344/0001415	Nosso Número	175/56127344-6
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DOS REIS FORT - 273.810.643-91	Valor do Documento	R$ 320,71
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70	Vencimento	25/07/2019
Endereço do Beneficiário	ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP		

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA LUIZA MOURA LIMA					
Endereço:	RUA JJ DE JULHO, 537, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64280000
RG:	1.811.709	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	807.627.863-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Luiza Moura Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.811.709 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/18

NOME
MARIA LUIZA MOURA LIMA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA SARAIVA DE MOURA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1948

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 3038 L B-9 F 146-V

CPF 807.627.863-53 EXP CAMPO MAIOR-PI 13/08/[illegible]

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

1472555

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186467-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024952040

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	158	164,27

MARIA LUIZA MOURA LIMA
R. 11 DE JULHO 537 LOURDES LOURDES
CPF: 00080762786353
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh

Atual:	
Anterior:	12460
Constante de Multiplicação:	12302
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	158
Forma de Faturamento:	158

Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/07/2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	23-08-2019
Apresentação:	23-07-2019
Dias de Consumo:	24-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				30	

HISTÓRICO kWh

Mesmo Consumo				
RESIDENCIAL	MONO	A1335525	1.1.1.1	137

JUN/19	146
MAI/19	139
ABR/19	117
MAR/19	161
FEV/19	126
JAN/19	132
DEZ/18	105
NOV/18	145
OUT/18	140
SET/18	128

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 158 - 0,627310

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	158 A R$ 0,873162 =	137,95
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,62-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,66
MULTA POR ATRASO 05/19-00		2,45
JUROS POR ATRASO 05/19-00		1,38
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,89	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	153,35

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento de sua fatura com dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	30E9.C57D.E124.113B.0F2B.5808.EF16.961B
Energia:	
Transmissão:	29,01
Encargos:	56,02
Tributos:	9,47
	4,63
	38,82

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Aliquota ICMS:		
Valor do ICMS:	137,95	107,60
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		30,34
	1,40%	1,51
	6,48%	6,97

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	Mensal	Trimestral	Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DMIC Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019

EUSD: 49,21

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186467-0	164,27
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	31-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024952040 FCAM

83610000001 4 64270017000 3 00000000186 7 46700719008 6

SEQ.: 00107 UC: 0186467-0 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 12460 NORMAL TOTAL: 164,27 CARGA: 003
IPREC.: 000 COLETOR: 1941

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FERNANDA DE SOUSA MACHADO					
Endereço:	RUA SANTO ONOFRE, 421, BAIRRO SANTA RITA					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	3.138.699	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	046.156.873-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda de Sousa Machado.

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1293739

ASSINATURA DO TITULAR

Fernanda de Sousa Machado

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.138.699

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/17

NOME
FERNANDA DE SOUSA MACHADO

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO SOUSA
JOÃO KENNEDY MORAES MACHADO

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
07/07/1991

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 10653 L B33 F 255
EXP CAMPO MAIOR-PI 05/02/15

CPF
046.156.873-03

1293739

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Papiloscopista Policial Classe Especial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe asse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0368712-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024765013

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	26-07-2019	116	230,79

MARIA DO SOCORRO SOUSA
R. SANTO ONOFRE 421 S/C B-URBANO
CPF: 00041243447320
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	
Anterior:	1902
Constante de Multiplicação:	1786
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	116
Forma de Faturamento:	116 Código de Irregularidades: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	19/07/2019
Próxima Leitura:	19-06-2019
Emissão:	20-08-2019
Apresentação:	18-07-2019
Dias de Consumo:	19-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX RENDA	MONO	A1863827	1.4.1.1	30	142

HISTÓRICO kWh (Mesmo consumo)

JUN/19	88
MAI/19	78
ABR/19	110
MAR/19	133
FEV/19	132
JAN/19	122
DEZ/18	206
NOV/18	144
OUT/18	140
SET/18	291

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,291167 =	8,73
	70 A R$ 0,499140 =	34,93
	16 A R$ 0,748698 =	11,97
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
DIFERENCA DE TARIFA		40,86
SUBVENCAO BAIXA RENDA		29,38-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		1,09
MULTA POR ATRASO 05/19-00		3,58
PARCELAMENTO DE DEBITO 8/60		134,37
JUROS POR ATRASO 05/19-00		1,19
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,60	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,209185
31 A 100 - 0,356600
101 A 116 - 0,569098

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	209,50

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 03-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	AD95.3E10.CD28.80A7.6BDA.3B2A.41B8.045E
Energia:	
Transmissão:	20,29
Encargos:	39,19
Tributos:	6,62
	3,24
	27,15

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	96,49	75,26
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		21,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE

						1,40%	1,05
				FIC		6,48% DMIC	4,88
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019

EUSD: 12,84

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0368712-0	230,79
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
07/2019	26-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024765013 FCAM

83670000002 6 30790017000 1 00000000368 1 71200719008 5



SEQ.: 00176 UC: 0368712-0 DT.LEIT.: 19/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 1902 NORMAL TOTAL: 230,79 CARGA: 003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CINÁRIA RODRIGUES LIMA					
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 622, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	4.109.452	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	076.759.273-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cinária Rodrigues Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

31 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0468636

Cinara Rodrigues Lima

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.109.452

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/14

NOME
CINARA RODRIGUES LIMA

FILIAÇÃO
MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA
FRANCISCO MOREIRA LIMA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1999

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 63240 L A-52 F 242-
EXP CAMPO MAIOR-PI 30/11/99

CPF
076.759.273-54

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186435-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024951971

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	160	127,38

MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA
R. 11 DE JULHO 622 622 LOURDES
CPF: 00000943491347
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — KWH

Atual:	14683
Anterior:	14523
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	160
Consumo Faturado:	160
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	24/07/2019
Anterior:	24-06-2019
Próxima Leitura:	23-08-2019
Emissão:	23-07-2019
Apresentação:	24-07-2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A980259		1.4.1.1	173

HISTÓRICO kWh

JUN/19	154
MAI/19	161
ABR/19	142
MAR/19	144
FEV/19	153
JAN/19	156
DEZ/18	155
NOV/18	241
OUT/18	220
SET/18	230

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,292385 =	8,77
	70 A R$ 0,501229 =	35,08
	60 A R$ 0,751829 =	45,10
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
DIFERENCA DE TARIFA		44,70
SUBVENCAO BAIXA RENDA		32,12-
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,67-
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,71
MULTA POR ATRASO 05/19-00		2,04
JUROS POR ATRASO 05/19-00		1,32
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,22	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210060
31 A 100 - 0,360100
101 A 160 - 0,540140

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	122,80

Unidade consumidora sujeita a suspensao do forracimento de energia eletrica a partir de 06-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelos dias de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	B06E.AC8A.CC83.0DBE.2EA5.3160.1156.2009
Energia:	
Transmissão:	28,09
Encargos:	54,27
Tributos:	9,18
	4,49
	37,62

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	133,65	104,25
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		29,40

INDICADORES DE CONTINUIDADE

					1,40%		1,46
				FIC	6,48%	DMIC	6,76
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

CAMPO MAIOR 05/2019 35,10

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 0186435-1
TOTAL A PAGAR – R$ 127,38
MÊS FATURADO 07/2019
VENCIMENTO 31-07-2019
Nº da Nota Fiscal: 024951971 FCAM

836000000001 5 27380017000 6 000000000186 7 43510719008 2

SEQ.: 00070 UC: 0186435-1 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 14683 NORMAL TOTAL: 127.38 CARGA: 003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	BENSON DE ANDRADE MONTEIRO					
Endereço:	RUA 11 DE JULHO, 619, SÃO JOÃO/LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	2.706.376	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	035.212.173-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Benson de Andrade Monteiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

30 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0619432-0

020868614

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	01-05-2019	148	149,45

OSMIR DE ANDRADE MONTEIRO
R. 11 DE JULHO 619 SAO JOAO LOURDES
CPF: 00039563600363
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	18404	Anterior:	24/04/2019
Constante de Multiplicação:	18256	Próxima Leitura:	25-03-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	23-05-2019
Consumo Faturado:	148	Apresentação:	23-04-2019
Forma de Faturamento:	148 Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	24-04-2019

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1458307		1.1.1.1	193

Mês/ano consumo	
MAR/19	169
FEV/19	186
JAN/19	137
DEZ/18	176
NOV/18	279
OUT/18	190
SET/18	167
AGO/18	192
JUL/18	163
JUN/18	237

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	148 A R$ 0,858848 =	127,10
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		17,53
CORRECAO MONETARIA IG 01/19-00		0,01
MULTA POR ATRASO 01/19-00		2,60
JUROS POR ATRASO 01/19-00		2,21

TARIFA BDN TRIBUTOS
0 M 148 - 0,858848

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	173,61

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-05-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 192,85 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode antecipar a data de vencimento de sua fatura para um dos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS, TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	1B36.860F.F209.0DEA.C069.5D00.E20D.A623	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	26,71	Valor do ICMS:	127,10	99,14
Encargos:	51,61	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	8,73	Valor do COFINS:		27,96
	4,27		1,40%	1,39
	35,78		6,49%	6,43

INDICADORES DE CONTINUIDADE	FIC		DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86			4,14	

Período de Duração: 15,45 EUSD: 0,00

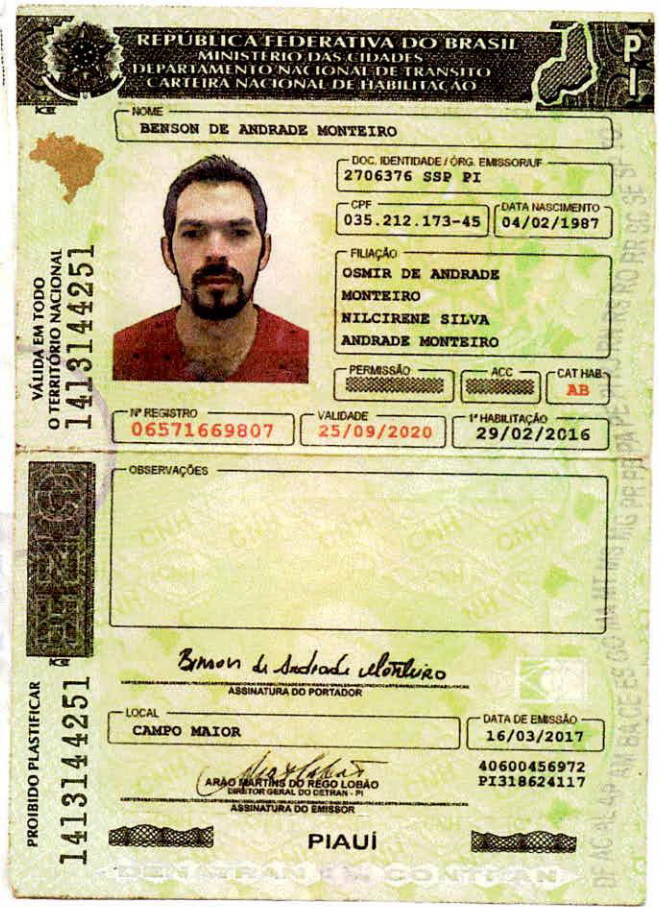

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA LUSINETE OLIVEIRA						
Endereço:	RUA LUIS GREGÓRIO DA PAZ, 267, BAIRRO DE LOURDES						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280.000
RG:	562.823	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	374.103.933-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lusinete Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIF.	ECONOMIAS RES	COM	IND	POB	OUT	MÊS/FAT
0002922.4	PAR	R-1	01					05/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	
A98T173716	01/02/98	00.00.03.007.017.0179	190053621

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA IVONETE OLIVEIRA CARVAHO
RUA LUIS GREGORIO DA PAZ 00267 , LOURDES
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 4170	05/04/19
ATUAL.....: 4179	06/05/19
CONSUMO... 09	DIAS:31
LEITURISTA: 18	OCO:00

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 17/04/19 A 17/05/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	6 A 9	01	8,17
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,40
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,29

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,08

VENCIMENTO 03/06/2019 **VALOR R$ 48,08**

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, C
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) M
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO
TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALISSON VICTOR OLIVEIRA COSTA					
Endereço:	RUA CASEBA, 269, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	4.311.067	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	079.789.723-21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alisson Victor Oliveira Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

27 DE JUNHO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.311.067 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/15

NOME
ALISSON VICTOR OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO
ARLETE MARIA DE OLIVEIRA COSTA
REGINALDO ARAUJO COSTA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
09/04/2000

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1378 L A-2 F 045-V
EXP CAMPO MAIOR-PI 03/08/00

CPF
079.789.723-21

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO



Alisson Victor Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186529-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023255556

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	24-06-2019	161	167,09

ARLETE MARIA DE OLIVEIRA COSTA
R. CASEBA 269 S/C LOURDES
CPF: 00039396070378
CEP 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	31896	Anterior:	17/06/2019
Constante de Multiplicação:	31735	Próxima Leitura:	17-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17-07-2019
Consumo Faturado:	161	Apresentação:	14-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM	Dias de Consumo:	17-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A440392		31	131

Mês/Ano consumo	
MAI/19	142
ABR/19	118
MAR/19	156
FEV/19	158
JAN/19	140
DEZ/18	105
NOV/18	145
OUT/18	143
SET/18	144
AGO/18	120

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 161 - 0,619826

DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1

CONSUMO	161 A R$ 0,862810 =	138,91
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		1,45
MULTA POR ATRASO 04/19-00		2,05
JUROS POR ATRASO 04/19-00		1,23
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,71	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	145,46

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 02-07-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	5B58.8619.1BA2.2E02.8B27.5FAC.813E.B36A	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	29,19	Valor do ICMS:	138,91	108,35
Encargos:	56,40	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	9,54	Valor do COFINS:		30,56
	4,67	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,52
	39,11	FIC	6,49% DMIC	7,03 DIC

	DMIC Mensal	DMIC Trimestral	DMIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DIC Mensal	DIC Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de Apuração: 04/2019

CAMPO MAIOR 41,52

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186529-3	167,09
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
06/2019	24-06-2019

Nº da Nota Fiscal: 023255556 FCAM

83650000001 0 67090017000 2 000000000186 7 52930619008 1

SEQ.: 00200 UC: 0186529-3 DT.LETT.: 17/06/2019 T.ENTR.: 03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	DANIEL AQUILA GOMES LEITE						
Endereço:	RUA CAPITÃO FRANCISCO FÉLIX, 326, CENTRO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280.000
RG:	2.295.229	Órgão Emissor:	SSP-PI		CPF:	004.849.433-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

28 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
004.849.433-08

Nome
DANIEL AQUILA GOMES LEITE

Nascimento
20/09/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
924A.751E.B3DC.CC5B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (hora e data de Brasília) as 09:33:17 do dia 25/03/2013

dígito verificador: 00

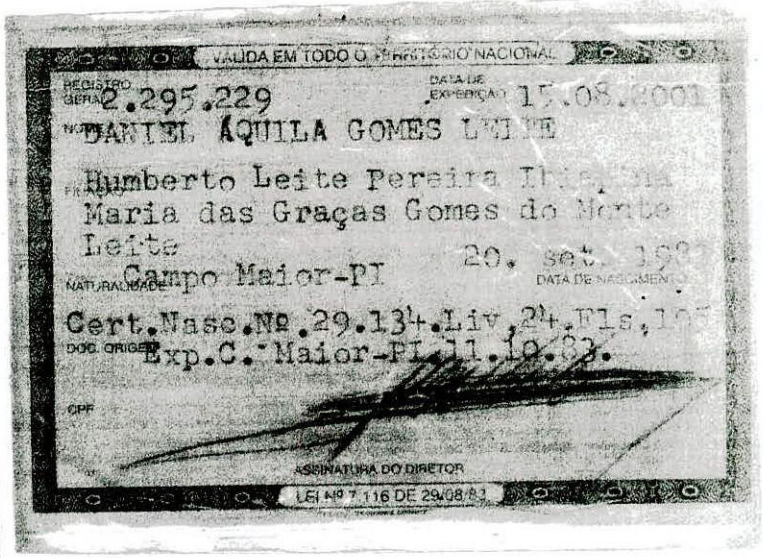

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0186246-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/9E

Nº da Nota Fiscal 023578251

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	107	119,74

HUMBERTO LEITE P IBIAPINA
R. CAP FRANCISCO FELIX 326 S/C CENTRO
CPF: 30001086758315
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA - kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	6003	Anterior:	24/06/2019
Constante de Multiplicação:	5896	Próxima Leitura:	23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-07-2019
Consumo Faturado:	107	Apresentação:	21-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: 107 FCAM	Dias de Consumo:	24-06-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1579083	1.1.1.1	32	112

HISTÓRICO kWh

MAI/19	94
ABR/19	103
MAR/19	106
FEV/19	81
JAN/19	99
DEZ/18	80
NOV/18	166
OUT/18	129
SET/18	188
AGO/18	129

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 107 - 0,617810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	107 A R$ 0,860003 =	92,02
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		1,25
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,78
JUROS POR ATRASO 04/19-00		1,24
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,26	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	90,35

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 09-07-2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	3E62.64CA.8FC4.AC3D.852E.8476.A1C3.DD73			
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	19,34	Valor do ICMS:	92,02	71,77
Encargos:	37,37	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	6,32	Valor do COFINS:		20,24
	3,09 INDICADORES DE CONTINUIDADE		1,40%	1,01
	25,90	FIC	6,49% DMIC	4,65

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00	Período de apuração:		0,00	

CAMPO MAIOR 04/2019 36,36

equatorial ENERGIA

cepisa

SEU CÓDIGO
0186246-4

TOTAL A PAGAR – R$
119,74

MÊS FATURADO
06/2019

VENCIMENTO
01-07-2019

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 023578251 – FCAM

83640000001 1 19740017000 1 000000000186 7 24640619008 1

SEQ.: 00213 UC: 0186246-4 DT.LEIT.: 24/06/2019 T.ENTR.: 04
LEITURA: 6003 NORMAL TOTAL: 119,74 CARGA: 001
DT.VENC.: 01-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1972

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVERIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA					
Endereço:	RUA TOTE OLIVEIRA, 222, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	1.896.165	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	940.302.263-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvéria Maria da Conceição Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1896165 SSP PI

CPF
940.102.263-15

DATA NASCIMENTO
03/11/1967

FILIAÇÃO
JOAQUIM JOVEM DA SILVA
CANDIDA MATAO DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
526420611

OBSERVAÇÕES
A

Silveria Maria da Conceição Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MAIOR

DATA EMISSÃO
20/01/2012

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

44788980054
PI204867665

DETRAN PI (PIAUÍ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
526420611

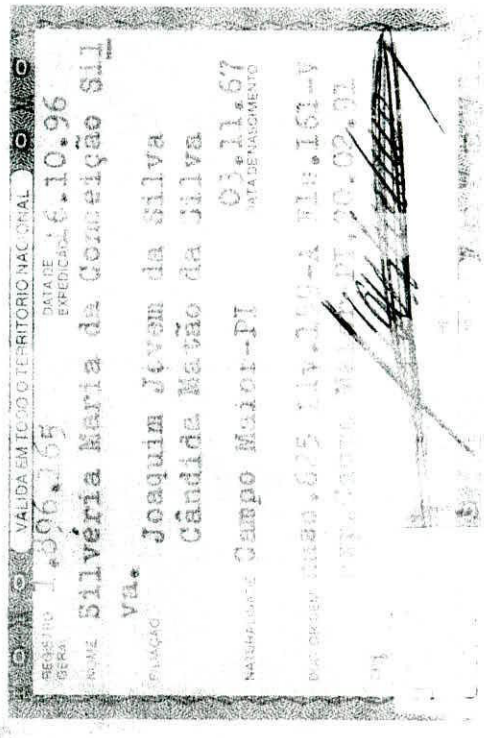

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.896.165
DATA DE EXPEDIÇÃO 6.10.96

NOME Silvéria Maria da Conceição Sil
va.

FILIAÇÃO Joaquim Jovem da Silva
Cândida Matão da Silva

NATURALIDADE Campo Maior-PI
DATA DE NASCIMENTO 03.11.67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Silveria Maria

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ INF. ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de Créd
C.N.P.J 62.895.230/0001-1
Av. Frei Serafim, 2648
Bairro: Ilhotas
CEP 64.001-020 / Teresina-PI

CREDI SHOP
MAIS CONQUISTAS NA SUA VIDA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC
9912427786/2017-DR/PI
Credi-Shop S/A
Adm. de Cartões
de Crédito
CORREIOS

SILVERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
RUA TOTE DE OLIVEIRA, 222 -
LOURDES
64280-000 CAMPO MAIOR-PI

10.08.2019

341739845200101 00000007980 20 050819

1608664

EXTRATO MENSAL

Oferecemos
o melhor meio
para você ter
mais comodidade
e ainda preservar
o meio ambiente:
o digital.



Fatura Online CREDISHOP.
Acesse nosso site, baixe o app, ligue para o teleatendimento ou, vá até um dos nossos pontos de atendimento CREDISHOP e escolha esta comodidade. Além de a sua opção ser ecologicamente correta, ela faz você ganhar tempo e lhe dá mais garantia.

Google Play App Store

Fatura Online CREDISHOP

Você tem mais comodidade.
A natureza, mais respeito.

4020-1234 (metrópoles)
0800-707-1234 (demais localidades)

rato emitido de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartão de Crédito por adesão às Cláusulas Gerais e registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas de Teresina-PI, no Protocolo Livro A-07. nº 24.300 e registro nº 23.334, Livro B-77.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO					
Endereço:	RUA VICENTE MEDEIROS, 75, SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	202.349	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	184.995.703-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Gomes da Silva Filho

Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0276880

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.349

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/13

NOME
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
FLORENCIA GOMES DA SILVA
JOSE GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
JOSE DE FREITAS-PI

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1947

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 257 L 16 F 192/193
EXP JOSÉ DE FREITAS-PI 23/06/77

CPF
184.995.703-72

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0009660.3	PAR	R-1	01					06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	
A13F113158	18/09/14	00.00.03.010.021.0525	190066707

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOSE GOMES SILVA FILHO
RUA VICENTE MEDEIROS 00075 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/06/2019 11:20:24

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		52,85
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 648	06/05/19
ATUAL.....: 659	05/06/19
CONSUMO..: 11	DIAS:30
LEITURISTA: 19	OCO:00

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

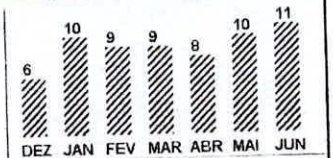

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO **07/07/2019** **VALOR R$** **53,85**

Para que a água continue disponível para o nosso consumo é necessário evitar o desperdício. Seja consciente!

CONSUMIDOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO DA SILVA					
Endereço:	RUA VICENTE MEDEIROS, 118, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	53.886.814-4	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	817.361.503-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO DA SILVA
Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
B529-057416
ASSINATURA DO TITULAR
PROIBIDO PLASTIFICAR
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
6-0098
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 53.886.814-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2009
NOME RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE DE SOUSA DA SILVA
E ANTONIA BENÍCIO DE BRITO
NATURALIDADE CAMPO MAIOR -PI
DATA DE NASCIMENTO 24/FEV/1977
DOC. ORIGEM CAMPO MAIOR-PI
CAMPO MAIOR
CN:LV.A014/FLS.0260/N.017759
CPF 817361503/91
90 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0010192.9	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO: S/Hidro
INSTALAÇÃO: **/**/**
LOCALIZAÇÃO: 00.00.03.010.025.0164 190078788

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

VANDA MARIA FILHA
RUA VICENTE MEDEIROS 00118 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/07/2019 10:35:13

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 05/2019		0,97
17	ENCARGOS (05/2019) 19 DIAS		0,38

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: ****	**/**/**
ATUAL.....: ****	05/07/19
CONSUMO..: 10	DIAS:**
LEITURISTA: 18	OCO:02

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PERIODO 14/05/19 A 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,25
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/08/2019 **VALOR R$** 48,43

LEITURA NAO REALIZADA.(IMOVEL SEM HIDROM.)
CONTA CALCULADA COM BASE NA MEDIA DE CONSUMO.

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

0010192.9 VANDA MARIA FILHA 07/2019

VENCIMENTO 07/08/2019 **VALOR R$** 48,43

SAAE — 0010192.07.19.190078788 — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

82640000000-4 48430373001-0 01920719190-9 07878800004-6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ANTONIA DA SILUA					
Endereço:	RUA CAP. FRANCISCO FÉLIX, 1013, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	685.357	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	226.513.813-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Antonia Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 685.357

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/08

NOME
MARIA ANTONIA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
FRANCISCO FERREIRA FREIRE

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO 03/07/1956

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 1181 L B3 F 229
EXP CAMPO MAIOR-PI 21/05/86

CPF
226.513.813-49

TERESINA - PI

LEI Nº [illegible] DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria Antonia Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186369-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023578325

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	73	83,69

MARIA DE JESUS S F GALVAO
R. CAP FRANCISCO FELIX 1013 S/C SAO JOAO
CPF: 00000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	622	Anterior:	24/06/2019
Constante de Multiplicação:	549	Próxima Leitura:	23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-07-2019
Consumo Faturado:	73	Apresentação:	21-06-2019
Forma de Faturamento:	73	Dias de Consumo:	24-06-2019

Código de Irregularidade: FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				32	

HISTÓRICO kWh Mes/ano consumo		DESCRIÇÃO DA CONTA		
RESIDENCIAL	MONO	A2103165	1.1.1.1	48

MAI/19	37
ABR/19	49
MAR/19	43
FEV/19	45
JAN/19	63
DEZ/18	49
NOV/18	70
OUT/18	52
SET/18	54
AGO/18	60

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 73 - 0,617810

CONSUMO 73 A R$ 0,860003 =	62,78
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	19,54
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00	0,40
MULTA POR ATRASO 04/19-00	0,65
JUROS POR ATRASO 04/19-00	0,32
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,18	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	29,68

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-07-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 116,50 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	53AE.E6B0.43B6.8DB4.A8DB.43C2.8689.F1DB			
Energia:		Aliqueta ICMS:		
Transmissão:	13,20	Valor do ICMS:	62,78	48,96
Encargos:	25,50	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	4,31	Valor do COFINS:		13,81
	2,11		1,40%	0,68

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DIC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	[illegible]	14,53	29,06	[illegible]	7,73	15,45	4,14	

Valor de Utilização: 0,00 EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MIROZINHA RODRIGUES DE SOUSA						
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, 112 - 140, BAIRRO SÃO JOÃO						
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP:	64.280-000
RG:	903.791	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	394.500.073-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mirozinha Rodrigues de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0213787

ASSINATURA DO TITULAR

Mirozinha Rodrigues de Sou

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOAQUIM DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 903.791

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/13

NOME MIROZINHA RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO
ANA FRANCISCA IBIAPINA
ANTONIO CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1968

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 14733 L 12A F 103V
EXP CAMPO MAIOR PI 10/08/78

CPF
394.500.073-49

TERESINA, PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NUMERO!!

SEU CÓDIGO
0186970-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024951801

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	83	66,46

MIROSINHA RODRIGUES DE SOUSA
R. JOAO PAULO II 112 140 B-URBANO
CPF: 00039450007349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	740	Anterior:	24/07/2019
Constante de Multiplicação:	657	Próxima Leitura:	24-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	23-08-2019
Consumo Faturado:	83	Apresentação:	23-07-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	24-07-2019

NORMAL — DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX RENDA	MONO	A2159744		1.4.1.1	73

HISTÓRICO A/M

Mês/ano consumo	
JUN/19	84
MAI/19	79
ABR/19	79
MAR/19	81
FEV/19	81
JAN/19	75
DEZ/18	64
NOV/18	91
OUT/18	23
SET/18	83

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210060
31 A 83 - 0,360100

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,292385 =	8,77
	53 A R$ 0,501229 =	26,56
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		19,54
DIFERENCA DE TARIFA		34,00
SUBVENCAO BAIXA RENDA		24,44-
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		0,72-
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		0,33
MULTA POR ATRASO (2X)		1,77
JUROS POR ATRASO (2X)		0,65
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,48	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 23-07-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	9358.7D68.1F7D.7B77.8882.A647.BA28.C3D9	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	14,58	Valor do ICMS:	69,33	54,08
Encargos:	28,15	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	4,76	Valor do COFINS:		15,25
	2,33		1,40%	0,76
	19,51		6,48%	3,50

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: 05/2019 — EUSD: 13,04

CAMPO MAIOR

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO: 0186970-1
TOTAL A PAGAR – R$: 66,46
MÊS FATURADO: 07/2019
VENCIMENTO: 31-07-2019
Nº da Nota Fiscal: 024951801 ECAM

83690000000 8 66460017000 8 00000000186 7 97010719008 8

SEQ.: 00260 UC: 0186970-1 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 740 NORMAL TOTAL: 66,46 CARGA: 002

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA					
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, 92-130, BAIRRO DE LOURDES					
Município:	CAMPO MAIOR			UF:	PI	CEP: 64.280-000
RG:	583.461	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	394.498.233-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Nazaré de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 583.461

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/18

NOME
MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA

FILIAÇÃO
ANA FRANCISCA IBIAPINA
ANTONIO CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1955

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 1744 L B5 F 194
EXP CAMPO MAIOR-PI 15/04/04

CPF
394.498.233-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186969-8

Nº da Nota Fiscal 022222799

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2019	30-05-2019	75	48,66

MARIA DE NAZARE DE SOUSA
R. JOAO PAULO II 92 130 B-URBANO
CPF: 00039449823391
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	30637
Anterior:	30562
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	75
Consumo Faturado:	75
Forma de Faturamento:	NORMAL
Código de irregularidade:	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	
Anterior:	23/05/2019
Próxima Leitura:	24-04-2019
Emissão:	24-06-2019
Apresentação:	22-05-2019
Dias de Consumo:	23-05-2019
	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX RENDA	MONO	A393946		1.4.1.1	67

Mês/ano consumo	
ABR/19	69
MAR/19	79
FEV/19	75
JAN/19	80
DEZ/18	63
NOV/18	99
OUT/18	74
SET/18	61
AGO/18	60
JUL/18	42

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,290423 =	8,71
	45 A R$ 0,497866 =	22,40
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,80
DIFERENCA DE TARIFA		31,12
SUBVENCAO BAIXA RENDA		22,37-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,28	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,208535
31 A 75 - 0,357658

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
04/2019	46,75

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 07-06-2019, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 53,62 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2018 (Lei 12007/09)
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	46AA.A18C.0248.E3E9.B3ED.0910.06B9.88D5
Energia:	13,08
Transmissão:	25,27
Encargos:	4,27
Tributos:	2,09
	17,52

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:	62,23	48,54
Valor do ICMS:	22,00%	
Valor do PIS:		13,69
Valor do COFINS:	1,40%	0,68
	6,49%	3,15

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	

Unidade de: 8USD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA					
Endereço:	RUA CAP. FRANCISCO FÉLIX, 1339, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	853.561	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	807.331.073-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio Francisco da Cunha
Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
853.561
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/10/18
NOME
ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA
FILIAÇÃO
MARIA DALVA DA CUNHA
JOSÉ MARIA DA CUNHA
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI
DATA DE NASCIMENTO
27/12/1959
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 2106 L B6 F 256
CPF
EXP CAMPO MAIOR-PI 23/07/80
807.331.073-20
ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186316-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 020866947

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº [illegible]8 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	01-05-2019	165	174,62

ANTONIO F DA CUNHA
R. CAP FRANCISCO FELIX 1339 S/C SAO JOAO
CPF: 00000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	
Anterior:	44303
Constante de Multiplicação:	44138
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	165
Forma de Faturamento:	165 Código de Irregularidade: FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/04/2019
Próxima Leitura:	25-03-2019
Emissão:	23-05-2019
Apresentação:	23-04-2019
Dias de Consumo:	24-04-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A128632	1.1.1.1	30	158

HISTÓRICO kWh — Mês/ano Consumo

MAR/19	176
FEV/19	162
JAN/19	157
DEZ/18	146
NOV/18	177
OUT/18	158
SET/18	165
AGO/18	167
JUL/18	126
JUN/18	164

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 165 - 0,616960

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 165 A R$ 0,858848 =	141,70
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	26,90
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00	1,27
MULTA POR ATRASO 02/19-00	2,88
JUROS POR ATRASO 02/19-00	1,87

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	184,31

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-05-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	A27C.652E.1F7C.B728.1A52.9843
Energia:	
Transmissão:	29,78
Encargos:	57,54
Tributos:	9,73
	4,76

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	616C.5F1A	
Aliquota ICMS:		
Valor do ICMS:	141,70	110,53
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		31,17

INDICADORES DE CONTINUIDADE — 1,40% — 1,55

	39,89			FIC	6,49%	DMIC		DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado	7,27	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO SOUSA DE BARROS					
Endereço:	RUA CAP. FRANCISCO FÉLIX, 1459, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	2382535	Órgão Emissor:	SSPC- PA	CPF:	365.528.102-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria do Desterro da C S de Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

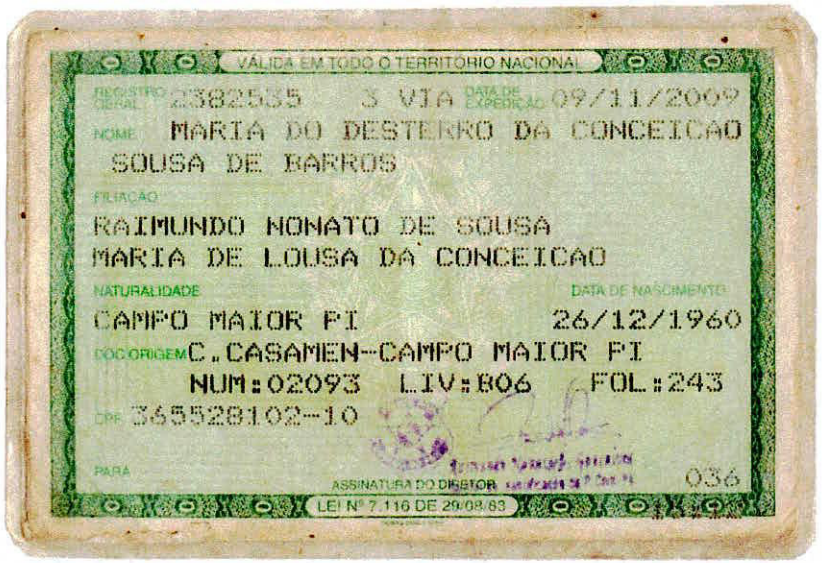
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2382535 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2009
NOME MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO SOUSA DE BARROS
FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
MARIA DE LOUSA DA CONCEICAO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR PI 26/12/1960
DOC ORIGEM C.CASAMEN--CAMPO MAIOR PI
NUM:02093 LIV:B06 FOL:243
CPF 365528102-10
PARA
ASSINATURA DO DIGITOR
036
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0004121.8	PAR	R-1	01					07/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A13F114732	23/09/13	00.00.03.011.013.0406 190079253

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO S. DE BARROS
RUA CAP. FRANCISCO FELIX 01459 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		83,36
16	MULTA POR ATRASO - 04/2019		1,09
17	ENCARGOS (04/2019) 39 DIAS		0,78

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 1099	06/06/19
ATUAL.....: 1115	08/07/19
CONSUMO..: 16	DIAS:32
LEITURISTA: 11	OCO:00

MÉDIA: 13 m³

ULTIMOS CONSUMOS

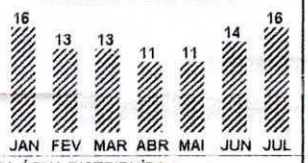

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO 14/05/19 À 14/06/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	8,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATÉ 5UT		0,32

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 002 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 71,62

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 85,23

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CC
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO REF. AO(S) MI
ACIMA DISCRIMINADOS SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO D
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ES

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME:	MÊS/FAT:
0004121.8	MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO S.	07/2019

VENCIMENTO 03/08/2019 VALOR R$ 85,23

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0004121.07.19.190079253
82630000000-5 85230373000-0 41210719190-7 07925300004-0

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO WILSON DE BRITO DA SILVA					
Endereço:	RUA VICENTE MEDEIROS, 122. BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	39.454.611-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	744.604.803-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Wilson de Brito da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

03 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
39.454.611-8
DATA DE EXPEDIÇÃO
07/JUN/2005
NOME
ANTONIO WILSON DE BRITO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSE DE SOUSA SILVA
E ANTONIA BENICIO DE BRITO
NATURALIDADE
CAMPO MAIOR -PI
DATA DE NASCIMENTO
30/MAI/1974
DOC ORIGEM
CAMPO MAIOR - PI
CAMPO MAIOR
CN:LV.A162/FLS.158V/N.001644
CPF
90 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0016843.4	PAR	R-1					01	01/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
S/Hidro	**/**/**	00.00.03.010.029.0272 190004234

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ANTONIO WILSON DE BRITO DA SILVA
RUA VICENTE MEDEIROS 00122 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: ****	**/**/**
ATUAL.....: ****	08/01/19
CONSUMO..: 10	DIAS:**
LEITURISTA: 17	OCO:02

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
10	10	10	10	10	10	10

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR PERIODO 19/11/18 A 19/12/18

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
S.S.P.	ATÉ 15H	01	0,83
PH	6 A 9	01	8,38
CLORO	ATÉ 5 M	01	0,20
TURBIDEZ	ATÉ 5UT	01	0,43

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/02/2019 VALOR R$ 47,08

LEITURA NAO REALIZADA.(IMOVEL SEM HIDROM.)
CONTA CALCULADA COM BASE NA MEDIA DE CONSUMO.

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - C...
CEP: 64280-000

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILENE MARIA DA SILVA LIMA					
Endereço:	RUA TRAVESSA ÁGUA AZUL, 48, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.444.221	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	044.715.143-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene maria da Silva Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO -JOÃO DE DEUS MARTINS-

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.444.221 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.05.02

NOME EDILENE MARIA DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO Raimundo Nonato de Sousa Lima

Maria do Socorro da Silva Lima

NATURALIDADE Campo Maior-PI 01.fev.1983 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM nasc:30405 fls.122v liv.a-25 exp Campo Maior-PI,21.05.84

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186940-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 024951719

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	116	132,48

FRANCISCA ROSA FERREIRA
TV AGUA AZUL 48 SAO JOAO B-URBANO
CPF: 00000000000000
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	33648
Constante de Multiplicação:	33532
Consumo Medido:	1,000
Consumo Faturado:	116
Forma de Faturamento:	116
Código de Irregularidade:	FCAM

DATAS DA LEITURA

Atual:	
Anterior:	24/07/2019
Próxima Leitura:	24-06-2019
Emissão:	23-08-2019
Apresentação:	23-07-2019
Dias de Consumo:	24-07-2019

NORMAL DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A122836	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	122

Mês/ano consumo	
JUN/19	117
MAI/19	106
ABR/19	101
MAR/19	113
FEV/19	125
JAN/19	115
DEZ/18	111
NOV/18	143
OUT/18	142
SET/18	143

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 116 - 0,627310

CONSUMO	116 A R$ 0,873162 =	101,28
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		1,20-
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)		2,41
MULTA POR ATRASO (2X)		3,62
JUROS POR ATRASO (2X)		2,92
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,38	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	124,07

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	E3E7.D90C.A2F1.6F78.CC8A.D13B.946F.BFB5
Energia:	
Transmissão:	21,30
Encargos:	41,12
Tributos:	6,95
	3,40
	28,51

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	101,28	79,00
Valor do PIS:	22,00%	
Valor do COFINS:		22,28
	1,40%	1,11
	6,48%	5,12

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	EUSD:

CAMPO MAIOR 05/2019 37,53

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
0186940-0	132,48
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	31-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024951719 FCAM

83610000001 4 32480017000 7 00000000186 7 94000719008 2

SEQ.: 00222 UC: 0186940-0 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 33648 NORMAL TOTAL: 132,48 CARGA: 002
DT.VENC.: 31-07-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 1491

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA					
Endereço:	RUA TRAVESSA ÁGUA AZUL, 45, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64280-000
RG:	1.204.488	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	692.826.761-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria dos Remédios Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria dos Remédios Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

0256406

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.204.488

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/13

NOME
MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DE LOUSA SOUSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

NATURALIDADE
CAMPO MAIOR-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1968

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 260 L A147 F 112V
EXP CAMPO MAIOR-PI 26/11/08

CPF
692.826.761-53

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/8

14/6301

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 75[illegible] – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186931-0

Nº da Nota Fiscal 023578551

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	120	130,47

MARIA DE LOURDES SOUSA
TV AGUA AZUL 45 SAO JOAO B-URBANO
CPF: 00000242171311
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	4786	Anterior:	24/06/2019
Constante de Multiplicação:	4666	Próxima Leitura:	23-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-07-2019
Consumo Faturado:	120	Apresentação:	21-06-2019
Forma de Faturamento:	120	Dias de Consumo:	24-06-2019
	Código de Irregularidade: FCAM		

NORMAL — DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1609206	DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1		107

Mês/ano consumo	kWh
MAI/19	101
ABR/19	105
MAR/19	105
FEV/19	97
JAN/19	98
DEZ/18	102
NOV/18	124
OUT/18	116
SET/18	119
AGO/18	122

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 120 - 0,617810

CONSUMO	120 A R$ 0,860003 =	103,20
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
CORRECAO MONETARIA IG 04/19-00		0,98
MULTA POR ATRASO 04/19-00		1,81
JUROS POR ATRASO 04/19-00		1,03
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,29	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
05/2019	109,11

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01-07-2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	4B35.E0F2.02E7.DDCE.7F0B.D07A.F245.243B	Base de cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	21,70	Valor do ICMS:	103,20	80,49
Encargos:	41,90	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	7,08	Valor do COFINS:		22,70
	3,47		1,40%	1,13
	29,05		6,49%	5,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: EUSD:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	COSMA MEDINA DE ARAÚJO SOUSA					
Endereço:	VILA ÁGUA AZUL, 48, Q "D", BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	855.297	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	439.445.153-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cosma medina de Araújo Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cosma Medina de Araújo Sousa
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 885.297
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.09.86
NOME Cosma Medina de Araújo Sousa
FILIAÇÃO Benedito Marcolino de Araújo
Antonia Ferreira de Medina
NATURALIDADE Picos - PI
21 Nov 1961
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Cas. Nº 4.031 fo 1. A-B-12 nas fls Nº95
Exp. C. Maior-PI 01 Mar 1985
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0014597.3	PAR	R-1					D1	05/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
S/Hidro	**/**/**	00.00.03.010.003.0123 190054122

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

COSMA MEDINA DE ARAUJO SOUSA
VILA AGUA AZUL 00048 , QD.DA CRECHE , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 06/05/2019 04:46:39

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 02/2019		0,97
17	ENCARGOS (02/2019) 29 DIAS		0,58

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR...: ****	**/**/**
ATUAL.....: ****	06/05/19
CONSUMO..: 10	DIAS:**
LEITURISTA: 08	OCO:02

MÉDIA: 10 m³

ULTIMOS CONSUMOS

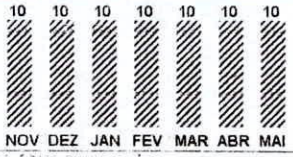

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO 01-POÇO TUBULAR PERÍODO 17/04/19 A 17/05/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	6 A 9	01	6,17
CLORO	ATE 5 M	01	0,40
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,29

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 48,57
VENCIMENTO 07/06/2019 VALOR R$ 48,63

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DE
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JA
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR EST

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA					
Endereço:	RUA CAP. FRANCISCO FÉLIX, 1120, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280.000
RG:	3.445.447	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	046.898.673-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 24.376.391-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.445.447

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/10

NOME
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
GERALDO CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1985

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 13126 L A11 F 202
EXP SÃO JOÃO DOS PATOS-MA 13/11/85

CPF

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.263-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1693780-5

Nº da Nota Fiscal 024951151

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2019	31-07-2019	132	106,79

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
R. CAP FRANCISCO FELIX 1120 SAO JOAO SAO JOAO
CPF: 00004689867313
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	1042	Anterior:	24/07/2019
Constante de Multiplicação:	910	Próxima Leitura:	24-06-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	23-08-2019
Consumo Faturado:	132	Apresentação:	23-07-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: 132 FCAM	Dias de Consumo:	24-07-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse NORMAL Ligação Número Medidor Poste Código Fat. 30 Média 12 meses

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
RESID.BX.RENDA	MONO	A2156045	1.4.1.1	130

		CONSUMO	30 A R$ 0,292385 =	8,77
JUN/19	166		70 A R$ 0,501229 =	35,08
MAI/19	128		32 A R$ 0,751829 =	24,05
ABR/19	104	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		23,45
MAR/19	141	DIFERENCA DE TARIFA		42,36
FEV/19	134	SUBVENCAO BAIXA RENDA		30,45-
JAN/19	148	BONUS ITAIPU - ART. 21 LEI N.		0,07-
DEZ/18	89	CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,78
NOV/18	0	MULTA POR ATRASO 05/19-00		1,55
OUT/18	0	JUROS POR ATRASO 05/19-00		1,27
SET/18	0	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,93		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210060
31 A 100 - 0,360100
101 A 130 - 0,540140

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
06/2019	130,81

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 08-08-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	3BB1.F9E6.0D17.B62C.14F1.C39E.6799.5F57			
Energia		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	23,18	Valor do ICMS:	110,26	86,01
Encargos:	44,78	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	7,57	Valor do COFINS:		24,25
	3,70	INDICADORES DE CONTINUIDADE	1,40%	1,21
	31,03	FIC	6,48%	5,57

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Compreso	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR 05/2019 25,39

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.263-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1693780-5	106,79
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2019	31-07-2019

Nº da Nota Fiscal: 024951151 FCAM

83640000001 1 06790017000 1 00000001693 1 78050719008 7

SEQ.: 00260 UC: 1693780-5 DT.LEIT.: 24/07/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 1042 NORMAL TOTAL: 106,79 CARGA: 001

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO					
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, 110, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	1.840.661	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	975.012.043-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Alves Pereira Filho

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.840.661
DATA DE EXPEDIÇÃO 16-09-96.
NOME ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO.
FILIAÇÃO Antonio Alves Pereira.
Maria Cicera da Conceição.
Altos-PI.
NATURALIDADE
13-08-58.
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Casat.Nº4.804,Liv.B-15,Fls.214,Exp:
Campo Maior-PI. 17-11-86.
CPF
Papiloscopista Policial
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CTCE SALVADOR BA PL11
ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO
R R JOAO PAULO II 110
CASA SAO JOAO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

00404972

DATA DE VENCIMENTO 25/05/19 - DATA DE POSTAGEM 15/05/19

72162105730513000000774543015051 9

Acesse sua conta e outros servicos:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
86 99412 5656	de 07/04/2019 a 06/05/2019	25/05/2019	R$ 106,02

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
Oferta Conjunta Claro MIX	R$	44,99
Aplicativos Digitais		
Controle Mais 2,5GB + Minutos Locais Ilimitados (145)		
Juros e Multa	R$	1,08
Pacote adicional de internet - 300MB	R$	59,95
Total do Mês	R$	106,02
Total a Pagar	**R$**	**106,02**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços tributáveis) são recolhidos ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

(4972 - 009943

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO CARVALHO DA SILVA					
Endereço:	RUA CAP. FRANCISCO FÉLIX, 1132, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	2.156.240	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	297.964.073-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NÃO ALFABETIZADO

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR – PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1101919

ASSINATURA DO TITULAR

Não Alfabetizado

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.156.240

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/18

NOME
GERALDO CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIA MARIA DA SILVA
DEOCLÉCIO CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE
BARAO DE GRAJAU-MA

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1953

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 208 L 2B F 166
EXP 14/03/13

CPF
297.964.073-53

1101919

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS					MÊS/FAT
			RES	COM	IND	PÚB	OUT	
0009478.2	PAR	P.1	6					05/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A12G150802	24/09/12	00.00.03.010.045.0 - 190054298

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

GERALDO CARVALHO DA SILVA
RUA CAP. FRANCISCO FELIX 01132 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 07/05/2019 07:15:05

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
09	2" VIA DE FEV/2019 EM 09/04/19		1,54
16	MULTA POR ATRASO - 02/2019		0,97
17	ENCARGOS (02/2019) 33 DIAS		0,66
30	CONTRIBUICAO A P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 615	08/04/19
ATUAL .....: 615	07/05/19
CONSUMO. : 08	DIAS:29
LEITURISTA: 11	OCO:03

MÉDIA: 8 m³

ULTIMOS CONSUMOS

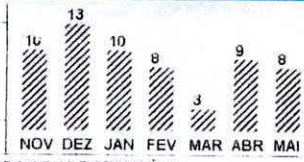

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUÍDA

PERÍODO DE 17/04/19 A 17/05/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
PH	6,5	01	8,17
CLORO	ATÉ 5,0	01	0,40
TURBIDEZ	ATÉ 5,0	01	0,29

DÉBITO(S):
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 49,94
VENCIMENTO 07/06/2019 VALOR R$ 51,25

SR. CONSUMIDOR: APOS CONSULTAR NOSSOS REGISTROS, CO
QUE V.Sª. ESTA EM DEBITO COM ESTE SERVIÇO, REF. AO(S) ME
ACIMA DISCRIMINADOS. SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO DO DI
APOS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO ESTARA SUJEITO AO C
NOS TERMOS DO ART.40, V, §2ºDALEI DE Nº11.445/2007. CASO JÁ
TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR ESTE

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOVELINA LOPES DA SILVA					
Endereço:	TRAV. ANTONIO P. DOS SANTOS, 455, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	318.530	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	78.207.847.083-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-95 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jovelina Lopes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jovelina Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 318.530 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-10-96.

NOME JOVELINA LOPES DA SILVA.

FILIAÇÃO Fautino Lopes da Silva.
Josefa Maria da Conceição.

NATURALIDADE Capitão de Campos-PI. DATA DE NASCIMENTO 27-06-43.

DOC ORIGEM Nasct.Nº 807,Liv.3-A,Fls.04-v.
Exp: Capitão de Campos-PI.10-05-78.

CPF 207.847.083-04.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. José Paulino, 389 - Centro - Campo Maior/PI
CEP: 64280-000 - CNPJ: 05.514.609/0001-00
Fone: (86) 3252-1231 Site: www.campomaior.pi.gov.br

INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	MÊS/FAT
0009395.6	PAR	R-1	01					06/2019

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
998T173334	01/07/98	00.00.03.010.021.0901 190066725

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOVELINA LOPES DA SILVA
TRAV. ANTONIO P DOS SANTOS 00455 , SAO JOAO
CEP: 64.280-000 CAMPO MAIOR-PI

EMITIDO EM 05/06/2019 11:09:39

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		47,08
16	MULTA POR ATRASO - 03/2019		0,94
17	ENCARGOS (03/2019) 53 DIAS		1,06
30	CONTRIBUICAO A.P.A.E		1,00

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR..: 3344	06/05 :9
ATUAL.....: 3344	05/06/19
CONSUMO..: 10	DIAS:30
LEITURISTA: 19	OCO:01

MÉDIA: 6 m³

ULTIMOS CONSUMOS



PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATORIO 01-POCO TUBULAR — PERIODO 14/05/19 A 14/05/19

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATÉ 15H	01	5,00
PH	6 A 9	01	7,82
CLORO	ATE 5 M	01	0,23
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,32

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 07/07/2019 **VALOR R$ 50,08**

LEITURA NAO REALIZADA.(LNR - S/ ESPECIFICAR)
CONTA CALCULADA COM BASE NO CONSUMO MÍNIMO.

CONSUMIDOR
SERVIÇO AUTÔN
Av. José P
CEP
INSCRIÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OSMAR ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA JOÃO PAULO II, 114, BAIRRO SÃO JOÃO					
Município:	CAMPO MAIOR			UF: PI	CEP:	64.280-000
RG:	1.496.831	Órgão Emissor:	SSP - PI	CPF:	801.023.363-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Osmar Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

04 DE AGOSTO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1076599

ASSINATURA DO TITULAR

Osmar Alves da Silva

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.486.831

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/17

NOME
OSMAR ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
JULIA MARIA DA SILVA
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

NATURALIDADE
ALTOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1961

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 2110 L B6 F 260

CPF
801.023.363-34

EXP CAMPO MAIOR-PI ~~23/03/17~~

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe Especial

1076599

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
1163033-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

020868032
Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	01-05-2019	61	79,63

FRANCISCA LIDIANE BARBOSA DE SOUSA
R. JOAO PAULO II 114 SAO JOAO B-URBANO
CPF: 000000702721158
CEP: 64.280.000 – CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA — kWh

Atual:	6467
Anterior:	6406
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	61
Consumo Faturado:	61
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	24/04/2019
Anterior:	25-03-2019
Próxima Leitura:	23-05-2019
Emissão:	23-04-2019
Apresentação:	23-04-2019
Dias de Consumo:	24-04-2019

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA — 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX RENDA	MONO	A1225758		1.4.1.1	57

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/19	64
FEV/19	60
JAN/19	60
DEZ/18	57
NOV/18	81
OUT/18	76
SET/18	77
AGO/18	67
JUL/18	47
JUN/18	64

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,286806
31 A 61 - 0,354524

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,287876 =	8,63
	31 A R$ 0,493503 =	15,29
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,80
DIFERENCA DE TARIFA		26,25
SUBVENCAO BAIXA RENDA		18,88-
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00		0,61
MULTA POR ATRASO 02/19-00		1,39
PARCELAMENTO DE DEBITO 11/12		36,64
JUROS POR ATRASO 02/19-00		0,90

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	79,66

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 09-05-2019. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

75C8.948D.4957.861F.383E.B3B5.07BF.00ED

Distribuição:	
Energia:	10,56
Transmissão:	20,38
Encargos:	3,44
Tributos:	1,68
	14,11

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:	50,17	39,13
Valor do ICMS:	22,00%	
Valor do PIS:		11,03
Valor do COFINS:	1,40%	0,55
	6,49%	2,53

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	

Período de

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rômulo Fortes Andrade.						
Endereço:	Rua 14 de Julho nº 459.						
Município:	Campo Maior			UF:	PI	CEP:	64280.000
RG:	3.044.161	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	053.439.623-27.		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, CNPJ nº 34.376.391/0001-[illegible]65 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rômulo Fortes Andrade.
Assinatura do(a) apoiador(a)

25 DE JULHO DE 2019, CAMPO MAIOR - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


RG
3044161
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPPI
DATA DE EMISSÃO
FILIAÇÃO
FRANCISCO ANDRADE ALCANTARA
LUZIA DOS REIS FORTES ANDRADE
CPF
053.439.623-27
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO O
TERRITORIO NACIONAL
1702130524000190001964


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COREN-PI 892.262
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NOME
ROMULO FORTES ANDRADE
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CAMPO MAIOR
PI
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO
09/02/1991
DATA DE VALIDADE
15/09/2018
PRESIDENTE
É PROIBIDO PLASTIFICAR

equatorial ENERGIA

cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0186465-3

Nº da Nota Fiscal 023578724

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	01-07-2019	328	343,79

FRANCISCO ANDRADE ALCANTARA
R. 11 DE JULHO 459 S/C LOURDES
CPF: 00015926311349
CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR

DADOS DA LEITURA

Atual:	14460
Anterior:	14132
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	328
Consumo Faturado:	328
Forma de Faturamento:	FCAM

Atual:	24/06/2019
Anterior:	23-05-2019
Próxima Leitura:	24-07-2019
Emissão:	21-06-2019
Apresentação:	21-06-2019
Dias de Consumo:	24-06-2019
Código de Irregularidade	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL NORMAL	MONO	A1608792	1.1.1.1	308	

Mês/ano	consumo kWh
MAI/19	309
ABR/19	274
MAR/19	260
FEV/19	292
JAN/19	260
DEZ/18	258
NOV/18	369
OUT/18	357
SET/18	369
AGO/18	357

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 328 - 0,617810

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 328 A R$ 0,918908 =		301,40
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		35,17
CORRECAO MONETARIA IG 05/19-00		0,70
MULTA POR ATRASO 05/19-00		5,76
JUROS POR ATRASO 05/19-00		0,76
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,81	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 21-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	EBE1.6DD8.C3C5.BEBD.CE0B.AEC3.737B.EC8F
Energia:	59,27
Transmissão:	114,53
Encargos:	19,37
Tributos:	9,48
	98,75

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	301,40	220,02
Aliquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		81,37
Valor do PIS:	1,40%	3,10
Valor do COFINS:	6,49%	14,28

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	7,27	14,53	29,06	3,86	7,73	15,45	4,14	EUSD:
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração:

REMETENT

ASSOCIA ULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE

TELEFONE/*Phone number* 86995228339

ENDEREÇO/Ac

RUA TE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES

CEP/*Zip*: 6 4 [illegible] 0-0 0 0

CIDADE/*City*: CAMPO MAIOR

UF/*State*: PI

PAÍS/*Country*: BRASIL

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

DE

ÃO / *Return*

(Moved) Fale

(Refused) Ende (Insuf.)

ido (Unknown) Não (Non-E

ado (Unclaimed) Outr

sent)

Tenta

1ª

ntrega (Delivery attemp

s 2ª / / a

o prestada pelo por provided by the doorm

lo ao serviço postal to postal service

Data Date

Assinatura: Signature

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CARIMBO

13 JU 2019

ETIQUETA

Correios

SEDEX

PESO (kg) 3,145 AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 30006020 6 BR

FC0917/37

AR

DESTINATÁRIO / *Recipient*

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TELEFONE/*Phone number*

ENDEREÇO/*Address*

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

CEP/*Zip* 70044900

CIDADE/*City* BRASÍLIA

UF/*State* DF

PAÍS/*Country* BRASIL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 11:21

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO MAIOR	01250.041767/2019	82	04S4958	42W1031	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
0.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000259/1999	0	04S4944	42W1015	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
0.80	PI	CAMPO MAIOR	53000.021248/2004	0	04S4943	42W1010	RAQ	FUNDACAO SURUBIM
0.85	PI	CAMPO MAIOR	01250.041779/2019	82	04S4937	42W1013	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP
0.90	PI	CAMPO MAIOR	53000.062074/2009	29	04S4940	42W1008	ARQDEF	FUNDACAO ZE CAPUCHIM
0.92	PI	CAMPO MAIOR	53760.000407/1998	1	04S4940	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO RADIO COMUNITARIA FLORES DO CAMPO
0.92	PI	CAMPO MAIOR	53760.000198/1999	0	04S4940	42W1007	RAQ	FUNDACAO CARDOSO NETO - MUSEU ZE DIDOR
0.96	PI	CAMPO MAIOR	53900.018504/2016	0	04S5021	42W1010	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
1.02	PI	CAMPO MAIOR	53760.000645/1998	4	04S5021	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE CAMPO MAIOR
1.06	PI	CAMPO MAIOR	53000.013922/2010	29	04S4943	42W1000	ARQDEF	FUNDACAO TERRA DE SANTO ANTONIO
1.06	PI	CAMPO MAIOR	01250.041977/2019	82	04S4938	42W1003	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO RADIO DE CAMPO MAIOR
1.26	PI	CAMPO MAIOR	53000.017288/2009	29	04S4937	42W0956	ARQDEF	FUNDACAO HEROIS DO JENIPAPO
1.27	PI	CAMPO MAIOR	53760.000057/2001	0	04S4917	42W1031	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LAUDETANA ARAÚJO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.27	PI	CAMPO MAIOR	53760.000403/1998	0	04S4917	42W1031	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VALE DO SURUBIM
1.58	PI	CAMPO MAIOR	53000.016869/2009	29	04S4930	42W0948	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO
1.86	PI	CAMPO MAIOR	53760.000017/2000	0	04S4929	42W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO
2.21	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000628/1998	4	04S4938	42W0922	ARQDEF	FUNDACAO CAMPO MAIOR
6.75	PI	CAMPO MAIOR	01250.011826/2019	0	04S4814	42W0718	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
6.89	PI	CAMPO MAIOR	01250.041777/2019	82	04S4816	42W0712	EMA	ASSOCIACAO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
6.95	PI	CAMPO MAIOR	01250.010823/2017	0	04S4826	42W0705	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
21.24	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	04S5836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DOS M DOS POVOADOS PANELA E SAO BENEDITO
21.40	CE	TIANGUÁ	53000.052407/2006	0	04S4442	42W0013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANASTRA
22.30	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.021149/2009	30	04S3757	42W1008	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DOS M DOS POVOADOS PANELA E SAO BENEDITO
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOSSA SENHORA DENAZARE
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000235/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASS DES AGR COMUNIT E EDU DOS PRO RURAIS NAZARE
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/2010	30	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO SITIO DO MEIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 11:21

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.20	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53760.000028/1999	5	04S4530	41W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE JATOBA DO PIAUI
28.76	PI	COIVARAS	53760.000479/1998	1	05S0522	42W1220	DEC	FUNDACAO MARTINHO CANUTO DE MELO
32.60	MA	TIMON	53720.000608/1999	0	05S0641	42W0503	RAQ	JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE
33.75	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
36.63	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
36.63	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
37.50	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS
37.86	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
37.86	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
37.89	PI	COCAL DE TELHA	53760.000743/1998	5	04S3332	41W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE COCAL DE TELHA
38.55	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000194/1999	5	04S2928	42W0703	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
38.95	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
38.95	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
39.58	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
39.94	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014122/2010	29	04S4618	41W4913	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE BELA VISTA
40.11	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000049/1999	5	04S2912	42W0426	ARQDEF	FUNDAÇÃO JOSÉ ISABEL DA SILVA
40.11	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	29	04S4626	41W4906	ARQDEF	ACRDSCMJP ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JATOBA DO PIAUI
40.11	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000024/1999	5	04S2912	42W0426	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE VILA NOVA
40.22	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53760.000234/1999	5	04S4616	41W4904	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VEREDA
40.24	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.061459/2009	29	04S4601	41W4906	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO MUNICIPIO DE JATOBA DO PIAUI
40.37	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	42	04S2912	42W0357	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI - ADECOB
40.80	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53900.019245/2016	0	04S4621	41W4844	ARQCDI	ASCOMJ. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JATOBA DO PIAUI
40.80	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53900.028192/2014	0	04S4621	41W4844	RAQ	ASCOMJ. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JATOBA DO PIAUI
41.58	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
41.81	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.66	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000705/1998	4	04S2823	42W1831	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CABECEIRAS
42.84	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.036560/2012	0	04S2816	42W1829	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CABECEIRAS
43.16	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000694/1998	4	04S2806	42W1832	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRAS DO PIAUI
45.18	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO B TIJUCA
45.21	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
45.21	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
45.21	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
45.26	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.033859/2005	0	04S2659	42W1846	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO NOVA BRASILIA
45.74	PI	ALTO LONGÁ	53900.046118/2016	5	05S1434	42W1222	PER	FUNDACAO MARICA SARAIVA
45.74	PI	ALTO LONGÁ	53760.000229/1999	5	05S1434	42W1222	LDE	FUNDACAO MARICA SARAIVA
46.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
46.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
46.67	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53760.000591/1998	4	04S2809	41W5755	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE CAPITAO DE CAMP

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 11:21

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.70	PI	ALTO LONGÁ	53000.011598/2010	0	05S1504	42W1237	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI
46.70	PI	ALTO LONGÁ	53760.000018/1999	5	05S1504	42W1237	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE
46.78	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.051428/2005	0	04S2612	42W1901	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO NOVA BRASILIA
46.98	PI	BOA HORA	53760.000150/2002	0	04S2447	42W0741	RAQ	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSÃO DE BOA HORA
47.03	PI	BOA HORA	53000.027073/2010	0	04S2445	42W0744	ARQCDI	FUNDACAO LULA PRUDENCIO
47.94	PI	BOA HORA	53760.000485/1998	4	04S2440	42W0510	PAN	FUNDACAO VO CIPRIANA
47.94	PI	BOA HORA	53760.000480/1998	4	04S2440	42W0510	LDD	FUNDACAO PEDRO COELHO DE RESENDE
47.94	PI	BOA HORA	53000.007053/2013	4	04S2440	42W0510	EXIREN	FUNDACAO PEDRO COELHO DE RESENDE
48.16	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53000.014123/2010	29	04S2746	41W5659	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS-PI
48.25	PI	ALTO LONGÁ	53000.015206/2013	0	05S1558	42W0922	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI
48.48	PI	BOA HORA	53000.071209/2013	66	04S2401	42W0718	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO RIO LONGA
48.80	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53000.044243/2011	35	04S2734	41W5639	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIOFUSAO DE CAPITAO DE CAMPOS - PI ASCOCRACC
48.91	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS-PI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/15/19 11:21

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.32	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000620/1998	0	04S5494	41W4385	RAQ	FUNDACAO CAMPO MAIOR
49.70	PI	BOA HORA	53760.000099/1999	4	04S2352	42W0422	ARQDEF	FUNDACAO VO CIPRIANA
49.75	PI	ALTO LONGÁ	53900.000532/2016	79	05S1648	42W1045	ARQDEF	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
49.75	PI	ALTO LONGÁ	01250.015694/2018	0	05S1648	42W1045	CDI	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
49.81	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000273/1999	5	04S5450	41W4400	ARQDEF	ASSOCIACAO COM.DE RADIODIFUSAO DE SIGEFREDO PACHECO

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Radioc Comunitária Campomaiorense**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comu na localidade de **Campo Maior/PI**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentad Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 2 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterad Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 18/10/2019, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4739973** e o código CRC **76E71F15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 4739973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **13:18:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.376.391/0001-65**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:23:46 do dia 12/02/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.041767/2019-28, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**, na localidade de Campo Maior / PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/02/2020, às 13:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5150210** e o código CRC **299F9057**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 5150210

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior / PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/02/2020, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5150215** e o código CRC **D0A027E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 5150215

Município/UF: Campo Maior / PI Habilitada

Processo nº: 01250.041767/2019-28 CNPJ: 34.376.391/0001-65

Número de concorrentes: 2
Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP (01250.041779/2019-52)
Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior (01250.041977/2019-16)

Nome da entidade: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/08/19 – fl.1 (4522609)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (4522609)

4. Estatuto Social: fl.21/30 (4522609) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.31/33 (4522609) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 31/33 (4522609) para o período de 07/12/18 a 07/12/22

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.5/15 (4522609)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Gilberto Leite Peres – fl.5/6 (4522609)		000385621503 23/01/57	078.868.613-53	
Vice-presidente: Roseverto Andrade Teixeira – fl.7/9 (4522609)		018142821562 12/10/70	396.021.333-68	
1º Tesoureiro: João Paulo Da Silva Chaves – fl.10/11 (4522609)		02673381546 23/12/80	005.286.133-32	
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias – fl.12/13 (4522609)		157907570116 21/09/66	317.491.861-87	
1º Secretário: José Francisco Lima – fl.14/15 (4522609)		021334831589 20/08/69	395.732.653-20	
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcantara – fl.16/11 (4522609)		006921731562 29/08/60	161.069.703-00	

8. Manifestações em apoio: fl.36/144 (4522609), 2/171 (4522747), 1/173 (4522952) e 1/90 (4523176)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.4 (4522609)

11. Pesquisa Anatel (5150207) e Radar (5150210)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5150215)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (5150206), Certidão FGTS (), Certidão PGFN, Certidão CNDT:

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, AGC.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

REVISÃO FINAL:
3.1 CNPJ: ()
3.2 Certidão FGTS: ()
3.3 Certidão PGFN: ()
3.4 Certidão CNDT: ()
3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3132/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Maior / PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.041767/2019-28	**Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**	**Habilitada**
01250.041779/2019-52	Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP	Inabilitada
01250.041977/2019-16	Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/02/2020, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/02/2020, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5151577** e o código CRC **B9141288**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 5151577

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 5810/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
GILBERTO LEITE PERES
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE** (CNPJ nº 34.376.391/0001-65)
Rua Tote Oliveira, nº 55 - Bairro de Lourdes
64280-000 / CAMPO MAIOR - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.041767/2019-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3132/2020/SEI-MCTIC**, referente ao Resulto Prévio da fase de Habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/02/2020, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5151662** e o código CRC **71687189**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 5151662

Correspondência Eletrônica - 5217314

Data de Envio:
28/02/2020 15:11:57

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
ASCULRACOM@GMAIL.COM
gilbertoleiteperes57@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.041767/2019-28

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5151662.html
Nota_Tecnica_5151577.html

CHECKLIST

Município/UF: Campo Maior/PI – Convocação para Instrução

Processo nº: 01250.041767/2019-28 CNPJ: 34.376.391/0001-65

Número de concorrentes: 2

Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP (01250.041779/2019-52) **ARQDEF** 6076261
Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior (01250.041977/2019-16) **ARQDEF** 6076280

Nome da entidade: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/08/19 – fl.1 (4522609)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (4522609)
4. Estatuto Social: Fls. 21-30 (4522609) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 31-33 (4522609) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 31-33 (4522609) para o período de 07/12/18 a 07/12/22
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 5-15 (4522609)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: : Gilberto Leite Peres	Não	000385621503 23/01/57	Luis Peres de Oliveira e Luiza Leite Peres	078868613-53	Não
Vice-Presidente: Roseverto Andrade Teixeira	Não	018142821562 12/10/70	Florentino Alves Teixeira e Erotildes Andrade Teixeira	396021333-68	Não
1º Tesoureiro: João Paulo da Silva Chaves	Não	026733681546 23/12/80	Antônio Araújo Chaves e Antônia Martins da Silva Chaves	005286133-32	Não
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias	PSL	157907570116 21/09/66	Waldemir Bernardo de Farias e Laura Bezerra de Farias	317491861-87	Não
1º Secretário: José Francisco Lima	Não	021334831589 20/08/69	José Joaquim Lima e Maria do Socorro Santos	395732653-20	Não
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcântara	Não	006921731562 29/08/60	Francisco Lopes de Andrade e Maria de Deus Andrade Alcântara	161069703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 4 (4522609)
11. Pesquisa Anatel (OK) e Radar (OK)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (OK)
12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, AGC

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 21-30 (4522609)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 21, 26-31**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6-7**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 40-42**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 43 e 47**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 5**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 48**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (6323497)

2.2 Certidão FGTS: (6323497)

2.3 Certidão PGFN : (6323497)

2.4 Certidão CNDT: (6323497)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6323577)

3. Pesquisa Anatel (6323497) e Radar (6323563)

4. Anexo 6/ART: fl. () Solicitar

OBSERVAÇÕES:

Será solicitado à entidade a apresentação do Anexo 6.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 05/01/2021, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6323147** e o código CRC **2D0DD60B**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 6323147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2021** às **17:39:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.376.391/0001-65**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:47:18 do dia 05/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CNPJ: 34.376.391/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:28 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **C7D9.0693.D7C9.A501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.376.391/0001-65
Certidão nº: 200773/2021
Expedição: 05/01/2021, às 17:51:04
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.376.391/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 34.376.391/0001-65
Razão social: ASSOC CULTURAL DE R COM CAMPOMAIORENSE

Resultado da consulta em 05/01/2021 17:48:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.041767/2019-28, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE,** na localidade de Campo Maior/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 05/01/2021, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6323563** e o código CRC **AF7C5DCF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 6323563

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP -

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE - PI, GILBERTO LEITE PERES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior/TO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 05/01/2021, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6323577** e o código CRC **447764CC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 6323577

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 181/2021/MCOM

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

GILBERTO LEITE PERES

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE** (CNPJ nº 34.376.391/0001-65)
Rua Tote Oliveira, nº 55 - Bairro de Lourdes

64280-000 - Campo Maior/PI

Assunto: PROCESSO nº 01250.041767/2019-28. PROCESSO DE CONCORRENTES ARQUIVADOS - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Maior/PI**,** em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 3132/2020/SEI-MCTIC (5151577).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo dos processos nº 01250.041779/2019-52, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, e do processo nº 01250.041977/2019-16, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (6323570)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão

e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, pode ser concedida mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos 6323570

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/01/2021, às 07:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6323586** e o código CRC **FD5B2EB6**.

Correspondência Eletrônica - 6374044

Data de Envio:
13/01/2021 16:56:14

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
ASCULRACOM@GMAIL.COM
gilbertoleiteperes57@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.041767/2019-28

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_6323586.html
Anexo_6323570_Anexo_6.pdf

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
RUA TOTE OLIVEIRA, 55, BAIRRO DE LOURDES, CAMPO MAIOR-PI
CNPJ: 34.376.391/0001-65

Resposta ao ofício Nº 181/2021/MCOM, processo:01250.041767/2019-28

Esta entidade, inscrita no Edital nº 82/2019, vem, através deste, encaminhar resposta ao oficio e processo acima citados. Estamos encaminhando: Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (anexo 06), Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com seu com o comprovante de pagamento, documentos relativos ao projeto técnico da fase de instrução para outorga de radiodifusão comunitária.

Representante Legal

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[x] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPO MAIOR ENSE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ
34.376.391/0001-65

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA TOTE OLIVEIRA Nº 55

BAIRRO
DE LOURDES

CIDADE
CAMPO MAIOR

CEP
64280-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
04°49'58"S

42°10'31"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA TOTE OLIVEIRA Nº 55

BAIRRO
DE LOURDES

CIDADE
CAMPO MAIOR

CEP
64280-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
04°49'58"S

42°10'31"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA TOTE OLIVEIRA Nº 55

BAIRRO
DE LOURDES

CIDADE
CAMPO MAIOR

CEP
64280-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
04°49'58"S

42°10'31"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
00680-03-00528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

INOVATOR ANTENAS IND. COM. LTDA

MODELO

INV-RADCOM

POLARIZAÇÃO

V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO

CONJUNTO DE DOIS DIPOLOS ABERTO

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,00 dBd	26,0 m	30, m	268,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEM	LCF78-50JA

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
28,0 m	1,06 dB	0,296 dB	0,933

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,933) = - 16,31 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (- 17,40) - 20 \log 1 = 90,68 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Entidade vem apresentar projeto inicial de radiodifusão comunitária.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA NOME COMPLETO

RAPHAEL NEVES ROSA SOUZA
RADILSON SOARES DE SOUZA

REG.CREA

1868883D
0963 1DF

ENDEREÇO

RUA ONZE 47
RUA ONZE 47

ENDEREÇO(CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

JOSE C. MACHADO

CIDADE

MONTES CLAROS

UF

MG

CEP

39403-136

TELEFONE

38 3215 2294

FAX

38 3215 2294

E-MAIL

radio@asrengenharia.com.br

LOCAL

MONTES CLAROS

DATA

14/01/2021

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

GILBERTO LEITE PERES

LOCAL

CAMPO MAIOR

DATA

14/01/2021

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:	Rua Tote Oliveira				
Município:	Campo Maior	UF:	PI	CEP:	64.280-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado pa a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente cc comprovante de pagamento.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210023423

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAPHAEL NEVES ROSA SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO**

RNP: **1413944728**
Registro: **MG0000186883D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campo Maiorense** CPF/CNPJ: **34.376.391/0001-65**
RUA Tote Oliveira Nº: **55**
Complemento: Bairro: **De Lourdes**
Cidade: **CAMPO MAIOR** UF: **PI** CEP: **64280000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **14/01/2021**
Valor: **R$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Tote Oliveira Nº: **55**
Complemento: Bairro: **De Lourdes**
Cidade: **CAMPO MAIOR** UF: **PI** CEP: **64280000**
Data de Início: **14/01/2021** Previsão de término: **31/03/2021** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **CULTURAL** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campo Maiorense** CPF/CNPJ: **34.376.391/0001-65**

4. Atividade Técnica

2014 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > TELECOMUNICAÇÃO > DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.8.1.3 - VIA RÁDIO	25,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto inicial de radiodifusão comunitária.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico ? CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IMEC - Instituto Mineiro de Engenharia Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Moc / 15 de Janeiro de 2021
Local data

RAPHAEL NEVES ROSA SOUZA - CPF: 081.961.156-52

Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campo Maiorense - CNPJ: 34.376.391/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **14/01/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8593741888**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZ6wC
Impresso em: 15/01/2021 às 12:06:25 por: , ip: 181.242.127.92

14/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:31:28
147901479 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADILSON SOARES DE SOUZA
AGENCIA: 1479-6 CONTA: 9.856-6

BANCO DO BRASIL

00190000090283213385093741888171785100000008878
BENEFICIARIO:
CONSELHO R E A MINAS GERAIS
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A
CNPJ: 17.254.509/0001-63
PAGADOR:
RAPHAEL NEVES ROSA SOUZA
CPF: 081.961.156-52

NR. DOCUMENTO	11.401
NOSSO NUMERO	28321338593741888
CONVENIO	02832133
DATA DE VENCIMENTO	24/01/2021
DATA DO PAGAMENTO	14/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	88,78
VALOR COBRADO	88,78

NR.AUTENTICACAO 5.92C.2A7.3CF.930.463

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **14:07:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.376.391/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO LEITE PERES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/05/2021** às **14:08** (data e hora de Brasília).

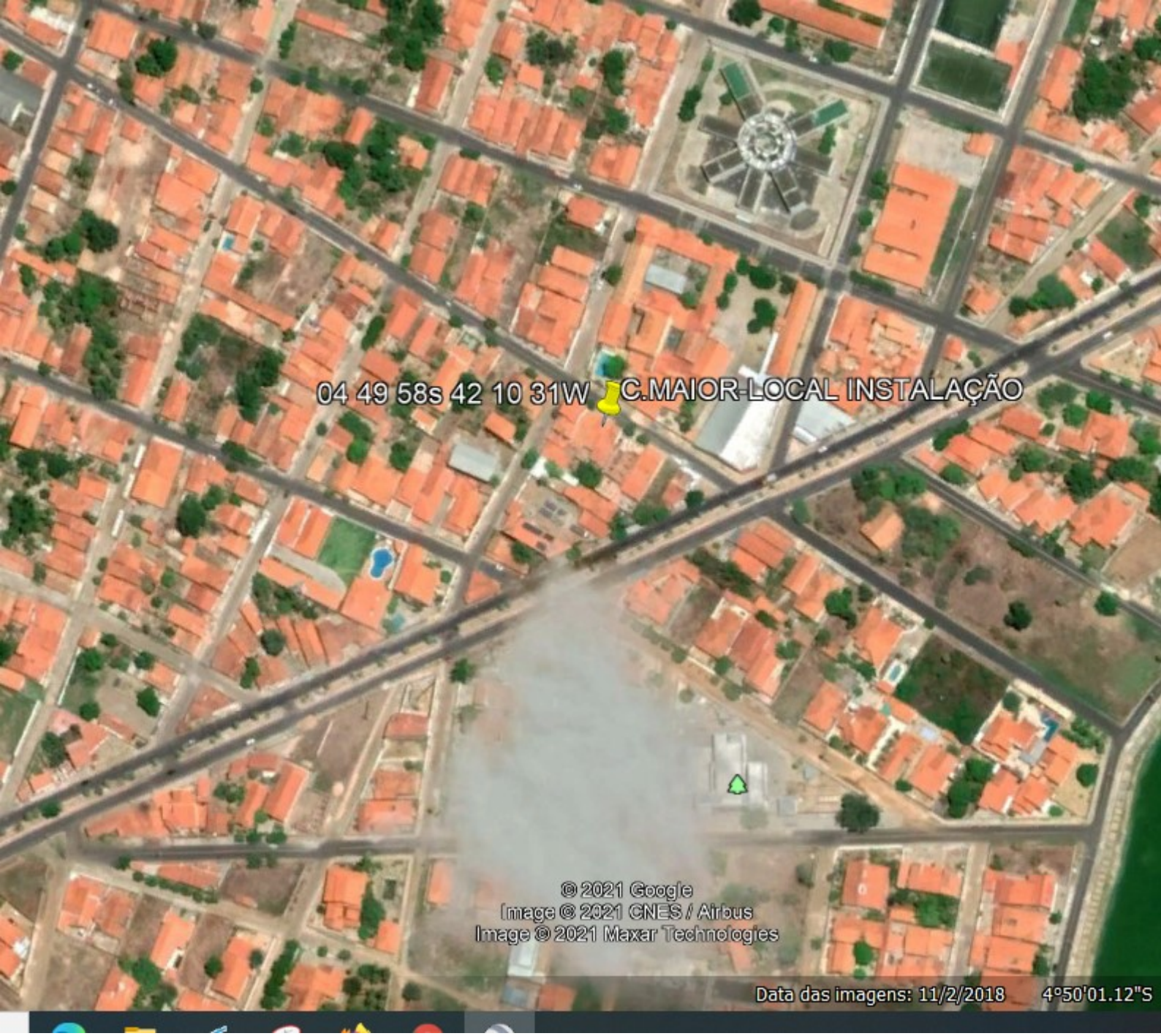
04 49 58s 42 10 31W
C.MAIOR-LOCAL INSTALAÇÃO
© 2021 Google
Image © 2021 CNES / Airbus
Image © 2021 Maxar Technologies
Data das imagens: 11/2/2018
4°50'01.12"S


Google Earth
42°10'47.78"O elev 126 m altitude do ponto de visão 1.08 km
14:16

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/4/21 2:26 PM

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO MAIOR	01250.041767/2019	82	04S4958	42W1031	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
0.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000259/1999	0	04S4944	42W1015	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
0.80	PI	CAMPO MAIOR	53000.021248/2004	0	04S4943	42W1010	RAQ	FUNDACAO SURUBIM
0.85	PI	CAMPO MAIOR	01250.041779/2019	82	04S4937	42W1013	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP
0.90	PI	CAMPO MAIOR	53000.062074/2009	29	04S4940	42W1008	ARQDEF	FUNDACAO ZE CAPUCHIM
0.92	PI	CAMPO MAIOR	53760.000407/1998	1	04S4940	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO RADIO COMUNITARIA FLORES DO CAMPO
0.92	PI	CAMPO MAIOR	53760.000198/1999	0	04S4940	42W1007	RAQ	FUNDACAO CARDOSO NETO - MUSEU ZE DIDOR
0.96	PI	CAMPO MAIOR	53900.018504/2016	0	04S5021	42W1010	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
1.02	PI	CAMPO MAIOR	53760.000645/1998	4	04S5021	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE CAMPO MAIOR
1.06	PI	CAMPO MAIOR	53000.013922/2010	29	04S4943	42W1000	ARQDEF	FUNDACAO TERRA DE SANTO ANTONIO
1.06	PI	CAMPO MAIOR	01250.041977/2019	82	04S4938	42W1003	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO RADIO DE CAMPO MAIOR
1.26	PI	CAMPO MAIOR	53000.017288/2009	29	04S4937	42W0956	ARQDEF	FUNDACAO HEROIS DO JENIPAPO
1.27	PI	CAMPO MAIOR	53760.000057/2001	0	04S4917	42W1031	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LAUDETANA ARAÚJO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82

Número do Processo: 012500417672019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.27	PI	CAMPO MAIOR	53760.000403/1998	0	04S4917	42W1031	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VALE DO SURUBIM
1.58	PI	CAMPO MAIOR	53000.016869/2009	29	04S4930	42W0948	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO
1.86	PI	CAMPO MAIOR	53760.000017/2000	0	04S4929	42W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO
2.21	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000628/1998	4	04S4938	42W0922	ARQDEF	FUNDACAO CAMPO MAIOR
6.75	PI	CAMPO MAIOR	01250.011826/2019	0	04S4814	42W0718	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
6.89	PI	CAMPO MAIOR	01250.041777/2019	82	04S4816	42W0712	EMA	ASSOCIACAO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
6.95	PI	CAMPO MAIOR	01250.010823/2017	0	04S4826	42W0705	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
21.24	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	04S5836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DOS M DOS POVOADOS PANELA E SAO BENEDITO
21.40	CE	TIANGUÁ	53000.052407/2006	0	04S4442	42W0013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANASTRA
22.30	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.021149/2009	30	04S3757	42W1008	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DOS M DOS POVOADOS PANELA E SAO BENEDITO
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOSSA SENHORA DENAZARE
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000235/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASS DES AGR COMUNIT E EDU DOS PRO RURAIS NAZARE
22.51	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/2010	30	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO SITIO DO MEIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.041767/2019-28.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE - PI**.
Assunto: OFÍCIO N° 181/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 6323586)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE - PI**, na localidade de **CAMPO MAIOR/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6382553, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6382553, pág. 03	**X**		

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6382553, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6382553, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6382553, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6382553, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6382553, pág. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6382553, pág. 05 e 06	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	6382553 7196300 7196295	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	6382553 7196300 7196295			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Abud Filho**, **Coordenador de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares**, em 06/08/2021, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7958780** e o código CRC **C33FA76E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 7958780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **10:15:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ: **34.376.391/0001-65**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:16:01 do dia 05/10/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.376.391/0001-65
Razão Social: ASSOC CULTURAL DE R COM CAMPOMAIORENSE
Endereço: RUA TOTE OLIVEIRA N 55 / LOURDES / CAMPO MAIOR / PI / 64280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092701481809379183

Informação obtida em 05/10/2021 10:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CNPJ: 34.376.391/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:47 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.
Código de controle da certidão: **AE8C.C55F.1426.580E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.376.391/0001-65
Certidão nº: 31670505/2021
Expedição: 05/10/2021, às 10:17:26
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.376.391/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 05 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 05/10/2021, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8200385** e o código CRC **5E3C2B92**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 8200385

CHECKLIST

Município/UF: Campo Maior/PI –

Processo nº: 01250.041767/2019-28 CNPJ: 34.376.391/0001-65

Número de concorrentes: 2

Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP (01250.041779/2019-52) **ARQDEF** 6076261
Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior (01250.041977/2019-16) **ARQDEF** 6076280

Nome da entidade: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/08/19 – fl.1 (4522609)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (4522609)
4. Estatuto Social: Fls. 21-30 (4522609) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 31-33 (4522609) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 31-33 (4522609) para o período de 07/12/18 a 07/12/22
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 5-15 (4522609)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Gilberto Leite Peres	Não	000385621503 23/01/57	Luis Peres de Oliveira e Luiza Leite Peres	078868613-53	Não
Vice-Presidente: Roseverto Andrade Teixeira	Não	018142821562 12/10/70	Florentino Alves Teixeira e Erotildes Andrade Teixeira	396021333-68	Não
1º Tesoureiro: João Paulo da Silva Chaves	Não	026733681546 23/12/80	Antônio Araújo Chaves e Antônia Martins da Silva Chaves	005286133-32	Não
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias	PSL	157907570116 21/09/66	Waldemir Bernardo de Farias e Laura Bezerra de Farias	317491861-87	Não
1º Secretário: José Francisco Lima	Não	021334831589 20/08/69	José Joaquim Lima e Maria do Socorro Santos	395732653-20	Não
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcântara	Não	006921731562 29/08/60	Francisco Lopes de Andrade e Maria de Deus Andrade Alcântara	161069703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 4 (4522609)
11. Pesquisa Anatel (OK) e Radar (OK)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (OK)
12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, AGC

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

13. Estatuto social: Fls. 21-30 (4522609)

13.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 21, 26-31**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

13.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6-7**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 40-42**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 43 e 47**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 5**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 48**

14. Certidões:

14.1CNPJ: (8200223)

14.2 Certidão FGTS: (8200223)

14.3 Certidão PGFN : (8200223)

14.4 Certidão CNDT: (8200223)

14.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8200385)

15. Pesquisa Anatel (8200223) e Radar ()

16. Anexo 6/ART: fl. (6382553)

17. Despacho Técnico de aprovação (7958780)

OBSERVAÇÕES: Processo instruído aguardando apena o retorno do sistema Radar para Revisão Final

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 05/10/2021, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8200018** e o código CRC **3B92C935**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 8200018

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Campomaiorense	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Gilberto Leite Peres	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Roseverto Andrade Teixeira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	João Paulo da Silva Chaves	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Valdir Bezerra de Farias	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	José Francisco Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Geraldo Andrade Alcântara	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	34376391000165	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	igual a	07886861353	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	39602133368	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	00528613332	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	igual a	31749186187	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	39573265320	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	igual a	16106970300	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 044958	Lon: 421031

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.041767/2019-28, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**, na localidade de Campo Maior/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9657150** e o código CRC **64B77D9A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 9657150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **11:41:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.376.391/0001-65**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:38:21 do dia 07/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.376.391/0001-65
Razão Social: ASSOC CULTURAL DE R COM CAMPOMAIORENSE
Endereço: RUA TOTE OLIVEIRA N 55 / LOURDES / CAMPO MAIOR / PI / 64280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040711384845370951

Informação obtida em 07/04/2022 11:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CNPJ: 34.376.391/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:29 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.
Código de controle da certidão: **E997.F4B9.158A.5F19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.376.391/0001-65
Certidão nº: 11112786/2022
Expedição: 07/04/2022, às 11:39:18
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.376.391/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9657526.

Brasília, 07 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/04/2022, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9657533** e o código CRC **FB07DD3A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 07/04/2022 12:07:45

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Campo Maior

Município	Canal	Freqüência
Campo Maior	200	87,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 07/04/2022 **Hora:** 12:07:45

CHECKLIST

Município/UF: Campo Maior/PI –

Processo nº: 01250.041767/2019-28 CNPJ: 34.376.391/0001-65

Número de concorrentes: 2

Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP (01250.041779/2019-52) **ARQDEF** 6076261
Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior (01250.041977/2019-16) **ARQDEF** 6076280

Nome da entidade: **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019

Canal/Frequência: 200 - 87,9 (9657748)

---

1. Data de postagem/SEI: 16/08/19 – fl.1 (4522609)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-3 (4522609)
4. Estatuto Social: Fls. 21-30 (4522609) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 31-33 (4522609) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 31-33 (4522609) para o período de 07/12/18 a 07/12/22
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 5-15 (4522609)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Gilberto Leite Peres	Não	000385621503 23/01/57	Luis Peres de Oliveira e Luiza Leite Peres	078868613-53	Não
Vice-Presidente: Roseverto Andrade Teixeira	Não	018142821562 12/10/70	Florentino Alves Teixeira e Erotildes Andrade Teixeira	396021333-68	Não
1º Tesoureiro: João Paulo da Silva Chaves	Não	026733681546 23/12/80	Antônio Araújo Chaves e Antônia Martins da Silva Chaves	005286133-32	Não
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias	PSL	157907570116 21/09/66	Waldemir Bernardo de Farias e Laura Bezerra de Farias	317491861-87	Não
1º Secretário: José Francisco Lima	Não	021334831589 20/08/69	José Joaquim Lima e Maria do Socorro Santos	395732653-20	Não
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcântara	Não	006921731562 29/08/60	Francisco Lopes de Andrade e Maria de Deus Andrade Alcântara	161069703-00	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 4 (4522609)
11. Pesquisa Anatel (OK) e Radar (OK)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (OK)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, AGC

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

13. Estatuto social: Fls. 21-30 (4522609)

13.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 21, 26-31**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

13.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6-7**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 40-42**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 43 e 47**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 5**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 7**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 14**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 48**

REVISÃO FINAL

14. Certidões:

14.1CNPJ: (9657526)

14.2 Certidão FGTS: (9657526)

14.3 Certidão PGFN : (9657526)

14.4 Certidão CNDT: (9657526)

14.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9657533)

15. Pesquisa Anatel (9657526) e Fiscaliza (9657150)

16. Anexo 6/ART: fl. (6382553)

17. Despacho Técnico de aprovação (7958780)

PROCESSO INSTRUÍDO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/04/2022, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9657554** e o código CRC **64B0C535**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 9657554

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Maior/PI**, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/08/19, às fl. 01 (4522609), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Gilberto Leite Peres
Vice-Presidente: Roseverto Andrade Teixeira
1º Tesoureiro: João Paulo da Silva Chaves
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias
1º Secretário: José Francisco Lima
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcântara
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes Coordenadas geográficas: 04°49’58”S de latitude e 42°10’31”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (4522609)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 21-30 (4522609)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 5-15 (4522609)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 4 (4522609)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6382553)- Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9657526

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9657526
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9657526
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9657526
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9657526
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9657150) (9657145)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço. Dito isso, todos os processos foram igualmente analisados. No entanto, foram arquivados por constatação de vínculo político-partidário:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.041779/2019-52	Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III
(01250.041977/2019-16	Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7958780), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que para as duas emissoras que estão em Municípios vizinhos foram atribuídos canais distintos (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos (7196300).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **Campo Maior/PI**, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9657533).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/04/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9657588** e o código CRC **47689A9D**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob n° 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste

Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18703/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM (9657588)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM (9657588), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9713186** e o código CRC **3CD621AF**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18703/2022/MCOM - Processo nº 01250.041767/2019-28 - Nº SEI: 9713186

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Maior/PI;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25 e 27**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações**.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Maior/PI**, com base no Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588).**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que existiram outras entidades interessadas na presente seleção: A **Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior – ASCAMP** e a **Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior**, que foram inabilitadas pela existência de vínculo político-partidário, conforme vedado pelo art. 25, inc. III, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 3132/2019/SEI-MCTIC (SEI 5151577)** e o resultado definitivo foi comunicado à parte através do **OFÍCIO Nº 181/2021/MCOM (SEI 6323586)**.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção,

também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> § 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.
>
> § 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
>
> § 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:
>
> I - certidão de nascimento ou casamento;
>
> II - certificado de reservista;
>
> III - cédula de identidade;
>
> IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> V - carteira profissional;
>
> VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
>
> VII - passaporte.
>
> (...)
>
> Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
>
> Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9657554) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588).**

20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo **OFÍCIO Nº 181/2021/MCOM (SEI 6323586),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 82/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo, visto ter sido recebido nesta Pasta em 16/08/2019:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM** , a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Maior/PI**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*.

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço

de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (4522609)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 21-30 (4522609)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 5-15 (4522609)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 4 (4522609)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6382553)- Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9657526
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9657526
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9657526
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9657526
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9657526
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9657150) (9657145)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º, §1º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 39), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9657554**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O Despacho COREC_MCOM 9657533 também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. Valdir Bezerra de Farias, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outras entidades interessadas, no entanto, apontou que estas foram inabilitadas pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço. Dito isso, todos os processos foram igualmente analisados. No entanto, foram arquivados por constatação de vínculo político-partidário:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.041779/2019-52	Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III
(01250.041977/2019-16	Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III

30. Em consulta ao processo 01250.041779/2019-52, observa-se que a Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3146/2020/SEI-MCTIC (SEI 5151885)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5151953**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP, entidade participante do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior / PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 5849/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5151974), enviado com aviso de recebimento - doc. SEI 5515066. A entidade não apresentou recurso. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6076261**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 6574/2020/MCOM (SEI 5998787), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 6432413.

31. Já em relação ao processo da outra interessada - 01250.041977/2019-16, observa-se que a entidade foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3147/2020/SEI-MCTIC (SEI 5151894)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 51**, que 512029 por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO RÁDIO DE CAMPO MAIOR, entidade participante do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior / PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 5856/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5152036), enviado com aviso de recebimento - doc. SEI 5356869. A entidade não apresentou recurso. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6076280**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 6577/2020/MCOM (SEI 5998834), encaminhado através da Correspondência Eletrônica COREC_MCOM 6095301. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

32. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780**, por meio do qual a área técnica atesta que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***"

33. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

34. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

35. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9657150**, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

36. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

37. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

38. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1/3 da Petição SEI 4522609).

39. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25, 27 e 39.**

41. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

42. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

43. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

---

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883800765 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 10-05-2022 21:39. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00945/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, na localidade de Campo Maior/PI.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 20, 25, 27 e 39 do PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, na localidade de Campo Maior/PI, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884611057 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 11-05-2022 10:48. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00948/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 11 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884815047 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 11-05-2022 11:18. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.041767/2019-28**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9862203), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 11/05/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9863245** e o código CRC **E2E69376**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 9863245

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.041767/2019-28

Referência: Parecer Jurídico nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9862203)

Interessado: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9862203) e providências cabíveis.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 12/05/2022, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9863355** e o código CRC **850DEC0F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.376.391/0001-65 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTE OLIVEIRA	**55**	**CASA SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.280-000	**LOURDES**	**CAMPO MAIOR**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCULRACOM@GMAIL.COM	**(86) 9810-4432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **13:12:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.376.391/0001-65**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:13:18 do dia 15/06/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.376.391/0001-65
Razão Social: ASSOC CULTURAL DE R COM CAMPOMAIORENSE
Endereço: RUA TOTE OLIVEIRA N 55 / LOURDES / CAMPO MAIOR / PI / 64280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060302060195029600

Informação obtida em 15/06/2022 13:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CNPJ: 34.376.391/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:25 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.
Código de controle da certidão: **AC06.14B3.92D3.7962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.376.391/0001-65
Certidão nº: 19086753/2022
Expedição: 15/06/2022, às 13:14:13
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.376.391/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

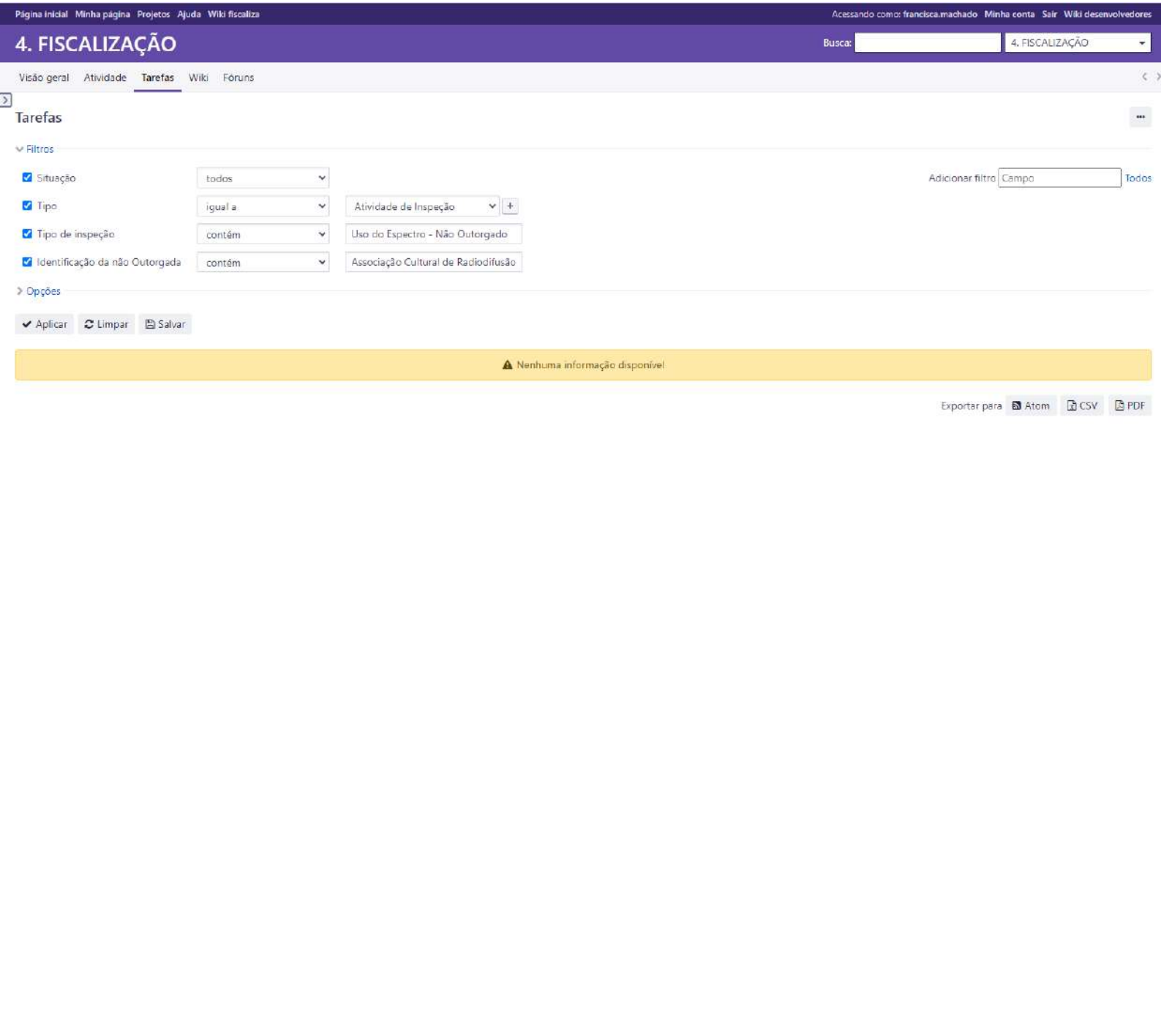
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém Associação Cultural de Radiodifusão
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

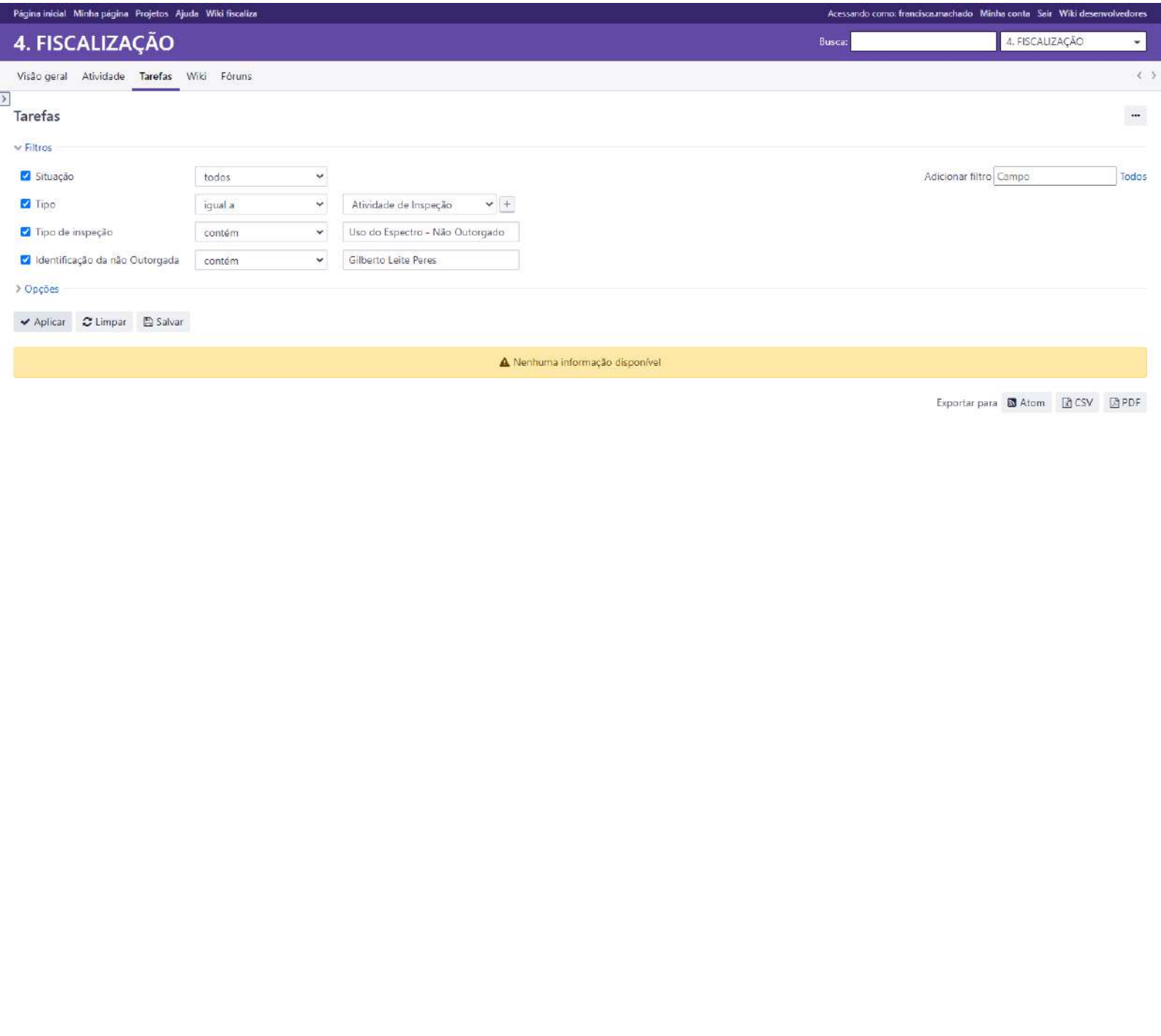
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Gilberto Leite Peres
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

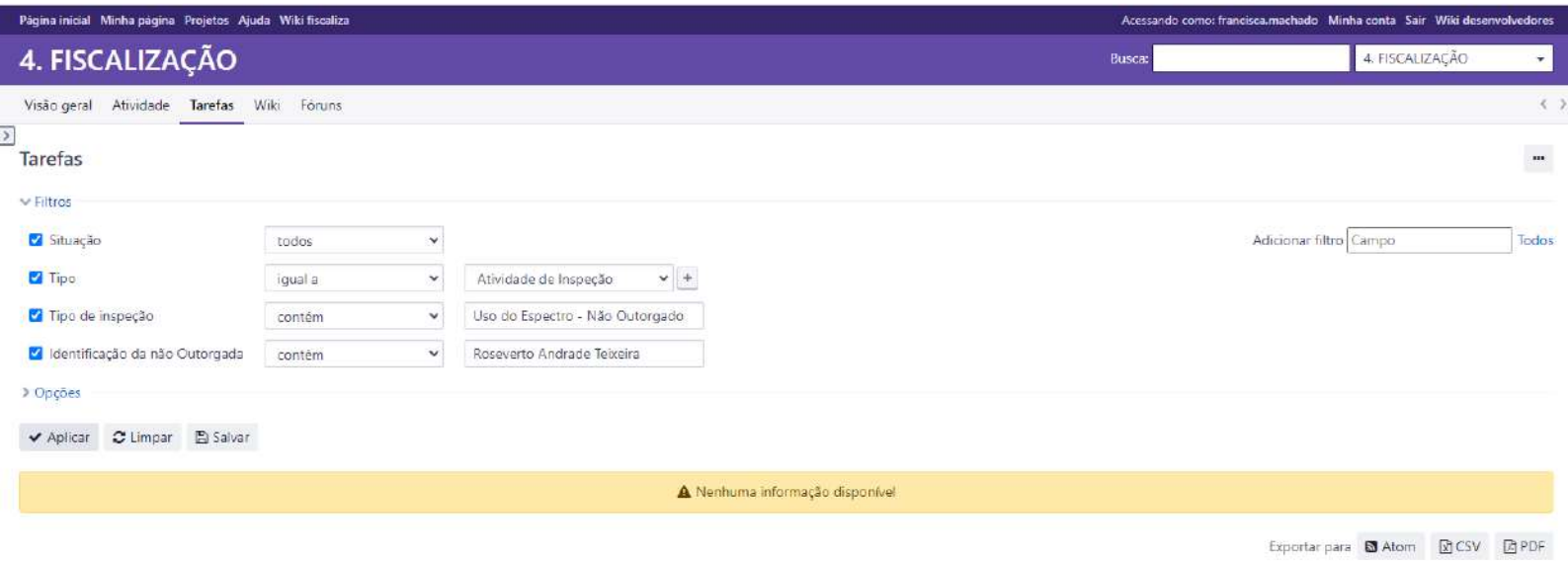
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Roseverto Andrade Teixeira
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

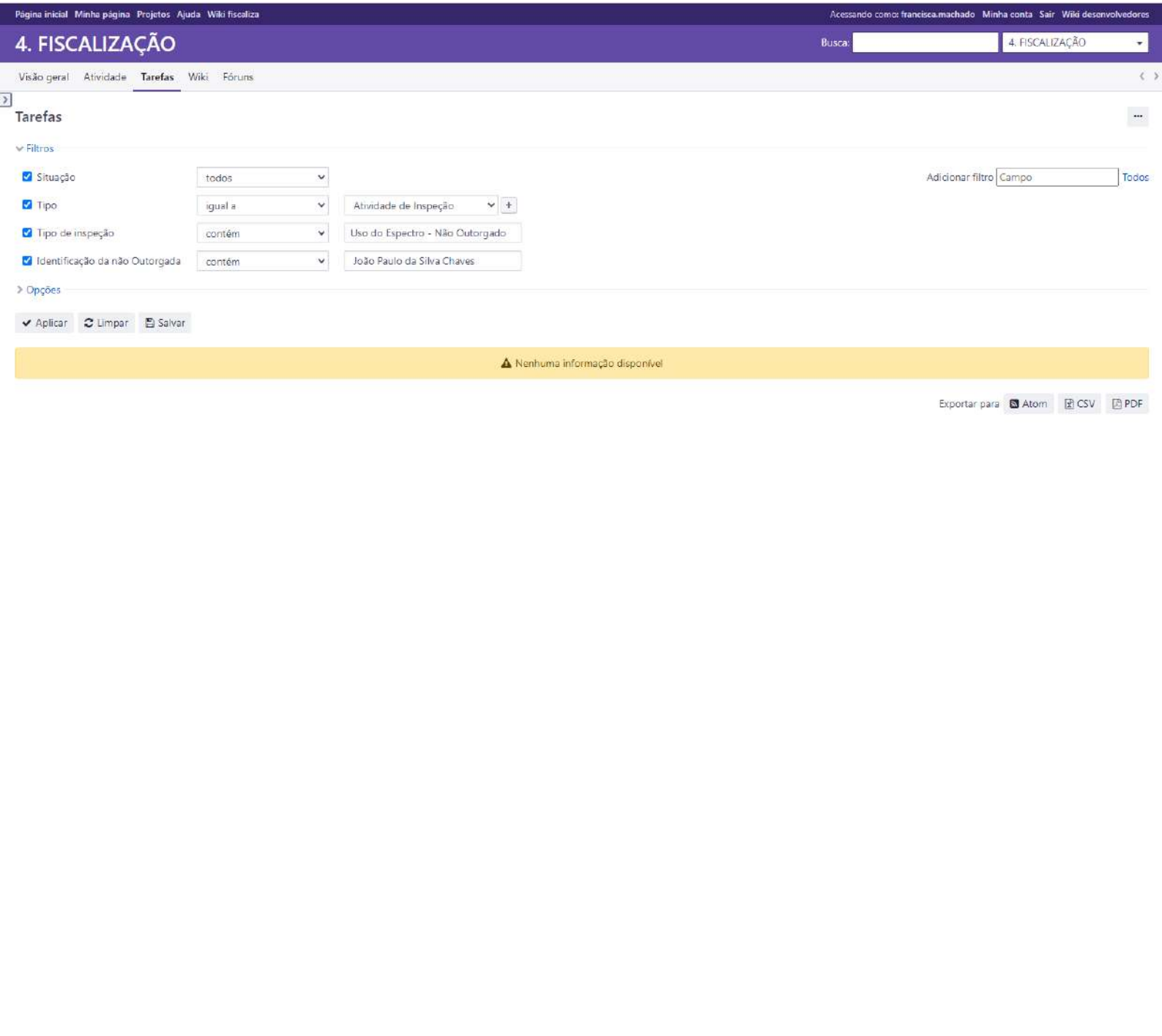
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
João Paulo da Silva Chaves
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

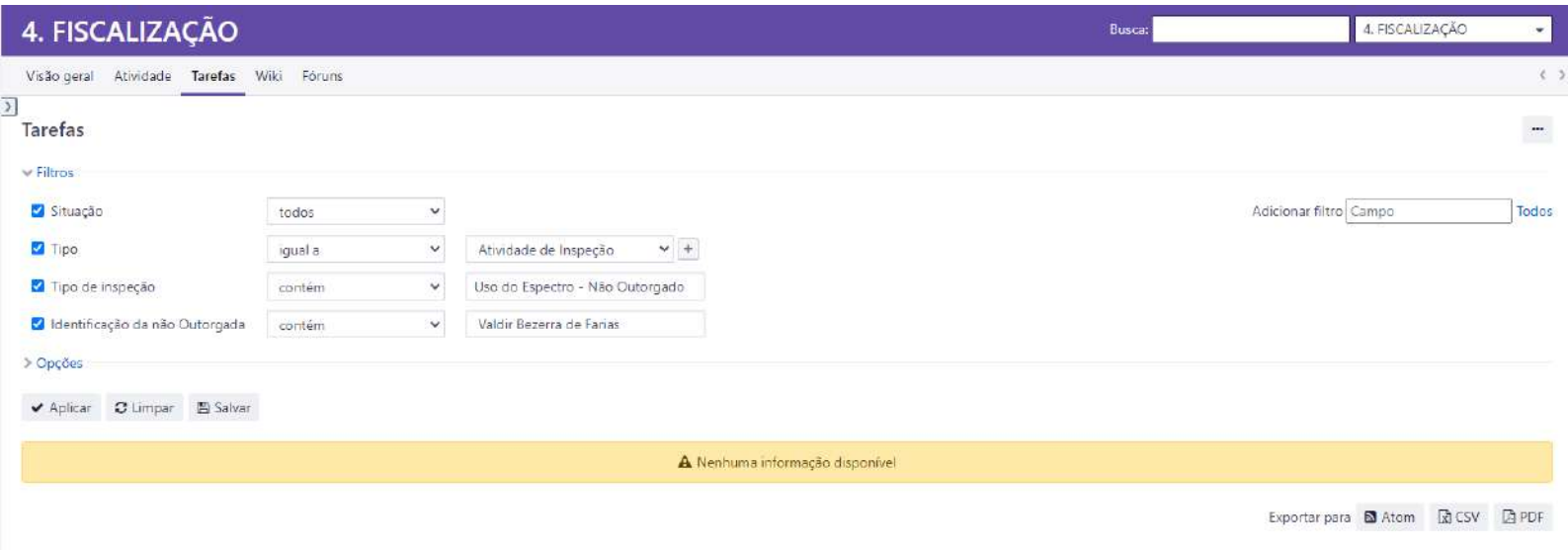
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Valdir Bezerra de Farias
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

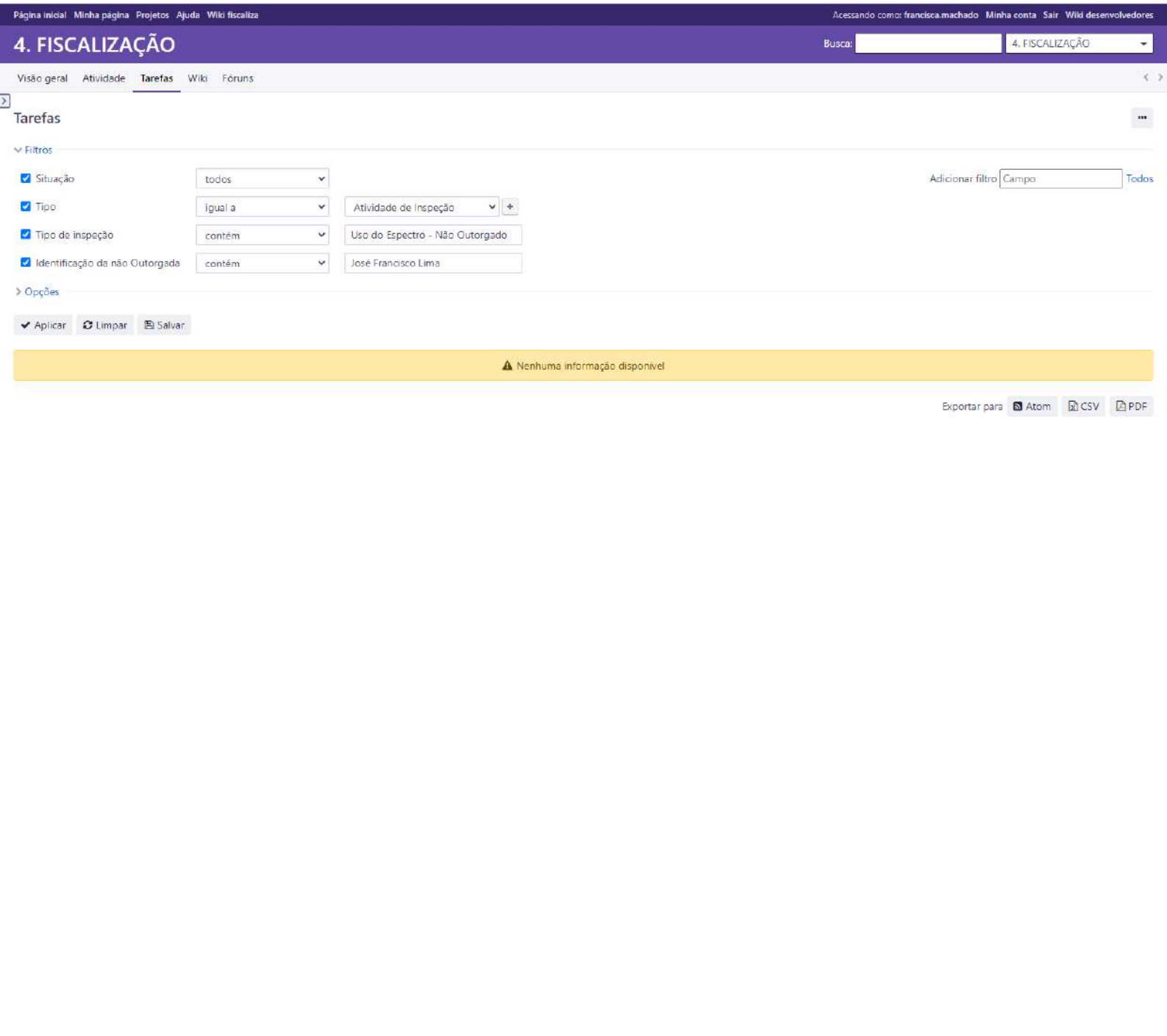
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
José Francisco Lima
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

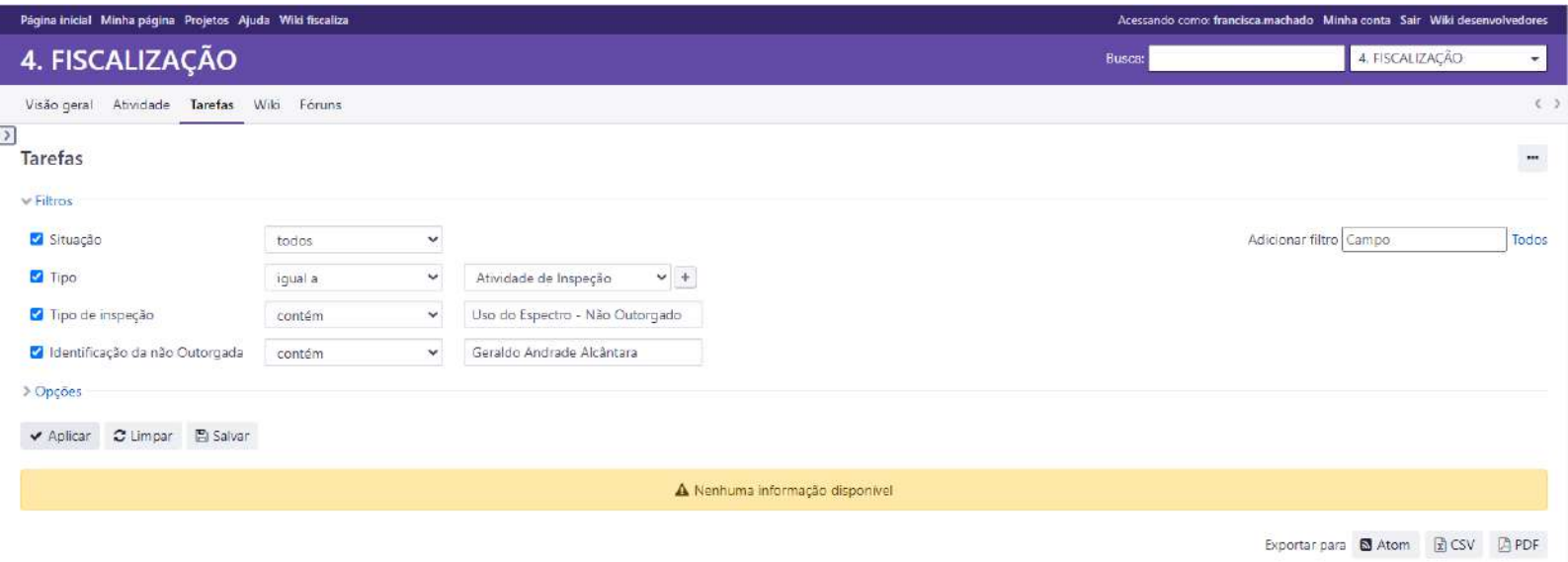
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Geraldo Andrade Alcântara
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

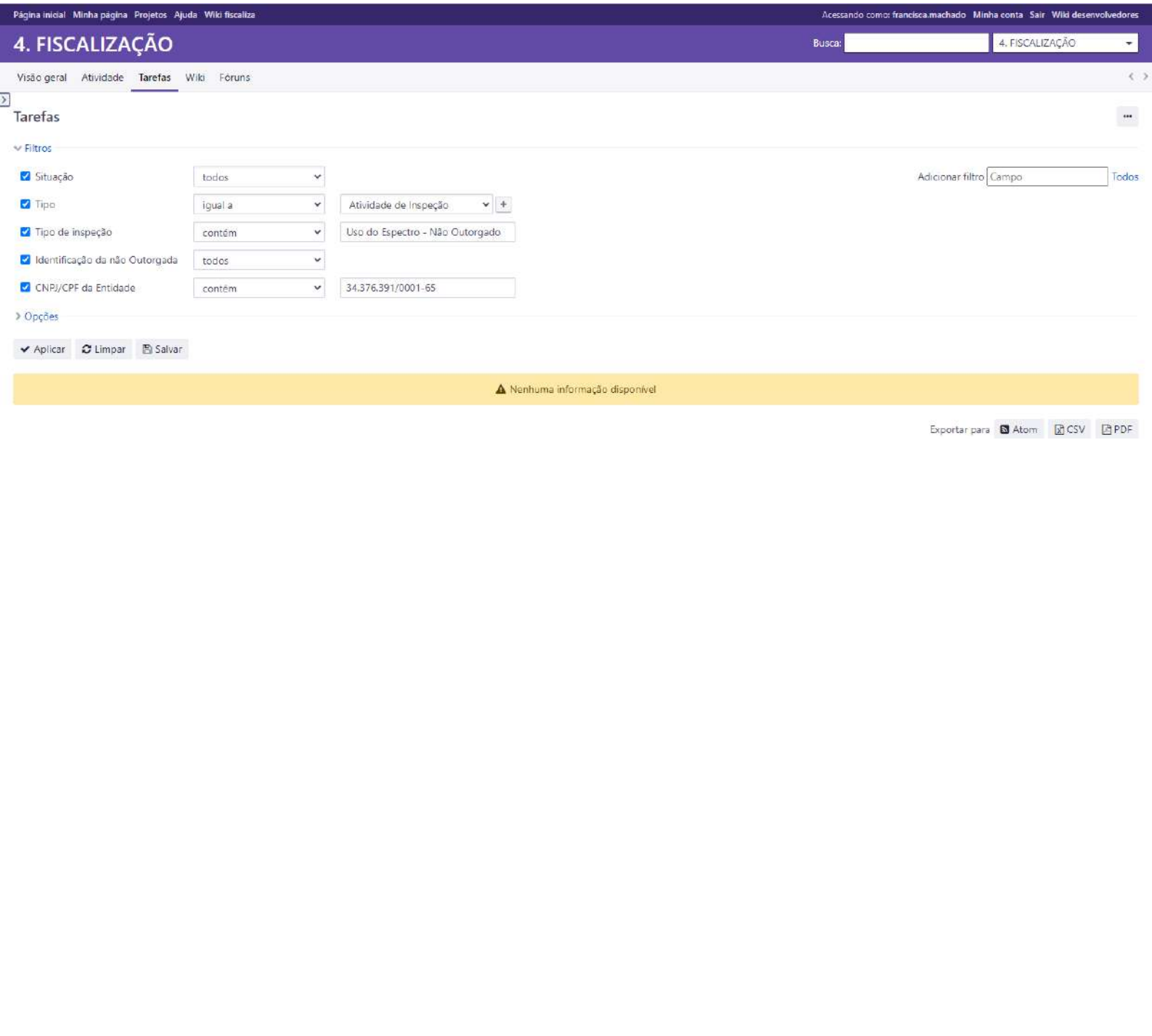
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 34.376.391/0001-65
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

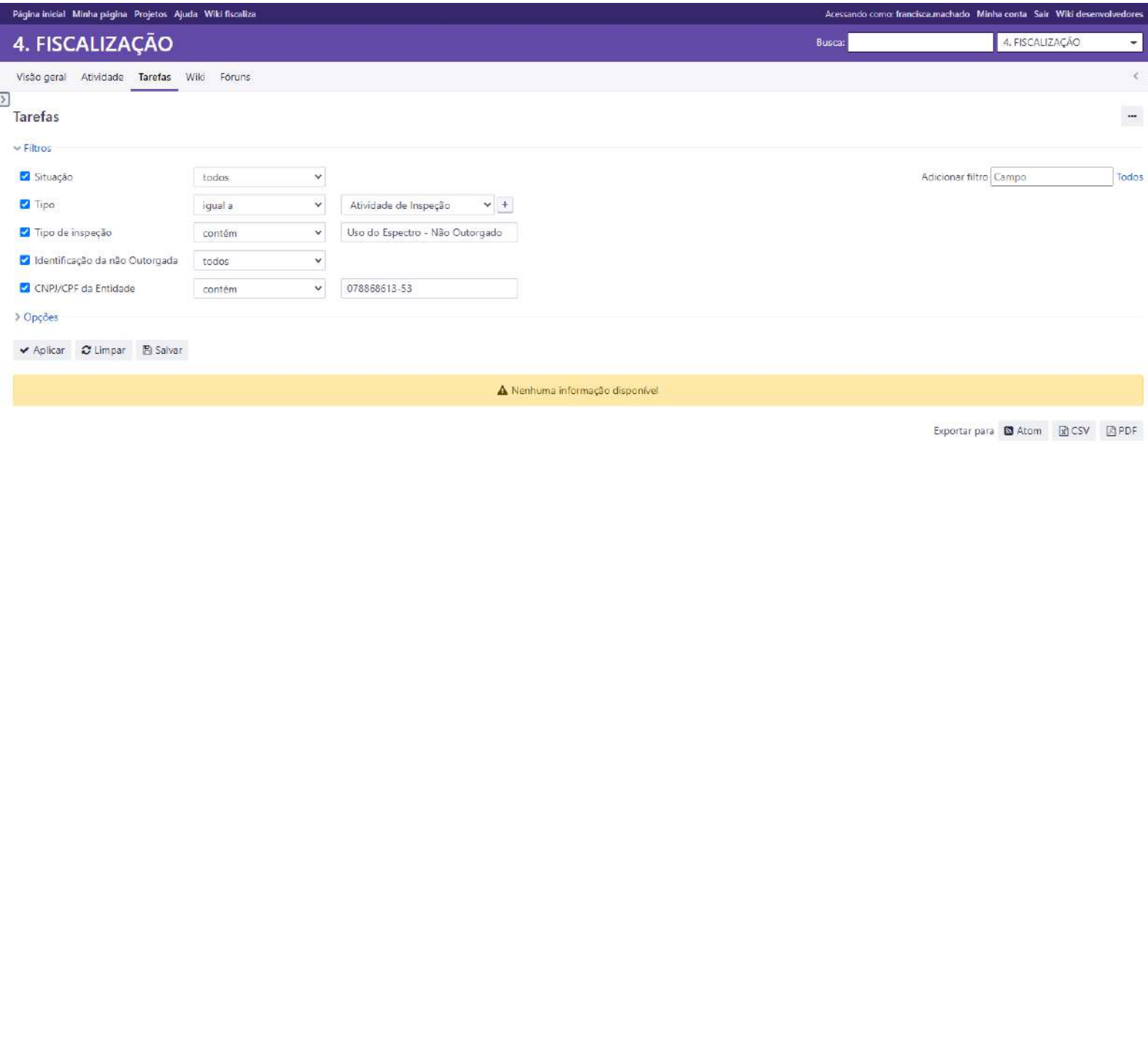
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 078868613-53
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

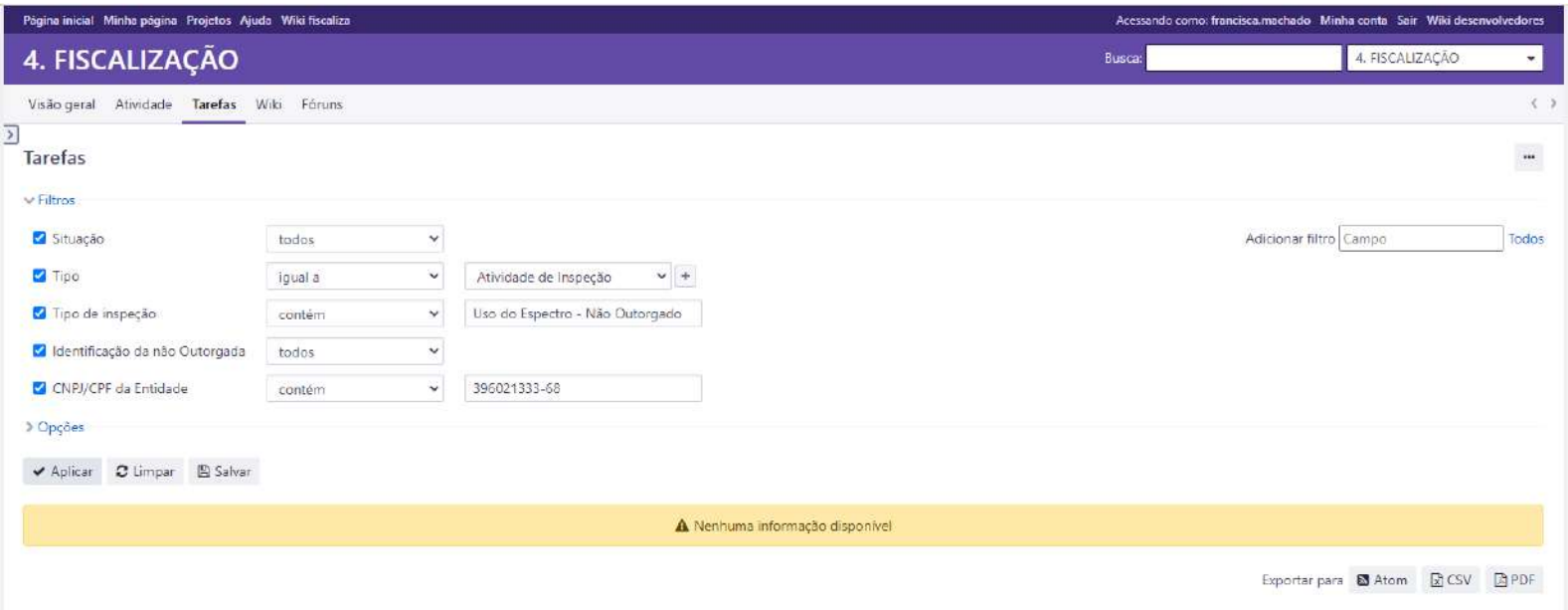
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 396021333-68
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

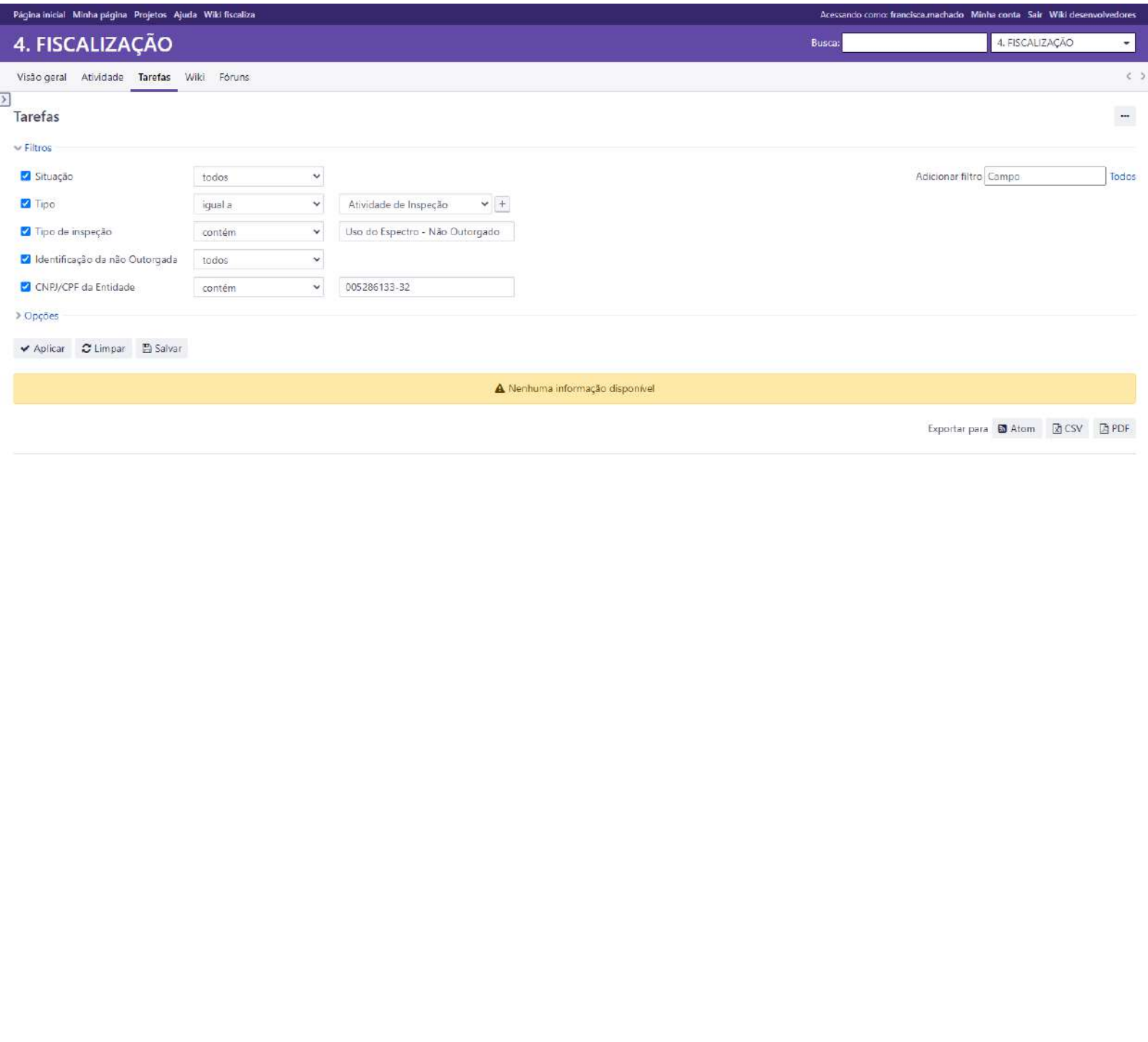
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
005286133-32
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

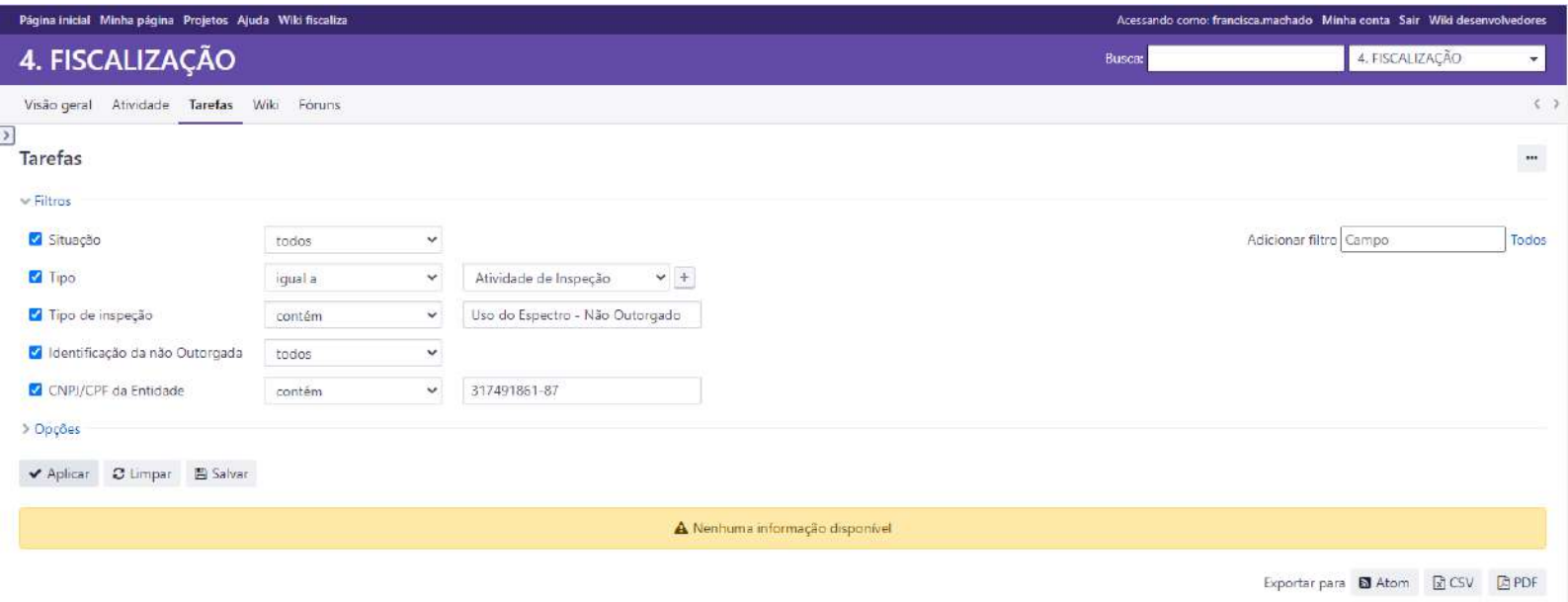
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
317491861-87
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

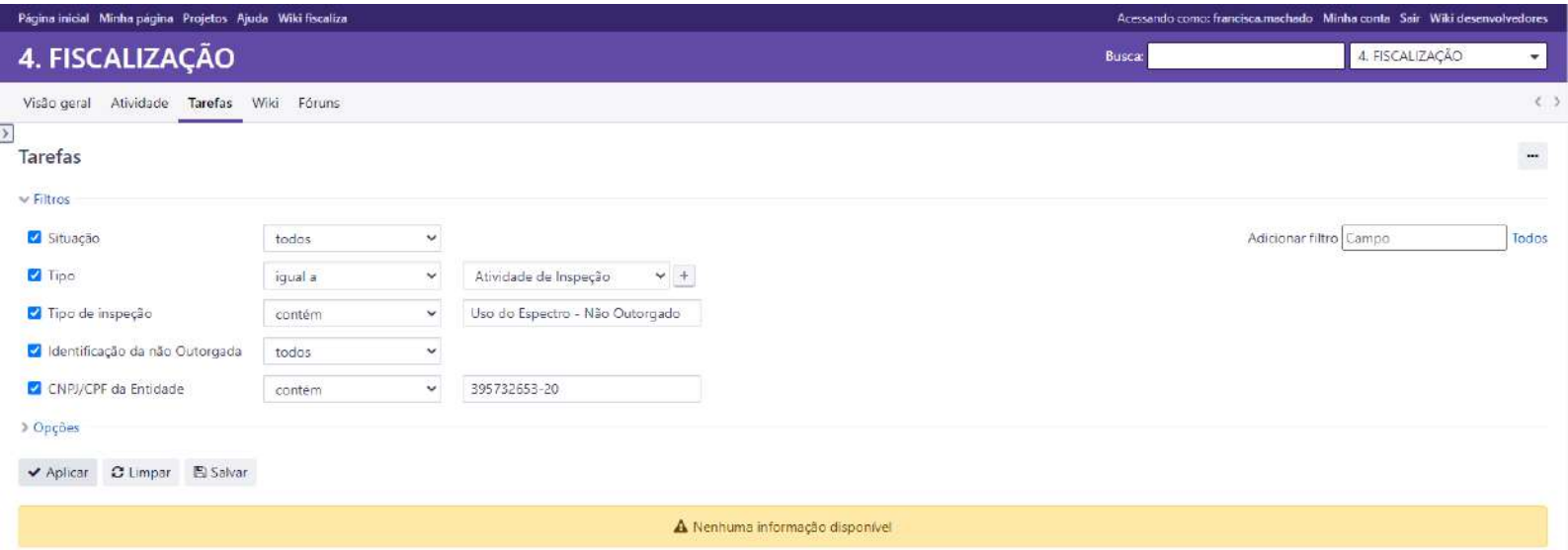
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 395732653-20
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível

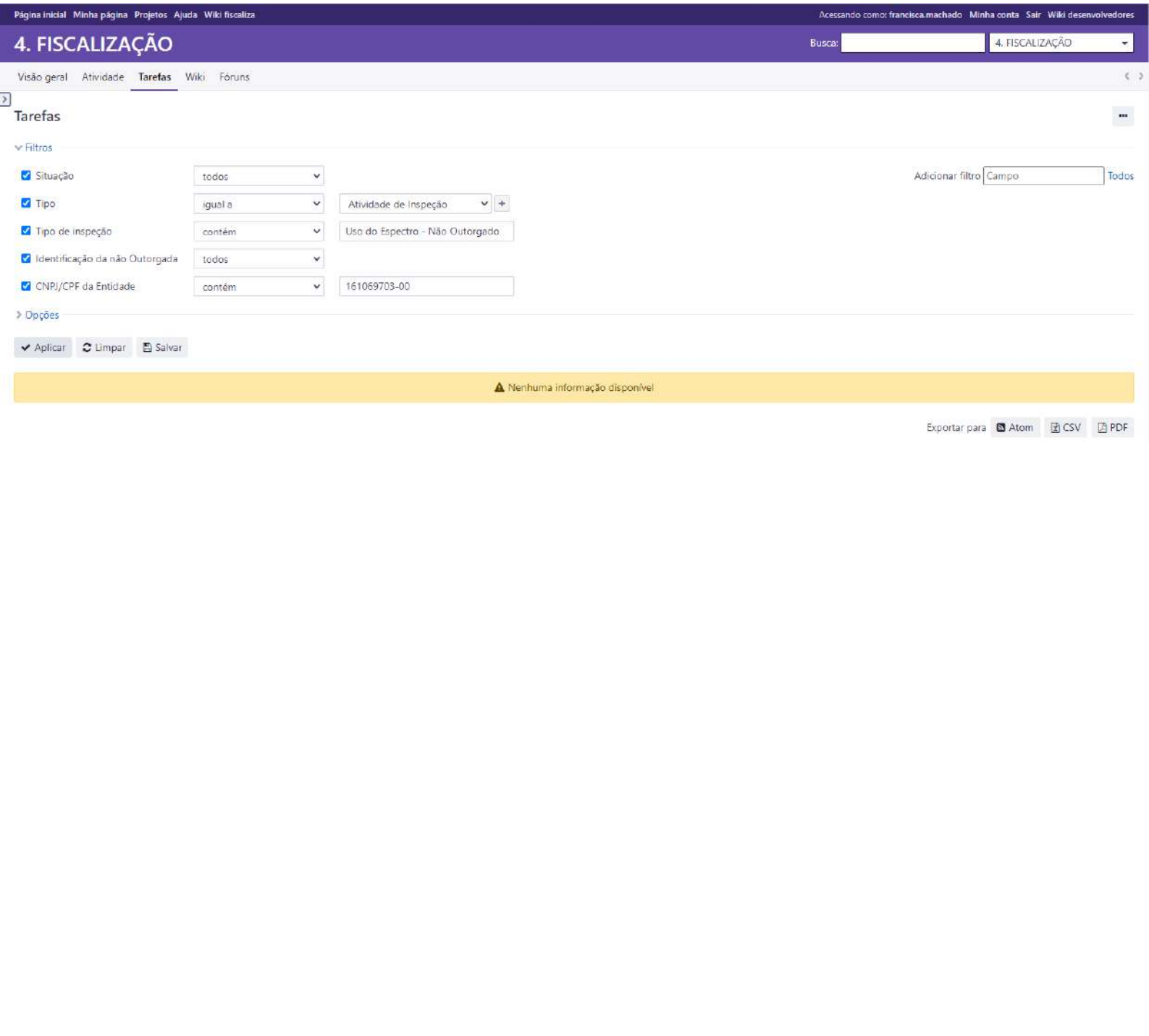
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 161069703-00
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

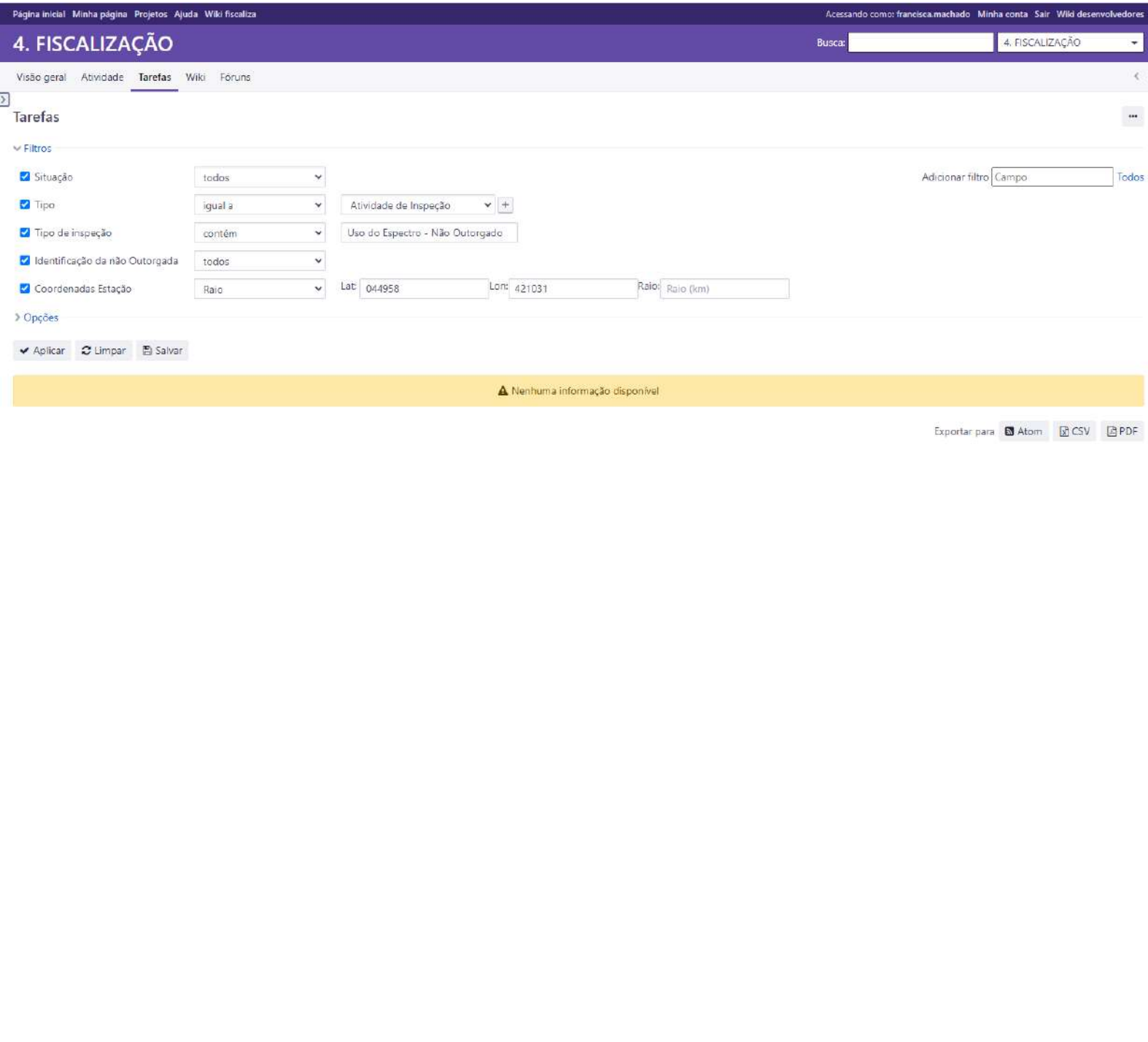
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
Coordenadas Estação
Raio
Lat: 044958
Lon: 421031
Raio:
Raio (km)
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.041767/2019-28**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**.

Assunto: **Recomendações da Conjur.**

Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10041501), no processo de interesse de ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Maior/PI, foram renovadas nesta data todas as certidões (10040671), as pesquisa no sistema de Fiscalização FIZCALIZA, bem como foram reforçadas as pesquisas de vínculos, de acordo com o que constou no item "40" do Parecer: ″ Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25, 27 e 39.″

Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 15 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/06/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10041615** e o código CRC **6D573301**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 10041615

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 644 / 2022

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVIII do Anexo VII da Portaria nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2021, atendendo o Parecer n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, convalida o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação divulgado por meio do Ofício nº 181/2021/SEI-MCOM, constante do processo nº 01250.041767/2019-28, bem como ratifica todos os atos do processo, culminando com o deferimento da pretendida Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**, participante do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2019, na localidade de **Campo Maior/PI.**

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 26/08/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10275868** e o código CRC **5D5EBAE1**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 10275868

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº-00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 9862203, e o cumprimento das diligências erigidas neste,

Recomendação Conjur - 20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo OFÍCIO Nº 181/2021/MCOM (SEI 6323586), sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa."

Justificativa da área - Recomendação atendida por meio do Despacho de Decisão 644 em anexo (10275868).

Recomendação Conjur - 25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º, §1º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 39), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.

Recomendação Conjur - 27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. Valdir Bezerra de Farias, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

Justificativa da área - Conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10041615), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo.

Recomendação Conjur - 39. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.

Justificativa da área - em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10041615).**

Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 01/09/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 01/09/2022, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10370701** e o código CRC **F954B76C**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, nº 55 - Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI-MCOM nº 10370701

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6617, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, nº 55 - Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375170** e o código CRC **8DA6817F**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 10375170

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6617, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375172** e o código CRC **5B13B4E7**.

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 10375172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25018/2022/MCOM

Brasília, 05 de Setembro de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 6617/2022/SEI-MCOM (10375170) e Exposição de Motivos (10375172)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10370701), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 6617/2022/SEI-MCOM (10375170) e Exposição de Motivos (10375172), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

William Ivo Koshevnikoff Zambelli
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375543** e o código CRC **94447E5C**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 25018/2022/MCOM - Processo nº 01250.041767/2019-28 - Nº SEI: 10375543

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/09/2022 17:16:52
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9113663
Data prevista de publicação: 21/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19919482	ATO PORTARIA MCOM NA 6616.rtf	701d14f861acde53 db341a1cd74344d1	8,00	R$ 311,36
19919483	PORTARIA MCOM NA 6617.rtf	764dcb0fbff654c0 11e34dfcfc21e8cb	8,00	R$ 311,36
19919484	PORTARIA MCOM NA 6622.rtf	a336f004434820c8 e29306b32e3475f6	9,00	R$ 350,28
19919485	PORTARIA MCOM NA 6623.rtf	1e7ee1a3d4a17344 57d4fab4faf10040	9,00	R$ 350,28
19919486	PORTARIA MCOM NA 6301.rtf	1a3bfe7617b2dca1 e8f36999042bb916	26,00	R$ 1.011,92
19919487	PORTARIA MCOM NA 6303.rtf	7df75a241b7d3962 a1a13a83cab3a584	20,00	R$ 778,40
19919488	PORTARIA MCOM NA 6312.rtf	37dcb95e57ddbf42 2bfd859cce0b212a	10,00	R$ 389,20
19919489	PORTARIA MCOM NA 6382.rtf	1762d8cad0cb84fa bd2f3432e6936d2e	11,00	R$ 428,12
19919490	PORTARIA MCOM NA 6395.rtf	e1f627025e729287 a9432bf57c18ea44	8,00	R$ 311,36
19919491	PORTARIA MCOM NA 6396.rtf	cd9d21288d8410ee 80be6dacda8d11d4	8,00	R$ 311,36
19919492	PORTARIA MCOM NA 6509.rtf	be41cb6800b051a6 a356e87789366b31	8,00	R$ 311,36
19919493	PORTARIA MCOM NA 6592.rtf	1a6be5ceb6871d14 dcf70b8fcf9c2be2	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**132,66**	**R$ 5.176,36**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2022 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, nº 55 - Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	**Distrito:**	
Município:	Campo Maior	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE	**CNPJ:**	34.376.391/0001-65
Nome Fantasia:		**Bairro:**	LOURDES
Logradouro:	RUA TOTE OLIVEIRA	**Número:**	55
Telefone:	(86) 98104432	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	34376391000165	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	64280000	**Logradouro:**	RUA TOTE OLIVEIRA				
Número:	55	**Complemento:**		**Bairro:**	LOURDES	**Estado:**	PI
Município:	Campo Maior	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	86 98104432					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	64280000	**Logradouro:**	RUA TOTE OLIVEIRA				
Número:	55	**Complemento:**		**Bairro:**	LOURDES	**Estado:**	PI
Município:	Campo Maior	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	86	98104432	**Fax:**			**E-mail:**	ASCULRACOM@GMAIL.COM

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250041767201928	**Fistel:**	50443358435
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6617	Portaria	MC	05/09/2022	21/09/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25655/2022/MCOM

Brasília, 21 de Setembro 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10375172)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6617/2022/SEI-MCOM (10408983), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10375172), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 21/09/2022, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10410769** e o código CRC **2819B53D**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 25655/2022/MCOM - Processo nº 01250.041767/2019-28 - Nº SEI: 10410769

EM nº 00335/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.617, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 21/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 25433/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.041767/2019-28.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10438273** e o código CRC **8EFA0D7F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25433/2022/MCOM - Processo nº 01250.041767/2019-28 - Nº SEI: 10438273

EM nº 00335/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.617, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 21/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORJA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORJA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.
BLOCO R, ED. SEDE, SAL.\ 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-Df FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Maior/PI;

n. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEJ-MCOM (SEI 9657588), na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

m. Viabilidade jurídica do pedido, desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25 e 27, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente confonnidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos temias do art. 223, *capur* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização cm operação, por ocasião da fonnalização da autorização;

Vl. Pela restituição do feito para prosseguimento, com recomendações.

Senhor Coordenador-Gera\ de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campo Maior/PI, com base no Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, nos termos da **NOTA TÉCNICA N' 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588).**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que existiram outras entidades interessadas na presente seleção: A Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior - ASCAMP e a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior, que foram inabilitadas pela existência de vínculo político-partidário, conforme vedado pelo art. 25, inc. II1, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA N' 3132/2019/SEJ-MCTIC (SEI 5151577)** e o resultado definitivo foi comunicado à parte através do **OFÍCIO N' 18112021/MCOM (SEI 6323586).**

4. Através do Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780, a área técnica afirmou que "*a entidade atende aos requisito ft técnicos exigidos pelas normas em vigor*".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA N" 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588),** a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

li - ANÁLISE JURÍDICA

11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo l do Decreto n' l0.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, cm especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrá.rio. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infmnar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A mamfestação consultiva que adentrar quesrão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter j11sr1jicativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não juridicos. tais como os técnicos. administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações. desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

11.2. Legislação aplicável

II. Em exame à legislação aplicavcl à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...} explorai; diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...} os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão,* nos termos do art. 22, IV, *injine,* da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, cm seu art. 6º, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, cm seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção,

também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 ponnenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos tcnnos do seu art. 7°, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e dev;Jamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem preslar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros nalas ou naturalizados há mais de 1O anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998
>
> ANEXO
>
> REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
>
> Art. **1º**. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela !&i...n.'.: 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único*. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo iixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em nonna complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> U - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> 111 - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação cm apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e finnada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015
>
> Art. Iº Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunilárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (ç-ªQ dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8° O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> *1* - publicação do edital;
>
> 11- habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instmção do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> Da Habilitação
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga cm que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II - estatuto social da entidade atualizado;
>
> III - ata de constituição da entidade;
>
> IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909 de 05.04.2018)
>
> § 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o *ª-I!. .. 11,* estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.
>
> § 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
>
> § 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:
>
> I - certidão de nascimento ou casamento;
>
> II - certificado de reservista;
>
> III - cédula de identidade;
>
> IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> V - carteira profissional;
>
> VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
>
> VII - passaporte.
>
> (...)
>
> Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
>
> Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documenlos necessários à instrução:

l - comprovanle de recolhimenlo da taxa de cadastramento;

II - Fonnulário de Dados de Funcionamento da Estação;

fII - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VLI - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinla dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1° Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência. Tecnologia, Jnovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § !º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3° O prazo recursai é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1° Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursai e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2° O disposto no § \º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

li - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do§ 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, 11, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será fonnalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ lº A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

J - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade:

rn - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9657554) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº **4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588).**

20, Primeiramente, impende destacar que, confonne relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo **OFÍCIO N" 181/2021/MCOM (SEI 6323586),** sem constar, portanto, *a priori.* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 82/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo, visto ter sido recebido nesta Pasta em 16/08/2019:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. 1 da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo Ir). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23, Impende destacar que, por meio do Despacho COREC_MCOM_RADCOM , a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PJ, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N/º 9.6/2, e no art. 22, §/"da Portaria n" 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n" l.909/2018/SE/-MCT/C, pnb/icada no DOU de 9/4/2018.*".

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço

de RadCom) e demais nonnas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA N' 4586/2022/SEI-MCOM (SEI 9657588):**

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-lisr* abaixo:

ITEM		FL. NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1–3 (4522609).
2.	Estan1to social registrado cm conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei n' 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria n' 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias n' 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 21-30 (4522609)
3–	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31–3 3 (4522609) -
4–	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31–3 3 (4522609) -
5·	Com r?vantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dmgentes.	Fls. 5–15 (4522609).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, finnadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e!-90 (4523176)
7·	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 4 (4522609)
8.	Projeto técnico confonne art. 39 da Portaria n: 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portanas n 1909/2018/SEI-MCTIC e n' 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6382553). - Despacho COESA MCOM ENG 795 8-80 -
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	9657526
1O.	Certidã n gativa. de débitos de recei.tas dministradas pela Agencia Nac10nal de Telecomumcaçoes (Anatei).	9657526 ---
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	9657526
12·	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9657526 ---
13·	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Traba_lho, por meio da. apresentaçfo de certidão negativa, nos termos do disposto no Titulo Vil-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9657526 ---
14.	t; : z;. Consulta ao sistema de fiscalização	(9657150) (9657145).

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7°, §1 º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 39), como requer o art. 40, incisos 11 e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI n' 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (SEI 9657554), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O Despacho COREC_MCOM 9657533 também assegum a inexistência dos vínculos:

1. lnformo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Maior/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o defcrimenlo do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes. não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso m da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. Valdir Bezerra de Farias, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela icgfil!!CãO.

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outras entidades interessadas, no entanto, apontou que estas foram inabilitadas pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros. prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço. Di10 isso, todos os processos foram igualmente analisados. No entanto. foram arquivados por constatação de vinculo político-partidário:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
O1250.041779/2019-52	Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior	Vinculo Político	Art. 25, inciso Ili
(01250.041977/2019-16	Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior	Vinculo Político	Art. 25, inciso 111

30. Em consulta ao processo 01250.041779/2019-52, observa-se que a Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA N' 3146/2020/SEI-MCTIC (SEI 5151885),** por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5151953**, que entendeu por *"INABILJTAR a ASSOCIAÇiO COMUNITÁRJA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP, entidade participante da Edital n° 82/2019, publicado 110 Diário Oficial da União de 19/06/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/ PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instruçcio processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oponunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 5849/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5151974), enviado com aviso de recebimento - doe. SEI 5515066. A entidade não apresentou recurso. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6076261**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO N' 6574/2020/MCOM (SEI 5998787), encaminhado conforme aviso de recebimento - doe. SEI 6432413.

31. Já em relação ao processo da outra interessada - O1250.041977/2019-16, observa-se que a entidade foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA N' 3147/2020/SEI-MCTIC (SEI 5151894),** por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 51**, que 512029 por *"INABILJTAR a ASSOCJAÇA"O COMUNJTÁRJA AMIGOS DO RÁDIO DE CAMPO MAIOR, entidade participante do Edital n° 82/2019, publicado 110 Diário Oficial da União de 19/06/20/9, para a outorga do Serviço de Radiodifi1são Comunitária na localidade de Campo Maior/ PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 5856/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5152036), enviado com aviso de recebimento - doe. SEI 5356869. A entidade não apresentou recurso. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do Despacho **COREC_MCOM 6076280**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 6577/2020/MCOM (SEI 5998834), encaminhado através da Correspondência Eletrônica COREC_MCOM 6095301. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos principios do contraditório e da ampla defesa.

32. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780, por meio do qual a área técnica atesta que *"a entidade atende aos reguisitos técnico.'i exigidos f!.elas normas em vigm:."*

33. Noutro giro, irnpende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), nolTlla de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

34. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *..idoneidade moraf',* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

35. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FlSCALJZA, por meio do Despacho COREC_MCOM 9657150, constatou-se que *"até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome /amasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

36. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424, de 28 de março de **2017,** as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5. 785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e n' 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art, 34 da Lei nº 4.117/63 - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, ao passo que o art. 5° altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

37. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art.38[1].
>
> *j) declaração de que nenhum dos dirigentes e !!iácim; da entidade se eucontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e ,f, g, h, i,j, k, I, m, n, o, p e q do inciso J do art. 1" da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* (g.n.)

38. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'e', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa" (fls. 1/3 da Petição SEJ 4522609).

39. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.

III - CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25, 27 e 39.**

41. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

42, No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA N' 4586/2022/SEI-**MCOM (SEI 9657588), recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exrno. Ministro das Comunicações.

43. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

---

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os nonnativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883800765 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. lnfomrnções adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 10-05-2022 21:39. Número de Série: 377454371514204 13935880047606. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORF8v5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES· CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R. ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00945/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, na localidade de Campo Maior/PI.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 20, 25, 27 e 39 do PARECER n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, na localidade de Campo Maior/PI, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, **11** de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884611057 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 11-05-2022 10:48. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00948/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.041767/2019-28
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, **11** de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041767201928 e da chave de acesso e322d9ed

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os nonnativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884815047 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 11-05-2022 **11:**18. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2022 1 Edição: 180 1 Seção: 11 Página: 93

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art 9°, inciso Ii, e o art 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art 1° Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, nº 55 - Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4586/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.041767/2019-28.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Maior/PI**, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/08/19, às fl. 01 (4522609), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Gilberto Leite Peres
Vice-Presidente: Roseverto Andrade Teixeira
1º Tesoureiro: João Paulo da Silva Chaves
2º Tesoureiro: Valdir Bezerra de Farias
1º Secretário: José Francisco Lima
2º Secretário: Geraldo Andrade Alcântara
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes Coordenadas geográficas: 04°49’58”S de latitude e 42°10’31”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (4522609)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 21-30 (4522609)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 31-33 (4522609)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 5-15 (4522609)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 36-144 (4522609), 2-171 (4522747), 1-173 (4522952) e 1-90 (4523176)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 4 (4522609)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015 /SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6382553)- Despacho COESA_MCOM_ENG 7958780
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9657526

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9657526
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9657526
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9657526
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9657526
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9657150) (9657145)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018 /SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outras interessadas em executar o Serviço. Dito isso, todos os processos foram igualmente analisados. No entanto, foram arquivados por constatação de vínculo político-partidário:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.041779/2019-52	Associação Comunitária Cultural e Social de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III
(01250.041977/2019-16	Associação Comunitária Amigos do Rádio de Campo Maior	Vínculo Político	Art. 25, inciso III

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7958780), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que para as duas emissoras que estão em Municípios vizinhos foram atribuídos canais distintos (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos (7196300).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **Campo Maior/PI**, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9657533).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/04/2022, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/04/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9657588** e o código CRC **47689A9D**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.041767/2019-28, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob n° 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste

Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4586/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041767/2019-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.391/0001-65, cuja sede se situa na Rua Tote Oliveira, n° 55 - De Lourdes, na localidade de Campo Maior, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 9657588

01250.041767/2019-28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 06 de outubro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.391/0001-65, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 335 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 06/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3676734** e o código CRC **1A89CE71** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 3676734

01250.041767/2019-28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2805/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário-Executivo

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 335/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 335/2022 MCOM (3676709), do Ministério das Comunicações, que veicula outorga de autorização para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Campo Maior/PI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira**, **Chefe de Gabinete**, em 07/10/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3677190** e o código CRC **F5F5D894** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.041767/2019-28 SEI nº 3677190

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

01250.041767/2019-28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 335/2022 MCOM (3676709), do Ministério das Comunicações. Anexo ANEXO I (3676713), Anexo ANEXO II (3676719), Parecer DE MÉRITO I (3676731).

Assunto: Tratam os autos de outorga de autorização para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Campo Maior/PI.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (3676734), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR.

OFÍCIO Nº 2805/2022/GM/CC/PR (3677190), pela Chefe de Gabinete, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil ao Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 11/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3681610** e o código CRC **8FCE0366** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

01250.041767/2019-28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 208/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.041767/2019-28

INTERESSADO: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense (CNPJ nº 34.376.391/0001-65)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00335/2022 MCOM, de 03 de outubro de 2022 (3676709)

Parecer de Mérito I (3676731) – Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de 11 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10 de maio de 2022[1] (3676713)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Maior/PI

1. Trata-se da PORTARIA Nº 6.617, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.376.391/0001-65, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM, de 11 de abril de 2022 (3676731), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 5/10/2022 (3676713), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 25, 27 e 39 do referido Parecer, como a seguir:

> *"20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo* ***OFÍCIO Nº 181/2021/MCOM (SEI 6323586)****, sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.*
>
> *25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7°, § 1º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 39), como requer o art. 40, incisos 11 e V, da Portaria 4.334/2015/SEI MCTIC - (Doe. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.*

> *27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. Valdir Bezerra de Farias, é filiado a Partido Político. Assim, solicita se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.*
>
> *39. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3675601), de 01 de setembro de 2022, registra, em cumprimento às diligências da Consultoria Jurídica, que foram atendidas conforme a seguir: a) para o item 20, anota que a recomendação foi atendida por meio do Despacho de Decisão 644 em anexo (10275868); b) para o item 25, essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; c) para o item 27, informa que conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10041615), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo; e d) para o item 39, assinala que em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10041615).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Maior/PI constam na Consulta Geral de RadCom (Relatorio SRD_outorga 3675607), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4586/2022/SEI-MCOM (3676731), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3675601) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

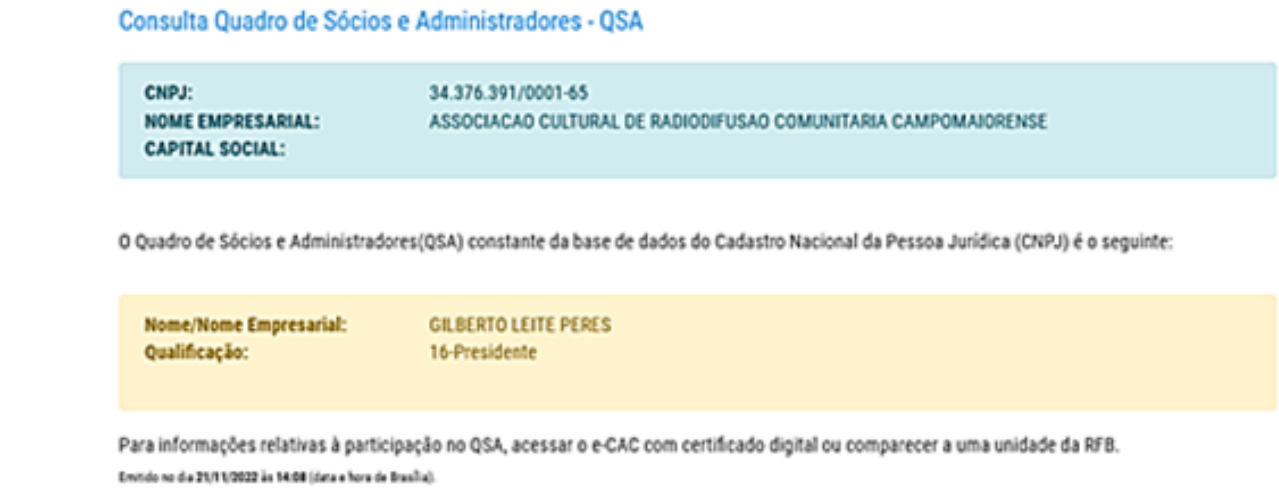

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.376.391/0001-65
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GILBERTO LEITE PERES
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 14:08 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00948/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 11/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 21/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 21/11/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 23/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3757427** e o código CRC **D7E56E90** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.041767/2019-28 SUPER nº 3757427

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.041767/2019-28

Nota SAJ - Radiodifusão nº 193 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.041767/2019-28

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.041767/2019-28, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE**, CNPJ nº 34.376.391/0001-65, na localidade de **Campo Maior/PI**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.041767/2019-28, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 23/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 23/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo**, **Subchefe Adjunta Executiva substituta**, em 23/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 28/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3763163** e o código CRC **80EAF65D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.041767/2019-28 SUPER nº 3763163

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Ddesenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;

31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;

32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;

33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;

34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;

35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;

36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;

37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;

38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e

39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

SAAL - Atos Oficiais

De: Gabinete da Primeira Secretaria/MESA <primeira.secretaria@camara.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 19:34
Para: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: RES: Mensagem nº 650/2022 - Radiodifusão

Confirmo o recebimento da presente Mensagem e o seu devido encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

At.te,

Jape
4519

De: SAAL - Atos Oficiais [mailto:saal.atosoficiais@presidencia.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 19:30
Para: SAAL - Atos Oficiais; Gabinete da Primeira Secretaria/MESA; Seção de Expediente de Proposições/SGM; Setor de Protocolo da SGM/SGM
Cc: Alex Ferreira Brito; Sergio Viana Cavalcante; Ruimar de Oliveira Rodrigues
Assunto: Mensagem nº 650/2022 - Radiodifusão

Boa noite! Prezados,

Encaminhamos os anexos da Mensagem **nº 650/2022 - Radiodifusão**

Obs.: O Processo está sendo entregue em CD.

Favor acusar recebimento.

Grato.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Secretaria-Geral *da Presidência da República*
Palácio do Planalto – Anexo I, Ala A, Sala 204
Tel.:+55 (61) 3411-2192/3324
*E-mail:*saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br